

MANUEL LUÍS LOPES BATALHA

OS FRANCISCANOS EM MOÇAMBIQUE – 1940-1974

Acção social, cívica e religiosa

Tese de Doutoramento em História Política e Social
apresentada ao Departamento de Ciências Humanas
da Universidade Portucalense Infante D. Henrique

PORTO

Orientador

Professor Doutor Humberto Baquero Moreno

Porto 2007

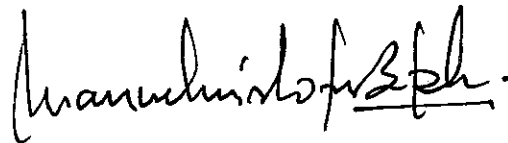
UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE

Tese de Doutoramento em História Política e Social

Os Franciscanos em Moçambique – 1940-1974

Acção social, cívica e religiosa

O Doutorando

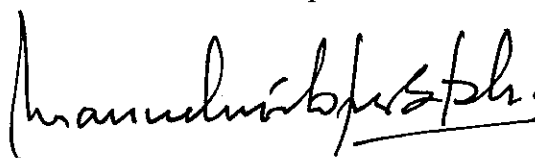
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuelinho B. P. H.' with a horizontal line under the last part of the signature.

O Orientador

DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea B do n.º 2 do art. 5º do decreto-lei n.º 216/92 de 13 de Outubro, declaro e assumo, sob compromisso de honra e para os devidos efeitos, a originalidade da presente tese.

Manuel Luís Lopes Batalha

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Luís Lopes Batalha', written in a cursive style. The signature is positioned below the printed name and is underlined.

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer a algumas pessoas que, de uma forma directa ou indirecta, contribuíram para a concretização desta tese sobre a acção dos Missionários Franciscanos em Moçambique no período 1940-1974.

Queremos, em primeiro lugar, fazer aqui um acto de justiça, agradecendo à Sr.^a Professora Mestre Olga Iglésias todo o incentivo que, por lapso imperdoável, não mencionámos, nesta mesma rubrica, aquando da defesa de dissertação de Mestrado. A verdade é que a Mestre Olga Iglésias foi dos mestres que mais influenciaram a nossa decisão de escolha da temática em que nos vimos especializando.

Depois, agradecer muito penhoradamente ao Padre Henrique Pinto Rema, ofm., sem o qual nos perderíamos nos arquivos da Casa Provincial, na Rua Silva Carvalho, em Lisboa, e que tão gentilmente se dispôs a indicar-nos as matérias respeitantes ao nosso “projecto de tese” e a um diálogo frutuoso, que nunca regateou, não obstante o pouco tempo que dispõe para as tarefas intelectuais que sempre o ocupam.

Queremos também fazer uma referência, à semelhança da que fizemos na nossa dissertação de mestrado, ao Padre António de Sousa Araújo, pelo seu continuado e sempre atento apoio ao nosso trabalho de investigação.

Não podemos deixar de lembrar o carinho com que os Franciscanos nos têm acolhido em suas casas, em Lisboa, recebendo-nos como “um deles”, nomeadamente, o Padre Provincial Isidro Pereira Lamelas, Provincial ao tempo da nossa investigação, e o Superior da Casa da R: Silva Carvalho, P. Luís Manuel Pires de Oliveira.

Ao Frei Victorino Marques da Costa, que sempre se disponibilizou no apoio às nossas tarefas, e a todos quantos concorreram para que este trabalho fosse levado a cabo, um grande obrigado.

Aos Padres que, na Casa do Geral dos Franciscanos, em Roma, se disponibilizaram a dar-nos o seu apoio fraterno, um grande obrigado, também.

Ao Padre Joaquim Telles Sampaio, Coronéis Jaime Neves e César Limão Gata, manifestamos a nossa sincera gratidão pela disponibilidade e simpatia com que, nas entrevistas que nos concederam, transmitiram as suas experiências enriquecedoras.

E, aos que, entretanto, partiram, como é caso do Senhor Manuel Lourenço de Andrade, a nossa gratidão pelas informações que, a seu tempo, simpaticamente, nos forneceu sobre pessoas e acontecimentos de grande importância para o nosso trabalho.

Ao nosso orientador, Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno, desejamos manifestar profundo respeito e o mais vivo reconhecimento pelo interesse e prontidão com que acedeu ao nosso pedido, pelo incentivo que nos transmitiu e pela tolerância com que sempre nos acompanhou.

Finalmente, e no lugar de maior destaque, o meu carinho à Raquel pela sua disponibilidade de todas as horas. Obrigado.

ESCLARECIMENTO

As nossas fontes são, essencialmente, os documentos das Missões Franciscanas relativos à sua presença em Moçambique, gentilmente postos à nossa disposição pelos Franciscanos da Rua Silva Carvalho e do Seminário da Luz, em Lisboa, assim como documentação oficial que regulamenta a acção dos missionários em Moçambique. Merece um destaque especial a Concordata e o Acordo Missionário, de 1940.

Não deixaremos de mencionar, como contributos muito importantes para a realização deste trabalho, os testemunhos orais dos Padres franciscanos e Irmãos Auxiliares que viveram, de perto, ou mais indirectamente, a realidade missionária naquele país e que se prestaram a dar-nos todo o tipo de informações sobre a acção franciscana antes ou após 1974, marco balizador da nossa tese de Doutoramento.

NOTAS PRÉVIAS

1. O leitor confrontar-se-á com alguns topónimos grafados de mais de uma maneira. Tal diversidade deve-se ao facto de terem sido vocabulários onomatopaicos recentes, construídos a partir dos sons da linguagem dos Moçambicanos. A sua, relativamente, recente adaptação à Língua Portuguesa levanta incertezas, sobretudo a nível da acentuação e da grafia. Achámos por bem que estes elementos da escrita fossem condicionados pelos textos originais, em nosso poder.

2. O mapa das Missões Franciscanas, em ANEXOS, foram retirados do Relatório *Acção dos Franciscanos em Moçambique durante o ano de 1972*, da autoria de Frei Luís Pereira de Mesquita, ofm., Vila Pery, 1973.

ABREVIATURAS

Foram utilizadas as seguintes abreviaturas na referência aos diversos Arquivos das Missões da Província dos Santo Mártires de Marrocos de Portugal:¹

AHM - Arquivo Histórico de Moçambique

APPOF - Arquivo da Província Portuguesa da Ordem Franciscana

BNL - Biblioteca Nacional de Lisboa

BSL - Biblioteca do Seminário da Luz - Franciscanos Portugueses

IAN/TT - Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

IANTT- Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo

OFM - Ordem Frades Menores

ONU- Organização das Nações Unidas

**PIDE/DGS – Polícia Internacional de Defesa do Estado/direcção Geral de
Segurança**

SNAO - Secretaria Nacional do Apostolado da Oração

¹ Designação adoptada, a partir de 1940, a nível interno da Ordem, que se mantém até hoje. Esta designação tem por referência o acontecimento dos primeiros mártires da Ordem Franciscana, que se deu em Marrocos a 16 de Janeiro de 1220. Os cinco mártires passaram por Portugal a caminho de Marrocos, passagem que levou Fernando de Bulhões a deixar a Ordem dos Agostinhos e a seguir os Mártires, torna-se Franciscano, com o nome de António. Com a restauração da Ordem, em 1891, já se fala em Província de Portugal; em 1901, aparece a designação Mártires de Marrocos; em 1909, já se fala em Província Portuguesa de Santo António de Portugal, em 1918, dos Santos Mártires de Marrocos, em 1920 os Franciscano adoptam por Padroeiros os Santos Mártires de Marrocos, em 1940, com a Concordata, é identificada pelo Estado como Província Portuguesa da Ordem Franciscana.

Para a Raquel

ÍNDICE

Introdução -----	1
Capítulo I - As Fontes -----	8
Capítulo II - Os missionários Franciscanos, a Concordata e o Estado. -----	13
II.1. O contexto histórico-----	13
II. 2 - Os novos acordos concordatários: um novo entendimento entre Portugal e o Vaticano -----	18
II.3 - Os Franciscanos na sua relação com a Igreja em Moçambique, em 1940-1950: acção, meios e conflitos-----	25
II. 4 – Os Franciscanos e a divisão eclesiástica de Moçambique em Dioceses: --Lourenço Marques, Beira e Nampula	36
II.5 - Os Franciscanos e o ambiente sócio-colonial: cultura religiosa e integração política-----	47
Capítulo III - Colaboração dos Franciscanos com a Igreja e o Estado -----	56
III. I – Insegurança e incerteza na Arquidiocese de .Lourenço Marques e na diocese da Beira-----	56
III.2 - Do esforço dos Franciscanos em colaborar com a Igreja e o Estado-----	63
III.3 - Colaboração franciscana com as recém-criadas Dioceses: Beira, LourençoMarques, e Nampula.-----	71
III.4 - Orientação interna e conflitos.-----	81
Capítulo. IV - Os Franciscanos, a cultura e o ensino -----	88
IV. 1 – Duas concessões em conflito -----	88

IV.2 – O contexto social das Missões Franciscanas: década de 1940-1950, ----	
-----	102
IV.2.1 A instrução-----	102
IV.2.2 O combate aos flagelos sociais-----	109
IV.3 - Os Franciscanos e o contexto social nas décadas de 50 e 60: os assimilados--- -----	112
IV.4.1. - A nova estratégia missionária: a fixação dos nativos nos centros populacionais-----	121
IV.4.2. A luta pela formação e promoção dos Moçambicanos -----	125
Capítulo V. - Os Franciscanos e as ideias de autodeterminação. -----	132
V.1 - Os Franciscanos e as transformações culturais -----	132
V.2 - Aspectos da Acção dos Franciscanos sobre povos de Moçambique---	137
V.2-1 - O apoio Franciscano à Inculturação dos Moçambicanos: o Ensino e a Comunicação Social.-----	143
Capítulo VI.- Os movimentos independentistas em Moçambique	156
VI.1. – O olhar dos Franciscanos-----	156
VI 2.- Os Padres Brancos, os Padres de Burgos e os Padres Combonianos: – - Religião e Promoção Humana-----	162
VI.3. Os Franciscanos e os movimentos dos Padres Seculares e dos seus paroquianos: a Paróquia do Macúti-----	173

Capítulo VII - Os Franciscanos e a construção da paz -----	180
VII.1 - Aspectos da acção dos Franciscanos: religiosa, escolar, cívica e social-----	180
Conclusão -----	195
Anexos-----	199
Doc. 1-----	202
Doc. 2-----	203
Doc. 3-----	204
Doc. 4-----	214
Doc. 5-----	216
Doc. 6-----	217
Doc. 7-----	219
Doc. 8-----	222
Doc. 9-----	226
Doc. 10-----	229
Doc. 11-----	230
Doc .12-----	232
Doc.13-----	234
Doc. 14-----	237
Doc. 15-----	239

Doc. 16	241
Doc.17	244
Doc. 18	251
Doc. 19	253
Doc.20	254
Bibliografia	255

OS FRANCISCANOS EM MOÇAMBIQUE – 1940-1974

ACÇÃO SOCIAL, CÍVICA E RELIGIOSA

INTRODUÇÃO

O nosso trabalho acerca de *OS FRANCISCANOS EM MOÇAMBIQUE, DE 1940-1974 - Acção Social, Cívica e Religiosa* é a continuação da dissertação de mestrado, subordinada ao título *Presença e Acção dos Missionários Franciscanos em Moçambique, de 1898 a 1940*, e ao subtítulo *Ao serviço da Igreja Católica e do Império*, por nós apresentada, em 2003, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa. Na sequência dessa dissertação, propusemo-nos, com esta tese, tratar em profundidade a acção dos Franciscanos em Moçambique entre 1940 e 1974, período concordatário, ao mesmo tempo marcado pela Guerra Mundial, de 1939-1945, e pela eclosão dos movimentos de libertação em África, por volta de 1945-46, e no Mundo, antes desta data, e que remontam às conferências de Nagasáki, em 1926 e à de Bandung, em 1955.

A tese constitui, verdadeiramente, uma tentativa de dar a conhecer a actividade dos Franciscanos ao serviço da Igreja e da política do Estado português, num período conturbado da história da Humanidade, pelos novos desafios bélicos, sociais, cívicos e religiosos que se reflectem, sobretudo, na África colonizada. É, além disso, um tempo marcado pelo restabelecimento de relações e acordos entre a Igreja e o Estado português, que regulam a acção dos missionários e em cujo enquadramento o programa missionário se desenvolve por estímulos e por reveses, como veremos.

Para a sua concretização, baseámo-nos, essencialmente, nos documentos cedidos pela Província Portuguesa da Ordem Franciscana. Esforçámo-nos, como tal, por tratar documentação que não se encontra publicada, nem mesmo em obras internas da Ordem.

Na nossa dissertação de mestrado, referimo-nos em profundidade à instalação dos Franciscanos em Moçambique, em 1898, à sua expansão pela Beira, por Inhambane,

Gaza e Lourenço Marques, onde tentaram realizar uma obra evangelizadora que constituiu, ao mesmo tempo, um choque de culturas e de religiões. Nesse seu afã, desenvolveram o ensino e a formação humana, criando escolas e lutando pela construção de um seminário com vista à ordenação de missionários que pudessem substituir e suprir as carências, em termos de pessoal, para tão vasto território.

Neste âmbito, apontámos as motivações que explicam o interesse geral destes missionários pela colonização portuguesa, assim como as motivações que se prendem com a política colonial que vem sendo desenvolvida, nos tempos modernos, desde as conferências de Berlim, em 1884-85. Na realidade, os Franciscanos reinstalam-se em Moçambique, em 1898, numa altura crítica para a política colonial portuguesa, como revela Nuno Severiano Teixeira: “Depois do *Ultimatum* inglês de 1890 e das suas sequelas, a aliança inglesa atravessa uma década particularmente crítica que culmina com o acordo anglo-alemão sobre a partilha das colónias portuguesas, em 1898.”¹ Os Franciscanos têm conhecimento destes acordos semi-secretos e comunicam-no ao Governador da Prelazia de Moçambique: “Os ministros protestantes são (...) agentes políticos de primeira ordem, e, portanto, perigosíssimos para o nosso domínio colonialista. Neste momento em que se encontram as relações diplomáticas com a Grã-Bretanha, Portugal só tem um meio de combater eficazmente a sua acção nefasta que bem nos pode vir a ser fatal num futuro mais ou menos remoto, esse meio é a decidida protecção aos missionários catholicos (...)”². E como a Beira é uma região de exploração mineira por várias Companhias e por muitos aventureiros de todas as nacionalidades, aliciados pelo ouro, justifica-se, da parte dos Franciscanos o apelo feito ao Governador da Prelazia, D. Sebastião José Alves, para que este interceda junto do Governo no sentido da concessão de subsídios para a construção de uma igreja de onde deveria irradiar o combate ao protestantismo: “Como V.^a Ex.^a Reverendíssima vê, trata-se de uma campanha em forma para combater, a qual venho, muito respeitosamente pedir a V.^a Ex.^a Reverendíssima se digne requestar com urgência ao Governo de Sua

¹ António da Costa Pinto (coordenação), *PORTUGAL CONTEMPORÂNEO*, (Nuno Severiano Teixeira, *Entre Portugal e África e a Europa: A Política Externa Portuguesa 1890-2000*), Lisboa, Publicações D. Quixote, p. 91.

² António de Santa Maria, o.f.m., *Ofício emitido da Parochial de Nossa Senhora do Rosário na Beira para o Ex.mo e Reverendíssimo Sr. Governador da Prelazia de Moçambique*, 2 de Janeiro de 1901, espólio do P. Manuel Antunes Marques, ofm., APPOF.

Majestade, a fim de que seja ordenado um subsídio permanente, para que se proceda à construção da nossa igreja.”³ E o Padre Superior refere, mais à frente: “seria para Portugal e para os Catholicos uma vergonha ver o protestantismo levantar na Beira seu templo primeiro que nós, seria motivo de grande remorso, se, em ocasião de perigo, deixasse de empregar todos os meios para debellar este grande attentado contra a nossa Santa Religião.”⁴

O que é certo é que foi assinado um tratado entre Inglaterra e Alemanha, cujas cláusulas são ignoradas, mas que chega ao conhecimento dos Padres de S. Francisco, que desejam, a todo o custo, erradicar os pastores protestantes e implantar-se como força religiosa e patriótica, perante a ameaça da presença de religiosos estrangeiros, sobretudo ingleses.

Embora o zelo religioso seja a grande motivação dos missionários franciscanos, não é de menor relevo o zelo patriótico de que, embora tardiamente, dão provas manifestas, como o comprova o officio de 10 de Março de 1898, do governador da Companhia Mineira de Moçambique à Prelazia: “(...) pois de há muito se entabularam negociações para virem para a Beira Padres franciscanos”⁵. Efectivamente, o convite que a Companhia Mineira de Moçambique lhes dirige, e cujos objectivos são, entre outros, “pacificar os povos” segundo o modelo colonizador do capitão de cavalaria Mousinho de Albuquerque, — Governador Geral de Moçambique de 1896 a 1898 — não deixa os Padres de S. Francisco indiferentes. “O governo português, por seu turno, e por imperativos externos — e atente-se na internacionalização dos problemas de África — mas muito mais por pragmatismo, dentro de um espírito imperialista, considerava os Missionários agentes civilizacionais e de colonização, a ponto de custear as despesas dos serviços eclesiásticos nos territórios da Companhia.”⁶

Os Franciscanos tinham como destino as regiões de Manica, do interior-norte

³ *Ibidem*

⁴ *Ibidem.*

⁵ F. Félix Lopes, *Missões Franciscanas em Moçambique, 1898-1970*, Braga, 1972, p. 64 (nota de rodapé, n.º 14 “Carta familiar que se conserva, original, no APPOF”).

⁶ Manuel Luís Lopes Batalha, *Presença e Acção dos Missionários Franciscanos em Moçambique, de 1898 a 1940*. (Dissertação de Mestrado em História Política e Social, U.L.H.T.), Lisboa, 2003, pp. 18-19.

(região dos Namarrais), e da Beira, onde se fixam, em 1898.

Na realidade, fixam-se na Beira nesta data; em Inhambane, em 1903, e, em Gaza, em 1906, sendo certo que, com muita frequência, tiveram de enfrentar posições anti-clericais da parte de entidades administrativas.

Contudo, é verdadeiramente a partir de meados dos anos vinte, com o apoio do Ministério das Colónias, em 1926, que as missões católicas portuguesas têm, gradualmente, um maior apoio financeiro, administrativo e político que se mantém até à queda do Império, no ano de 1974.

A transição operada em 1940 pelo “acordo missionário” origina mudanças consideráveis, a mais importante das quais é o centralismo do poder episcopal, ao qual as missões se subordinam.

Tendo em conta todos estes pressupostos, o nosso interesse centra-se neste período de 1940-1974: como tal, a problemática que abordamos diz respeito ao desenvolvimento da vida missionária dos Franciscanos em Moçambique, no que ela tem de particular no seu labor, e ao seu relacionamento com as entidades religiosas e sociais, incluindo as gentílicas, o que nos induz ao estudo da sociedade moçambicana.

Trata-se de uma abordagem diacrónica da presença e da acção dos Franciscanos ao serviço da Igreja e do Império em terras de selva que vão da “misteriosa Zambézia” até às terras do rio Maputo, que Luís da Camões classifica de terras onde o “Sol ardente queimava então os Deuses (...)”⁷ e os homens.

Se atendermos à estruturação interna dos Franciscanos, podemos referir que este período, de 1940 a 1974, é um tempo de desdobramento e de ramificação de missões a actuar em áreas menos extensas do que no período de 1898-1940. Caracteriza-se, na verdade, como um período de incursão *ad gentes*, marcado pela erecção de igrejas, escolas, seminários, colégios, centros de apoio à juventude e à população ao serviço da qual se destacam algumas iniciativas para a modernização social, com a aplicação de

⁷ Luís de Camões, *Os Lusíadas*, canto I, estrofe 42, Porto, Porto Editora, 1972, p. 81.

novos meios de formação e informação, nomeadamente, a rádio, jornais e revistas. Acima de tudo, no entanto, e para além da sua entrega aos objectivos da Concordata, toda a acção franciscana em Moçambique constitui, quanto a nós, a realização da vocação da Ordem, que é missionária e, por ser missionária, se estabelece “entre os povos” com os quais os Padres de S. Francisco partilham a vida, nas instituições de formação, educação, exploração agrícola, oficinal, assistência religiosa e intelectual.

Sublinhe-se, por outro lado, que as questões de ordem religiosa e missionária atravessam, a partir de 1945, um período de intromissão de missionários estrangeiros, católicos e protestantes, que constituem motivos de preocupação de ordem religiosa e política para Portugal.

No que se refere às questões desta natureza, Portugal precisa, por um lado, de agentes de colonização em Moçambique que sejam fiéis ao colonialismo e, por outro, se empenhem em servir a Igreja. Os Franciscanos adaptam-se, criando uma centralização organizativa na figura do Comissário, assistido por um Conselho. É a centralização do poder ao nível interno da Ordem, em Moçambique, que vai ao ponto de aspirar à criação de uma “Diocese de missões” franciscanas a favor da qual instam junto do Arcebispo de Moçambique, o Cardeal D. Teodósio de Gouveia.

Movidos por estas questões, procurámos investigar a acção desta Ordem em Moçambique, tendo em conta a questão social, do ensino, da autodeterminação, e da acção religiosa, que serão matéria dos capítulos III, IV, V, VI e VII.

Antes, porém, não deixaremos de apontar e desenvolver, no capítulo II, o que consideramos a mais importante colaboração com a Igreja e o Estado por parte dos Padres da Ordem de S. Francisco em Moçambique, destinada a propagar a fé católica e o Império Português conforme a concordata de 1940.

Não obstante a visão universalista, ecuménica, dos seus programas, constata-se quanto os interesses da Ordem e do Estado são levados a cabo, em paralelo, numa cumplicidade consagrada pela Concordata e pelo Acordo Missionário de 1940.

Como tal, justifica-se que tratemos a sua acção como própria de agentes que, além

de religiosos, são patriotas e, por isso, dispostos a lutar pelos valores da Igreja e da Pátria terrena, conforme a abordagem feita no capítulo II.

No capítulo III, ocupamo-nos da envolvência dos Franciscanos na sociedade moçambicana, na tentativa de uma aproximação entre a Igreja e o Estado Novo e da assimilação de todas as etnias em torno de um projecto político, que é o projecto para todos os portugueses, na acepção da ideologia vigente. Referir-nos-emos às dificuldades de relacionamento dos Franciscanos com o Bispo da Beira, D. Sebastião Soares de Resende, em relação à sua actividade missionária.

No capítulo IV, desenvolvemos o apoio dado pelos Franciscanos à sociedade moçambicana, num esforço para adaptar as leis gerais do Estado às etnias Moçambicanas e à inculturação dos povos na sociedade colonial.

No capítulo V, centramo-nos sobre o novo olhar dos Franciscanos sobre as transformações culturais e sociais, a partir da década de 50, motivadas pelas novas leis do Estado, que vão no sentido da promoção dos Africanos à categoria de Assimilados. Abordamos o maior interesse dos Africanos pelo ensino a que os Franciscanos correspondem com mais actividade religiosa, escolar e social. Por outro lado, face à concorrência de outras seitas, referimo-nos à dinâmica franciscana, que evolui no sentido de constantes adaptações ao meio e às circunstâncias, em concordância com as leis do Estado. O processo evolutivo é uma realidade e, como tal, debruçamo-nos, também, sobre a realidade dos anos 60 e a atribuição, por Adriano Moreira, de direitos aos nativos, o que altera, igualmente, a dinâmica franciscana.

No capítulo VI, a nossa abordagem centra-se sobre as influências internacionais chegadas a África, mais notórias nos anos 60, que os Franciscanos têm dificuldade em aceitar, como a influência de ideologias, nomeadamente o marxismo, o maoísmo e as Teorias da Libertação. Tratamos, como consequência, a reacção dos Franciscanos aos novos acontecimentos: à eclosão das ideias e movimentos independentistas, ao início da guerra colonial e o receio, por parte dos Franciscanos, da perda da influência colonial portuguesa. Por tal facto, focamos todo um esforço de inculturação da parte dos Franciscanos e a sua diferença de perspectiva, relativamente a outras Congregações, como as dos Padres Brancos, de Burgos, Combonianos. Não admira, assim, que tenham

posto ao seu serviço os mais modernos meios de comunicação social, como os jornais, revistas e a Rádio Pax, como já referimos.

Finalmente, no capítulo VII, lançamos o nosso olhar sobre a “paz franciscana”, derramada sobre a sua acção religiosa, social, cívica e escolar e estendida sobre quatro dioceses: Beira, Inhambane, João Belo e Lourenço Marques. É a conclusão de um processo, de um ciclo histórico, iniciado com o Império, em 1500, e com o Império terminado. Analisamos, neste último capítulo, e por estatísticas, os avanços e recuos franciscanos, a partir da década de 60, cotejando o ponto de vista de um filho africano de São Francisco, o Bispo Adriano Langa, que na sua tese de licenciatura, se debruça sobre a acção missionária, referindo que “a cultura moçambicana (...) se encontrou reprimida de muitas formas e maneiras” e se ela não se alicerçasse nas zonas mais profundas do homem, teria desaparecido “nesta noite da sua história.”

Por fim, a conclusão: uma síntese do nosso trabalho e a confirmação da tese desenvolvida ao longo deste estudo, que não passa de uma tentativa de conhecer e dar a conhecer, com alguma profundidade, a dedicação, a doação de tantos homens a tarefas que tinham como objectivo a promoção do homem, norteados sempre pelo espírito de S. Francisco e pela obediência às directrizes da Igreja e do Estado.

Capítulo I

AS FONTES

Para um estudo que privilegia a dimensão social, religiosa e colonial dos missionários franciscanos portugueses, O.F.M., recorreremos a fontes que consideramos de fundamental importância, por serem documentos em primeira-mão. Com efeito, são fontes escritas pelos próprios missionários no tempo e no espaço em que decorre a missão, e constituem fontes ouvidas dos agentes intervenientes, ao nível religioso, político e militar.

Na qualidade de ex-oficial miliciano do Exército Português, em Moçambique, nos anos de 1970-72, que trabalhou na análise de processos relativos a operações militares, na Chefia do Serviço de Intendência do Quartel General, em Nampula, podemos comprovar muitos aspectos da acção destes missionários e testemunhar acerca de relatos e ecos que chegaram até nós, na missão de Marrere, em Nampula.

Socorro-nos, por outro lado, de documentos com origem nos conventos franciscanos em Portugal, como é o caso das revistas *Pax et Bonum* policopiada no Varatojo e *Alvorada Missionária*. Igualmente importantes são as memórias e apontamentos manuscritos e dactilografados que constituem parte do espólio de Missionários, fruto da sua relação com povos moçambicanos e com as regiões onde trabalharam.

Constituem, também, objecto de interesse os trabalhos escritos pelos alunos indígenas, que nos permitem um olhar histórico sobre o paralelismo possível entre as escolas dos franciscanos na Metrópole e as reeditadas no mato, em Moçambique.

Destes escritos escolares, servimo-nos, particularmente, da publicação *Ecos de Mocumbi, Juventude Africana de Homóine., Como prova de Reconhecimento de*

Chidenguele, revistas redigidas pelos alunos das Missões e dirigidas pelos missionários que, entre um manancial de informações antropológico-socio-cultural-religioso, sobre a actividade da Missão, constitui uma fonte ímpar, pela originalidade do olhar dos jovens sobre a vida na missão. Retrata, ao mesmo tempo, a vida nas suas aldeias e as estruturas das suas sociedades de proveniência e põe em evidência a universalidade do espírito franciscano, ao mesmo tempo que reflecte a perspectiva evangelizadora e colonialista que orienta os Franciscanos, neste período.

Particularmente interessante, sobretudo ao nível social, são os relatos críticos dos alunos em relação ao primitivismo de certos usos e costumes africanos, a que não é alheio, por certo, o olhar dos missionários, e o apelo à necessidade imperiosa de erradicar os “maus instintos pagãos”⁸. Há, também crónicas, estudos de ordem técnica, meteorológicos, necessários às previsões de catástrofes naturais e de conferências religiosas, testemunhos, cartas.

A nossa abordagem contou substancialmente com estes escritos que, de facto, traduzem o espírito franciscano, o ambiente da missão, os seus meios e as suas circunstâncias, no tempo e no espaço, as suas reacções à introdução de ideias inovadoras sobre a emancipação e autonomia dos povos, que emergem, sobretudo a partir da 2.^a Guerra Mundial.

Embora menos, servimo-nos dos estudos de investigação e ciência redigidos pelos alunos do seminário do Varatojo e onde se espelha o olhar dos seminaristas sobre as missões em África.

Igualmente importantes para o nosso estudo foram os relatórios anuais, dactilografados, intitulados *Acção dos Franciscanos em Moçambique*, e cuja importância radica no relato dos acontecimentos ocorridos, em cada missão, em cada ano civil, e que são os vectores principais de cada missão.

E porque as fontes são manuscritas ou dactilografadas, como literatura específica,

⁸ Expressão de um aluno de Missão, Leonardo Nafital Sibebe, a frequentar o 2.^o grau na Escola da Missão de Chidenguele, 1946, antologia de textos escritos pelos alunos, pasta das Missões, R. Silva Carvalho Carvalho, Lisboa, APPOF.

ainda não impressas ou publicadas, afirmam-se como um conjunto de documentos em primeira-mão, por isso também, poderoso e inestimável.

Dispomos também de fontes orais, testemunhos vividos, de inestimável importância. Efectivamente, o nosso diálogo com os Franciscanos, Padres Henrique Pinto Rema, António de Sousa Araújo, Isidro Lamelas, e com o Padre Joaquim Telles Sampaio, com o Coronel-Comando Jaime Neves (Comandante do Batalhão de Comandos, em Moçambique) e com o Coronel César Limão Gata (um dos membros do Tribunal Militar que condenou os dois padres do Macúti), tornou possível a compreensão de certos acontecimentos relacionados com a presença dos Franciscanos em Moçambique, ao tempo da emergência dos movimentos de libertação, e permitiu-nos realizar uma abordagem isenta e plural deste período conturbado em Moçambique.

Igualmente importantes, no que se refere à problemática da missionação, foram os diálogos com o Prof. Doutor Fernando Santos Neves, cujas obras *Quo Vadis, Angola? e Negritude e Revolução em Angola* se revelaram úteis e enriquecedoras no que diz respeito “às qualidades e aos méritos dos autóctones por um lado, e, por outro, ao dogmático conceito de superioridade inata e absoluta que as civilizações genericamente designadas ocidentais põem nos métodos colonizadores e na apreciação de culturas diferentes das suas.”⁹ O mesmo se diga de *Lições de Missionologia*, de A. da Silva Rego, obra que nos orientou no conhecimento dos métodos missionários empregados nos territórios sujeitos à soberania portuguesa.

A densidade histórica encontrámo-la, assim, em documentação escrita, oral relacionada com os Franciscanos e nas vivências de algumas testemunhas que gentilmente relataram as suas experiências. Porém, não deixaremos de realçar a importância substantiva de obras já publicadas de que destacamos a do historiador franciscano Fernando Félix Lopes, *Missões Franciscanas em Moçambique, 1898-1970*. Recorremos, além disso, à obra *100 ANOS de MISSÃO, FRANCISCANOS EM MOÇAMBIQUE, 1898 -1998*, da autoria de Fr. David Azevedo, Fr. Manuel Marques Novo, Fr. José António Correia Pereira e Fr. Américo Montes Moreira e editado pela Editorial Franciscana; *Colecção de Tratados, Convenções e outros Actos Públicos Internacionais Relativos a Portugal*, editada pela Academia Internacional de Cultura Portuguesa, assim

como o Volume *Portugal e a Santa Sé, Concordata e Acordo Missionário*, de 17 de Maio de 1940, texto compilado, prefaciado e anotado por Miguel de Oliveira, editado pelo Secretariado da Propaganda Nacional, em 1943.

Não deixaremos de referir a obra *A Igreja Católica e o Estado Novo em Moçambique*, de Pedro Ramos Brandão, que nos trouxe uma visão clara da difícil relação entre a Igreja Católica e o Estado Novo, no período que antecede a independência; *O julgamento dos padres do Macúti*, de João Afonso dos Santos e aliud.

Para um conhecimento mais profundo da política externa portuguesa, nas suas relações com África, entre 1890-2000, foi útil o estudo do artigo “entre a África e a Europa: a Política Externa Portuguesa – 1890-2000”, de Nuno Severiano Teixeira, integrado na obra *Portugal Contemporâneo*, coordenação de António Costa Pinto.

Para o estudo dos primeiros movimentos nacionalistas moçambicanos e organizações independentistas, matéria que viria a ser continuada nas universidades da metrópole, em contacto mais estreito com a oposição ao Salazarismo, assim como para o estudo da guerra colonial, recorreremos à obra *Fim do Império Português*, de António da Costa Pinto, e também aos Fascículos «Guerra Colonial», de *Diário de Notícias*

O estudo de Marcelo Caetano, *Depoimento*, forneceu-nos dados de considerável importância sobre a evolução para um federalismo prudente, proposta pelo próprio, em 1962, e levada a cabo, pelo menos, parcialmente, no período anterior a 1974.

Constituiu igualmente objecto de interesse a obra de Jorge Jardim, *Moçambique, Terra Queimada*, que reflecte as aspirações de um certo tipo de população pró-colonialista que se opõe aos movimentos independentistas da Frelimo, tentando convencer os chefes dos países limítrofes a colocarem-se ao lado de Portugal, nomeadamente o Presidente Botta, da África do Sul, e o Presidente Smith, da Rodésia e Banda do Malawi.

Para o estudo da acção dos Padres Brancos em Moçambique, servimo-nos da tese

⁹ Fernando Neves, *Negritude e Revolução em Angola*, Paris, Edições «Etc», 1974, p.22.

de mestrado de Florent Bourgeault, *Un geste prophétique: le retrait des pères blancs du Mozambique*, posta gentilmente à nossa disposição na Biblioteca dos padres desta Ordem, em Roma; sobre as dificuldades que os missionários estrangeiros sentiram em Moçambique, sobretudo porque a Igreja portuguesa, em aliança com o governo, confunde vocação de evangelização com nacional e, foi importante a obra *A Cruz e a Espada*, de Cesare Bertulli.

As revistas *Vida Nueva*, *Pueblos del tercer mundo*, dos padres de Burgos, constituíram para nós fontes bem fundamentadas para o estudo da actuação dos Bispos e da Igreja em Portugal, enfeudada ao poder político.

Recorremos ao jornal “The Times” para estudar a divulgação, feita pelo Padre Adrian Hastings, dos massacres de Wiryamu, perto de Tete, e a atitude da Igreja e do Estado português nos primeiros anos da década de 70.

Para o estudo da legislação e orgânica do Ultramar, buscámos informação na obra *REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO ULTRAMAR*, coordenação de José Alfredo Vieira Machado, da Academia Internacional da Cultura Portuguesa.

De extrema importância se revelaram, por outro lado, os documentos conciliares saídos do Concílio Vaticano II, e que orientam a acção missionária da igreja, como *A liberdade religiosa*, *A Igreja e as religiões não cristãs*, *Actividade missionária da Igreja*, *Constituição Conciliar*, *A Santa Igreja*, e outros, publicados pelo Secretariado Nacional do Apostolado da Oração.

Finalmente, para o estudo acerca do comportamento político dos Franciscanos, neste período conturbado da História, consultámos os Arquivos da PIDE/DGS, na Torre do Tombo, em Lisboa.

Capítulo II

Os Missionários Franciscanos, a Concordata e o Estado Novo.

II.1. Contexto histórico

Como referimos na **Introdução**, a acção dos missionários franciscanos em Moçambique assume, no período concordatário, iniciado em 1940, características próprias, diferentes das que identificaram o período anterior, em que é Prelado e Administrador Apostólico o Franciscano D. Rafael Maria de Assunção. Na realidade, verifica-se um conjunto de acontecimentos após a saída daquele Prelado para Cabo Verde: a nomeação do Prelado D. Teodósio de Gouveia, em 1937, marcada por certa polémica por o Vaticano não ter consultado o Governo sobre a nomeação desta personagem; a construção do contexto mundial que conduz à 2.^a Grande Guerra; a assinatura da Concordata, de 1940, e do novo Acordo Missionário, assim como o Decreto-Lei n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941, que consagra os Estatutos das Missões Católicas Portuguesas. Todas estas ocorrências são elementos importantes para a análise de uma nova época missionária.

Face a estas e outras novas realidades que vão surgindo, emerge um novo olhar sobre o papel das missões e que se reflecte, essencialmente, nas responsabilidades partilhadas entre o Estado e a Igreja, sobretudo no que respeita ao ministério do novo ensino escolar, de artes e ofícios e de formação agrícola, moral ou ética, em

consequência da referida documentação

Tenha-se em atenção que, nesses anos - anos de um colonialismo tardio - os missionários procuram adaptar aos povos do Império as políticas de ensino em Portugal, sendo, até, adoptados os mesmos livros únicos, tendo em vista “a perfeita nacionalização e moralização” dos naturais, a socialização e a aquisição de hábitos de trabalho com vista à sua auto-suficiência.¹⁰ Atente-se, a propósito, no que refere a Concordata a esse respeito, nomeadamente o art.º 68.º, do Estatuto Missionário “(...) aqueles planos e programas terão em vista a perfeita nacionalização e moralização dos indígenas e a aquisição de hábitos e aptidões para o trabalho, de harmonia com os sexos, condições e conveniências das economias regionais, compreendendo na moralização o abandono da ociosidade e a preparação de futuros trabalhadores rurais e artífices que produzam o suficiente para as suas necessidades e encargos sociais (...)”¹¹. Para que a aproximação aconteça gradualmente, o Governo introduz alterações de terminologia e de doutrina no antigo Acto Colonial de 1933, procurando imprimir à governação e administração do Ultramar uma feição mais próxima da Metrópole. Essas alterações foram consignadas na Lei n.º 2.048, de 11 de Junho de 1951, e a nível de deveres, direitos e liberdades, destacamos a criação da figura social de “assimilado”. Esta aproximação de direitos e deveres entre os povos do Império corresponde a uma atitude, ainda mais centralizadora de governação, tanto da parte do Estado, como da Igreja. É no prosseguimento das referidas tentativas que o Estado, pela Lei n.º 2.066, de 7 de Junho de 1953, aprovou a Lei Orgânica do Ultramar Português, que viria a sofrer alterações, em 1961, pelo Decreto n.º 43.897, de 6 de Setembro, pelo qual o Estado estende a todos os naturais das Províncias Ultramarinas¹² o direito à cidadania portuguesa.

Sublinhe-se, no entanto, que os pressupostos de “nacionalização dos indígenas”, da aplicação dos estatutos de assimilados e do direito de cidadania portuguesa, assim como o esforço de manutenção dos territórios ultramarinos por Portugal, sofriam a

¹⁰Tenha-se em conta os livros únicos, adoptados pelo Estado Novo para as escolas da 1.ª à 4. classe. A título de exemplo lançamos o nosso olhar sobre o livro da 3.ª classe.

¹¹*Portugal e a Santa Sé, CONCORDATA e Acordo Missionário, de 7 de Maio de 1940*, texto compilado, prefaciado e anotado por Miguel de Oliveira, Lisboa, Edição do S. P. N., MXMXLIII, p. 120

¹²Para fazer face à contestação internacional, o Governo português legisla, pela Lei Constitucional n.º 2.048, de 11 de Julho de 1951, o nome de *Províncias* para as parcelas do Império.

ameaça de não aplicação já em 1940, pois que se conhecem as intenções dos E.U.A, da URSS e da China de promover a derrocada do período colonial, que é bem recebida pelas ideologias dominantes - a capitalista e a socialista - ávidas, cada qual, de dominar o Mundo, enquanto a política externa portuguesa se preocupa com a integridade do projecto colonial africano e com a afirmação de um Portugal atlântico.

Por seu turno, os Franciscanos, O.F.M., sempre de grande afeição à soberania portuguesa, continuam os seus esforços de missão espiritual e colonial, até 1974, evitando, a todo o custo, a influência e a presença de missionários estrangeiros, católicos e de outros credos, que são olhados como um perigo para a integridade missionária e nacional dos portugueses.

O olhar dos Franciscanos sobre as Missões tem o apoio das mais altas hierarquias da Igreja - o Papa Pio XII e a sua Cúria - e do Governo português, chefiado por António de Oliveira Salazar, entidades que encaram a tarefa missionária como um meio de colaboração mútua que é devidamente definido na documentação concordatária e que vai sempre no sentido da integridade colonial, por parte do governo português, ao mesmo tempo que se reforça o isolamento internacional e a incapacidade de adaptação à nova ordem internacional, sobretudo após 1945, quando as potências estão empenhadas no regresso à paz e no reordenamento do novo sistema internacional.

Ao nível da organização interna franciscana, verificam-se novas estruturas de chefias, em Moçambique, que vão no sentido de aumentar o seu esforço e eficácia, essencialmente, com a formação de dois comissariados em 1941, tendo como linha divisória o Rio Save.

Embora o Vaticano nem sempre tivesse apoiado os interesses político-religiosos portugueses, nomeadamente o Papa Paulo VI por, algumas vezes, os considerar contrários à independência dos povos, a verdade de fundo é que, após a 2.^a guerra mundial, desenha-se em África uma concorrência entre Católicos e Protestantes, a que a Igreja está atenta e, na sua própria defesa, chama a si, com mais veemência, o apoio dos missionários. Assim se compreende o texto de Fernando Félix Lopes: "Mas assente a paz e redistribuídos os territórios coloniais africanos, puderam os bispos de Moçambique aproveitar missionários estrangeiros, sobrantes ou disponíveis noutras

regiões, para colaboradores do esforço missionário português”¹³.

O contexto em que esta última aliança Estado-Igreja se consuma é, ao mesmo tempo, de consolidação com Portugal tantas vezes abalada, desde 1834. É neste sentido que surgem os acordos entre o Estado Português e a Igreja Católica, que pretendem ser, em pleno séc. XX - tempo de colonialismo tardio - normas para a “obra portuguesa das conquistas e descobrimentos, quer pela Nação, quer pela Santa Sé, como uma nova Cruzada religiosa.”¹⁴ Na verdade, são políticas de “cruzada”, levadas a efeito pelos dois poderes e descontextualizadas do tempo da História da segunda metade do século XX.

A verdade é que, na defesa destas políticas, António de Oliveira Salazar não se cansa de sublinhar a vocação apostólica, universal do povo português, que, na sua visão, se reflecte na História como “Povo descobridor, povo colonizador, povo missionário - tudo é revelação do mesmo ser colectivo, demonstração ou desdobramento da mesma política nacional”¹⁵, focando a “posição aos princípios fundamentais da Concordata, em relação com a política nacional”¹⁶ e aludindo à identificação das duas dimensões - a colonizadora e a missionária. Como refere Nuno Severiano Teixeira, “não compreende nem aceita que o direito dos povos a disporem de si mesmos é o novo princípio, dominante na ONU e que tendo muitos dos povos coloniais contribuído para o esforço de guerra aliado, a descolonização era um processo irreversível.”¹⁷

Como quer que seja, pretendem, assim, os dois poderes, - o do Vaticano e o do Estado Novo - apresentar-se ao Mundo como parceiros na obra missionária e colonizadora. Trata-se, no fundo, de continuar o velho acordo de interesses na linha da actuação histórica de Portugal no mundo, tal como, com muita justeza, refere o historiador John Bauer que Portugal começou as suas conquistas como cruzada, opção

¹³ F. Félix Lopes, *Missões Franciscanas em Moçambique 1898-1970*, Braga, 1972, p.419.

¹⁴ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, (Miguel de Oliveira, *Introdução*), p.11.

¹⁵ Portugal e a Santa Sé, (António de Oliveira Salazar, *Discurso de Sua Excelência o Presidente do Conselho na Assembleia Nacional*), *op. cit.*, p. 90.

¹⁶ *Idem*, p.89.

¹⁷ António Costa Pinto, (cordenação), *PORTUGAL CONTEMPORÂNEO*, (Nuno Severiano Teixeira, *Entre a África e a Europa: A política externa portuguesa – 1890-2000.*), Lisboa, D. Quixote, 2005, p. 106.

que abandonou em troca de comércio e missão. Declara, com efeito, que o empreendimento de D. Henrique foi de índole religiosa, mas que “a motivação de fazer cruzada foi substituída por outra: o comércio e a missão. Em virtude da jurisdição eclesiástica exercida pelo rei, as duas referidas actividades estavam intimamente articuladas. Esta estreita união de reino, comércio e missão, caracterizam o trabalho de evangelização através daqueles séculos».¹⁸

Continua a verificar-se, com efeito, nos anos quarenta, a presença pública do referido “comércio e missão”. Não é a tradução deste princípio o que se verifica nas manifestações públicas político-religiosas, aquando da Exposição do Mundo Português no ano de 1940, em Lisboa? Momento, sem dúvida, tardio e obsoleto para celebrar a simbologia da cruz da bandeira, do comércio e da espada, levantados sobre as parcelas dos territórios coloniais portugueses.

É neste ambiente que, criticados por uns, aplaudidos por outros, o Papa Pio XII e Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar estabelecem os acordos referidos, que, por outro lado, são uma forma de fazer ressurgir o antigo padroado que, desde 1834, com D. Pedro IV e o seu ministro Joaquim António de Aguiar, se vem desvalorizando.

É, pois, num ambiente de celebrações públicas e de acordos privados que se assina a Concordata e o Acordo Missionário, em 7 de Maio de 1940, destinados a regular a vida civil e religiosa dos nativos e as actividades de comércio e de missão, como já referimos.

Na verdade, o Estado confere liberdade às missões, conforme art. ° XV do Acordo Missionário, nos seguintes termos: “as missões católicas portuguesa podem expandir-se livremente para exercer as formas de actividade que lhes são próprias e, nomeadamente, a de fundar e dirigir escolas para os indígenas e europeus, colégios masculinos e femininos, institutos de ensino elementar, secundário e profissional, seminários e

¹⁸ John Baur, *2000 Anos de Cristianismo em África, Uma História da Igreja Africana*, Lisboa, Paulinas, 1994, p. 42.

catecumenatos, ambulâncias e hospitais.”¹⁹

Frente a este quadro, compreendem-se as palavras do Cardeal Patriarca de Lisboa, Gonçalves Cerejeira, ao referir-se à celebração da Concordata e do Acordo Missionário de 1940: «Estes dois documentos históricos são dos que assinalam idades na história de um povo. Não se marcam por anos, mas por séculos.

Um reintegra Portugal nas fontes da sua vida espiritual; o outro consagra-lhe a sua vocação missionária (...).»²⁰, sendo, respectivamente, a Concordata e o Acordo Missionário.

É certo que, nestes anos, o contexto internacional joga a favor de Salazar. O sucesso da política externa portuguesa deve-se, sem dúvida, à vontade política de Lisboa e à sua acção diplomática, mas também, como continua a afirmar Severiano Teixeira, a outros factores objectivos que a favoreceram, o primeiro dos quais é “o interesse das grandes potências na neutralização estratégica da Península Ibérica e a própria alteração dos objectivos militares da Alemanha nazi que, a partir de 1940, se deslocam das Ilhas Britânicas e do Mediterrâneo e se dirigem para a URSS (...)”²¹. Estará, assim, facilitado o reforço do vector atlântico. Garantida a neutralidade peninsular, a política externa portuguesa pode, de facto, consagrar-se, sem medo de ameaças, à integridade colonial que os missionários, no seu próprio interesse, não deixarão de garantir, pelo menos, durante os anos do grande conflito mundial.

II. 2. Os novos acordos concordatários: um novo entendimento entre Portugal e o Vaticano.

É certo que a documentação concordatária vinha sendo pensada e criada algum tempo antes de a 2.^a Guerra mundial se desencadear. Porém, são tempos em que se adivinha a proximidade de fortes conflitos entre povos e credos, o que, em parte,

¹⁹ *Idem, op. cit.*, p 38.

²⁰ John Baur, *op. cit.*, p.43.

²¹ António Costa Pinto, (Coordenação), *op. cit.*, (Nuno Severiano Teixeira, *Entre a África e a Europa. A*

justifica a entrada em vigor de uma nova Concordata.

E embora Portugal e Moçambique não participem nos acontecimentos bélicos de 1939-45, o facto é que o conflito se faz sentir pela intervenção de missionários estrangeiros e de outros credos, olhados por Portugal, país católico, como agentes ao serviço dos seus países e por esta razão, tanto Portugal como o Vaticano desenvolvem esforços no sentido de resistir às suas intervenções.

Também por esta razão, a Igreja Católica pretende garantir a defesa e a continuidade, já secular, da sua jurisdição em Moçambique, sobretudo pelo recurso aos missionários. Havia, pois, que concretizar as velhas aspirações dos missionários franciscanos: o de criar um ou mais seminários. A verdade é que, desde o séc. XVII, com a fundação da Congregação *Propaganda Fide*, os Papas vêm insistindo na formação de clero autóctone. O Papa Pio XII, em 1940, “escrevia uma encíclica ao episcopado português, urgindo a formação de um clero indígena”, como o refere o P. Francisco da Cruz Correia, SJ. Adverte, no entanto, o Papa, que “não basta recrutar. É preciso educar santos e hábeis missionários.”²²

Por outro lado, o Estado português deseja assegurar a sua presença e o seu domínio, evitando que as potências europeias, de maioria protestante, aí se infiltrem por meio dos seus missionários.

Na verdade, o Estado vem legislando desde 1919 neste sentido, pelos decretos números 5.239, de 8 de Março, os de 5.778, de 10 de Maio, e 6.322 de 2 de Janeiro de 1920; e de 1922, pelo decreto n.º 8.351, de 26 de Agosto; decretos 12.485 e 14.041, de 13 de Outubro de 1926 e o decreto-lei n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941, assim como pelos acordos de 15 de Maio de 1928 e 11 de Abril de 1929, que constituem, já à distância, uma base sólida de salvaguarda da presença missionária católica que a Concordata vem reconfirmar. Todos eles se referem, com efeito, à necessidade de o Estado Português proteger os seus domínios ultramarinos, servindo-se dos missionários.

política externa portuguesa – 1890 – 2000), p. 104).

²² Hermínio Rico e José Eduardo Franco, *Fé, Ciência, Cultura*, BROTÉRIA, Lisboa, Gradiva, 2003, p. 314.

Veja-se, a título de exemplo, o que é consagrado pelo decreto n.º 12.485, de 13 de Outubro de 1926: “Atendendo à necessidade de fortalecer a obra missionária ultramarina com elementos nacionais e visto o disposto nos artigo 10.º e seus parágrafos do citado decreto n.º 12.485 (...), sob proposta dos Ministros do Interior, da Guerra e das Colónias: hei por bem decretar o seguinte: «Artigo 1.º É cedido a favor do ministério das Colónias, para ser entregue ao Colégio de formação do pessoal das missões franciscanas portuguesas e para serviço das missões coloniais, o extinto convento do Varatojo e a cerca anexa e todas as suas dependências, situado n concelho de Torres Vedras(...) . »”²³

Por outro lado, ainda, a ordem política portuguesa, consagrada na Constituição de 1933, que confere à Igreja Católica maior liberdade e poder de intervenção, veio tornar possível o espírito e a letra da Concordata, como o refere o Padre Miguel de Oliveira, na *introdução* à obra Portugal e a Santa Sé - Concordata e Acordo missionário de 7 de Maio de 1940, reforçando "a importância da solene Convenção em que os dois altos poderes se propuseram «regular por mútuo acordo e de modo estável a situação jurídica da Igreja Católica em Portugal, para a paz e maior bem da Igreja e do Estado». ”²⁴

Verifica-se, assim, um “mútuo acordo”, regulado juridicamente, para bem da liberdade de acção da Igreja Católica e do Estado, não só na Metrópole, como em todo o espaço colonial português. Para este efeito, o Estado Novo reconhece, pela Concordata, a personalidade jurídica das corporações católicas e permite-lhes o exercício livre da sua autoridade, concedendo-lhes, além disso, a possibilidade de se organizarem livremente de acordo com o Direito Canónico.

Nesta base, e já juridicamente fundamentados mediante os novos Acordos, podem as associações, corporações ou institutos religiosos, canonicamente erectos, adquirir bens e dispor deles, na sua actividade, logo que o Bispo da Diocese o participe, por escrito, à autoridade administrativa competente.²⁵

²³ F. Félix Lopes, *op. cit.* p. 307.

²⁴ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.* p. 6.

²⁵ “A Igreja Católica em Portugal pode organizar-se livremente de harmonia com as normas do Direito Canónico, e constituir por essa forma associações ou organizações a que o Estado reconhece personalidade jurídica.

Pode ainda a Igreja cobrar dos fiéis, nesse âmbito, colectas, assim como usufruir de bens que anteriormente foram da sua posse e que o Estado havia expropriado, a partir de 1834. O Estado concede, ainda, a isenção de qualquer imposto ou contribuição sobre os bens materiais, nomeadamente, templos e objectos neles contidos, seminários ou quaisquer estabelecimentos destinados à formação do clero.²⁶

Estas regalias estendem-se também aos eclesiásticos no exercício do seu múnus espiritual. Em relação a obrigações destes na sua condição de cidadãos para com o Estado, o Governo português isenta-os de serem inquiridos pelos magistrados ou outras autoridades sobre motivos do seu sagrado ministério e de assumir cargos de jurados, fazer parte de tribunais ou comissões de impostos ou de tudo o que seja incompatível com o direito canónico.²⁷

Além destes privilégios, de ordem jurídica, outros são concedidos à Igreja, tais como liberdade na criação de estabelecimentos de formação, educação e ensino, tanto civil como religioso, e a sua intervenção no ensino estadual, de modo a este se orientar por princípios da doutrina e moral cristãs.

O reconhecimento por parte do Estado da personalidade jurídica das associações, corporações ou institutos religiosos, canonicamente erectos, resulta da simples participação escrita à Autoridade competente feita pelo Bispo da diocese onde tiverem a sua sede, ou por seu legítimo representante.

Em caso de modificação ou de extinção proceder-se-á do mesmo modo que para a constituição, e com os mesmos efeitos”.

Portugal e a Santa Sé, *Concordata entre Portugal e a Santa Sé*, Art. III, *op. cit.*, . pp. 20-21.

²⁶ “São isentos de quaisquer impostos os contribuições, tanto na metrópole como nas colónias: a) Todos os bens que as dioceses, as circunscrições missionárias, os institutos missionários e outras entidades eclesiásticas e institutos religiosos canonicamente erectos possuírem em conformidade com os seus fins; b) Todos os actos inter vivos de aquisição ou de alienação realizados pelas entidades a que se refere a alínea anterior, para satisfação dos seus fins, assim como todas as disposições mortis causa de que forem beneficiários para os mesmos fins”.

Art. 63.º, Decreto-Lei, n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941. (Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p 119.)

²⁷ “Os eclesiásticos são isentos da obrigação de assumir os cargos de jurados, membros de tribunais ou comissões de impostos, e outros da mesma natureza considerados pelo Direito Canónico como incompatíveis com o estado eclesiástico”.

Concordata de 7 de Maio de 1940, art. XIII (Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 24.)

Para garantir a execução desta parceria, delimitada por objectivos a atingir, conforme os Acordos, o Estado e a Igreja aceitam partilhar as mesmas áreas geográficas e administrativas. Assim, a divisão eclesiástica de Moçambique corresponde, tanto quanto possível, à divisão administrativa da Colónia. Por isso, as dioceses coincidem com as áreas administrativas e as missões, com os postos administrativos que são algumas vilas, já formadas ou em embrião.

Nesta conformidade e com vista à eficiência, estabelece o art. XXX da Concordata: «Se vier a surgir qualquer dúvida na interpretação desta Concordata, a Santa Sé e o Governo Português procurarão, de comum acordo, uma solução amigável»²⁸.

Verifica-se, assim, um ambiente de parceria e de confiança entre os dois poderes, que António de Oliveira Salazar sublinha no seu discurso, na Assembleia Nacional, publicado no Diário de Sessões n.º 89, de 27 de Maio de 1940: "(...) podemos apresentar perante o mundo, ao lado de fronteiras históricas, o exemplo raro da identidade de consciência religiosa: benefício extraordinário, em cuja consecução se empenhou uma política providente".²⁹

Como vemos, o Estado preocupa-se com o fortalecimento da Igreja Católica, e os Franciscanos, numa colaboração estreita com o Estado, esforçam-se por dirimir a influência de missionários estrangeiros, católicos ou outros, como referiremos. No entanto, o governo português está também interessado em garantir a integridade colonial e tem, nos missionários, franciscanos ou outros, fortes aliados.

É nesta base que se deve entender o estabelecimento de Portugal com a Santa Sé deste Acordo particular, que é uma oportunidade histórica excepcional também para a Igreja Católica, à qual são entregues as populações dos territórios sob administração portuguesa. O mesmo se diga do Acordo Missionário, que, celebrado também em 1940, constitui, num campo mais específico da área missionária, um complemento da Concordata, na medida em que estabelece compromissos mais estreitos de protecção

²⁸ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 29

²⁹ *Idem*, p. 90.

entre a Igreja e o Estado e se destina a regular mais completamente as relações mútuas, no que respeita à actividade missionária.

Nesta matéria, são particularmente relevantes os princípios formulados nos artigos XXVI a XXVIII da Concordata, que estabelecem o «regime das missões e dioceses no Ultramar» e que são elementos considerados essenciais do Acordo Missionário. O art.º XXVI estabelece que «a divisão eclesiástica do Ultramar Português será feita em dioceses e circunscrições missionárias autónomas. Dentro de umas e de outras podem ser erectas direcções missionárias pelos respectivos prelados de acordo com o Governo. (...)»³⁰; o art.º XXVIII diz directamente respeito à requisição, por parte dos Ordinários das dioceses, de missionários estrangeiros «quando não haja missionários portugueses em número suficiente», podendo «de acordo com a Santa Sé e com o Governo chamar missionários, os quais serão admitidos das missões da organização missionária portuguesa desde que declarem submeterem-se às leis e tribunais portugueses (...)»³¹

No que diz respeito aos compromissos assumidos pelo Estado, são de realçar, os apoios materiais que se compromete a prestar às missões e dioceses, colocando nas mãos dos Bispos as verbas estabelecidas em rubrica própria do Orçamento Geral do Estado Português. Desta forma, as corporações missionárias católicas, tanto masculinas como femininas, são subsidiadas pelo Governo, cujos valores recebem por intermédio do Bispo, ou Prelado. Além destas verbas, é garantida a concessão gratuita de terrenos às missões, dentro de certos limites. Relativamente ao restante pessoal missionário, embora sem direito a honorários pessoais, individualizados, conforme art.º 27 do Decreto-Lei n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941, o Governo concede abonos de despesas de viagem dentro e fora da colónia, e submete as viagens, por motivo de doença ou em gozo de licença graciosa, às mesmas normas gerais vigentes para os funcionários públicos.³²

De realçar a legislação de apoio elaborada, nomeadamente, o decreto-lei n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941 (Estatuto Missionário), que, no cap. VII, art.º 43, define

³⁰ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 28.

³¹ *Ibidem.*

³² Artigo 27.º, parágrafos de 1.º a 3.º (Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, pp.112- 113.)

que: "Os Institutos Missionários serão subsidiados conforme a sua necessidade, pelo Governo da Metrópole"³³; e o art.º 47, segundo o qual "serão inscritas nos orçamentos coloniais verbas para subsidiar as dioceses e as circunscrições missionárias"³⁴.

De consideráveis vantagens passa, então, a beneficiar o corpo de missionários entregue à causa colonial, verificando-se, deste modo, por parte do Estado Português, uma continuada preocupação de vincular, através de legislação, as suas obrigações relativamente à acção missionária da Igreja.

Neste clima de boa convivência, o Estado presta-se a dar apoio, a partir de 1940, às iniciativas da Igreja Católica, no que diz respeito à abertura das três primeiras Dioceses em Moçambique: Nampula, Beira e Lourenço Marques.

Por outro lado, a Igreja vincula-se ao Estado, e neste particular, é de referir a disposição da Igreja em aceitar que todos os missionários, mesmo os estrangeiros, se submetam às leis dos tribunais nacionais, embora estes respeitem o múnus próprio do clero.

Nesta relação de serviço e de confiança, a Santa Sé, sempre que nomeia um arcebispo ou bispo, compromete-se a comunicar o seu nome ao Governo Português, a fim de que este aprecie o seu comportamento político. Numa demonstração de grande confiança, o Governo Português confere às missões católicas portuguesas o poder de se expandirem livremente para o exercício das suas actividades, nomeadamente, as de carácter social, como o ensino, a assistência e outras.

Na realidade, este procedimento é contraditório, relativamente ao estabelecido pelo Papa Leão XIII, na encíclica *Immortale Dei*, que preconiza que o poder espiritual deve ser exercido pela Igreja e o temporal, pelo Estado.

Num século que devia bater-se pela separação de poderes, e que já é uma realidade na grande maioria dos países do Ocidente, a tradição de cumplicidade

³³ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 115.

³⁴ *Idem*, p. 116.

Igreja/Estado em Portugal, é desajustada e constitui uma falta de assumpção relativamente às exigências históricas propostas pela Sociedade das Nações: embora continuassem a funcionar como colónias, teoricamente, pretendia-se preparar para a independência estes territórios administrados por antigas potências.

II. 3. Os Franciscanos na sua relação com a Igreja em Moçambique - 1940-1950: ação, meios e conflitos.

As entidades subscritoras da Concordata e do Acordo Missionário reconhecem mutuamente, como foi exposto, os seus direitos e legítimos interesses, dando início a um novo período na História das relações entre Igreja e o Estado Português.

No entanto, os missionários ficam também vinculados por novas obrigações que os limitam e sujeitam, uma vez que os recentes acordos estabelecem um relacionamento marcado pela dependência em relação aos bispos das dioceses.

Neste contexto, sob a alçada dos Prelados e orientação específicas das Dioceses, portanto, em 1940, a colónia de Moçambique é dividida, eclesiasticamente, em três dioceses, passando os Franciscanos a ocupar, com os seus postos missionários, escolas e centros de catequese, uma área aproximada de 195.000 km², com uma população de 1.200.000 habitantes³⁵. Por esta nova divisão eclesiástica, a área que lhes é reconhecida, na Arquidiocese de Lourenço Marques, pelos Prelados e pela Santa Sé, é constituída por 58.000 km², com uma população aproximada de 630.000 habitantes, como o refere a documentação do Arquivo da Província Portuguesa da Ordem Franciscana, e de 137.000 km², com 570.000 habitantes, na diocese da Beira.³⁶ De realçar que a Arquidiocese de Lourenço Marques diz respeito ao comissariado do sul e a diocese da Beira, ao comissariado do norte.

A respeito da Diocese de Nampula, fundada em 1941, verificam-se duas

³⁵ A superfície de Moçambique é de 784.032 km²., aproximadamente.

³⁶ Joaquim de Sousa Violante, *Missões Franciscanas de Moçambique*, Lisboa, s/p., 1948, pasta n.º 303, estante v, b, MFM.-1, APPOF.

particularidades: a de os Franciscanos não possuírem história neste espaço geográfico e o facto de a diocese ter, por primeiro bispo, um Franciscano. Por isso, coube aos Franciscanos organizar a diocese e, para tal efeito, além do bispo, aí se instalaram quatro Franciscanos que cuidaram, essencialmente, da criação da nova diocese que era já servida por várias congregações, como a dos Monfortinos holandeses, a da Consolata italiana e os da Congregação Portuguesa Franciscana de Nossa Senhora das Vitórias. Abrangia uma área de 277.980 km.2 e uma população de 1.939.836 indígenas e 6.997 não indígenas, conforme a informação de Fernando Félix Lopes, o.f.m.³⁷

Tendo como base as novas orientações missionárias, são criadas nas recém-criadas dioceses novos postos que os Prelados confiam a missionários estrangeiros, a partir de 1944, por não terem os Franciscanos pessoal suficiente, o que constitui um verdadeiro revés para os Franciscanos, não só por estes missionários serem estrangeiros, mas também por esses estrangeiros não serem franciscanos, como tão insistentemente haviam pedido.

Deste modo, e para serem entregues aos Padres de Burgos³⁸, são subtraídas à acção missionária franciscana, na Arquidiocese de Lourenço Marques, três circunscrições civis: Guvuro (Mambone), Vilanculos e Massinga, com a área de 34.000 km2 e 130.000 habitantes; na diocese da Beira, cinco postos são entregues aos Padres Brancos: Barué, Chemba, Gorongosa, Sena e Mutarara, com a área de 57.000 km2 e uma população de 280.000 habitantes.³⁹

Verifica-se, por isso, uma perda de grande parte da sua área de influência - 91.000

³⁷ F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 514.

³⁸ (...) a 29 de Maio de 1946 oficiava o Secretário do Arcebispado de Lourenço Marques ao Comissário dos Franciscanos : «De acordo com Sua Ex.^a o Governador-geral, a quem pessoalmente Sua Eminência o Cardeal Arcebispo expôs o assunto, foram destinadas, como campo de actividade missionária, aos RR. Padres de Nossa Senhora da Consolata , a chegar brevemente a esta arquidiocese, as circunscrições de Massinga, Vilanculos e Mambone» (F. Félix Lopes, *op. cit.*, no ACFM, Cor. Rec. dos Prelados, p. 474.)

³⁹ “(...) e o bispo D. Sebastião, ao tomar conta da diocese, não teve dificuldade em deixar aos Franciscanos as planuras difíceis para sul do Búzi que eles com tanta preferência desejavam, e reservar as regiões altas e mais sadias do Bárue e Gorongoza para outro grupo missionário, que veio a ser o dos Padres Brancos.” (F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 459.)

km² e 410.000 habitantes - facto que indicia uma nova realidade: uma relação de conflitualidade entre as duas partes e que constitui um duro golpe no projecto franciscano por se tratar de uma perda considerável, ao nível da sua acção.

Na verdade, depois de dividido o território pelas várias Congregações, a área atribuída aos Padres de S. Francisco é consideravelmente mais restrita: segundo o P. Joaquim de Sousa Violante, passam a dispor de uma área de 104.000 km², com 790.000 habitantes, não já contínua, mas formada por duas partes, separadas pelas missões estrangeiras: uma, na arquidiocese de Lourenço Marques, de 24.000 km², com 500.000 habitantes e outra, na diocese da Beira, de 80.000km², com 290.000 habitantes.⁴⁰ Atente-se, assim, na considerável redução de área de influência de que os Franciscanos passam a dispor.

No ano de 1948, os Franciscanos que trabalham em Moçambique são 43 sacerdotes e 16 irmãos leigos, sendo 22 sacerdotes e 8 irmãos em dez postos missionários, na Arquidiocese de Lourenço Marques; 21 sacerdotes e 8 irmãos, em nove postos missionários, na diocese da Beira. A diocese de Nampula contava, como já foi referido, com quatro missionários e o próprio Prelado.

Atente-se na reduzida quantidade de pessoal para tão grande área, razão por que a evangelização é marcada pela lentidão e por insuficiente eficácia, tendo em conta as novas exigências e as orientações emanadas dos bispos das dioceses. A própria Santa Sé insiste com os Prelados de Moçambique no sentido de uma intensificação na acção missionária. Esta exigência explica, afinal, o empenho dos Prelados em angariar outros padres para a causa missionária e justifica também uma sucessão de cedências feitas pelos Franciscanos à Igreja missionária em Moçambique.

Esta cedência às imposições da Igreja por parte dos Franciscanos de Lourenço Marques e da Beira não se verifica na diocese de Nampula, onde o seu Bispo e os padres desta Ordem constituem o tecido administrativo e se impõem sobre as restantes corporações. Dir-se-ia, assim, uma compensação e reconhecimento de competências por

⁴⁰ Joaquim de Sousa Violante, *Missões Franciscanas de Moçambique*, Lisboa, 1948, s/p., pasta n.º 303, estante v, b, MFM. -1, APPOF.

parte da Santa Sé.

Seja como for, os Franciscanos não vêem com bons olhos a presença de Padres estrangeiros, como é o caso dos Padres Brancos do Cardeal Lavigerie, que se instalam em Moçambique, chamados pelo Bispo Sebastião de Resende em 1946. O Bispo da Beira faz repetidas instâncias junto da Santa Sé para que estes missionários, que conhece desde 1943, aquando da sua tomada de posse como bispo da Beira, tomem a seu cargo a evangelização da sua diocese. Para estes missionários, comprometidos com a descolonização dos povos de África, “l’evangélisation ne doit pas être un fin, mais seulement un moyen de civiliser les races africaines.”⁴¹ Além disso, vêem em Moçambique “deux visages contradictoires”⁴² que, no seu entender são, a Igreja e o Estado. Porém, o que também não é verdade é a sua afirmação de que não havia algum Cristão, aquando da sua chegada, em 1946, “et que personne n’était apte à recevoir les sacrements.”⁴³

O Padre moçambicano Amaral Bernardo do Amaral o.f.m., que entrevistámos em Roma, declarou-nos com veemência que a presença franciscana no Norte se impôs desde a primeira hora: “Dizer que não fizeram nada é tão falso como a acusação de que o Sul é colonizador do Norte”. E acrescenta: “A primeira Escola de Artes e Ofícios foi na Beira; o primeiro seminário foi em Amatongas”. E para comprovar que a grande obra missionária em Moçambique se deve aos Franciscanos: “percorra Moçambique e verá, de 5 em 5 quilómetros, uma escola fundada pelos nossos padres. Verá que a Congregação mais implantada e com mais clero local é a dos Franciscanos.”⁴⁴

O olhar dos Padres Brancos é, de facto, um olhar redutor e demasiado negativo sobre as missões. Nega toda a obra feita pelos Franciscanos: estes, que aqui chegaram em 1898, haviam desbravado caminhos, introduzido o sistema do catecumenato, da assistência, do ensino, conforme expusemos na nossa dissertação de Mestrado, e haviam mesmo pugnado, em várias tentativas, pela criação de um seminário, (1927, 1931, 1932,

⁴¹ S. Cerqueira, *L’Église Catholique portugaise, les Églises Chrétiennes et la décolonisation*, Paris, 1967, p. 471.

⁴² *Ibidem*.

⁴³ Florent Bourgeault, *Le retraite des pères blancs du Mozambique*, Montréal, Faculté de Théologie, 1974, p. 26.

1934-944, 1960-75) que, de facto, algumas vezes lhes foi negado. O que surpreende é que D. Sebastião de Resende tenha logo oferecido aos quatro Padres Brancos que chegavam a direcção de um seminário que devia abrir em 1948.

Saliente-se, a propósito da presença estrangeira nas três dioceses, que, na década de setenta, - após a expulsão dos padres Brancos, dos de Picpus e dos de Burgos, por motivos políticos - os Franciscanos são chamados a retomar as áreas de missão cedidas àqueles missionários, em meados da década de quarenta, o que indicia a vontade dos Franciscanos de ocupar uma posição dominante, não obstante os sacrifícios que tal atitude representa, aliás, em sintonia com a tradição franciscana.

De toda esta análise pode concluir-se que os Franciscanos tinham fundamentadas reservas e legitimidade quando se opunham à presença de missionários estrangeiros não franciscanos, como os Padres Brancos, cuja presença é vista pelos próprios como “une affirmation continuelle de la charité et de la justice de l’Église.”⁴⁵ Desde logo, por essa razão, os olhares sobre a mesma realidade divergem: o descomprometimento destes opõe-se à atitude de compromisso dos Franciscanos relativamente à Concordata.

De facto, como temos vindo a tentar demonstrar, os Padres de S. Francisco estão inteiramente ao serviço da Igreja e do Estado, cumprindo a Concordata e servindo o Estado. Por outro lado, manifestam os Franciscanos coerência, ao solicitarem a vinda de elementos seus de outras Províncias que, por partilharem a mesma Regra, aceitariam os acordos estabelecidos e manteriam a paz colonial.

Porém, os Bispos não atendem à pretensão dos Franciscanos: além dos Padres Brancos, foram convocados missionários estrangeiros de várias congregações, como os Padres Jesuítas, Lazaristas, Monfortinos, Capuchinhos, Sacramentinos, Padres do Coração de Jesus, Padres da Consolata, Padres de Burgos, quase todos estrangeiros. É contra esta vaga de missionários estrangeiros, não franciscanos, que os padres da Ordem de S. Francisco se revelam.

Veja-se o testemunho do Padre Joaquim de Sousa Violante que, em 15 de Agosto

⁴⁴ Entrevista ao P. Amaral Bernardo Amaral, Via Santa Maria Mediatrice, Roma, em 27/10/2007.

⁴⁵ *Ibidem.*

de 1948, no Relatório intitulado *Missão franciscana de Moçambique*, escreve :“Ora se os senhores Bispos chamam missionários estrangeiros para as suas dioceses, por que não havemos nós de chamar também para a nossa área missionários franciscanos estrangeiros?”⁴⁶ E, mais à frente, insiste: “Segundo o meu parecer e o de muitos dos nossos missionários, (...) o único meio é pedir o auxílio da Ordem ao Rev. mo Padre Geral para que sejam enviados para esta nossa missão Padres de outras Províncias”.⁴⁷

Perante o reduzido número de missionários, os Franciscanos criam nova estratégia que consiste na instalação de missões junto das vilas e cidades, em vez de missões dispersas pelo mato, cuja eficiência parece ser posta em causa, como o declara o Comissário “Para que isto não suceda, deveríamos tomar nós a iniciativa, criando Postos missionários onde eles são mais necessários. Julgo de grande necessidade que se abram junto à sede das circunscrições civis que ainda os não tenham.”⁴⁸

Interessante é também verificar que, a partir da década de quarenta, há um novo olhar franciscano sobre a Missão, advogando este a sua concentração nos pólos populacionais, em vez da dispersão no mato. É mais um esforço, por parte dos Franciscanos, no sentido de promover a evangelização e tentar ir ao encontro da estratégia mais eficaz em prol da Cristandade e dos interesses coloniais.

Naturalmente, estas sedes de circunscrições e postos administrativos preocupam os Franciscanos, pois são aglomerações populacionais de moçambicanos assimilados, asiáticos e europeus, aos quais estes missionários se sentem obrigados a prestar assistência religiosa permanente. Consequentemente, há que encontrar mais padres franciscanos, sendo certo que aqueles que se disponibilizam para a missão são sempre em número insuficiente.

Registe-se a atenção e o conhecimento da realidade no terreno do Comissário, P. Joaquim de Sousa Violante, que acrescenta, para enfatizar a falta de pessoal, face ao

⁴⁶ Joaquim de Sousa Violante, *Missões Franciscanas em Moçambique*, Lisboa, 1948, s/p., pasta 303, estante v, b - MFM. -1, APPOF.

⁴⁷ *Ibidem.*

⁴⁸ *Ibidem.*

número de áreas de missão: “Actualmente, são treze (circunscrições civis) na nossa área: Manjacaze, Zavala, Inharrime, Panda, Jangamo, Maxixe, Murrumbene, Marruma, Chiringoma, Vila Machado, Buzi, Macequece e Mareita, (...)”⁴⁹.

Muito antes dele, um outro Padre franciscano, Joaquim Marques de Oliveira, em carta ao Mui Rev.º Padre (Provincial), em 5 de Janeiro de 1941, expõe o mesmo problema: “(...) nós estamos a braços com uma falta enorme de pessoal. Ocupámos um espaço muito grande; talvez isso fosse erro.”⁵⁰

E, referindo-se às incapacidades franciscanas, assim como à má vontade dos bispos, acrescenta, ainda: “Temos de lutar com a má vontade de Lourenço Marques (D. Teodósio de Gouveia e seus três secretários) e... também com a apatia dos franciscanos da Metrópole.”⁵¹

A acrescentar a estas dificuldades, outras apresenta este Franciscano: “a próxima cessação dos poderes majestáticos da Companhia Mineira de Moçambique (em 1941); o recente acordo missionário (...) definindo direitos e fronteiras entre os dois poderes e mantendo o Estado na categoria de primeiro benfeitor das Missões Católicas”⁵² são argumentos de peso para explicar a acção deficitária dos Franciscanos, para além do outro factor disfórico a que já nos referimos: a insuficiência de pessoal de que dispõem.

São, afinal, receios em relação ao futuro, com base na perda de apoios influentes, como os da Companhia Mineira de Moçambique, e nas novas orientações que decorrem do Acordo Missionário e que, na sua óptica, tornarão mais problemática a acção franciscana, uma vez que colocam os Franciscanos na dependência do Estado, por ser este o principal benfeitor.⁵³

⁴⁹ Joaquim de Sousa Violante, *Franciscanos em Moçambique, Lisboa, 1942, s/l.*, pasta 303, estante v, b - MFM -1, APPOF.

⁵⁰ Carta do P. Joaquim Marques de Oliveira, *Ao M.R. Padre*, Beira, 5/1/1941, pasta 304, estante v, b - MFM -2, APPOF.

⁵¹ *Ibidem.*

⁵² Carta do P. Joaquim Marques de Oliveira, *Ao M.R. Padre*, Beira, 5/1/1941, pasta 304, estante v, b - MFM -2, APPOF.

⁵³ De referir que a Companhia Mineira de Moçambique inscrevia, no seu relatório anual de contabilidade,

Uma outra problemática que os Franciscanos enfrentam na sua relação com a Igreja tem a ver com a criação de uma congregação feminina autónoma, assim como a de um Seminário para indígenas. No entanto, estas iniciativas são contrariadas pela Santa Sé, que tem, ao que parece, outros planos. Como quer que seja, escreve o P. Afonso Simões, numa carta dirigida ao Padre Provincial, a 28 de Janeiro de 1956: “Penso que não podemos fugir de uma destas três soluções:

- 1) fundar uma congregação de irmãs indígenas, reservando para o Seminário diocesano as vocações sacerdotais;
- 2) fundar uma congregação de padres e Irmãos indígenas, para assim atender também os que sentem vocação religiosa;
- 3) chamar para junto de nós os Franciscanos Familiares de S. José e facilitar-lhes o recrutamento de vocações entre os indígenas.”⁵⁴

O Padre Afonso Simões, Comissário dos Franciscanos, servindo-se da sua experiência e da dos seus confrades, é peremptório quanto à necessidade de promover a formação de clero indígena: “O clero europeu nunca seria suficiente para todas as necessidades do apostolado.”⁵⁵

Por outro lado, refira-se que os Franciscanos Familiares de S. José (Franciscan Familiars of St. Josef) constituem uma comunidade de frades indígenas, fundada na África do Sul, pelos Missionários Mariannahill, com sucesso, que o Comissário aponta como modelo e que, na sua perspectiva, poderia trazer benefícios aos Padres franciscanos, em Moçambique.

Relativamente à criação de Seminários, tenha-se em atenção que, ao tempo, a Santa Sé é contrária à formação de um Seminário franciscano, pois opta por admitir

uma rubrica que referia a verba anual que o Conselho punha à disposição da actividade dos Franciscanos nos territórios de Manica e Sofala, territórios onde exercia o seu poder majestático. Esse benefício cessa com a sua extinção, em 1942.

⁵⁴ Carta do P. Afonso Simões, *Ao Mui Reverendo Padre Provincial*, Beira, 28-01-1956, pasta 315, estante v, d, MFM-13, APPOF.

⁵⁵ Carta do P. Afonso Simões, *Ao Mui Reverendo Padre Provincial*, Beira, de 20 de Dezembro de 1955, pasta 315, estante v, d - MFM., - 13, APPOF.

primeiramente, clero secular nativo. Eis a resposta dada ao Comissário franciscano e reproduzida por Fernando Félix Lopes: «a resposta de Mons. Tardini, Pro-Secretário de Estado de Sua Santidade, a quem consultei, foi de que julga cedo demais para a fundação duma Escola Apostólica em favor duma Corporação Missionária, o que provocaria sem dúvida o desejo de outras fazerem o mesmo, vindo assim a prejudicar o Seminário Diocesano, nesta fase das Missões em que ainda são poucos os cristãos e muito poucos os candidatos indígenas ao Seminário»⁵⁶.

O ponto de vista do Cardeal Tardini, de 1953, que representa a vontade da Santa Sé, é, obviamente, o das altas instâncias hierárquicas da Igreja, em Moçambique. De facto, D. Teodósio de Gouveia, arcebispo de Lourenço Marques, tal como D. Sebastião Soares de Resende, Bispo da Beira, impedem esta iniciativa, por considerarem prematura a criação de seminários de corporações religiosas em Moçambique, contribuindo, assim, fortemente, para a falta de eficácia do trabalho franciscano e para travar o seu sentido de pioneiros naquele território.

Prossegue, desta forma, como nos tempos de D. Rafael Maria da Assunção, a polémica, algumas vezes referida por Fernando Félix Lopes, na sua obra *Missões Franciscanas em Moçambique, 1898-1970*, entre Franciscanos e algum clero.

A Concordata estabelece, no seu art. ° XXVII, que «a vida religiosa e o apostolado missionários das Dioceses serão assegurados pelo respectivo Bispo residencial (...)». Ora, os Franciscanos, por seu turno, sentem que os bispos, nomeadamente o Bispo da Beira, (D. Sebastião Soares de Resende) intervêm na vida interna das Missões franciscanas, exercendo acções que são do foro do direito canónico interno da vida franciscana, do Comissário, como a de nomear superiores de missão sacerdotes não só não propostos para isso pelo Provincial, como por este impedidos de exercer essa função.

A tensão entre os Bispo e os Franciscanos manifesta-se ainda no hábito que D. Sebastião tem de questionar sobre o comportamento dos Padres franciscanos e que não passa desaperecebido a outros membros da comunidade. Atente-se, a esse respeito, no

⁵⁶ *Ofício do Prelado de L. Marques ao Comissário franciscano (...)* (F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 530.)

seguinte segmento da carta do P. Afonso Simões: “da conversa do senhor Bispo com os professores indígenas resultou observarem estes que o senhor bispo não gosta dos Franciscanos e tomaram uma atitude de reserva e desconfiança e até de irreverência com os missionários (da Chupanga). Vai alastrando o boato de que os Franciscanos são expulsos da Chupanga, por incompetentes. Ora, nestas circunstâncias, os Franciscanos sentem-se desprestigiados e sem ambiente para trabalhar.”⁵⁷

Há, ainda um outro facto que, na visão dos Franciscanos, mais agrava a situação: referimo-nos à depreciação e à desvalorização por parte do Bispo, D. Sebastião Soares de Resende, da capacidade de decisão dos Franciscanos junto da Administração do Território, tal como consta de uma fonte credível: trata-se do testemunho do P. Afonso Simões, comissário de Moçambique, que em 1956, declara: “na entrevista com o administrador de Marromeu, Senhor Mosca e Rosa, o Senhor Bispo disse-lhe que quanto à construção de igreja naquela localidade se entendesse directamente com ele, pondo, portanto, o superior da Missão à margem. O mesmo administrador disse ao actual superior que não sabe que atitude há-de tomar para com os missionários, visto estarem para sair.”⁵⁸

Mais tarde, por imposição de D. Sebastião, os Franciscanos tiveram de abandonar esta Missão, uma das mais prósperas e na qual já trabalhavam havia mais de três décadas. Este não é caso isolado, uma vez que, em Inhaminga, deu-se caso idêntico, conforme o testemunho do P. Afonso Simões: “O Administrador organizou o programa de inauguração da igreja sem sequer consultar o Superior da Missão e tratou tudo directamente com o senhor Bispo, pondo os missionários de lado.”⁵⁹

Como nos é dado constatar, o Prelado intervém ao nível da política interna da Ordem, Ensino e Assistência e na relação dos Franciscanos com entidades

⁵⁷De realçar que, no que respeita à organização interna, queixam-se que o Bispo apoie faltas graves de um ou outro sacerdote à obediência do seu Superior Comissário, incentivando os não cumpridores a exercer actividades desaconselhadas pelo Superior. Carta do P. Afonso Simões, *Ao reverendo Padre Provincial*, Beira, 2-08-1956, Pasta 315, estante v, d, MFM. , 13, APPOF.

⁵⁸ *Ibidem*.

⁵⁹ Carta do P. Afonso Simões, *Ao reverendo Padre Provincial*, Beira, 2/8/1956, pasta 315, estante v, d - MFM. – 13, APPOF.

civis/administrativas e é um facto que a sua interferência na vida da Província Franciscana Portuguesa causa mau estar e desassossego, uma vez que intervém directamente no campo específico da missão.

No entanto, o uso de autoridade por parte do Prelado incentiva o apelo à unidade interna da Ordem. Compreende-se que, em consequência dos conflitos com a Diocese e com o objectivo de os amenizar, o Ministro Provincial, Fernando Félix Lopes, em Agosto de 1956, se veja obrigado a emitir uma circular a todos os missionários e seus colaboradores directos onde faz constar que as prioridades missionárias são vitais, mas é necessária a obediência ao Bispo: a “catequização e assistência religiosa (...) as escolas e núcleos cristãos (...) devem ser das primeiras preocupações (...)” Acrescenta, além disso, em jeito de estímulo, que “nunca é demais recordar as obrigações resultantes do facto de sermos uma Família religiosa”. E, ao mesmo tempo que aconselha os súbditos a obedecer ao senhor Bispo, recorda-lhes as obrigações por que devem pautar a sua conduta: “Finalmente, nunca é por demais recordar as obrigações resultantes do facto de formarmos uma família religiosa. O estar alguém ao serviço de Igreja como missionário nem por isso fica dispensado das obrigações contraídas para com seus irmãos e seus Superiores Religiosos (...)”. Contudo, é fundamental, na óptica do Superior, o respeito e a obediência perante os Bispos: a “sujeição nas actividades missionárias que são da jurisdição do Prelado.”⁶⁰

Em jeito de conclusão, a nova estrutura missionária e a sua sujeição às Dioceses gera situações frequentes de conflitualidade com os Prelados de Moçambique, sobretudo com D. Sebastião Soares de Resende, que parece estar com aqueles que criticam o colonialismo português, caso dos Padres Brancos, Padres da Consolata e alguns padres do Espírito Santo portugueses do distrito de Nova Lisboa, em Angola⁶¹.

⁶⁰ Fernando Félix Lopes, (Ministro Provincial), *Circular*, Beira, 22 de Março de 1957, pasta 315, estante v, d, MF M. – 13, APPOF.

⁶¹ Num documento escrito pelo Padre José Veiga e assinado também por vinte e um outros espiritanos portugueses do distrito de Nova Lisboa, alguns dias após a recepção dos leaders africanos por Paulo VI, em 1 de Julho de 1970, estes Padres afirmam que se encontram duas Igrejas frente a frente e que, por outro lado, está criado o ambiente favorável a uma “reflexão séria sobre o sistema de acção missionária e sobre a expressão humana da Igreja tal como ela surge hoje, nas colónias”, Florent Bourgeault, *op. cit.* p.294.

Tais conflitos e queixas por parte de missionários estrangeiros, assim como de alguns portugueses, inibem consideravelmente a autonomia missionária franciscana a que estão habituados, desde a sua instalação neste território. Na realidade, os Padres estrangeiros, ao afirmarem que nenhuma realização histórica pode ser tomada como um fim último – “aucune réalisation historique ne peut être considérée comme fin ultime”⁶² – lutam por uma Igreja descomprometida com os Acordos Concordatários no que estes têm de nacionalizador. Por isso, pese embora o espírito de luta e de empenhamento religioso, a acção franciscana vê-se limitada nas suas expectativas sociais e civilizadoras.

II. 4. Os Franciscanos e a divisão eclesiástica de Moçambique em Dioceses - Lourenço Marques, Beira e Nampula:

A divisão por dioceses da Colónia de Moçambique levanta entraves aos Franciscanos e à obra que vêm edificando há cerca de meio século. Por isso, no sentido de melhor responder à nova orientação missionária, o Padre Geral da Ordem determina a criação de dois comissariados, em 1941, que coincidiriam com duas circunscrições missionárias ou duas dioceses.

Esta divisão, que resulta da reacção do Geral da Ordem à opção feita pelo Arcebispo da Arquidiocese de Lourenço Marques e da Santa Sé de dividir eclesiasticamente Moçambique em dioceses, vem, exigir maior esforço de unidade familiar dos Franciscanos. Vem, igualmente, pôr em causa a sua área de acção missionária, uma vez que determina a sua sujeição à estrutura diocesana.⁶³

Na verdade, a criação dos dois Comissariados, a partir de Novembro de 1941, é difundida com pessimismo pelo Padre António Maria de Oliveira, Comissário do Sul, a todos os Padres e Irmãos da Ordem, conforme parte do texto da notícia: “Parece que tudo conspira para a nossa ruína. Unamo-nos cada vez mais em espírito de caridade e

⁶² F. Bourgeult, *op. cit.* p. 32.

⁶³ “ (...) Embalados que vinham na esperança de que Moçambique ia ser dividido em circunscrições missionárias, das quais lhes caberiam as que se implantasse nas regiões dos seus trabalhos, a situação, como se definiu em formas de dioceses, surpreendeu-os. Parecia-lhes que os serviços prestados abonavam sua capacidade de evangelização, e era por isso natural que gostassem de sentir crescer na sua responsabilidade e carinho as cristandades que lhes haviam nascido nas mãos. Deve ser feito de gostos parecidos o amor dos pais. (...)” F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 414.

Deus virá em nosso auxílio (...)”⁶⁴

Não faltam, a propósito, outros desabaços sobre o futuro franciscano como os do P. Joaquim Marques de Oliveira, Comissário do Norte: “ (...) Como Vossa Paternidade, sabe houve sempre uma certa rivalidade entre o Norte e o Sul.

Os dois comissários têm, porém, certas dificuldades, sendo a maior ou das maiores a transferência pessoal a que, às vezes, é preciso proceder ... Acontece, porém, que, sendo duas dioceses e estando nós nesta dependência em que estamos dos bispos, que não querem propriamente missões, mas paróquias, para como párocos nos terem mais dependentes, acontece, digo, que os bispos, se porventura, gostam muito de um padre não-de opor-se a que ele vá para outra diocese, e aí tínhamos nós um comissário e questão com o bispo ...”⁶⁵.

De facto, ao longo das nossas leituras, constatamos que há missionários que têm preferências pessoais, tanto em relação aos confrades-amigos que têm no norte ou no sul, como também relativamente ao clima e meios de vida, o que motiva trocas de influência e dificulta a acção missionária.

Vejamos as queixas do comissário do sul, P. António Maria de Oliveira: “(...) Consta aqui no Sul que foram dois novos missionários para a Beira (...) e lamenta-se também que não viesse ninguém para o Sul, apesar de não serem cá menos as necessidades, e serem até maiores, visto na Beira haver Missões com 3 e 4 padres, e no Sul do Save não haver nenhuma com mais de dois, e haver até uma com um só — No Sul do Save 8 Missões com 15 sacerdotes; em Manica e Sofala 5 para 14, e agora mais dois, perfazendo o total de 16 (...)”⁶⁶

⁶⁴ Circular do P. António Maria de Oliveira, *Reverendos Padres e Irmãos* “Por ordem do Mui Reverendo Padre Geral e para os devidos efeitos, levo ao conhecimento de todos que, em virtude das divisões eclesiásticas ultimamente feitas, e por determinação do Reverendíssimo Padre Geral, passa a haver dois Superiores regulares em Moçambique - um em Inhambane e outro na Beira (...)” Mocumbi, 4/11/41, pasta 305, estante v, b, MFM - 3, APPOF.

⁶⁵ Joaquim Marques de Oliveira, (comissário do Norte), *Carta ao M.R.P. Provincial*, Beira, 8 de Abril de 1942, pasta 303, estante v, b - MFM. -1, APPOF.

⁶⁶ Carta do P. António Maria de Oliveira, (comissário do Sul) *Ao M.R.P. Provincial*, Mocumbi, 20/11/42, pasta 305, estante v, b, MFM. - 3, APPOF.

O Comissário do Sul manifesta, em seguida, o seu desagrado pela preferência relativamente a uma região, em detrimento de outra, onde as carências justificam maior investimento de meios.

“— O P. José Alves tinha prometido enviar-me umas coisas que tinha pedido, pelos primeiros portadores que tivesse. — Não sei se as terá pelos dois padres que vieram; mas se o mandou, lá foram para a Beira e por lá ficarão, como sucedeu com outras que vieram na ocasião da vinda do Sr. D. Teófilo, e que tudo foi para a Beira e por lá ficou.— Agora em Moçambique parece existir só a Beira.(sic).” Não deixa, depois, de aludir à causa de todo o mal: a divisão em duas regiões e a perda de unidade.

“Enquanto existir a malfadada divisão, trazida pelo demónio para nosso mal. E que Deus afaste para nosso bem, seria conveniente que V.P. desse ordens para que não seja enviado para a Beira o que for destinado a Inhambane (...)”⁶⁷.

Por seu turno, o P. Carlos Azeredo manifesta também desconforto por ter de aceitar o Comissariado do Norte, confessando grandes dificuldades: “ (...) que me custou muito a aceitar o cargo de Comissário (...) porque me julgo incompetentíssimo e sem modéstia o digo (...) é precisamente nesta altura em que as circunstâncias difíceis (...) me vejo à frente do Governo (...)”⁶⁸.

Como se não bastassem estas dificuldades pessoais, outras se lhe apresentam, de ordem conjuntural da Igreja: “Refiro-me a três autoridades máximas e eclesiásticas que são abertamente contra nós. Até o Sr. D. Teófilo (...) não respondeu às cartas que para lá foram, conforme ordens de V. P. (...) O Monsenhor Santos (...) tem procurado todos os meios para nos complicar a vida cada vez está mais exigente, no número e na qualidade do pessoal (...)”⁶⁹

Trata-se de exigências relativas ao investimento de pessoal em novas missões e à falta de fundos, o que explica o seu lamento: “Por isso é que eu digo que isto está muito

⁶⁷ *Ibidem.*

⁶⁸ Carta do P. Carlos Azeredo, *Ao M.R.P. Provincial*, Missão de Mossurize, 8/XI/1942, pasta 305, estante v, b - MFM.- 3, APPOF.

⁶⁹ Carta do P. Carlos Azeredo, *Ao M. R. P. Provincial*, Missão de Mossurize, 8/X/1942, pasta 305, estante v, b - MFM.-3, APPOF.

mal. Desde que saíu a Concordata e o Acordo Missionário isto para nós tem piorado cada vez mais. Os bispos agora é que dispõem de todo o dinheiro a seu prazer e ninguém pode dizer nada. (...).”⁷⁰

Como constatamos, a obediência ao Governador da diocese da Beira apresenta, na perspectiva dos Comissários do Norte, um conjunto de interrogações cujas respostas se adivinham negativas e, por isso, não admira que não se sinta com forças para aceitar um trabalho que sabe não poder desempenhar sem grandes sacrifícios.

À medida que vão surgindo novos comissários, por sucessão eleitoral, vão surgindo novos problemas como os de índole material. Atente-se na carta do P. Joaquim de Sousa Violante, Comissário do Sul: “(...) as nossas missões estão verdadeiramente a saque: — Recebi, ontem, uma nota do Arcebispo que me deixou verdadeiramente desanimado.

(...) A esta missão cortou já este ano 3.000\$00 que foi o ordenado dum carpinteiro europeu e os vencimentos de Irmão auxiliar (...).

Dizer que precisa daquele dinheiro para a Catedral (...) isso é verdadeiramente querer bloquear a nossa obra, não querer que nós trabalhemos, tirar-nos os meios para isso (...).”⁷¹

Por outro lado, a nível espiritual, outros males se perfilam no horizonte: um maior contacto com o mundo e um maior compromisso com os homens. Já em 1939, ao nível da Província em Portugal, verificam-se receios relativamente à ameaça de instabilidade que paira sobre a Ordem. Vejamos as normas do Padre Provincial e futuro Bispo de Nampula que, nesta data, estimulava os Irmãos à união e à autonomia relativamente ao século, em carta de 29 de Outubro: “evitemos mais o contacto com o mundo ... Não saíamos demasiado fora de nós mesmos, para não sermos contaminados pelo espírito do século... mais vida interior... Somos «luz do mundo, sal da terra. Guarda avançada do exército do Senhor» - Evitemos o comércio, a familiaridade demasiada com os seculares ... não nos confundamos com eles ... para que Deus e eles nos distingam pelo

⁷⁰ *Ibidem.*

⁷¹ Carta do P. Joaquim de Sousa Violante *Ao M.R.P. Provincial*, Missão de S. João de Deus de Homoine, 18/3/43, pasta 305, estante v, b, MFM. , APPOF.

nosso apostolado e pelo nosso carácter de Cooperadores de Deus nas almas ...”⁷².

Na verdade, logo que entram em vigor a Concordata e o Acordo Missionário, os Franciscanos são levados a um maior contacto com as dioceses pelas exigências dos acordos concordatários.

De mais a mais, a dependência relativamente à Diocese vem retirar alguma preponderância ao Commissariado, órgão eleito por votação de todos os irmãos missionários de Moçambique, para orientar as suas missões.

Efectivamente, a criação de uma arquidiocese - a de Lourenço Marques - e a das dioceses da Beira e de Nampula, levadas a cabo contra as expectativas dos Franciscanos, que desejavam a formação de “duas circunscrições”, vem determinar e justificar a necessidade de dois Commissariados, não obstante a aspiração de alguns dos seus membros a um commissariado único.

Acrescente-se que, sendo criada, no mesmo ano de 1940, a Diocese de Nampula, não há, por parte dos Franciscanos, a preocupação de nomear um Comissário para aquela Diocese. A verdade é que o Bispo fundador da Diocese é o Franciscano - ao tempo, Provincial - Padre Teófilo de Andrade que, conjuntamente com quatro franciscanos que, voluntariamente, o acompanham, assegura a presença franciscana naquela diocese. É o mesmo Franciscano que lamentara a falta de unidade da família franciscana, como comprovam as suas afirmações em officio já referido, dirigido ao Padre Comissário de Moçambique, em 29 de Outubro de 1939, Festa de Jesus Cristo Rei: “(...) - somos uma família; e só como família temos razão de existir. - A Ordem franciscana é a nossa glória; a Província, a nossa mãe; o nome «franciscano» é de todos...todos temos necessidade e direito (...)” ao “concurso activo e passivo de cada um.”⁷³

Não admira, por isso, que a falta de unidade comprometa a espiritualidade e a

⁷² Officio do P. Teófilo de Andrade (Provincial) a *Meu Caro Comissário*, Lisboa, 29 de Outubro de 1939, Festa de Jesus Cristo-Rei, pasta 303, estante v, b - MFM. - 1, APPOF.

⁷³ Officio do P. Teófilo de Andrade (Provincial) a *Meu Caro Comissário*, Lisboa, 29 de Outubro de 1939,

eficácia da sua acção, razão por que se torna necessário, ainda segundo D. Teófilo de Andrade, trabalhar no sentido da unidade: “tudo por todos e todos por um.”⁷⁴

É preciso, pois, manter a união fraterna da Corporação, evitar o descontentamento e a divisão decorrente da Concordata e da abertura das missões na Guiné, em 1932, que desvia missionários de Moçambique, como insiste o Padre António Maria de Oliveira, na carta de 5 de Novembro de 1941: “(...) A divisão das nossas missões em dois comissariados é mais um desastre para as mesmas, e desastre talvez maior do que a nossa ida em tempos, para a Guiné, que foi o princípio e ocasião de tudo o que temos sofrido (...) tal desastre não tardará muito a manifestar-se. — Agora era preciso maior união, dividem-nos, (...) de Norte e Sul, o alheamento mútuo entre irmãos, filhos da mesma Província (...) para nos inutilizarem (...) Em Portugal pode haver uma só província espalhada por 16 dioceses, em Moçambique não pode haver um só Comissariado em duas dioceses contíguas!!! (...) não se compreende (...)”⁷⁵.

Ao referirem a necessidade de unidade, os Superiores franciscanos têm em vista proteger a família franciscana num tempo de certa conflitualidade verbal entre o clero regular e o clero secular.

Por outro lado, e como já foi aludido, a subordinação aos Bispos aumenta os receios da divisão interna entre os Franciscanos, pois alguns dos seus Padres são nomeados arceprestes e párocos. O P. António Maria de Oliveira, refere que com a criação dos Arciprestados “não melhoramos, mas pioramos, tanto com a nossa divisão interna em dois corpos separados (...) como com a criação dos Arciprestados e correspondente nomeação de Arciprestes, que só vêm pôr novos encargos e responsabilidades, sem nenhum direito ou melhoria para a nossa vida e para a nossa acção (...)”⁷⁶.

Reportando-nos aos documentos concordatários, sem dúvida que, para grande

festa de Jesus Cristo Rei, pasta 303, estante v, b -MFM – 1, APPOF.

⁷⁴ *Ibidem*.

⁷⁵ Ofício do Comissário P. António Maria de Oliveira, *Ao R.P. Provincial*, de Mocumbi, de 5 de Nov. de 1941, pasta 305, estante V, b - MFM. -3, APPOF.

parte dos Franciscanos, os recentes acordos entre o Vaticano e a República Portuguesa são considerados prejudiciais à sua unidade e actividade, uma vez que os leva à criação de dois comissariados e a perda de autonomia, nomeadamente financeira, visto que dependem, agora, da decisão do Bispo as verbas a receber conforme exara o art.º 23º, do decreto-lei n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941, também conhecido por Estatuto Missionário: “O Governo não pagará para o futuro quaisquer vencimentos pessoais aos missionários nem aos auxiliares.

Compete aos Prelados e aos Superiores das corporações religiosas prover à manutenção do clero e dos auxiliares, por força dos subsídios que passam a receber globalmente, nos termos deste decreto”⁷⁷.

Não é, assim, de estranhar que, perante a dependência dos Prelados, o padre Comissário do Sul, alvitre: “Penso que deveria ir alguém a Roma tratar deste assunto.”⁷⁸

Por outro lado, o mesmo Comissário - missionário desde 1910 - encoraja todos os Irmãos a procurarem forma conveniente de resolução: “Não se tendo realizado a entrega às corporações missionárias de determinada área de acção, com administração autónoma, que fora anunciada pela Santa Sé, e que deu origem à divisão do Comissariado de Moçambique em dois (...), deixa de ter razão de ser a divisão feita em atenção à anunciada entrega de áreas de acção onde cada corporação missionária dispusesse e dirigisse as suas obras. Estando próximo o Capítulo Provincial em que, decerto, se deve estudar o assunto da conservação da divisão, ou de nova união, convém que todos os missionários concorram com o seu parecer para uma boa solução do caso (...) Peço a todos que queiram expor directamente ao M.R.P. Provincial (...) o seu modo de ver sobre tal assunto (...) que diz respeito à nossa vida religiosa e missionária”⁷⁹

No entanto, o Arcebispo D. Teodósio Clemente de Gouveia decide a divisão

⁷⁶ *Ibidem*

⁷⁷ Portugal e Santa Sé, *op. cit.* p. 112.

⁷⁸ António Maria de Oliveira *Ofício ao Reverendo Padre Provincial*, de Mocumbi, 25 de Novembro de 1941, pasta 305, estante v, b - MFM. - 3, APPOF.

⁷⁹ *Circular do Comissário P. António Maria de Oliveira*, de 2 de Julho de 1942, pasta 305, estante v, b - M. F.M.- 3, APPOF.

eclesiástica por dioceses, afastando, assim, os missionários da colaboração na gestão eclesiástica no Paço, relativamente à área de missões, o que aconteceria se a divisão fosse por Circunscrições missionárias.

É sobejamente conhecida a insistência dos Franciscanos, no apoio à formação de Circunscrições Missionárias Autónomas, em sintonia com o Sr. Cardeal Maglione, que, segundo Félix Lopes, em 3 de Junho de 1941, a essa estrutura se refere: “(...) lembrando, em carta ao superior Provincial, que os franciscanos de Moçambique tinham ficado parte na arquidiocese de Lourenço Marques e parte na diocese da Beira, dizia ser vontade da Santa Sé que, em cada uma das dioceses novamente criadas, os institutos religiosos encarregados da evangelização tivessem zona delimitada, na qual dispusessem e dirigissem suas obras e actividades, na obediência de um Superior regional (...)”⁸⁰. De resto, esse é também o espírito da Concordata, cujo art. ° XXVI prevê que: “A divisão eclesiástica do Ultramar Português será feita em dioceses e circunscrições missionárias autónomas. Dentro de umas e de outras podem ser erectas direcções missionárias pelos respectivos prelados de acordo com o Governo (...)”⁸¹

A verificar-se a criação de direcções missionárias, caberia, na sua perspectiva, à Ordem franciscana o seu exercício nas Dioceses da Beira e de Lourenço Marques, por ser a única corporação missionários nestas regiões e onde possuem seis missões, em cada diocese, como atrás mencionámos.

Num clima de desencontros e conflitos relativamente ao programa e método de acção que, na sua óptica, os distingue do restante clero, os Franciscanos não se revêem no programa missionário levado a efeito por algum clero regular, como os Padres Brancos, mas também por missionários seculares.⁸²

Este clima de ressentimento e desconfiança é bem visível na atitude do Padre António Maria de Oliveira que, em carta ao Reverendo Provincial, refere: “Acabo de receber do Prelado uma carta, cuja cópia junto, a oferecer-nos a Missão do Chongoene.

⁸⁰ F. Félix Lopes, *op. cit.*, pp. 414 -415.

⁸¹ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 28.

⁸² Manuel Luís Lopes Batalha, *op. cit.*, doc. 13, p. 149.

Estranho bastante a oferta e não sei se ela não terá, no fundo, uma segunda intenção – a de poder amanhã limitar a nossa acção ao sul, informando para Roma, etc., que nos recusamos a aceitar a oferta que nos foi feita”⁸³.

A desconfiança do Comissário do Sul relativamente às intenções do seu Bispo é uma prova clara da atmosfera de insegurança que reina nas missões: “(...) Julgo de toda a conveniência aceitar. É mais um passo para no futuro ficarmos com a nossa área de influência e acção a partir do Limpôpo para o Norte, como tem sido o nosso ideal (...)”⁸⁴

De facto, esta estrutura, que cria a divisão, é contrária à concepção centrípeta dos Franciscanos. Por isso, a Ordem evita a todo o custo interferências, por parte de outras Ordens, como a carta continua a revelar: “(...) O Prelado ofereceu também, já há tempos, uma Missão nova criada no Báruè. Julgo também de toda a conveniência aceitá-la para impedir que os jesuítas, ou outros padres venham para a Alta Zambézia, metam pelo norte, uma cunha dentro da área que trabalhamos.”⁸⁵

Como quer que seja, a partir de 7 de Maio de 1940, a Concordata determina, no seu art.º XXVII, que “a vida religiosa e o apostolado missionário nas dioceses serão assegurados pelo respectivo Bispo residencial, e, nas circunscrições missionárias, por corporações missionárias...”.

Então, e de acordo com este artigo, havia, na óptica dos Franciscanos, razões para a existência de circunscrições missionárias e, tal deveria ter acontecido, pois a divisão eclesiástica comportava um número muito reduzido de paróquias, que não assegurariam uma acção tão eficaz junto das populações como as missões, que são em maior número e mais dispersas, territorialmente. De referir que a divisão eclesiástica por paróquias corresponde a organizações missionárias de antigas comunidades cristãs, o que não se verifica em Moçambique.

⁸³ Carta do P. António Maria de Oliveira, *Ao Mto Rev. do P. Provincial*, Mocumbi, 4/4/40, pasta 305, estante v, b - MFM. – 3, APPOF.

⁸⁴ *Ibidem*.

⁸⁵ Carta do P. António Maria de Oliveira, *Ao Mui Rev. Do Padre Provincial*, Mocumbi, 4/4/40, pasta 305,

A acrescentar a todo este contexto, há, ainda, o desapontamento que se sucede a um sentimento de esperança relativamente à formação de circunscrições e que animava os Franciscanos, de tal modo que o Padre Fernando Félix Lopes escreve: “embalados que vinham na esperança de que Moçambique ia ser dividido em circunscrições missionárias, das quais lhes caberiam as que se implantassem nas regiões dos seus trabalhos, a situação, como se definiu, em forma de dioceses, surpreendeu-os.”⁸⁶ As expectativas criadas relativamente à constituição de duas Direcções missionárias, que os Franciscanos já tinham antecipado, ruíram em consequência da nova estrutura das dioceses, que não respeitam a independência missionária das respectivas áreas de acção.

Em boa verdade, a constituição das duas Direcções missionárias seria a concretização de todo um projecto sobre Missões que remonta ao ano de 1937, e de que D. Rafael Maria da Assunção, em visita *ad Sacra Limina*, apresentou, na Secretaria de Estado de Sua Santidade, em 9 de Julho, uma proposta: “as prefeituras apostólicas de Inhambane e da Beira deveriam ser entregues aos missionários franciscanos visto que nessas duas circunscrições fundaram missões prósperas, e numa delas têm um seminário»”⁸⁷. D. Rafael da Assunção adverte ainda, no dizer de Fernando Félix Lopes, que a mesma proposta fora feita ao Senhor Ministro das Colónias e ao Senhor Presidente do Conselho com quem, de perto, tratava assuntos da Prelazia.

Refira-se que tanto os Franciscanos como o Governo manifestam interesse nas referidas áreas geográficas, a fim de evitar que os missionários estrangeiros se entreguem “à propaganda das suas próprias nações nos territórios de outras nações que evangelizassem”⁸⁸ e seguindo, de perto, as advertências do Papa Bento XV aos Missionários na encíclica *Maximum illud*.

Na verdade, os interesses internacionais tinham feito eco na imprensa, desfazendo da acção missionária portuguesa em Moçambique, como é o caso da imprensa inglesa,

estante v, b - MFM – 3, APPOF.

⁸⁶ F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 414.

⁸⁷ *Idem*, (nota de rodapé n. ° 39), p. 408.

⁸⁸ *Idem*, (nota de rodapé, n.º42), p. 411.

mais concretamente, as cartas, de Monsenhor Hinsley, Delegado Apostólico na África inglesa, a que os Franciscanos reagem prontamente, segundo Félix Lopes: “(...) as cartas de Mgr. Hinsley publicadas no «Times» e as suas despropositadas afirmações coloniais publicadas na imprensa são valiosos argumentos para se obter da Santa Sé que seja nomeado para as nossas colónias africanas um Delegado Apostólico português (...)»⁸⁹

Havia, pois, que proteger todo o trabalho missionário franciscano, evitando a intromissão do Delegado apostólico estrangeiro, como havia acontecido em 10 de Março de 1929, altura em que “a Congregação dos Negócios Eclesiásticos, no desejo de haver completa informação sobre as missões de Moçambique, resolvera enviar ali de visitador Mgr. Artur Hinsley (...)”⁹⁰

São estes receios fundamentados, como vimos, que terão originado o interesse de D. Rafael e do Geral da Ordem pelas duas áreas, ou seja, pelos dois comissariados, que foram desastrosos, como vimos.

Mais tarde, no sentido da unidade da família franciscana o Padre Geral providencia, com o Definitório, passar a um só Comissariado Provincial, dependente da Metrópole.⁹¹ É sobre esta decisão que o Provincial, Padre David de Sousa, em 1948, por ofício assinado sob selo branco, faz saber a: “o M. R. P. Comissário Provincial e os RR PP e os Irmãos, que o Padre Geral, pela Portaria 898/47, que o Comissariado de Moçambique”⁹² fica inteiramente dependente da Província de Portugal, mas detentora de poderes superiores aos do Comissariado que vigorou até à entrada em vigor da Concordata. Esta informação traduz uma nova esperança: a de que “As nossas Missões

⁸⁹ *Ibidem*, (nota de rodapé n.º 43).

⁹⁰ *Idem*, pp. 397-398.

⁹¹ Decreto de 30 de Janeiro de 1948, Port. n.º 898/47: Praehabito Definitorii Generalis consensu, praesentium Literarum virtute erigimus et erectum habere volumus novum Commissariatum Provinciale in Mozambico (Colonia Lusitania in Africa) ab ipsa Provincia Sanctorum Martyrum Marrochii in Portugallia omnino dependentem justa Constitutiones Generales ad n.º 491, et seq., pasta 305, estante v, b-MFM – 3, APPOF.

⁹² David de Sousa, Ofício de 4 de Novembro de 1948, emitido do Seminário Franciscano da Luz, Lisboa, pasta 303, estante v, b -MFM-1, APPOF.

de Moçambique vão encetar uma nova fase prometedora das mais risonhas prosperidades”.⁹³

Como consequência desta medida, o M. R. P. Geral e o seu Definitório estabelecem normas adequadas para a unidade e centralização dos missionários, a fim de “serem religiosamente observadas em todo o nosso Commissariado Provincial de Moçambique”⁹⁴, conforme o desejo expresso pela maioria dos Franciscanos.

Tal documento acaba por restabelecer a antiga organização da estrutura franciscana que vigorou até 1941. Restaura-se, assim, pela Ofício 898/47 e com a nomeação de um único Comissário, dependente da Província Portuguesa e que ficará designado por Commissariado Provincial Dependente, a unidade almejada.

Para concluir, trata-se de um grande desafio, para a acção franciscana, esta conjuntura crítica para a Igreja missionária a trabalhar em Moçambique. A verdade, porém, é que os Padres de S. Francisco se confrontaram, nesta fase da sua estadia naquele território, com inúmeros desafios que lhes dificultaram o trabalho em missão.

II. 5. Os Franciscanos e o ambiente socio-colonial: cultura religiosa e integração política.

Nos anos que precedem o restabelecimento das relações entre a Igreja e o Estado, firmado pela Concordata e o correspondente Acordo Missionário, o relacionamento entre os dois poderes estava longe de ser amistoso.

Sublinhe-se, a título ilustrativo, que a nomeação de D. Teodósio Clemente de Gouveia, como Prelado de Moçambique, em 18 de Maio de 1936, havia sido feita sem consulta nem qualquer informação da Santa Sé ao Governo Português, o que explica a situação diplomática embaraçosa criada entre os dois poderes. É Fernando Félix Lopes que declara que “o Governo, ignorando a nomeação não se ofereceu para custear as

⁹³ *Ibidem.*

⁹⁴ David de Sousa, Ofício de 4 de Novembro de 1948, emitido do Seminário Franciscano da Luz, Lisboa, pasta 313, estante v, b - MFM – 1, APPOF.

passagens do Prelado e Secretários até Moçambique, e o Prelado julgando melhor esperar que o incidente serenasse, só a 13 de Março de 1937 se embarcou do Funchal para Lourenço Marques, onde foi festivamente recebido, em 11 de Abril.”⁹⁵

A manifestação festiva da Diocese de Lourenço Marques ao novo Bispo não traduz, de maneira nenhuma, o ambiente social vivido, ao tempo, em Lourenço Marques, na sua relação com as missões. Agostinho de Veloso, biógrafo de D. Teodósio, escreve que, à data em que o novo Prelado tomou posse, “podia-se resumir nesta síntese o panorama da vida missionária: - missões desfeitas e missões a refazer”⁹⁶ - escreve, ainda, numa outra passagem: “era desolador o estado de pobreza em que D. Teodósio encontrou a Prelazia. Pode mesmo dizer-se que partiu do zero.”⁹⁷ Referia-se à evangelização da colónia de Moçambique como uma “macchia nera”, expressão empregada pelo Prefeito da Congregação da *Propaganda Fide* a D. Teodósio no momento em que dele se despedia em Roma para partir para Moçambique.

Contudo, o ambiente social, na perspectiva do historiador franciscano Félix Lopes, que reflecte o espírito da Ordem franciscana, é favorável à acção missionária, sendo certo que existe uma dualidade contraditória de pontos de vista: um exterior, negativo, vs um olhar de dentro, mais optimista. Afinal, a existência de obra feita é manifesta, como o pôde comprovar o mesmo D. Teodósio, que, nas suas primeiras visitas de reconhecimento pelas terras mais abandonadas, constata a existência de um ambiente cheio de animação com escolas-catequeses e missões a cargo de missionários estrangeiros (protestantes) a funcionarem em plena actividade. O mesmo se diga das regiões evangelizadas por missionários portugueses, situação de que D. Teodósio é também testemunha, na opinião conservadora e algo paradoxal do jesuíta-biógrafo daquele bispo: “as igrejas levantadas, os edifícios construídos, a fundação de centenas de escolas com uma frequência já assinalada, a vinda de numerosas religiosas auxiliares e o desenvolvimento de várias missões nos distritos de Lourenço Marques, de Inhambane e territórios da Companhia (de Moçambique) são também instrumentos históricos da operosa actividade do zeloso e patriótico Prelado (D. Rafael da

⁹⁵ F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 405.

⁹⁶ Agostinho Veloso, *D. Teodósio Clemente de Gouveia, Paladino de Portugal ao Serviço de Deus*, Lisboa, 1965, p. 339.

⁹⁷ *Idem*, p. 350.

Assunção).”⁹⁸

Na verdade, como o demonstrámos na nossa dissertação de mestrado, o Prelado franciscano, imbuído de fervor religioso, não se poupou a esforços para que as missões se expandissem pelas regiões a sul do Zambeze até Lourenço Marques; e os Franciscanos construíram uma obra de acordo com as normas vigentes ao tempo, ou seja, as aprovadas na Conferência de Saint Germain-en-Laye, em 1919, nomeadamente as que “tendam a seguir os indígenas na senda do progresso e da civilização”⁹⁹.

Não admira que, numa linha de continuidade, os missionários franciscanos afirmem o empenho e o desejo de promoção dos povos, embora, de acordo com as novas orientações da Concordata e do Acordo Missionário, se registre uma mudança de situação, expressa na dependência relativamente à Igreja e ao Estado, nomeadamente, ao nível de dotações orçamentais, de política social e eclesiástica e de divisão administrativa. Trata-se, na verdade, de normas fundamentais relativas à actividade missionária na sua relação com a sociedade e a hierarquia da Igreja que a Concordata consagra e por cuja aplicação os Franciscanos se submetem.

Com efeito, em matéria de dotações orçamentais, os Franciscanos deixam de ser subsidiados directamente pelo Estado, perdendo, deste modo, uma confortável autonomia e ficando submetidos à distribuição arbitrária das dotações por parte do Bispo a quem o Estado passa a conceder os subsídios globais para as actividades da Diocese. Diferentes são os tempos em que, por decreto n.º 14.041, de 13 de Outubro de 1926, cada missionário recebia, a título individual, um montante pecuniário como se fosse um funcionário público e as missões e paróquias, «dotações individuais e globais».

Em matéria de divisão administrativa e eclesiástica, os Franciscanos esforçam-se por conseguir autonomia pelo sistema de Circunscrições Missionárias Autónomas, nas dioceses da Beira e no distrito de Inhambane integrado na Arquidiocese de Lourenço

⁹⁸ Agostinho Veloso, *D. Teodósio Clemente de Gouveia, paladino de Portugal ao serviço de Deus*, Lisboa, 1965, I, p. 397-398 (F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 406)

⁹⁹ Convenção de Saint Germain-en-Laye, art. 11, (F. Félix Lopes, *op. cit.*, pp. 241-242.)

Marques, onde são a única corporação missionária, como referimos. Neste caso particular, por não haver outras corporações, seriam os Franciscanos a única corporação missionária nas referidas dioceses, para cumprir o Acordo Missionário que refere que “nas circunscrições missionárias a vida religiosa e o apostolado serão assegurados por corporações missionárias (...).”¹⁰⁰ Este projecto nunca viria, no entanto, a ser posto em prática por ter vigorado o sistema de dioceses, como anteriormente referimos.

Ao nível da política social, registre-se o parecer da Santa Sé, de 4 de Setembro de 1941, emitido na carta de S. Eminência., o Sr. Cardeal Maglioni que, em sintonia com os Franciscanos, refere que os documentos *Concordata* e *Acordo Missionário*, celebrados em 7 de Maio de 1940, deviam ser aplicados ao contexto social.

Tendo em conta a presença franciscana na sua relação com povos a missionar, é também de parecer que se proceda a uma estrutura que se adequa a circunscrições missionárias autónomas, orientadas por direcções missionárias dentro das dioceses, o que, na prática, consistia em entregar às Corporações Missionárias determinada área de acção, com administração autónoma.

Verifica-se, portanto, que os Franciscanos desejavam uma zona própria para os seus “trabalhos e actividades e ao superior regular de cada zona atribuir funções, por exemplo, de Arcipreste, Delegado Episcopal, ou semelhantes, com oportunas faculdades delegadas pelo Ordinário do lugar (...)”¹⁰¹, conforme se pode constatar na Pró-Memória presente à Santa Sé.

Desta forma, seriam constituídas direcções missionárias, e entregue aos Franciscanos o território da Diocese da Beira, que é da exclusiva influência das suas missões, e o do distrito de Inhambane, onde apenas existe uma missão não franciscana que pertence ao clero secular - a missão de Malaíça. E como esta estrutura se enquadra no Acordo Missionário referido, poderiam os Franciscanos fazer-se representar junto do

¹⁰⁰ Portugal e a Santa Sé, *art. 1, op. cit.*, p. 34.

¹⁰¹ Pró-Memória presente à Santa Sé pela Cúria Geral da Ordem Franciscana e resposta da Secretaria da Congregação dos Negócios Eclesiásticos Extraordinárias à dita Cúria Geral, enviada ao Superior Provincial dos Franciscanos portugueses em cópia, no APPOF, Pasta Missões - Correspondência com Cúria Geral, Fernando Félix Lopes, *op. cit.* p.416.

Governo da Metrópole pelo respectivo Superior, neste caso, o Provincial, conforme o art.º 4.º, capítulo II, que decreta: “A divisão eclesiástica das Colónias será feita em dioceses e circunscrições missionárias autónomas. Numas e noutras, podem criar-se direcções missionárias.”¹⁰²; e o art.º 12.º que estabelece: “Nas circunscrições missionárias a vida religiosa e o apostolado serão assegurados por corporações missionárias reconhecidas pelo Governo.”¹⁰³

Como quer que seja, sobretudo a partir dos anos quarenta, os Franciscanos esforçam-se por apoiar as populações junto dos pólos populacionais em maior desenvolvimento, sempre orientados pelo projecto cristão e civilizador que os estimula na tarefa da promoção e dignificação do homem africano. A universalidade do Evangelho, o humanismo cristão e a obediência à Regra de S. Francisco e à Igreja são motivações que explicam a sua acção de apostolado na sociedade Moçambicana caracterizada por incertezas, conflitos sociais e raciais. A este respeito, são significativos os testemunhos de alunos e professores ajudantes de Missão de Chidenguel, na região de Inhambane, em 1946, aquando da visita do Provincial: “Com os missionários acabam os nossos instintos pagãos, tornando-nos verdadeiros filhos de Deus e da Pátria; pois amam Portugal, em geral, os que estudam nas escolas das missões Católicas e portuguesas, onde bebemos a educação cristã, o amor a Portugal, os restantes amam os ingleses por causa do Transvaal ou os americanos que nos *constaminaram* (sic) com falsas doutrinas.”¹⁰⁴

O que os Franciscanos inculcam é, de facto, o amor a Portugal como pátria comum que os integra e os assimila. É, efectivamente, uma visão etnocêntrica de portugalidade o que retiramos dos textos elaborados pelos alunos das missões franciscanas.¹⁰⁵ Assiste-se, com esta assimilação, à diluição das culturas autóctones traduzida na adopção dos valores coloniais, como o propusera a Conferência de Saint-Germain-en-Laye, ao retirar a missionários estrangeiros a liberdade de se estabelecerem

¹⁰² Portugal e a Santa Sé, *op. cit* p 110.

¹⁰³ *Ibidem*.

¹⁰⁴ ANEXOS, doc. n.º 1, p. 202, *DISCURSO*, “Ex. mo e R.mo Snr P. Provincial”, da autoria de Leonardo Nafital Sibebe, aluno do 2º grau, da Missão de Chidenguel, incluído em *Ecos de Chidenguel*, revista deste centro missionário.

¹⁰⁵ *Ibidem*.

e de se deslocarem em áreas geográficas, sem autorização das potências coloniais administradoras.¹⁰⁶

Os Franciscanos, como elementos da Igreja, estão, no entanto, mais empenhados na dimensão espiritual do outro Homem, muito de acordo com a doutrina social da Igreja, como o expõe o Papa Leão XIII, conhecido como Papa das Missões, na Encíclica *Immortale Dei*: «Deus dividiu o governo do género humano em dois poderes: o poder eclesiástico e o poder civil; o primeiro para as coisas divinas e o segundo para as coisas humanas (...) não sem analogias com o que no homem constitui a união da alma e do corpo. Assim (...) tudo o que diz respeito à salvação das almas e ao culto de Deus (...) compete à autoridade e jurisdição da Igreja. Quanto às outras coisas de que trata a ordem civil e política, é justo que fiquem sujeitas à autoridade civil, porque Jesus Cristo ordenou que se desse a César o que é de César e a Deus o que é de Deus»¹⁰⁷.

Trata-se, segundo o Papa Leão XIII, de uma visão dirigida a um tipo de sociedade orientada pela separação dos poderes temporal exercido pela sociedade civil e espiritual próprio da vida da Igreja. Porém, constitui consenso geral entre os Franciscanos facto de serem portugueses e missionários¹⁰⁸.

Como temos vindo a afirmar, os Franciscanos interessaram-se pela criação de circunscrições missionárias que teriam a sua direcção e, desta forma, se sentiriam mais autónomos, sem interferência de outras corporações ou qualquer padre secular. Além disso, a linha de acção franciscana privilegia a «sementeira» relativamente à «colheita» como o manda Jesus Cristo no Evangelho. Estende, por isso, a sua missão sobre os indígenas que consideram permeáveis aos maus hábitos dos colonizadores e aventureiros, gente que, em muitos casos, os Franciscanos definiam de “mau porte” os Europeus, como escreve o P. Manuel dos Santos Denis: “O mau exemplo dos brancos contagia os indígenas, arrasta-os para o materialismo prático e afasta-os da religião: - é o que se dá em Vila Péry. Os indígenas absorvem tudo quanto faz o branco, criticando, riem-se dele, mas por fim procuram imitá-lo. E aí temos os nossos esforços por água

¹⁰⁶ Theodoro Grentrup, S.V.D., *Jus Missionarium*, Steyl-Holanda, T.I., 1925, pp. 461-464.

¹⁰⁷ Miguel de Oliveira, *Introdução à Concordata e Acordo Missionário de 7 de Maio de 1940*, *op. cit.* p.5.

¹⁰⁸ ANEXOS, Doc. n.º 11, p. 230-231, Serafim Viriato, “*A Bandeira Portuguesa*”, Revista JUVENTUDE AFRICANA, revista redigida pelos alunos da Missão Franciscana de Homóine, sob a direcção do Padre

abaixo...(...)"¹⁰⁹.

Com a carência de recursos e constante falta de pessoal já referida, os Franciscanos desenvolvem um trabalho nas áreas mais viradas para as necessidades das populações nativas. Contudo, é a evangelização, a catequese, as primeiras letras e as escolas profissionais de artes e ofícios a sua principal missão.

Assim, tendo em conta o projecto espiritual, a que dão prioridade, os Padres de S. Francisco procuram fomentar as vocações em Moçambique, mas deparam-se com entraves, como consta no relatório do P. António José Ribeiro: "Há nesta Missão algumas crianças que se destinam ao Seminário da Diocese. Não tem sido muito fácil conseguir candidatos. Suponho por dois motivos. Primeiro, porque nem a família nem os próprios compreendem a sublimidade da sua vocação, movendo-se apenas pelo que lhes oferece imediato interesse material. Segundo, porque nesta escola da Missão, até à data, não tem havido preparações para a 3.ª e 4.ª classes elementar e complementar"¹¹⁰.

Apesar da escassez de pessoal e excesso de funções, no seu trabalho, "não para César mas para Deus", os Franciscanos entregam-se ao serviço da sociedade como relata o missionário P. António José Ribeiro: "O arquivo paroquial, missionário e doméstico (...), visitas assíduas às escolas para orientação e fiscalização, serviço de correspondência oficial, obras materiais, os doentes nos hospitais, visitas que se recebem, visitantes com permanência, na Residência paroquial, o colégio das Irmãs, os processos de contas, mapas, relatórios etc., pregação. A este rol de actividades, juntemos as extensíssimas áreas a percorrer pois, em Moçambique, as distâncias são grandes, as superfícies de missão, extensas: a título ilustrativo, a Missão de Vila Pery, num total de 30.591 km.2, a exigir actividades referidas e muito para as deslocações, tem ainda outras condicionantes: as doenças que os climas dos trópicos a nenhum de

Carlos da Silva Azevedo, ano V, n.º s 49-50, 1936, s/p.

¹⁰⁹ Manuel dos Santos Denis., *Relatório Anual da Paróquia Missão da Imaculada Conceição de Vila Pery de 1945*, Vila Pery, 1946 pasta 307, estante v, c - MFM., APPOF. ,

¹¹⁰ António José Ribeiro, *Relatório Anual da Paróquia-Missão de Maria Imaculada de Vila Pery de 1946*, Vila Pery, 1947, pasta 307, estante v, c - MFM., APPOF.

nós perdoam, todos lhes devemos pagar maior ou menor tributo.”¹¹¹

Por outro lado, a acção dos Franciscanos, orientada pelas normas do *Definitório*¹¹², ao nível interno da Ordem, é também regulamentada pelas leis do Estado, nomeadamente, pelo decreto 31.207, de 5 de Abril de 1941, situação que cria perturbações de vária ordem e que compromete o equilíbrio e o êxito da sua actuação.

Contudo, o missionário não vive isolado e não se pense que não analisa nem critica a sociedade. Muito pelo contrário, ele é um observador atento, preocupado em encontrar o melhor bem, de acordo com a doutrina social da Igreja. E nas regiões onde trabalha depara com estados sociais próprios da vida na selva, sobretudo em relação ao Casamento, à Mulher, à Criança e à Alimentação. Aí se empenha a conduzir os indígenas a uma sociedade civilizada, de acordo com os parâmetros coloniais e à luz da doutrina e da civilização cristãs e a retirá-los do ambiente de credice em que vivem.

Os Franciscanos vivem, de facto, num ambiente cuja adversidade, ora vinda das novas orientações missionárias, ora dos desencontros com as culturas dos povos em que desenvolvem a sua acção missionária.

Como se depreende têm os Franciscanos de enfrentar situações relacionadas com culturas ancestrais adversas, das quais não são menos complicadas a feitiçaria, o alcoolismo, como consta, em inúmeros relatórios. A título de exemplo, referimos o Relatório Anual relativo a 1941 da Missão de Machanga, feito pelo P. Joaquim Marques de Oliveira.: “a feitiçaria está de tal maneira enraizada no espírito indígena, que, ainda mesmo depois de cristãos, muito dificilmente se consegue, se é que se consegue, mantê-los afastados das credices próprias da sua raça. A Machanga (povoação) está cheia de feiticeiros, dizem eles, que matam gente, que a comem e dão a comer, sem que alguém se aperceba disso. Os crocodilos têm donos que os mandam matar as pessoas de que não gostam e os leões e animais ferozes, idem (...) Quanto ao alcoolismo (...) os indígenas fazem o pombe com que se embriagam pelo menos algumas vezes por ano, e isso entra mesmo nas cerimónias do culto dos manes. Deste e da sura ou rechena já fala Fr. João

¹¹¹ *Ibidem.*

¹¹² Um Conselho que cumpre e faz cumprir as ordens vindas da Igreja e da Ordem, formado pelo Provincial, Custódio e 4 Definidores. (Nota: esta estrutura pode ser alterada.)

dos Santos.

O caju é também uma fonte de bebedeiras (...) o pior tem sido (...) o fabrico da cabanga, muito mais alcoólica do que as anteriores. Embebedam-se homens e mulheres; e, se lhe dizemos a fealdade da acção, respondem: Que mal há nisso? Nós depois de bebermos, vamos dormir, dizer-lhes o mal que faz à saúde é escusado; riem-se.”¹¹³

Há ainda a reconhecer, além disso, que toda esta actividade se desenrola numa situação de sujeição aos Acordos firmados pela Igreja e Estado Novo, de que os Franciscanos são cumpridores, circunstância que inflexibiliza a sua acção e condiciona os seus êxitos.

¹¹³ Joaquim Marques de Oliveira, *Relatório Anual Missão de Santa Teresinha do Menino Jesus da Machanga*, de 1941, Machanga, 1942, pasta 308, estante v, - MFM. - 6, APPOF.

III Capítulo

Colaboração dos Franciscanos com a Igreja e o Estado.

III.1. Insegurança e incerteza na Arquidiocese de Lourenço Marques e na diocese da Beira

Apesar de a vida franciscana ter por fundamento a pregação do Evangelho e, por princípio de vida, a pobreza que este recomenda, os missionários franciscanos foram proprietários, em Moçambique. A posse de bens é justificada por duas finalidades: a primeira prende-se com o receio das hostilidades do laicismo e das perseguições religiosas desde 1834 ao Estado Novo; a segunda, tem a ver com a necessidade da sua defesa e protecção, relativamente ao restante clero, nomeadamente, os Prelados, os padres seculares com quem as relações são, algumas vezes, de conflito.

Aos Franciscanos apresentam-se, a partir de 1937, grandes dificuldades ao nível de fundos materiais, razão por que é necessário fazer diligências junto do Governo para prover à escassez de meios. Vejamos um pequeno excerto de uma carta que o Comissário do Sul envia ao Inspector Superior das Colónias, Dr. José Nicolau Nunes Oliveira: “Estando as nossa missões franciscanas da Província do Sul do Save a ser tratadas madrastamente pelo Arcebispado na distribuição dos subsídios do Governo, e, sabendo o devotado interesse que V.^a Ex.^a, como suprema Autoridade desta Colónia sempre prestou às mesmas, ousou dirigir-me a V.^a Ex.^a para lhe pedir o favor de envidar esforços perante S. Ex.^a o Ministro das Colónias, a fim de a verba orçamental destinada às Missões da Arquidiocese de L. Marques ficar de futuro discriminada no próprio Orçamento, mediante duas alíneas a) Subsídios para as Missões dos Padres Franciscanos do Arcebispado b) subsídio para as restantes Missões do Arcebispado (...)”¹¹⁴

¹¹⁴ Joaquim de Sousa Violante, *Ofício ao Ex. mo Senhor Dr. José Nicolau Nunes Oliveira, Inspector Superior das Colónias*, Missão de Nossa Senhora da Conceição de Inhambane, Inhambane, 7/IV/43, pasta

O Comissário procura assegurar uma fonte exclusiva de fundos vindos directamente do Estado e, por outro lado, acrescenta que o que é verdadeiramente prioritário é uma atribuição específica, directamente para os cofres dos Franciscanos, a fim de poderem paralisar a acção dos missionários estrangeiros: “entravar a acção dissolvente e desnacionalizadora das Missões estrangeiras, é que é de suma conveniência que no Orçamento fique discriminada, mediante as alíneas acima indicadas, uma verba mais equitativa destinada às nossas Missões Franciscanas da Província do Sul do Save (...)”¹¹⁵

Este facto reflecte-se, em parte, na resposta que o P. António Maria de Oliveira presta aos quesitos pedidos pelo Padre Provincial, em 14 de Dezembro de 1946:

1.º — Era eu Comissário dos Franciscanos em Moçambique na ocasião em que foi feita a entrega desses bens à Prelazia, e procedi por ordem e segundo instruções do M. Rev. P. Cipriano do Vale, que era então ministro provincial, e que de tudo tratava com S. Ex.ª Rev.ma o Sr. D. Rafael.

2.º — Sei, por vezes ter tomado parte na discussão do assunto, que a razão que levou a Província a entregar à Prelazia os bens da Ordem foi o livrar-se dos pesados encargos que acarretavam as contribuições a pagar anualmente e os provenientes de testamentos e transmissões, por morte dos que, perante o civil, figuravam como proprietários de tais bens, encargos que prejudicavam o fim para que tinham sido adquiridos; e estou certo de que a transmissão de tais bens para o nome da Prelazia se não teria feito, mesmo só para efeitos civis, se a nossa corporação missionária tivesse então, como tem hoje, personalidade jurídica e estivesse isenta de pagar quaisquer contribuições, tanto no que respeita a foros, etc., como no que se refere a transmissão por herança.

3.º — Creio que a intenção da Província, ao fazer a doação, não era fazer entrega plena da propriedade dos bens da Ordem, mas apenas arranjar quem, perante o civil, figurasse como proprietário, como os que antes figuravam como tais, mas libertando-se, para bem das missões, dos encargos que acarretavam a modalidade anterior, pois foi sobre este ponto de vista que o assunto foi discutido algumas vezes na minha presença;

305, estante v, b - MFM.- 3, APPOF.

¹¹⁵ *Ibidem.*

mas não o posso afirmar, porque nenhuma explicação me foram dadas em Portugal e eu só cumpri ordens. — O não ter, porém, o M.R.P. Cipriano — que era um homem canonista e cumpridor escrupuloso das leis da Santa Igreja e da Ordem — pedido o Beneplácito Apostólico, exigido pelo cânone 534, e sem o qual a doação é inválida, é prova evidente de que a intenção da Província era apenas arranjar um representante da propriedade de tais bens perante o civil, e não aliená-los; não sabendo eu explicar a falta de documentos a tal respeito, trocados entre a Província e a Prelazia.

4. ° — Devo declarar ainda que, além dos bens de que em 1931 se fez entrega à Prelazia, comprámos mais tarde, sendo eu Comissário, também em nome da Prelazia, pelas razões acima aduzidas, mas só à nossa custa, a residência de Inhambane e o edifício contíguo, que era um armazém e que, à nossa custa também, transformámos em edifício escolar. — As negociações para a aquisição destes dois foram feitas pela Província em Portugal, onde residiam os respectivos proprietários. (...).”¹¹⁶

Com efeito, perante o regime concordatário, que permite o registo de bens em nome da corporação missionária, os Franciscanos procuram reaver os bens cedidos a partir de 1931 à Direcção das Missões de Moçambique. De facto, segundo o art. ° 8.° do Capítulo II do decreto-lei n.° 31.207 (Estatuto Missionário): “é reconhecida personalidade jurídica às dioceses e às circunscrições missionárias, às outras entidades eclesásticas e aos institutos religiosos das colónias, que assim são considerados pessoas morais, com capacidade jurídica.”¹¹⁷

Porém, o Bispo da Beira, D. Sebastião Soares de Resende, foi intransigente na cedência de quaisquer bens que, com a extinção da Prelazia única, passaram para as dioceses, chegando mesmo a causar angústia aos Franciscanos pela venda que foi fazendo dessas propriedades, como o refere o Comissário Provincial ao Provincial: “A tudo já informei a V. Paternidade, sobre o que fiz pelo retorno à Ordem do que era nosso tendo a acrescentar mais o seguinte: Que o Sr. Bispo já vendeu ou trocou 2 talhões, n.° s 189 e 190, que nós na Manga Caeiro tínhamos (...) Mas a história da sua

¹¹⁶ António Maria de Oliveira, *Resposta aos quesitos que me são feitos sobre os termos em que foram entregues à Prelazia de Moçambique os bens (...)*, Mocumbi, 14/12/946, pasta 303, estante v, b. - MFM. - 1, APPOF.

¹¹⁷ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 110.

ocupação é interessante:

Está aqui hospedado em nossa casa um jesuíta, o P. Lopes, que me contou o seguinte: «Quando fundou o Sr. Bispo essa missão, [S. Benedito da Manga] ofereceu-nos a nós a queríamos vir a ocupar para nela trabalhar e termos assim uma casa nas proximidades da Beira. Nós, porém, apesar de termos necessidade duma casa aqui na Beira, e de lhe termos significado, julgamos que uma Missão propriamente criada na área dos Srs Padres Franciscanos a eles é que pertence ocupá-la e não outra Congregação, por isso não a quisemos aceitar. Estranhámos muito quando vimos que ela foi entregue a um Padre secular (...) e muito estranhámos ainda quando vimos que, pela saída do P Isidoro, ela foi entregue aos Padres Brancos. Até julgámos que os Senhores Padres Franciscanos a não tivessem querido aceitar por qualquer motivo». — Ora a verdade é que o Sr. Bispo nada nos disse quando a criou e igualmente nada nos disse quando a entregou aos Padres seculares ou aos Padres Brancos. Nunca no-la ofereceu.

Por aqui se vê o que o Sr. Bispo pensa fazer de tudo o que era nosso e lhe entregámos; Quando quer, troca ou vende sem ter qualquer consideração para conosco com respeito àquilo que era nosso — Também se vê que valor merece para ele aquela garantia dada por D. Rafael, em nome da Prelazia de nos conservar na posse do usufruto daquilo que era nosso e pusemos em nome da Missão. O que hoje fez daquele terreno fá-lo amanhã de qualquer dos outros (...)

Daqui fiz tudo quanto pude, sendo até um pouco maçador, mas esbarrei na pedra dura da vontade má. — Se da Santa Sé não nos vier o remédio, temos de tirar daquilo que era nosso o sentido. — Apesar de a Santa Sé ter dito, segundo declaração do Sr. Cardeal, que se resolvesse cá a questão num bom acordo, este é impossível perante a má vontade do Sr. Bispo (...). São 12 os talhões ou prédios aqui na diocese da Beira. Não contando com o que está junto da Escola de Artes e Ofícios que já nos foi cedido.

Destes 12 cedíamos nós 9 e só ficávamos com três. Para os 9 pedíamos a Licença Canónica devida. E assim arrumava-se a questão. Nos três que nos eram restituídos ficavam três residências franciscanas. Uma já é canónica e pedia-se a erecção canónica para as outras duas. E assim íamos lançando os fundamentos da Ordem franciscana aqui em Moçambique, como o Rev. P. Geral quer. — Veja se faz essa proposta ao Núncio e à Santa Sé, para sairmos com a questão deste beco sem saída. (...)»¹¹⁸

¹¹⁸ Joaquim de Sousa Violante, (Comissário), *Comissariado de Moçambique, officio n.º 24, Mto Rev. do P.*

Constata-se pela carta deste Franciscano que D. Sebastião entende a sua acção de governador da Diocese como a de um autocrata que não respeita os direitos adquiridos dos Franciscanos, atribuindo-lhes, ao menos, a concessão do usufruto das propriedades, como os Franciscanos esperam. Desrespeita, além disso, estes missionários pela forma arbitrária com que vende propriedades, sujeitas às condições determinantes do usufruto, não apresentando qualquer informação ou justificação perante a Ordem.

No que se refere ao Arcebispo de Lourenço Marques, D. Teodósio Clemente de Gouveia, embora não cedendo aos Franciscanos todos os bens que lhes pertenciam, comprometeu-se a ceder alguns, conforme o officio n.º 273 que dirige ao Comissário Provincial de Moçambique, em 9 de Abril de 1951, e cuja transcrição feita pelo Comissário ao Muito Rev. P. Provincial, em 14/4/51, reproduzimos: “Rev. mo Sr. Padre Comissário dos Missionários Franciscanos.

Por que me pediu — e já lhe prometi oralmente — confirmo por escrito que está reservada como zona estável de acção missionária para os Rev. dos Padres Franciscanos da Província Portuguesa os Concelhos de Inhambane e de Vila João Belo, as Circunscrições dos Muchopes, Zavala, Inharrime, Homoíne, Morrumbene e Panda com as igrejas e residências aí existentes, nesta data.

Esta concessão não limita nem pode coarctar a liberdade do Prelado Diocesano pro tempore de desmembrar áreas da referida zona para a fundação de novas paróquias ou novas missões, quando não tenham pessoal suficiente ou sobrevenha a necessidade de fixação de clero diocesano. (...) Teodoro Clemente de Gouveia”¹¹⁹

Atente-se na diferença de atitude dos responsáveis diocesanos que reflecte, pelo lado do Arcebispo de Lourenço Marques, o respeito por meio século de acção missionária, ao contrário do que se verifica com o Bispo da Diocese da Beira, que, desde sempre, alimentou má-vontade contra a Ordem franciscana e alguns dos seus mais notáveis representantes em Moçambique.¹²⁰

Provincial, Beira, 26/2/51, pasta 315, estante v, d - MFM. – 13, APPOF.

¹¹⁹ O Comissário, Frei Joaquim de Sousa Violante, *Cópia do documento do Arcebispo reservando aos Padres Franciscanos a zona de Acção Missionária*, Inhambane, 14/4/51, pasta 315, estante v, d - MFM. – 13, APPOF.

¹²⁰ Afonso Simões, *Diário*, 17 de Agosto de 1962: “Nunca me custou tanto vir à Beira. É que o Sr. Bispo,

Procuram, portanto, os Franciscanos reaver os bens de que sempre se consideraram legítimos proprietários na base do usufruto e no direito à continuação dos seus trabalhos missionários nas ditas propriedades, reivindicação de um direito que lhes fora concedido pela Direcção das Missões, em 2 de Julho de 1931, conforme o ofício n.º 342, série de 1931 da Direcção Geral das Missões Religiosas da Prelazia de Moçambique: “nos termos da petição, garantindo na nossa qualidade de Prelado e Director das Missões Católicas Portuguesas, aos missionários franciscanos o usufruto das mesmas, enquanto se conservarem ao serviço das missões de Moçambique.”¹²¹

Deste modo e nesta base, puderam os Franciscanos usufruir dos bens que haviam sido seus sem pagamento de encargos ao Estado e, quando, em 1941, o Estatuto Missionário confere às propriedades das Missões a isenção de impostos, a atitude franciscana é a de reivindicar os bens, argumentando que a entrega das propriedades franciscanas à Direcção das Missões de Moçambique foi para melhor assegurar a sua posse e não para as abandonar.¹²²

Sublinhe-se que esta reivindicação de posse se inicia a partir do momento em que o Estado Português, por meio do Decreto-Lei n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941, isenta de quaisquer impostos ou contribuições as propriedades pertencentes às Missões, de acordo com o art.º 63.º: “São isentos de quaisquer impostos ou contribuições, tanto na Metrópole como nas Colónias todos os bens que as dioceses, as circunscrições missionárias, os institutos missionários e outras entidades eclesiásticas e institutos religiosos canonicamente erectos possuírem em conformidade com os seus fins”¹²³.

Como pode constatar-se, esta questão relativa à posse das propriedades assumiu uma dimensão polémica com o Bispo da Beira, apesar do empenho e diligências activas, durante o mandato de três comissários. Acabou por prevalecer a vontade do Bispo sobre a dos Franciscanos, tendo ficado finalmente entendido que, uma vez que os franciscanos

desde o fim do passado mês de Agosto lançou-se numa campanha acérrima contra mim. Diz coisas de pascar a todos os nossos padres! (...)”, pasta 401, estante XI, d - P. Afonso Simões, APPOF.

¹²¹ Manuel Luís Lopes Batalha, *op. cit.*, doc. n.º 6, p.133.

¹²² *Idem*, doc. n.º 13, p. 149.

¹²³ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.* p. 119.

doaram os seus bens, não têm qualquer direito ao seu retorno.

Esta questão polémica prova, ao mesmo tempo, um forte espírito de independência, muito mais que de apego a bens materiais. É, de resto, uma atitude condizente com o verdadeiro espírito por que se pautam os Franciscanos. Veja-se, a propósito, o que refere Frei David Azevedo, que foi Provincial dos Franciscanos da Província Portuguesa: não se trata de dispensar os aspectos económicos, mas de lidar com eles de forma despojada, privilegiando a relação mística.¹²⁴ E o mesmo se diga da opinião de um dos seis missionários que constitui o primeiro grupo que chegou, em 1898, a Moçambique: “A confiança na Divina Providência era uma resposta às hesitações apresentadas para a realização deste acto (não tendo as ordens religiosas personalidade jurídica em Portugal e nas suas colónias, não podiam as suas propriedades ser registadas em seu nome sem perigo de serem confiscadas ou perdidas) e também uma afirmação de que a garantia pedida não lhes faltaria.”¹²⁵ Não se trata de olhar estaticamente para as coisas, mas dar-lhes um sentido dinâmico, de serviço, em prol de uma causa mais nobre, cristológica.

De tudo quanto foi dito, há a referir, essencialmente, que os Franciscanos se consagram à Missão com um sentido espiritual, procurando apoiar-se nos bens materiais que consideram apenas um meio ao serviço da missão. Verifica-se, por outro lado, que o Prelado da Beira não aprecia a sua acção missionária e por isso lhes retira bens sobre os quais detinham o direito de *usufruto*, de há muito, servindo-se destes a seu gosto. Tal procedimento é, sem dúvida, bloqueador da dinâmica que os Franciscanos procuram imprimir à sua acção missionária efectiva, mesmo se os bens materiais são encarados, na perspectiva franciscana, como apoios e nunca como finalidade da Missão.

¹²⁴ «Ultrapassando os aspectos económicos - mas sem os dispensar - esta forma de pobreza ou de empobrecimento situa-se num plano diferente, no da *relação pessoal com Jesus*. Além disso, assume uma força dinâmica: “negue-se a si mesmo, tome a sua cruz e siga-me”. Tudo isto exprime movimento (...). Não se trata de olhar para as coisas (se temos muito ou pouco), *nem para os homens* (se somos tão pobres como os mais pobres), mas sim de contemplar a Cristo. Não só contemplá-Lo, mas acompanhá-Lo em todo o Seu processo de despojamento (...), Frei David Azevedo, *S. Francisco, Fé e Vida*, Braga, Editorial Franciscana, 2.^a edição, pp, 111-112.

¹²⁵ Manuel Luís Lopes Batalha, *op. cit.*, doc. n.º 13, p. 150.

III. 2. – Do esforço dos Franciscanos em colaborar com a Igreja e o Estado.

Apesar da polémica em torno dos bens da Ordem, e para poder fazer face aos reveses criados pelo novo Acordo para a missionação e vida da Igreja, os Franciscanos empreendem uma política de colaboração, que é, no entanto, marcada por alguma crítica, que é recíproca, entre estes e os Prelados.

Essas críticas surgem por se verificar que algumas ordens, emanadas dos Bispos, são descontextualizadas da realidade do trabalho, em campo de Missão, segundo o olhar dos Franciscanos.

Na verdade, os novos responsáveis máximos da Igreja em Moçambique, sobretudo na primeira década pós-concordata, tentam aplicar a este território uma estrutura de Igreja própria de comunidades cristãs antigas - a diocese e a paróquia - a grupos de recém-convertidos oriundos de um ambiente pagão, o que não está, - no entender dos franciscanos, - em conformidade com a vida missionária para a qual os padres franciscanos se sentem vocacionados e que consiste em “dar passos” ao encontro do povo e, entre este estar, viver e divulgar a mensagem do Evangelho. Sentido inverso se processa na paróquia em que o povo se dirige ao pároco para o ouvir e cuidar da espiritualidade. E a verdade é que se verificam protestos por parte de alguns Franciscanos por recair sobre si nomeações para párocos e arcepresbiteros.

Por outro lado, no que concerne a orgânica interna da Missão, as novas determinações do Estado e da Igreja, surgidas a partir da década de quarenta, e relativas aos apoios monetários, divergem da concessão de fundos fixos a que os missionários se vinham acostumando desde o Estatuto Orgânico das Missões Católicas Portuguesas de África e Timor, de 1926¹²⁶. De facto, com o Acordo Missionário, de 1941¹²⁷, coube aos

¹²⁶ De facto, pelo Estatuto Orgânico, de 1926, subscrito pelo Ministro das Colónias, João Belo, havia estabelecido a autonomia das Missões e dos missionários: o seu “articulado deu às Missões Religiosas Portuguesas o nome de Missões Católicas Portuguesas como é realmente o seu nome, e definiu o que elas são, como se instituíram e instituem (art.1-4); concedeu-lhes personalidade jurídica e bens para a sua

Prelados a distribuição de fundos às Missões e não também aos missionários, como se fazia a partir do decreto-lei n.º 14.041, de 13 de Outubro de 1926, que, além de dotações globais, atribuía dotações individuais. É importante referir, em primeiro lugar, que, enquanto o período pré-concordatário apresentava uma união missionária para todas as áreas das missões franciscanas, a nova orgânica por dioceses centraliza em cada bispo o poder sobre as missões, o que desestabiliza a vida da família franciscana pela divergência de ordens que emanam dos bispos titulares das dioceses.

De facto, o modo de sustentação das missões, que vinha desde a referida lei é ratificada e as dotações passam a ser concedidas à Missão e não ao missionário e à Missão, conforme art. ° 23.º do Decreto-Lei n.º 31.207, de 5 de Maio de 1941. As dotações são agora globais e não individuais, ao mesmo tempo. Na prática, este procedimento significa que as missões são geridas pelo Prelado e que uma nova orientação se impõe: a centralização, no Prelado, da acção missionária. No fundo, deixou de haver missões franciscanas e passou a haver franciscanos nas missões, dado que os Bispos chamam a si a direcção das Missões. Assim sendo, os missionários têm dificuldades em elaborar os seus planos de actividades para as missões, pois desconhecem previamente as verbas que lhes serão atribuídas pelas Dioceses. Além disso, foi retirado aos directores das missões a faculdade de fundar escolas, colégios ou estabelecimentos de ensino, como até aí era permitido, de acordo com o art. 21b), 30, e 4) do decreto 14.041, de 13 de Outubro de 1926, como o refere Fernando Félix

implantação e actividades (art. 5-9) classificou o seu pessoal e subsidiou casas para a sua formação (art. 10-14), classificou as Missões e paróquias missionárias e atribuiu-lhes dotações individuais e globais (art. 15-19); traçou o programa das suas actividades (art. 21); classificou os Prelados das províncias como chefes de serviço público provincial para vencimentos e outras vantagens (art. 22-30); atribuiu vencimentos aos missionários e auxiliares em atenção ao seu serviço de utilidade pública e atribuiu-lhes vantagens do funcionalismo público sem, contudo, os considerar funcionários do Estado (art. 31-39); considerou a situação do pessoal assalariado e contratado (art. 40-43); fixou algumas disposições gerais (art. 44-49) e outras transitórias (art. 50-53), e revogou a legislação em contrário (art.54)”, F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 304.

¹²⁷ “Art. 23.º O Governo não pagará para o futuro quaisquer vencimentos pessoais aos missionários nem aos auxiliares. Compete aos Prelados e aos Superiores das corporações religiosas prover à manutenção do clero e dos auxiliares, por força dos subsídios que passam a receber globalmente, nos termos deste decreto.” - Decreto-lei n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941, Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 112.

Lopes.¹²⁸ Desta forma, apenas ficaram livremente atribuídas aos missionários as actividades de índole espiritual, que os Franciscanos desenvolvem como prioridade principal.

Como consequência da diminuição da sua influência e capacidade de iniciativa, o Comissário franciscano desenvolve esforços junto dos bispos para colaborar em algumas áreas da missão, nomeadamente na construção de igrejas, como centro de irradiação de cultura cristã.

A fim de prosseguirem nestas e noutras actividades materiais, os Franciscanos colaboram mesmo, procurando outras fontes de apoio e sustento como é o caso das “machambas”, em terrenos por eles comprados ou cedidos pelo Estado.¹²⁹ Registe-se ainda o esforço para adquirir fundos na área oficinal como a de olaria, carpintaria, sapataria, pedreiros, tipografia; na área do ensino como professores de moral em colégios, como em Vila Pery, enfim, actividades que não deveriam fazer parte da vida de um padre, como escreve o missionário P. Manuel dos Santos Denis no seu relatório, como superior de Missão: “Não obstante esta missão dedicar parte da sua actividade aos trabalhos materiais, eles jamais tomaram o primeiro lugar ou foram preocupação primária dos missionários. Foram e serão sempre vistos e considerados como auxiliares modestos dos trabalhos espirituais da Vinha do Senhor. E, devo dizer, quem lhes roubar este lugar de honra ... inverte os valores da missionação, degrada-se e apouca a obra missionária, que é antes e acima de tudo espiritual. Mas temos de concordar que nas circunstâncias actuais (e guardadas as devidas proporções...) a actividade material tem de acompanhar (como serve) o apostolado das almas. E quem procurar negar esta asserção corre o risco de pouco construir de duradoiro na missionação.”¹³⁰

¹²⁸ F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 304.

¹²⁹ Decreto-lei 31.207, de 5 de Abril de 1941, art. 52.º “O Governo continua a conceder gratuitamente às missões católicas o terreno necessário para o seu desenvolvimento e para novas fundações e a fazer-lhe gratuitamente a demarcação definitiva. Estas concessões, em Angola e Moçambique, não podem exceder a área de 2000 hectares contínuos e nas outras colónias a área de 100 hectares contínuos.”

Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 117.

¹³⁰ Manuel dos Santos Denis, *Relatório Anual da Missão de Amatongas, 1947, Amatongas 1948, s/p.*, pasta 307, estante v, - MFM., APPOF.

Por outro lado, a posição de dependência dos Franciscanos aos Bispos explica o esforço que passa a ser desenvolvido pela Ordem com vista à mobilização de fundos, por angariação de esmolas para as Missões, ao nível nacional e do estrangeiro, nomeadamente nos E.U.A.

Sublinhe-se, ainda, o esforço redobrado a que os Franciscanos se sujeitam com as exigências dos novos Prelados, D. Teodósio de Gouveia, a partir de 1937, e de D. Sebastião Soares de Resende, a partir de 1943, que pretendem agir com celeridade na abertura de missões e encarregam os Franciscanos de o fazer, algumas vezes, sob ameaças de recorrerem a outras Congregações, mesmo estrangeiras. Ora, trata-se de considerável dificuldade para os membros desta Ordem, não só porque os missionários franciscanos são escassos em número, como também porque, a partir de 1932, foram chamados a colaborar na Guiné.

Desta realidade nos informa Fernando Félix Lopes, declarando que o Bispo da Beira deixou as ameaças e passou à acção, determinando que as áreas “de Barué, Gorongosa, Sena, S. Benedito da Manga, Mambone e Massinga fossem entregues a Institutos Missionários por então admitidos em Moçambique”¹³¹, alegando que os Franciscanos não possuíam pessoal suficiente.

As grandes dificuldades que se apresentam aos Franciscanos são, pois, criadas pelo governo das dioceses, pois nem D. Teodósio Clemente de Gouveia nem D. Sebastião Soares de Resende conhecem, por experiência, o trabalho das Missões, o que constitui um factor de considerável desconforto para os Franciscanos, por se erguerem missões sem as condições mínimas, como vemos pela seguinte carta do Superior de uma nova missão: “Estou em Zivava, perto de Mambone, do lado Norte do Rio Save. “ (...) E como vivo?

Já disse a vossa paternidade que vivo só, absolutamente só, por não haver pessoal suficiente; mas, paciência; (...) é preciso espírito de sacrificio e quando porventura ele custa muito (...). Raramente vejo brancos, apesar de para isso ter apenas de atravessar o rio, torneando a ilhota que se encontra em frente. Talvez seja melhor assim ...

E a casa? É uma barraca de 14 x 7 coberta de zinco ondulado que serve de escola,

¹³¹ F. Félix Lopes, *op. cit.* pp.43-432.

capela, quarto de dormir, dispensa ... tudo.

Fora há uma palhotita que serve de cozinha e onde dorme o meu ajudante e o cozinheiro. E é toda a minha riqueza. (...).”¹³²

O seu autor lamenta-se pela localização da missão, pela solidão a que está exposto e pela insegurança em que vive. Sublinhe-se, ainda, que as causas que o levam a aceitar tal missão são “a honra da Ordem Franciscana” e localização num “ponto estratégico de união de dois comissariados”, e que tem a ver com o desejo de manterem a sua união territorial : “Estou só, absolutamente só (...) Aceitei-a com sacrifício (é a primeira vez que o digo); mas porque entendia que ela devia ser fundada para honra da Ordem Franciscana, pois não fazia sentido que, atribuindo-lhe um futuro brilhante, ela fosse um qualquer dia ocupada por outros que, com relativa facilidade, nos deixariam na sombra (...) não fazia sentido que (...) deixássemos um ponto estratégico de união de dois Comissariados, que um qualquer dia nos deixaria completamente separados.”¹³³

A carta espelha a entrega e a dedicação que o missionário franciscano faz, na sua actividade missionária; dedicação, primeiramente, à sua Ordem; depois, à Igreja. Deste modo, não são de estranhar a resignação, os receios e a desconfiança, assim como as animosidades contra os Governadores das Dioceses.

Para avaliar o distanciamento entre Franciscanos e Prelados, vejamos o documento de um missionário naquele território, desde 1910: “(...) Em Abril de 1937, entrou na Prelazia o actual Sr. Arcebispo de L. Marques D. Teodósio Clemente de Gouveia que se fez acompanhar de três doutores da Gregoriana (...). Considerados indesejáveis nas dioceses a que pertenciam. Tendo constado que o Prelado havia dito, ainda em Portugal, que de boa vontade dispensaria os serviços dos missionários franciscanos, e mais ainda que um dos doutores - o que ele trouxe para secretário da Prelazia (...) dissera também que vinha meter os franciscanos na ordem (...) estabeleceu-se uma certa desconfiança mútua (...) procurando nós secundar em todos os seus desejos, e tendo até suportado em silêncio apreciações injustas à nossa obra e aos nossos padres, num jornal da Metrópole, feitas pelo Secretário do Prelado, e actual

¹³² Carta do P. Joaquim Marques de Oliveira, *Ao M.R. Padre, Mambone*, 22 de Out/ 1944

¹³³ *Ibidem.*

Administrador da Diocese da Beira (...).

Entretanto começava a notar-se também (...) sobretudo dos secretários, uma clara má vontade, manifestada até contra os religiosos franciscanos, por serem franciscanos.”¹³⁴

Ressalve-se, pois, a insegurança causada pela presença da nova equipa do Paço Episcopal, por quem o missionário alimenta, além disso, desconfiança, que é mútua, má vontade, silêncios contidos e ressentimentos pelas “apreciações injustas” à obra feita.

O P. António Maria de Oliveira corporiza, no seu texto, o mal-estar que é vivido entre a Corporação e o Corpo Directivo das actividades religiosas e missionárias e prossegue na explicação e justificação desse mal-estar: “Quase logo ao princípio fomos afastados do posto de Munhuana, em Lourenço Marques (...). A verdade é que os doutores não nos queriam em Lourenço Marques para não se estabelecer contrastes e para que não tivéssemos ocasião de observar o seu procedimento (...) tornou-se também manifesta a parcialidade na distribuição dos salários (...) só em 1940 houve uma certa proporção (...) recebendo nós, em geral, quase só o que não podia ser negado (...) o título de vencimentos pessoais, ou de dotação fixa consignada no orçamento da Colónia (...).

Ao mesmo tempo começaram a ser-nos retirados os operários, pagos pelo orçamento da Colónia que a pouco e pouco, foram sendo transferidos para os postos dos PP seculares. (...).”¹³⁵

Ao contrário do que a experiência missionária aconselha - apostar nas Corporações por melhor garantia e menores custos - o investimento é feito a favor dos padres seculares, sendo certo que alguns deles retiram benefícios pessoais, como refere, em 1950, Rafael, Bispo de Limira, em documento “*INFORMAÇÃO*”¹³⁶. Além disso, porque as missões seculares possuem apenas um missionário, os custos da sua actividade na missão são, na óptica do missionário, superiores aos de qualquer

¹³⁴ Carta do P. António Maria de Oliveira (Comissário) ao Reverendo Padre Geral, Mocumbi, 4/10/41, pasta 310, estante v, b - MFM-1, APPOF.

¹³⁵ Carta do P. António Maria de Oliveira, (comissário) *Ao Rev. do P. Geral*, Mocumbi, 4/10/41, pasta 303, estante v, b - MFM., APPOF.

¹³⁶ Manuel Luís Lopes Batalha, op. cit., doc. nº 13, p.149.

corporação pelo pagamento de salários a pessoal leigo. A verdade é que as missões orientadas por Corporações incluem, por vontade destas, outros elementos da própria Corporação que funcionam como auxiliares e aos quais, com frequência, não são atribuídas dotações.

É manifesta a forma tendenciosa como o missionário, P. António Maria de Oliveira, apresenta o seu texto que tem de ser compreendido segundo uma perspectiva própria de quem vê os Franciscanos como o corpo mais capacitado para a acção missionária.¹³⁷

Por tudo quanto temos vindo a expor, a nova organização missionária veio agravar a situação de animosidade entre o clero Franciscanos e Prelados. Pode-se, portanto, afirmar que, na visão dos Franciscanos, as causas deste estado de coisas se devem aos Bispos, que semeiam discórdias pela palavra e pelos comportamentos e causam o mal-estar pela má distribuição das dotações de verbas, ao usarem de parcialidade e desigualdade na sua distribuição.

Mas, nem por isso deixam estes missionários de cuidar do estado das Missões nem de continuar os trabalhos, mantendo a sua disciplina e zelo pessoal. Mais a mais, agora, em virtude do Acordo Missionário, que entrega todo o ensino indígena às missões, maior actividade é preciso despender.

Enquanto o Comissário do Sul, P. António Maria de Oliveira, desenvolve esforços no sentido de colaborar com o Prelado D. Teodósio de Gouveia, o comissário do Norte, P. Joaquim de Sousa Violante, empenha-se, pela troca de correspondência com o Bispo D. Sebastião Soares de Resende, em reaver as propriedades doadas pelos Franciscanos à Direcção das Missões de Moçambique, em 1931, ao mesmo tempo que a Ordem franciscana desenvolve esforços com a Santa Sé para que a apoie nesta luta que considera justa. Gorados, porém, todos os esforços, continua o Comissário o seu empenho na abertura de novas Missões na diocese da Beira.

¹³⁷ Registe-se, a propósito, que este missionário inicia a sua missionação em plena Revolução de 1910 e assim se justifica o seu espírito crítico caldeado por múltiplas experiências em que são ricas a primeira e segunda décadas do século XX.

Estamos, como se pode constatar, perante um programa de colaboração por parte dos Franciscanos, com a Igreja em Moçambique, mas também perante um ambiente de antipatias e de guerra surda entre Franciscanos e os Paços episcopais.

Em contrapartida, sabemos que, da parte do Governo Português, nomeadamente do Presidente do Conselho de Ministros António de Oliveira Salazar e dos Ministros das Colónias, a presença franciscana era encarada positivamente. Pelo lado dos franciscanos, verifica-se a colaboração estreita e calorosa com o Estado. Atente-se na prestação dada pela Ordem para a nova divisão eclesiástica da colónia de Moçambique, como relata Fernando Félix Lopes: “em 5 de Setembro de 1938 repetia D. Rafael da Assunção, desde a ilha de S. Nicolau, ao Presidente do Conselho o pedido instante que lhe deixara em Dezembro último ao retirar de Lisboa, de «que negociasse com a Santa Sé o *Modus vivendi* missionário, cuja necessidade o Sr. Ministro das Colónias reconhecia; o Presidente do Conselho esclarecia em carta de 3 de Outubro que «em devido tempo e com a urgência possível» dera andamento ao caso, mas a Santa Sé «não pôde até agora apresentar as suas observações ao projecto do Governo, pois consultou várias entidades», que não sabia se já tinham respondido.”¹³⁸

A dedicação e esforço dos Franciscanos são prestados a todos os níveis. É neste sentido que o franciscano D. Rafael Maria da Assunção “várias vezes se reuniu em conferência com (...) o ex-Governador Geral Interino de Moçambique Dr. Nuno de Oliveira, a preparar texto de partida para um Projecto de *Modus vivendi* com a Santa Sé sobre as Missões. Redigido ele, ainda a seguir foi reformado, fundido e refundido, até ser entregue ao Presidente do Conselho Dr. Oliveira Salazar, que a 18 de Novembro (de 1937), em larga conferência de três horas, com os ditos Ministro e D. Rafael o discutiu, e depois, com as emendas que houve por bem fazer-lhe, o fez chegar à Santa Sé.”¹³⁹

¹³⁸ *Pedido de D. Rafael da Assunção ao Presidente do Conselho, e resposta deste, no APPOF, Pasta D. Rafael n.º 21.* (F. Félix Lopes, *op. cit.*, pp. 411-412.)

¹³⁹ F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 411. Nota: Tinham os Franciscanos em Moçambique confrades que, atentos às negociações, prestam apoios e conselhos, como é o caso do Comissário, P. Joaquim Marques de Oliveira: Carta do P. Joaquim Marques de Oliveira, *Ao Mui Rev. P. Provincial*, Beira, 12/6/40, pasta 303, estante V, b - MFM. - 1- APPOF. “Mandeí ontem a V.^a Ex.^a uma carta acompanhada de um projecto de divisão eclesiástica, abrangendo a área em que trabalhamos, para que V.^a Ex.^a e o nosso Procurador

Pelo lado dos Franciscanos, na Metrópole, há uma entrega a este projecto de colaboração com o Estado, a fim de preencher os vazios nas missões em Moçambique, tal como narra Félix Lopes: “a leva mais vistosa de missionários franciscanos até hoje saída de Lisboa foi a de 1941, constante de dois grupos, o que partiu para a Guiné (...) e o que seguiu a 30 de Setembro no vapor Mouzinho com o bispo D. Teófilo de Andrade (...) E mais (...) Somam, no período todo (1940-1950), quarenta e um missionários franciscanos que de novo entraram em Moçambique a trabalhar, e vinte e um Irmãos.”¹⁴⁰

De onde se pode concluir que, não obstante todas as dificuldades, os Franciscanos se dedicam, como missionários, às vastas populações que atendem na Colónia de Moçambique e, como portugueses, à colaboração na obra do Governo Português.

Por outro lado, outros factores disfóricos intervêm para explicar o deficitário avanço da missão espiritual que constitui, segundo o projecto de S. Francisco, a essência da causa franciscana: a escassez de bens materiais, indispensáveis à formação e expansão das missões franciscanas. Como o P. Manuel dos Santos Denis escreve, “temos de concordar que nas circunstâncias actuais (e guardadas as devidas proporções...) actividade material tem de acompanhar (como serva) o apostolado das almas. E quem procurar negar esta asserção, corre o risco de pouco construir de duradouro na missionação. Há necessidade absoluta de formar para a vida o homem todo, o homem integral. Alma e corpo. É a experiência que o dita.”¹⁴¹

III. 3 - Colaboração com as recém-criadas Dioceses: - Nampula, Lourenço Marques e Beira

Quando se inicia a missionação orientada pela Concordata, pelo novo Acordo e novo Estatuto Missionário, os Franciscanos prestam, na Diocese da Beira, — em território desbravado e governado, desde 1891 até 1942, pela Companhia Mineira de

envidassem os esforços possíveis para não sermos esbulhados das nossas Missões e ficarmos, sendo possível, com administração autónoma (...).”

¹⁴⁰ F. Félix Lopes, *op. cit.*, pp. 429- 430.

¹⁴¹ Manuel dos Santos Denis, *op. cit.*, s/p.

Moçambique — assistência em seis missões com rede de escolas. De realçar é também o facto de ser, até essa data, a única Corporação missionária, naquela Diocese.

Essas missões são: na Diocese da Beira, a missão do mesmo nome, fundada pelos franciscanos O.F.M., em 1898; a de Amatongas-Vila Pery, fundada pelos mesmos em 1914; a de Mossurize, fundada em 1939; a de Mambone, em 1942; e as de Macequece e Chupanga, oriundas, a primeira, de clero secular, em 1924, e a segunda, da Companhia de Jesus, em 1929.

Na Arquidiocese de Lourenço Marques, os Franciscanos têm a seu cargo, por essa mesma altura, seis missões que estendem a sua influência por todo o distrito de Inhambane onde não há outros missionários; detêm, ainda, duas Missões no território entre o distrito de Inhambane e o rio Limpôpo, onde existe outra missão, a de Malaiça, assistida pelo clero secular. As seis Missões são: a) No distrito de Inhambane; as de Inharrime-Mocumbi, de Homoíne, de Mocodoene e Zavala, fundadas pelos franciscanos respectivamente em 1910, 1911, 1937 e 1940, e a de Môngoè, recebida do clero secular em 1903, meio abandonada em 1912 e retomada em 1942; e a de Inhambane, aceite em 1923; b) Na faixa de terreno entre o distrito de Inhambane e o rio Limpôpo, possuem a missão dos Muchopes, recebida do clero secular, em 1917, e a de Chongoene, fundada pelos Franciscanos portugueses em 1906, deixada depois, e retomada em 1940.

No que se refere à reconversão e à criação de novas missões, situadas em terras de selva, com maior ou menor isolamento, há a referir que todos os fundos são poucos para construir a estrutura material da Missão erigida com palhotas maticadas¹⁴² de pau-a-pique¹⁴³ ou de coberturas de folhas de zinco, ou de alvenaria. A colaboração dos Franciscanos é prestada a partir de um mínimo de condições. Ocorre, ainda, que os Franciscanos são surpreendidos pela ingerência dos Governantes das dioceses nas suas missões, pois estas são propriedade das dioceses, tendo delas, apenas, o usufruto que lhes foi concedido em 1931, pela então Direcção das Missões de Moçambique, como atrás referimos. Deste modo, a sua colaboração tipifica-se por estar ao serviço da Igreja,

¹⁴² De interiores rebocados com barro. À mulher cabia a acção de maticar.

¹⁴³ ANEXOS, doc. 2, p. 203. (Manuel de Azevedo, Manuel Marques Novo, José António Correia Pereira, Américo Montes Moreira, *Franciscanos em Moçambique, cem anos de missão - 1898-1998*, Braga, Editorial Franciscana, 1998, p. 87).

e na sua dependência, o que provoca, necessariamente, a ingerência dos bispos na vida interna da família franciscana.

Esta situação poderia ter sido minorada, na perspectiva dos Franciscanos, se tivessem sido criadas Direcções Missionárias, conforme o projecto da Ordem, como expusemos.

Uma vez que os subsídios, dados pelo Estado são distribuídos pelos Prelados das dioceses, conforme art. ° 23, do decreto-lei, n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941¹⁴⁴, e porque as necessidades são inúmeras, alguns Franciscanos não dispõem de dotações suficientes para as missões, dado que as próprias dioceses sofrem das mesmas carências. Veja-se, a este respeito, a crítica do P. António Maria de Oliveira, ao Estado, em carta ao Provincial: “O Arcebispo deve ter gasto no ano transacto (1941) em vencimentos e dotações muito perto de 3.600 contos - Este ano são-lhe dados 3.650 contos. Não é com os 50 contos de diferença que ele pode fazer face ao encargo que custava ao Estado 927.800\$00”¹⁴⁵.

A observação do P. António Maria de Oliveira tem a ver com a determinação do decreto-lei n.º 31. 207, promulgado em 5 de Abril de 1941, segundo o qual o Estado transfere para a Igreja Missionária e suas estruturas vastas responsabilidades no ensino, formação e educação da população moçambicana e que exigem, obviamente, um ónus acrescido. Os Franciscanos vêem-se, assim, a braços com dificuldades que acabam por pôr à prova a eficácia do seu trabalho.

A sua colaboração confronta-se com dificuldades inerentes à orgânica da própria missão, como a divisão da vida missionária dos franciscanos em dois segmentos independentes, assim como ao contexto mundial, marcado pela Grande Guerra, com a carestia e a falta de bens de primeira necessidade, como é o caso do pão, cujas farinhas

¹⁴⁴ “Art. 23.º O Governo não pagará para o futuro quaisquer vencimentos pessoais aos missionários nem aos auxiliares.

Compete aos Prelados e aos Superiores das corporações religiosas prover à manutenção do clero e dos auxiliares, por força dos subsídios que passem a receber globalmente, nos termos deste decreto.”

¹⁴⁵ (Esta é a verba correspondente aos encargos que o Estado mantinha com actividades que, no ano transacto, havia passado para a Igreja.) Carta do P. António Maria de Oliveira, ofm., (comissário), *AO M.R.P. Provincial*, Mocumbi, 15/3/42, pasta 305, estante v, b - MFM. - 3, APPOF.

vêm da América e da Austrália e cujo transporte é comprometido pela guerra submarina, sobretudo após a entrada do Japão no conflito.

Tenha-se, ainda em conta, o aumento do número de escolas, devido à transferência de escolas do Estado para as missões franciscanas por determinação do referido decreto-lei n.º 31.207 de 5 de Abril de 1941 e a diminuição das dotações, como o refere o P. António Maria de Oliveira na carta ao Padre Provincial, emitida de Mocumbi, em 15 de Março de 1942, como o referimos, e compreender-se-á o sacrifício que é exigido aos padres de S. Francisco neste contexto difícil do seu percurso em Moçambique.

Efectivamente, Moçambique atravessa um início de década difícil e, talvez por isso, a Igreja escolhe, entre os Franciscanos o primeiro Bispo para a diocese de Nampula. Em 1941, o então Provincial, P. Teófilo de Andrade, é sagrado e nomeado Bispo daquela Diocese não obstante as suas alegações de dificuldades pessoais, como a falta de saúde e avançada idade¹⁴⁶.

Como quer que seja, e tendo em conta a reconhecida experiência missionária dos Franciscanos, havia que colaborar na criação das dioceses, criadas pelo art.º 6 do Acordo Missionário, de 7 de Maio de 1940: “São desde já criadas dioceses (...); três em Moçambique, com sede em Lourenço Marques, Beira e Nampula (...) Os limites das dioceses e circunscrições missionárias serão fixados pela Santa Sé de maneira a corresponderem, na medida do possível, à divisão administrativa (...)”¹⁴⁷.

É, pois, pedido a esta Ordem sempre mais esforço e colaboração, não obstante a incompreensão de que é alvo por parte do Metropolita de Lourenço Marques e do Prelado da diocese da Beira. Por isso, não se estranhem as observações e objecções, acima referidas, que o P. Teófilo de Andrade apresenta, quanto à sua sagração episcopal para a recém-criada Diocese.

A verdade é que a Santa Sé sabe que ao nomear um franciscano não é só este que

¹⁴⁶ F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 506.

¹⁴⁷ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.* p. 35.

responde à chamada, mas sim a irmandade. E isto acontece para Nampula, com a nomeação de D. Teófilo de Andrade, com quem embarcam o P. Manuel dos Santos Denis, P. Bernardino Garcia do Couto, Frei José Maria da Costa e Frei Manuel da Costa Barros, que, num acto de fraternidade franciscana, se disponibilizam para colaborar com o seu confrade.

A situação monetária da Igreja em Moçambique regista enormes carências; contudo, na nossa óptica, a Administração da Arquidiocese procede incorrectamente ao ignorar o protocolo que deve presidir ao estabelecimento de um Prelado de Diocese que se disponibiliza a colaborar, apesar de todos os sacrifícios. A verdade é que novo bispo de Nampula e os franciscanos são instalados sem os cuidados que correspondem a tais dignitários: o Bispo fica na dependência da casa do Governador da Província, como escreve F. Félix Lopes: “enquanto se ultimavam os preparativos da residência provisória que lhe ofereciam. Ao fim, para esta se passou com os confrades que levava.

Constava – descreve ele (o Bispo) – de «cozinha, despensa, salinha de jantar, gabinete-capela, quarto de dormir, quarto de banho e varanda, tudo pequenino. Éramos cinco. Juntos na sala de jantar para comer e na varanda para rezar. Um irmão dormia na dispensa. Os Padres e outro irmão iam pernoitar fora. Foi assim a nossa vida de seis meses. Toda a mobília da casa era emprestada (...)”¹⁴⁸.

NAMPULA

A colaboração, na região de Nampula, do bispo franciscano e dos seus confrades com as várias Congregações nacionais e estrangeiras e com os padres seculares que exercem, na região, o seu trabalho missionário traduz-se, inicialmente, na organização do campo de acção das várias congregações, por áreas delimitadas, a fim de evitar conflitos e interferências em áreas que não lhes foram concedidas. Trata-se de uma visão franciscana de administração, baseada na autonomia. Por isso, para proceder à partilha “da vinha do Senhor”, divide em quatro áreas eclesiais o território da Diocese de Nampula. “«1.ª Vigairaria ou Arciprestado: Toda a área, que estava sendo

¹⁴⁸ F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 508.

missionada pelos Padres Seculares, de Nampula, Moçambique, Malatane (Angoche), Mogincual, Mecutamala (Namelil) e Mirrote (Memba), no distrito de Moçambique; 2.ª Vigairaria ou Arciprestado: Toda a área confiada aos Padres da Sociedade Portuguesa Missionária (Cucujães), no distrito de Moçambique; 3.ª Vigairaria ou Arciprestado: Toda a área confiada aos Padres da Consolata, no distrito de Moçambique; 4.ª Vigairaria ou Arciprestado: Toda a área confiada aos Padres de Monforte, no distrito de Porto Amélia». E deixando a Vigairaria dos Padres Seculares na sua imediata dependência, nomeou para as que distribuiu pelos Institutos Missionários, Vigários ou Delegados escolhidos de entre os membros do respectivo Instituto.”¹⁴⁹

É, aliás, este mesmo conselho que D. Teófilo de Andrade recebe de Roma, como refere o historiador Fernando Félix Lopes: “desta forma julgava ou pretendia cumprir o que, poucos dias após a sua nomeação, de Roma haviam sugerido”¹⁵⁰

De referir, ainda, que este Franciscano, na linha do seu confrade D. Rafael Maria da Assunção, pretende colaborar, exercendo sobre os Padres seculares o seu directo controlo, inerente à sua posição de Prelado.

Neste contexto, D. Teófilo de Andrade preocupa-se, ainda, e essencialmente, em gerir as boas relações entre os vários grupos missionários, esforçando-se mais pela boa harmonia que deve reinar entre eles do que em impulsionar a abertura de novas missões. Talvez por isso, em 1942 os Franciscanos criam a sua primeira e única missão nos cerca de dez anos de bispado que é a missão de S. João Baptista de Marrere, acerca de dez quilómetros da cidade de Nampula.

Na esteira de S. Francisco de Assis, que privilegia a fraternidade e o bom relacionamento com os homens, na região de Nampula, D. Teófilo de Andrade entrega-se à assistência dos indígenas dos bairros limítrofes da cidade¹⁵¹. Por isso, esta missão se dedica à criação de escolas e oficinas; ao ensino da agricultura e à formação de professores indígenas. Para tal, este Prelado recorre à colaboração das forças vivas da

¹⁴⁹ *Idem, op. cit.*, pp. 509-510.

¹⁵⁰ *Ibidem.*

¹⁵¹ Bairro da Central, do Benfica, do Belenenses, da Nametéculia, do Aeroporto etc.

Diocese, nomeadamente, à Acção Católica.

Nesta linha da promoção social e intelectual, dedicou-se D. Teófilo a apoiar a abertura de estabelecimentos de ensino na cidade, como o Colégio de Nossa Senhora das Vitórias sob a direcção das Irmãs de Nossa Senhora das Vitórias, destinado a raparigas, e o Colégio-Liceu Vasco da Gama, destinado a rapazes.

Embora reconhecendo que D. Teófilo actua como bispo, a verdade é que, no que diz respeito à evangelização, emprega a metodologia franciscana, que temos vindo a referir sobre uma vasta extensão de 277.980 Km.2 e uma população, orçada pelo censo de 1940, de 1.939.836 indígenas e 6.997 não indígenas.¹⁵² Para evangelizar povo tão numeroso, em extensão tamanha, atribui áreas delimitadas pelos vários grupos religiosos. Para o desempenho missionário, dispunha de 42 sacerdotes de várias congregações, pertencentes “nove deles ao clero secular português, seis à Sociedade Missionária Portuguesa, dezasseis, à Sociedade dos Monfortinos holandeses e onze, ao Instituto da Consolata italiano, ou seja, quinze portugueses e vinte e seis estrangeiros.”¹⁵³

No âmbito da formação religiosa, criou escolas para catequistas e professores e um Seminário diocesano na Missão de Unango, confiada aos Padres da Sociedade Missionária Portuguesa que no ano de 1957 foi transferido para a missão de Marrere deixando a estrutura do Bispado constituída em Cúria Diocesana, Vigairarias, Seminário Diocesano, Escolas para Professores Catequistas.

Tenha-se, pois, em conta, a elevada colaboração prestada pela Ordem franciscana e impulsionada por D. Teófilo de Andrade, nesta diocese de Nampula, sobretudo na área da organização.

LOURENÇO MARQUES

No novo contexto missionário, em 1941, e no que se refere à arquidiocese de

¹⁵² F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 514.

¹⁵³ *Ibidem.*

Lourenço Marques, os Franciscanos, além das escolas rudimentares que recebem do Estado, prosseguem na abertura de novas escolas, a ponto de D. Teodósio Clemente de Gouveia, na Acta da Visita Pastoral, em 7 de Outubro de 1946, deixar expresso o seu contentamento pelo elevado número de fiéis: “Viemos a esta Missão (do Chongoène) para administrar o Santo Crisma e fazer a Visita Pastoral. Regressamos com grande alegria na alma (...) o *liber animarum* acusa já 4.150 almas cristãs com 3.053 catecúmenos. É um movimento consolador.”¹⁵⁴

Na prossecução da evangelização e ensino e com vista ao acolhimento dos cristãos, os franciscanos promovem a construção de templos em cada local onde erigem uma missão.

Em colaboração directa com a Diocese, desempenham os Franciscanos a função de párocos, na área correspondente ao concelho de Gaza onde formam uma paróquia-missão designada de S. João Baptista na Vila de João Belo, no ano de 1948. Vêm, além disso, assistindo à missão de S. Benedito dos Muchopes onde inauguram, em 1940, um amplo templo, que pretende ser, ao gosto do seu obreiro P. Camilo Fernandes de Azevedo, uma pequena imitação da Abadia de Westminster, e onde prosseguem na fundação de escolas-catequeses, ao mesmo tempo que recebem as Escolas rudimentares, até aí, da responsabilidade do Governo. A partir de 1943, há necessidade de desmembrar esta noutras missões, sendo os postos administrativos de Chindenguel e Chiconela, lugares de futuras missões, fundadas em 1943 e 1958, respectivamente.

BEIRA

A Missão da Beira que constituiu para os Franciscanos, até 1942, o suporte da sua estrutura missionária, sofre, a partir da entrada do Bispo D. Sebastião Soares de Resende, o início do seu desmembramento, que termina com a redução a uma simples paróquia, não obstante toda uma obra dinâmica realizada até àquele tempo e ser casa-mãe dos Franciscanos, desde 1898. Fernando Félix Lopes, referindo-se à acção nefasta

¹⁵⁴ *Livro das Visitas Pastorais da Missão do Chongoène*, no Arq. da Missão (F. Félix Lopes, *op. cit.* p. 497).

para os Franciscanos do Bispo da Beira, escreve: “E com este retalhar do vasto território, por onde estendera actividades, à Missão da Beira restavam-lhe o concelho da Beira e o Posto administrativo do Dondo, na circunscrição de Gheringome. Mas nem de todo este resto por muito tempo logrou, porquanto, em 22 de Agosto de 1947, a sua área jurisdicional ficou quase reduzida à zona urbana da Beira, com a (...) Provisão eclesiástica que criou a Missão de S. Benedito da Manga, entregue ao zelo missionário dos Padres Brancos.”¹⁵⁵

Pode dizer-se que a Beira é o berço da evangelização franciscana, que correspondia aos territórios de Manica e Sofala e, por isso, suscitou nos Franciscanos grande fervor missionário e, ao mesmo tempo, desejo de colaboração com a Companhia Mineira de Moçambique. De facto, desta parceria entre os Franciscanos e a Companhia haviam surgido as Missões de Amatongas, em 1916; Macequece, em 1924; Mossurize, em 1926, e a Escola de Artes e Ofícios, em 1904, em plena cidade da Beira.

D. Sebastião apressa-se a substituir esta Escola por um Liceu, para alunos brancos, que surge em 1948 e que foi entregue aos Irmãos Maristas, ao mesmo tempo que se recusa a aceitar algumas sugestões da parte dos Franciscanos, nomeadamente a de a transformar em Escola Técnica Oficial onde se ministraria o Ensino Comercial e Industrial, que serviria a população mestiça e, alguns poucos, negros. Por não ter sido aceite esta proposta, a população de alunos africanos da escola dos franciscanos foi transferida para a missão Amatongas.

Da colaboração missionária com D. Sebastião, refira-se a missão do planalto do Alto Búzi. Sabe-se que os Franciscanos prestaram a sua colaboração, apesar de conhecerem a pouca viabilidade desta missão e pelo planalto andaram, ora estabelecendo-se no Muconjo, ora na Machanga, até que, nesta última região, a partir de 1950, não puderam progredir.

Quiseram os Franciscanos, mesmo assim, apoiar o interesse de D. Sebastião Soares de Resende pelo Alto Búzi, até porque o régulo lhes havia escrito uma carta entregue ao P. Joaquim Marques de Oliveira por “dois moços o Alexandre Rubinson,

¹⁵⁵ F. Félix Lopes, *op. cit.* p. 468.

neto do próprio Régulo Magunde e o Lucas Dendeja, sobrinho do Chefe local Dendeja, (...): Ex. mo e Rev. Sr. Padre.

Meu amado Padre

Venho muito respeitosamente reconhecer-lhe que ouvi que V. Reverência pediu a nossa casa para fazer escola já *combinemos todos a cetaram* que pôde fazer à escola.

Era favor de nos reconhecer que quando que a V. ^a Reverência há-de ser *a berta á* escola, nós cá esperamos o Sr. Padre. Gostamos que seja assim nada mais

Sou eu

Régulo Mangunde”¹⁵⁶

Para lá se dirigiu o P. Joaquim Marques de Oliveira que, em officio de 10 de Julho de 1945, comunicava à diocese ter tomado posse da nova Missão na circunscção do Búzi, embora sujeito a grandes dificuldades, como se transcreve: “Se alguém me perguntasse onde está a missão de S. Francisco de Assis de Mangunde (Chibabava), — escrevia no Relatório, assinado em Janeiro de 1948, o P. Joaquim Marques — talvez tivesse de lhe responder: A Missão sou eu. Tanta é a pobreza, verdadeiramente franciscana de que está rodeada, que, a bem dizer, nem casa tem.”¹⁵⁷ E o próprio irmão que o acompanhou na fundação da missão, Frei Lameiras, confirma no seu diário, *Saudades de Chibabava*, a pobreza extrema em que viviam.

É um facto que a colaboração franciscana nesta diocese é exercida em áreas geográficas de pobreza e de climas insalubres, não deixando estas condições de serem reconhecidas pelos Franciscanos que acusam o Bispo da Beira de distribuir as melhores áreas a missionários estrangeiros, nomeadamente aos padres Brancos e aos de Burgos.

Pode, portanto, concluir-se que, por espírito de obediência relativamente ao Prelado, e por dever patriótico, não deixam os Franciscanos de abrir missões e de colaborar como párocos, apesar das dificuldades e limitações que se erguem, neste período. Colaboram, doando-se numa entrega desinteressada, empenhados em cumprir a Palavra do Evangelho, como no cabal desempenho da actividade missionária, por

¹⁵⁶ Adelino dos Santos Lameiras, o.f.m., *Diário - Saudades de Chibabava*, apontado 68, fl. 43, APPOF.

¹⁵⁷ ANEXOS, doc. n.º 3, pp. 204-213, Relatório de S. Francisco de Assis, Mangunde, de 1947, Janeiro, 1948.

obediência à Concordata e ao Acordo Missionário. É nesta base, também, que se compreende a disponibilidade dos seus dirigentes para as mais altas responsabilidades da Igreja em Moçambique.

III. 4. - Orientação interna e conflitos.

Como temos vindo a referir, um dos muitos escolhos que atravessam a vida dos Franciscanos, naquela colónia de Moçambique, diz respeito aos acordos estabelecidos pelas negociações de 1940 e 1941 entre a Igreja e o Estado, referentes às relações dos missionários com as autoridades civis e eclesiásticas. E porque surgem entre os Franciscanos interpretações díspares desses acordos, nomeadamente acerca do problema relativo à centralização da actividade missionária em torno dos bispados, são criados, pelos Franciscanos, dois sectores distintos na sua área de missão: Comissariado do Norte (Diocese da Beira) e Comissariado do Sul de Moçambique (Diocese de Lourenço Marques), que, como referimos, têm por extremas o Rio Save.

Em boa verdade, esta divisão corresponde também ao desejo manifestado pelos Franciscanos de organização por circunscrições missionárias, conforme o plano proposto, em 1937, por D. Rafael Maria de Assunção.¹⁵⁸

Contudo, no intuito de responder melhor às solicitações das dioceses, cedo verificam que estes dois comissariados desorganizam a vida interna da família franciscana. Na verdade, estabelece-se certo mal-estar entre os dois sectores e, ao mesmo tempo, uma descoordenação de poderes que origina uma liberdade de exercício de actividades que nem sempre são executadas de acordo com as normas básicas da acção missionária franciscana.

Surgem estes dissabores a partir de 1941 quando os Irmãos leigos, os Padres coadjutores, assim como o Superior de Missão, em consequência da divisão do poder em dois sectores – um, o das “missões do norte”; outro, o das “missões do sul” - usam, em circunstâncias especiais, indevidamente, da autoridade de comunicar assuntos da sua actividade missionária a entidades externas. Acontece que este procedimento reflecte

¹⁵⁸ F. Félix Lopes, *op. cit.*, pp. 408.

uma descentralização que descoordena os interesses centrais dos Comissariados e compromete a unidade da Ordem, que segue de perto as orientações do Governo para o qual a centralização e a autoridade são condição de ordem, conforme as palavras de Oliveira Salazar: “temos de fortalecer a autoridade, desprestigiada e diminuída, diante das arremetidas de mal compreendida liberdade; temos de dar à engrenagem do Estado a possibilidade de direcção firme, de deliberação rápida, de execução perfeita”.¹⁵⁹

Por outro lado, o ambiente perturbado que se vivia em Moçambique, consequência da 2.^a guerra mundial, provoca carências de ordem material que se procuram resolver sem esperar pela aplicação dos trâmites hierárquicos; por um lado, ainda, existem carências de toda a ordem que conduzem a atitudes individuais de missionários, como o recurso à esmola. A acrescentar a tudo isto, a falta de comunicação entre as missões do Norte e as do Sul que descoordena a orientação no trabalho de missão.

Contudo, segundo os mesmos Acordos de 1940 e 1941, os missionários franciscanos estão sujeitos ao Governo da Diocese e, por meio deste, ao Estado, enquanto, internamente, cumprem conforme as normas do Comissariado. Ora, a dependência aos vários poderes compromete a eficácia da acção franciscana, razão por que se compreende a necessidade de regular comportamentos.

Assim, a partir de Janeiro de 1948, os Franciscanos passam a ter um único Comissário, o Padre Joaquim de Sousa Violante, que, em 15 de Agosto de 1948,

¹⁵⁹ O discurso é todo tecido nesta base: “ (...) nenhum de nós afirmaria em Portugal a onnipotência do Estado em face da massa humana, simples matéria prima das grandes realizações políticas. Nenhum de nós se lembraria de considerá-lo a fonte da moral e da justiça sem que às suas decisões e normas se sobreponham os ditames de uma justiça superior. Nenhum de nós ousaria proclamar a força mãe de todos os direitos sem respeito pela consciência individual, pelas legítimas liberdades dos cidadãos, pelos fins que se impõem à pessoa humana. Nenhum de nós — nacionalistas e amantes do seu país — faz profissão de nacionalismo agressivo, exclusivo, odioso, antes, se se apega à noção de pátria, é que compreende, por instinto do coração e por imposição da inteligência, que o plano nacional é ainda o melhor para a vida e os interesses da humanidade. E no entanto, fugindo da divinização do Estado e da sua força, em nome da razão e da história, nós temos de realizar o Estado forte, em nome dos mais sagrados interesses da Nação;” (António de Oliveira Salazar, *Discursos, 1928-1934*, Coimbra, Coimbra Editora, Lda., 1935 p. 285.

apresenta, aos seus confrades, um plano reorganizador a fim de pôr termo ao isolamento e descoordenação provenientes da separação por comissariados. Com este objectivo propõe, naquela data, a subordinação dos missionários ao Comissário e, estabelece que: “é ao P. Comissário que compete entender-se com os Prelados sobre a orientação a dar aos serviços missionários na área.”¹⁶⁰ Para isso, são estabelecidas “normas conducentes à mais fiel observância das determinações das nossas Leis e Constituições Gerais e os Estatutos das Missões na nossa Missão de Moçambique.”¹⁶¹

Uma vez reorganizados em um comissariado único, denominado *Comissariado Dependente da Província de Portugal*, torna-se efectiva a união tão desejada, como o vem, mais tarde a escrever o referido Comissário: “A meu ver a criação do Comissariado Dependente da nossa Província de Moçambique veio dar à nossa vida naquela Colónia uma nova orientação.”¹⁶²

Na verdade, esta centralização, além de ser uma necessidade interna, é também uma condição para o estabelecimento de uma relação política com as autoridades, segundo as directrizes do decreto-lei n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941, capítulo VI, art.º 42: “(...) As corporações missionárias reconhecidas serão representadas junto do Governo da metrópole pelo seu Superior ou por um representante de nacionalidade portuguesa, designado depois de ouvido o ministro das Colónias.

Uma mesma pessoa pode representar mais de uma diocese, circunscrição ou corporação missionária”¹⁶³

Das referidas normas internas, criadas pelo P. Joaquim de Sousa Violante, destacamos o Primeiro Capítulo que diz respeito ao pessoal (I-Do Pessoal) e que, orientado pelo espírito do Capítulo XII da Regra Franciscana, expressa, em primeiro lugar, a obediência: “mostrem boa disposição de irem para onde os superiores os

¹⁶⁰ Joaquim de Sousa Volante (comissário), *Missões Franciscanas em Moçambique*, Lisboa, 15 de Agosto de 1948, s/p., pasta 303, estante v, b - MFM -1, APPOF.

¹⁶¹ *Ibidem*.

¹⁶² Carta do P. Joaquim de Sousa Violante, *Ao Mto Rev. P. Provincial*, Lisboa, R. Silva Carvalho, 34, 18/10/48, pasta 303, estante v, b, MFM., - 1, APPOF.

¹⁶³ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 115.

mandarem.”¹⁶⁴

E, no sentido de colaborar com a Igreja e o Estado, vendo a necessidade de continuar a abrir missões, e para evitar a vinda de missionários estrangeiros de outras Ordens, escreve o Comissário que: “o M.R.P. Provincial pedirá ao R.P. Geral o auxílio de Padres Franciscanos doutras Províncias para, em Postos Missionários separados com superiores locais próprios, juntamente connosco evangelizarem os povos da nossa área.”¹⁶⁵

Como veremos, o desejo de chamar missionários franciscanos de outras Províncias nunca irá ser concretizado, (só se começou a concretizar desde 1980) devido à oposição dos Bispos (sobretudo, o Bispo D. Sebastião Soares de Resende) que se sobrepõem ao Comissário e impedem os Franciscanos de missionar com confrades de outras Províncias.

Por outro lado, neste capítulo (I- Do Pessoal), fica previsto que sempre que os Bispos convidem o Comissário franciscano a prover de pessoal postos missionários, “este o fará, se possível for, sem demora, provisoriamente com o pessoal já existente na Missão, e exporá o caso ao M.R.P. Provincial pedindo pessoal necessário”¹⁶⁶, o que prova o espírito atento e zeloso da família franciscana.

O segundo capítulo trata do Governo da Missão (II - Do Governo da Missão) e refere que o cargo de Comissário não é compatível com outra responsabilidade, devendo exercê-lo auxiliado por Conselheiros e que os missionários “estão todos sujeitos à inspecção e vigilância do M.R.P. Comissário.”¹⁶⁷ Estabelece que a residência habitual oficial do P. Comissário é na vila de Inhambane. Trata-se de legislação que define a exclusividade do cargo de Comissário e a localização da sua residência oficial.

¹⁶⁴ Joaquim de Sousa Violante (comissário), *Missões Franciscanas em Moçambique*, Lisboa, 15 de Agosto de 1948, s/p, pasta 303, estante v, b - MFM.-1, APPOF.

¹⁶⁵ Joaquim de Sousa Violante (comissário), *Missões Franciscanas em Moçambique*, Lisboa, 15 de Agosto de 1948, s/p., pasta 303, estante v, b - MFM - 1, APPOF.

¹⁶⁶ Joaquim de Sousa Violante (Comissário), *Missões Franciscanas em Moçambique*, Lisboa, 15 de Agosto de 1948, s/p., pasta 303, estante v, b - MFM - 1, APPOF.

¹⁶⁷ *Idem.* s/p.

O terceiro capítulo, (III - Da Administração Económica dos Bens do Nosso Uso Corrente) diz respeito a “os vencimentos, os subsídios de alimentação pagos pelo Governo aos nossos missionários, as esmolas das missões e outras dadas aos mesmos para seu uso e utilidade comum ou individual, a remuneração ou produto do seu trabalho intelectual ou material que não seja feito em qualquer obra, indústria, empresa ou oficina da Missão; os bens móveis e imóveis comprados com as esmolas mencionadas neste número para uso e utilidade dos nossos religiosos ou dados com esse fim.” Estabelece que “para administrar os bens referidos (...) haverá um Procurador económico ou Síndico, com residência em Inhambane (...) e um subprocurador ou subsíndico com residência na Beira”, com deveres específicos: “nada empreenderão nem farão despesa alguma sem ordem respectivamente ou do Comissário ou do Superior interessado”. Além disso, “nenhum Superior local poderá gastar em benefício da Missão em obras Missionárias parte alguma dos bens do uso dos missionários sem licença do M.R.P. Comissário”.¹⁶⁸

Trata-se de um programa de exigência com vista à coordenação e equilíbrio da vida franciscana até aí perturbada pela descentralização dos dois comissariados.

Quanto à relação dos missionários com as diversas autoridades, ela é problemática, porque só o Comissário a pode autorizar ou realizar. Problemática, não só porque cada missionário se sente desempenhando a sua função e, sempre que precisa, às autoridades se dirige, como também porque todo o missionário se considera à altura de desempenhar uma função para a qual os seus superiores (Padre Provincial e Definitório) o acharam apto, segundo as determinações da Regra Franciscana.

Neste sentido, e tendo em conta a perspectiva da unidade, como temos vindo a referir, são estabelecidos, num último capítulo (IV - Das Relações com as Autoridades), os modos de proceder. Assim, refere o parágrafo 21.º: “É ao M.R.P. Comissário que assiste o direito de se entender e tratar com os Prelados sobre a orientação, organização ou modificação a dar aos serviços missionários (...)” e em uma atitude de restrição, no

¹⁶⁸ Joaquim de Sousa Violante (Comissário), *Missões Franciscanas em Moçambique*, Lisboa, 15 de Agosto de 1948, s/p., pasta 303, estante v, b - MFM - 1, APPOF.

parágrafo “22. ° - Nenhum religioso, pároco, superior de Residência ou simples missionário enviará ou manterá correspondência alguma com as autoridades eclesiásticas ou civis tratando assuntos missionários, sem ter primeiro enviado uma cópia dela ao M.R.P. Comissário e obtido aprovação; e numa afirmação de direitos, parágrafo “23. ° - O M.R.P. Comissário tem o direito de estar ao facto de todos os assuntos e trabalhos missionários em que se ocupam os seus súbditos e de vigiar que eles nisso desempenhem bem os seus deveres”. E finaliza, estabelecendo que todos os religiosos “enviarão ao M.R.P. Comissário, (...), cópia de toda a correspondência oficial e eclesiástica ou civil, logo depois de recebida, e da respectiva resposta, bem como dos mapas estatísticos.”¹⁶⁹

Como temos vindo a expor, o desejo de reunificação num único comissariado gozava, a partir de certa altura, de unanimidade geral, depois de cerca de seis anos de dispersão e de desorganização, como se depreende das palavras do P. Joaquim de Sousa Violante: “vivíamos só como religiosos dispersos, trabalhando (...) mas sem organização interna nem finalidade alguma com respeito à nossa Ordem.”¹⁷⁰

De facto, instaura-se um tempo de esperanças e de renovação, tempo de se relançar a acção missionária e, conseqüentemente, a vida da Ordem Franciscana em Moçambique, cujo sonho é restabelecer a antiga autonomia franciscana vivida até à tomada de posse de D. Teodósio Clemente de Gouveia do governo da Prelazia, no ano 1937, como também o expressa o mesmo Comissário: “estabelecer residências nossas que sejam mais tarde os conventos; temos de começar a fomentar vocações religiosas e fundar casas de formação, começando pelo colégio. (...) para com esses religiosos e outros da Metrópole mais tarde se formar um Comissariado Provincial Independente e depois uma Província.”¹⁷¹

Refira-se que, em 13 de Junho de 2005, veio a formar-se a Custódia Autónoma de Moçambique, ligada à Cúria Geral em Romana.

¹⁶⁹ Joaquim de Sousa Violante (Comissário), *Missões Franciscanas em Moçambique*, Lisboa 15 de Agosto de 1948, s/p. , pasta 303, estante v, b, MFM – 1, APPOF.

¹⁷⁰ Carta do P. Joaquim de Sousa Violante, *Ao Mto Rev. P. Provincial*, Lisboa, R. Silva Carvalho, 34, 18/10/48, pasta, 303, estante v, b – MFM., APPOF.

¹⁷¹ *Ibidem*.

Efectivamente, os cenários da História, naquela parte do Continente africano, prolongam-se no tempo e é assim que se compreende a crítica do Padre-Comissário, Joaquim de Sousa Violante: “Temos atrás de nós 50 anos perdidos para a vida da nossa Ordem em Moçambique. Trabalhámos às cegas, só para a Igreja e para honra de Deus e salvação das almas é certo, mas nada para a Ordem (...).”¹⁷²

Como vimos referindo, o trabalho dos Franciscanos é, na sua essência, espiritual e, por isso, não podemos concordar com a apreciação do Padre Comissário. Vem a propósito citarmos a seguinte passagem da obra escrita por um Provincial franciscano intitulada *S. Francisco fé e vida*: “ (...) no início de cada uma das Regras, o princípio frontal é a observância do Santo Evangelho, mas a sequência imediata do pensamento revela à sociedade que a pobreza será a forma distintiva da vida franciscana. A Palavra de Jesus *ao jovem rico* assume nesta matização uma importância pragmática: A regra e vida dos irmãos menores é esta, a saber: *Se queres ser perfeito, vai, vende tudo quanto tens e dá o seu preço aos pobres, e terás um tesouro no céu, e vem e segue-me*” (Mt 19, 21) (1 R 1, 12).”¹⁷³

¹⁷² *Ibidem.*

¹⁷³ David Azevedo, *S. Francisco fé e vida*, Braga, Editorial Franciscana, 2.ª edição, 2006, p. 108.

Capítulo IV

Os Franciscanos, a cultura e o ensino

IV. 1. Duas concepções em conflito

“Mensagem do Terceiro Mundo

Não tenhas medo de confessar que me sugaste o sangue
e engravaste chagas no meu corpo
e me tiraste o mar do peixe e o sal do mar
e a água pura e a terra boa
e levantaste a cruz contra os meus deuses
e me calaste nas palavras que eu pensava.

Não tenhas medo de confessar que te inventaste mau
nas torturas em milhões de mim
e que me davas só o chão que recusavas
e o fruto que te amargava
e o trabalho que não querias
e menos de metade do alfabeto.

Não tenhas medo de confessar o esforço
de silenciar os meus batuques
e de apagar as queimadas e as fogueiras
e desvendar os segredos e os mistérios
e destruir todos os meus jogos
e também os cantares dos meus avós.

Não tenhas medo, amigo, que te não odeio
Foi essa a minha história e a tua história.
e eu sobrevivi
para construir estradas e cidades a teu lado
e inventar fábricas e Ciência
que o mundo não pode ser feito só por ti.”¹⁷⁴

¹⁷⁴ Fernando Sylvan, “A Voz Fagueira de Oan Timor”, Elsa Costa Pinto, Vera Saraiva Baptista e Paula

Como referimos no capítulo III, o P. Comissário Joaquim de Sousa Violante apresenta, a 15 de Agosto de 1948, um plano reorganizador da família missionária franciscana, a fim de pôr termo à descoordenação que se verifica nos dois comissariados, com vista a uma actualização da acção franciscana, no que se refere à sua envolvência no ensino e nos usos e costumes da sociedade civil africana. Por isso, se restabelece, a partir de 1948, um comissariado único, que tende a acentuar uma maior autonomia do governo do Provincial e a centralização, em matéria administrativa, das missões, com o objectivo de evangelizar/assimilar as populações.

A par da reorganização dos Franciscanos, a sociedade africana, no seu todo, vai-se também reorganizando, graças à convivência com outros povos imigrados de origem europeia e asiática e a fenómenos de colonização e de conflitos locais e internacionais como o foram as campanhas de ocupação de África e os conflitos mundiais do século XX. Com efeito, o contacto dos povos africanos com militares europeus ao serviço das Potências, e deslocados para as colónias, gera vários fenómenos sociais: abertura de novos horizontes, novas perspectivas de organização social e política, que vêm a ser apoiadas pelos grandes movimentos políticos e sociais e organizações mundiais, e cuja face mais humana e mais visível é a da ONU.

O peso desta Organização desperta os africanos para o seu valor no Mundo e, desta consciência despertam interesses, nomeadamente, o interesse pela escola e pelo desejo de afirmação das suas culturas. Esta realidade antropológica é registada nos relatórios anuais das Missões franciscanas, que referem a afluência mais livre e espontânea ao ensino, à assistência, a partir do fim da 2.^a guerra mundial. Talvez por isso, o P. Joaquim Violante, em 1949, na qualidade de Comissário, manda que se recrutem vocações para um Colégio-seminário franciscano, como já referimos, pois urgia pôr em prática as intenções, há muito formuladas, sobre a promoção dos indígenas.

Por outro lado, a Administração Colonial receia que o ensino afaste os naturais do seu habitat, de onde são chamadas para os trabalhos manuais, nas escolas, e para o

serviço dos colonizadores ¹⁷⁵ e, em consequência, as arraste para a cidade, onde se tornam mais autónomas e afirmativas, atitudes que, por outro lado, não são toleradas pelos colonos. Por isso, é exercida vigilância sobre esta faixa populacional alfabetizada, por meio dos Serviços Administrativos, pela Polícia de Segurança e Defesa do Estado e por outras Forças de Segurança, nomeadamente, os cipais¹⁷⁶. Em face do interesse dos jovens africanos pela promoção individual, a população colonizadora receia que os missionários sejam promotores das ideias de autonomia.

De facto, no pós-guerra, aumenta a vigilância por parte das autoridades administrativas (coloniais) que mandam encerrar centros de catequese de seitas regionais e importadas, como as protestantes, alegando irregularidades, nomeadamente, insuficiência de habilitações literárias para o efeito, falta de autorização administrativa e falta de autoridade moral e o facto de alguns grupos não se encontrarem inscritos no Boletim Oficial das autorizações concedidas pelo Estado, para o ensino da catequese.

A verdade é que, sobretudo, após a Grande-guerra de 1939-1945, os receios da Europa colonizadora relativamente à actividade dos missionários de nacionalidade estrangeira, em suas colónias, recrudescem, face ao ambiente de desconfiança que se instala na Europa, após aquele conflito, retratado à perfeição, na questão da Guerra Fria. Com efeito, os missionários estrangeiros são frequentemente citados, tanto pela Administração Colonial, pela Direcção Geral de Segurança, como pelos Franciscanos, como agentes ao serviço de nações e ideologias rivais e, como tal, encarados pelo Governo português.

Já neste sentido, o Governo português, desde 1940-41, se vem defendendo desses agentes por meio de acordos com a Santa Sé, que reservam a Portugal determinados direitos, no que toca à prestação de serviços e actividades missionárias nos territórios coloniais portugueses.

¹⁷⁵ De facto, a partir do início da 2ª guerra mundial, os colonos brancos dedicam-se a uma agricultura extensiva. Em virtude da exigência de elevado número de mão de obra, os nativos machos são obrigados a trabalhar, algumas vezes de forma forçada, sob o regime do “chibuto”.

¹⁷⁶ A função que se pretende referenciar com a palavra *cipai(s)* é a mesma que a referenciada pela palavra *cipaio(s)*. Nos relatórios das Missões vem a palavra *cipai(s)* e, por sermos fiéis ao original, a mantemos.

A abertura das populações africanas à civilização europeia, por parte dos missionários, colide com os fundamentos de uma cultura de selva que, por parte dos mais velhos e conservadores, “os cocuanas”, manifesta resistência à acção estrangeira e às novas exigências comportamentais que esta impõe, como o acto de andar vestido e calçado, condições de trabalho, a alfabetização, que faz dos nativos agentes participantes e activos e não apenas receptores passivos, direitos já consignados no Acto Constitucional de 1930 e que a designada Lei do Indigenato, em 1951, vem reconfirmar e actualizar.

Esta abertura implica exigências aos naturais no sentido de os tornar participantes na actividade de ensino-aprendizagem, como assimilados, a exemplo da contribuição monetária para a Caixa Escolar. Ora, habituados que estão a ver na missão uma fonte de rendimento, esperam que esta lhes assegure “o mussuruco”, valor monetário, a que se julgam com direito, por mandarem os filhos à escola, pois lhes parece injusto que o pessoal das missões se “sirva” dos filhos, sem retribuição pecuniária. Esta concepção de cultura colide em absoluto com um quadro de valores e de manifestações culturais europeias, que tentam, a todo o custo, impor-se e sobrepor-se às culturas ancestrais africanas.

Ainda, em relação à aculturação das populações, os Franciscanos delineiam uma linha de acção destinada a afastar os indígenas de certas práticas ancestrais, sobretudo daquelas que colidam com os preceitos de Igreja Católica. Como tal, envolvem-se no quotidiano da população nativa com vista à sua transformação e promoção, objectivos que são também partilhados por movimentos religiosos e sociais de grande destaque, como a Acção Católica Portuguesa (ACP) e a Organização das Nações Unidas (ONU).

Uma das práticas de escravatura que os Franciscanos combatem mais energicamente e que, segundo estes, deveria ser abolida, é a do “lobolo”, ou venda da mulher, sobretudo feita ainda na infância, para a procriação e para o trabalho pesado. A título ilustrativo, veja-se a informação do Padre Alberto Moura: “Outro assunto o chamado “lobolo”, ou seja, em termos bem portugueses a venda da mulher para o casamento, ou para pagamento de dívidas contraídas. Dêem-se-lhes as interpretações que quiser, a realidade é que a mulher é vendida como se fosse um animal ou uma coisa e quem mais der é que a leva, e tanto que, por morte do marido, ela continua sendo

propriedade da família do defunto (...).

Não seria possível ir acabando com esta escravatura verdadeira, embora simulada? No meu ver isto é uma vergonha em pleno século XX.

Não se justifica, nos nossos dias, esta contemporização com costumes deste jaez”¹⁷⁷.

Sem dúvida, muito lentamente os indígenas vão perdendo estas práticas, graças ao empenho dos missionários. Na verdade, desde sempre, a cristianização tentou humanizar estes e outros costumes. De facto, civilizar é humanizar e, na perspectiva franciscana, ser humano é olhar o outro como um fim em si mesmo e não como um meio, como o faz a cultura ancestral moçambicana.

Ora, o que se observa na cultura e civilização dos bantus, nas áreas missionadas pelos Franciscanos, é o uso da mulher como objecto, que tem um preço nos seus mercados, sobre a base de libras, prática que a Administração portuguesa, orientada pelo direito de cada povo à sua cultura, procura respeitar, colaborando na perpetuação da escravatura, no feminino.

Os padres de S. Francisco, pelo contrário, denunciam-no frequentemente, em seus textos, perante as autoridades da administração portuguesa por contemporizar com os costumes indígenas que consideram infra humanos. Veja-se o extracto do Relatório Anual da Missão do Menino Jesus de Chidenguel, e relativo ao ano de 1944 e da autoria do P. João Crisóstomo Borges: “As autoridades europeias nem sempre são favoráveis às missões, proibindo, muitas vezes, as raparigas, ainda em idade escolar, de frequentarem e aconselhando os pais a lobolá-las no intuito de receberem maior percentagem no imposto, tornando-se um obstáculo para a missão, e concorrendo para a desmoralização e milandos¹⁷⁸ ao infinito entre os indígenas. Se os missionários intervêm, embora delicadamente, no uso destas práticas criminosas, apelam para o respeito aos chamados costumes indígenas.”¹⁷⁹

¹⁷⁷ Alberto Moura, *Relatório da Missão de Sta Maria de Mocodoène*, Mocodoène, 1951, pasta, 309, estante v, c - MFM - 7, APPOF.

¹⁷⁸ *Litígio, demanda*, no registo linguístico de Moçambique.

¹⁷⁹ João Crisóstomo Borges, *Relatório Anual da Missão do Menino Jesus de Chidenguel*, Chidenguel, 1944, pasta 310, estante v, c, MFM. - 8, APPOF.

Numa coisa, contudo, coincidem os Franciscanos e o Estado: na melhor forma de extirpar os costumes selvagens da população e, ao mesmo tempo, de a desviar das influências estrangeiras, invocando a promoção pelo ensino, como refere o art.º 68 do Estatuto Missionário de 1941: “O ensino indígena obedecerá à orientação doutrinária estabelecida pela Constituição Portuguesa, será para todos os efeitos considerado oficial e regular-se-á pelos planos e programas adoptados pelos governos das colónias.

Aqueles planos e programas terão em vista a perfeita nacionalização e moralização dos indígenas e a aquisição de hábitos e aptidões de trabalho, de harmonia com os sexos, condições e conveniências das economias regionais, compreendendo na moralização o abandono da ociosidade e a preparação de futuros trabalhadores rurais e artífices que produzam o suficiente para as suas necessidades e encargos sociais.

O ensino indígena será, assim, essencialmente nacionalista, prático e conducente para o indígena poder auferir meios para o seu sustento e da sua família e terá em conta e estado social e a psicologia das populações a que se destina.

Cabe ao Governo, por intermédio dos serviços da instrução da respectiva colónia, indicar quais os conhecimentos técnicos que em cada região mais convém ministrar aos indígenas.”¹⁸⁰

Relativamente a esta problemática do ensino escolar, que o Estado se esforça por criar, fundamentada no Acordo Missionário, os Franciscanos nem sempre consideram fácil a sua concretização por razões de ordem cultural. Muito embora exista por lei desde 1941, a obrigatoriedade de frequência escolar dos indígenas, - dos 7 aos 14 anos - a verdade é que, inicialmente, os nativos não mandam os filhos à escola, porque a educação das filhas está entregue à mãe ¹⁸¹ e os filhos devem seguir o modo de vida dos pais, atitude contra a qual a Administração portuguesa mobiliza os cipais, para obrigar

¹⁸⁰ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 120

¹⁸¹ “(...) Pois há oito dias, pelas 8 horas da manhã, estando eu a leccionar os meus alunos chega-se à porta da escola uma mulher aflita e a correr, acompanhada dum rapariga de 8 anos a pedir-me licença para deixar ir o seu filho, aluno desta escola, com ela pelo mato fora, à procura dum segundo lobôlo para a sua filha que o primeiro marido à força de pancada obriga a fugir para casa dos pais, a fim de lhes poder exigir novo dinheiro do Lobôlo. (...)”, Inácio Ramoz, professor, escola de São José de Madovela, Missão Católica de Inhambane, *Ecos de Mocumbi*, Revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, Mocumbi-Inharrime, Ano III, N.º XI, 1937, s/p.

a juventude a frequentá-la, sob castigos e multas aos pais.

Também pelos Franciscanos as práticas ancestrais dos autóctones, no que se refere à educação, são vistas como contrárias à sua dignificação e põem em causa o programa de acção que o projecto colonial procura assegurar. E embora algumas famílias se disponham, com agrado, a educar os filhos nas escolas da Missão¹⁸², a verdade é que a ancestralidade dos costumes, profundamente enraizada na cultura dos povos africanos, resiste à imposição de princípios e de métodos utilizados por governos ou instituições religiosas que se empenham em promover o progresso social e melhores condições de vida para os povos de Moçambique.

É, no entanto, opinião geral dos missionários franciscanos, nos seus relatórios, que, pelos anos cinquenta, como referimos, se apresenta mais fácil a frequência, como a estatística comprova. Também, segundo os relatórios - e a exemplo, refira-se o relatório anual de 1957 da Missão de Mossurize onde esse progresso se faz sentir: “(...) a registar um certo progresso em todas as actividades missionárias (...).¹⁸³ Este progresso deve-se, principalmente a uma melhor colaboração da autoridade administrativa (..) Desde o princípio que ela vem tentando modificar o “modus vivendi” do indígena, incutindo-lhe a obrigação que tem de frequentar as escolas e a fixação à terra natal pelo trabalho voluntário ou então por conta de outrem (...)”¹⁸⁴

Um outro obstáculo que explica o insucesso dos missionários, no que se refere ao ensino, é a questão da emigração: os indígenas, tanto os da fronteira interior, como os do litoral marítimo, nas regiões que estudámos, têm fortes hábitos de emigração, que se explicam pelas exigências de ordem cultural que o acasalamento lhes apresenta, de comprar a mulher ou mulheres. Efectivamente, o sucesso do homem nas aldeias é avaliado pela quantidade de mulheres e equivalente ao número de palhotas e à quantidade de tempo que pode permanecer inactivo na sua aldeia, no gozo de férias

¹⁸² (...) Lá cheguei a ver, nessa escola católica, muitos filhos de indígenas, com permissão do pai, recebendo com agrado o ensino do nosso catecismo que o professor da Missão Católica de Homoine ensinava aos seus alunos (...), Pedro Maria Paulino, professor indígena, *Idem*.

¹⁸³ Carlos Azeredo, *Relatório do ano de 1957*, Missão de S. Leonardo de Mossurize, Mossurize, pasta 306, estante v, b - MFM, APPOF.

¹⁸⁴ *Ibidem*.

merecidas pelo seu trabalho de emigrante, no Transval, em Pretória, em Joanesburgo (no Jones), em Lourenço Marques. Na generalidade, só voltam ao trabalho depois de terem consumido os últimos rands ou libras, ganhas em país estrangeiro. É nesta linha que deve ser entendido o texto do Relatório do P. Francisco Feliciano: São estes “factores de vários entre os quais sobressai a psicologia do indígena sobre a qual pesa a mentalidade pagã de tantas e tantas gerações (...) a psicologia indígena eivada de tantos erros e superstições.”¹⁸⁵

Mas a emigração também se verifica por razões de ordem económica, e há quem as refira como as mais importantes. Com efeito, é muitas vezes referida a pobreza como causa que impele o homem moçambicano das regiões fronteiriças - a sul de Manica até ao Maputo - a emigrar.

A saída do homem africano é ainda determinada por imperativos sociais profundamente enraizados na sociedade. O homem vai trabalhar para fora da sua aldeia porque alguém o contrata e, por isso, munido de um contrato, vigiado pelas autoridades portuguesas, mas movido pelo prestígio que adquire na sociedade e pela necessidade de se evidenciar perante a aldeia e perante a família, como escreve o P. Fernando Rodrigues Chaves “(...) b) os pseudo-civilizados - A par dos velhos costumes está a aparecer a influência dos pseudo-civilizados - Uns sapatos engraxados, uma gravata berrante, um cigarro de ponta amarela, um tom afectado de voz, uma bicicleta com 3 espelhos e temos um rapaz moderno, civilizado. É ridículo, mas uma grande parte dos africanos do interior não alcança mais do que isto. E são estes, com ar de superioridade de quem já abriu os olhos, de quem já tem uma opinião formada, são estes que já não aceitam um conselho, ou uma advertência, porque enfim já têm bilhete de identidade e não querem ser confundidos com os outros, atrasados.”¹⁸⁶

É uma nova forma de manifestar a sua individualidade em que o exercício da vontade é determinante. Voluntarioso e afirmativo, o homem africano assume uma transformação pessoal que tem como modelo o homem civilizado.

¹⁸⁵ Francisco Feliciano, *Relatório da Missão de N.ª Sr.ª de Lurdes do Chôngoène*, Chôngoène, 1943, pasta 310, estante v, c - MFM. - 8, APPOF.

¹⁸⁶ Fernando Rodrigues Chaves, *Relatório Anual da Missão de N.ª Sr.ª Rainha do Mundo do ano de*

Mas a emigração dos adultos reflecte-se ainda no comportamento dos rapazes que, por falta de autoridade paterna, abandonam a terra natal, para fugir à pobreza. Face a este cenário de demissão paterna e de falta de vigilância, escreve o P. Joaquim Marques: “as crianças (...) apenas têm algumas luzes do mundo, partem para a Beira, ou em busca de alguns cobres para o seu vestuário, ou por desejo de conhecer terras, ou enfim, porque têm lá parentes que os convidam.”¹⁸⁷

As informações por parte dos missionários traduzem o desalento perante a fuga à Missão que pretende ser um pólo aglutinador das populações indígenas. Por vários documentos de que dispomos, na sua maioria inéditos, sentimos a amargura dos missionários por não conseguirem alcançar os objectivos que traçaram e que as autoridades esperavam da Missão.

A emigração é, portanto, um factor de grande desestabilização e explica também os baixos resultados da actividade missionária.

São também motivo de preocupação para os Franciscanos as novas ideias políticas e religiosas que os emigrantes moçambicanos adquirem no estrangeiro, onde novas ideologias imperam, como o bolchevismo, que tanto a Igreja como o Estado português temem. É o Padre Luís Feliciano dos Santos que, já em 1944, constata a existência de ideias subversivas entre os nativos: “também se vai fazendo sentir a catequização bolchevista-comunista dos nossos indígenas durante a sua estadia nas minas do Rand.”

188

Ao nível interno da actividade laboral da Colónia, relativa ao sector agrícola, - principal fonte da estrutura da economia de Moçambique - a partir de 1940, outros problemas de ordem social se levantam à actividade franciscana: o da exploração da mão-de-obra infantil: Na verdade, em consequência da falta de braços para a

1960, Dombo, 1961, pasta 308, estante V, c, MFM., - 6, APPOF.

¹⁸⁷ Joaquim Marques, *Relatório Anual da Missão de Santa Teresinha da Machanga*, Machanga, 1944, pasta 308, estante v, c, MFM, - 6, APPOF

¹⁸⁸ Luís Feliciano dos Santos, *Relatório Anual da Missão de S. Benedito dos Muchopes*, Muchopes, 1944, pasta 305, estante v, b - MFM - 3, APPOF.

agricultura, por motivo da emigração, as crianças, a partir dos 12 anos ou menos, são “recrutadas” para a cultura do algodão, da cana do açúcar e do arroz. Muito embora os Franciscanos se esforcem por pôr termo a este recrutamento, instando junto das autoridades gentílicas e portuguesas, a verdade é que dificilmente combatem com sucesso este flagelo, como o refere o Superior da Missão do Menino Jesus de Chidenguel: “(...) lutando sempre com as mesmas dificuldades que são: a emigração dos alunos para os serviços contratados por contratos forçados; o desinteresse dos pais para que os alunos aprendam na escola; a cultura do arroz, que desvia durante três a quatro meses os alunos e alunas da escola para os machongos (...) a azáfama do caju que torna as escolas desertas desde os princípios de Novembro até fim de Fevereiro.”¹⁸⁹ Acontece até que estes contratos forçados, conhecidos por “chibato”, explicam o temor que leva, em determinadas alturas do ano, nomeadamente na época das sementeiras - quando é necessário espantar as aves que comem as sementes, e na da apanha do algodão - os jovens rapazes a desertar das casas paternas e a viver dispersos pelos matos, com receio de ser apanhados para esse trabalho e outras práticas que tocam a escravatura. Ora, os missionários queixam-se, em suas cartas e relatórios, de que as Missões ficam desertas e que “o projecto missionário fica comprometido”.

Em relação às jovens africanas que se encontram nas missões, as debandadas acontecem logo que as raparigas loboladas iniciem o ciclo menstrual e estejam preparadas para ser mães. No dizer dos missionários, o homem/dono que está vigilante, logo que o ciclo se inicia, dirige-se à Missão, exigindo a devolução da rapariga, para dar início ao acto da procriação, fonte principal da riqueza do agregado familiar dos Bantos ao sul do Zambeze, em Moçambique.

Também este facto constitui um factor de desinteresse pela instrução e de forte desmotivação por parte dos Franciscanos, que têm consciência de que as raparigas estão condenadas a esta forma de escravatura e que, de um momento para o outro, podem ser retiradas às Missões. Na verdade, os Franciscanos queixam-se que, com muita frequência, os jovens – rapazes e raparigas - abandonam a Missão, em parte pelas razões apontadas e se esquecem, em pouco tempo, dos ensinamentos ministrados.

¹⁸⁹ Joaquim de Sousa Violante, *Relatório da Missão do Menino Jesus de Chidenguel do ano de 1960*, Chidenguel, 1961, pasta 310, estante V, c-8 - MFM., APPOF.

Por isso, o fenómeno das migrações é um factor nocivo para a nova sociedade católica que os Franciscanos desejam implementar, como também o são os costumes ancestrais relativos à mulher, todos eles tidos por atentatórios à família e à acção missionária, enquanto promotora da dignidade humana. É nesta linha que o Padre Albano Emílio Alves, um intelectual em missão no mato, - na missão da Chupanga, - coloca a sua própria pergunta no ano de 1947: “Que esperança há de um mais intenso movimento religioso, entre os indígenas desta região?” A resposta vem do próprio: “Sem ser pessimista, pode-se afirmar que, humanamente falando, poucas ou nenhuma esperanças se vislumbram de melhores dias na vida religiosa da Missão (...) isto humanamente falando; mas vivo sempre na esperança de que há-de chegar a hora de Deus (...).”¹⁹⁰

Além destes factores que explicam, segundo os Franciscanos, o baixo progresso missionário, outros o acentuam, como o avanço “nefasto” dos protestantes, que se instalam por todo o território; e as inúmeras seitas criadas pelos indígenas, a partir de outras seitas e religiões, na década de 40, sobretudo durante e depois da 2.ª Guerra mundial.¹⁹¹, nomeadamente, os Ziones.

Por outro lado, a partir de 1954, em consequência da Lei do Indigenato, que confere aos indígenas um conjunto de leis protectoras, “as autoridades da Província determinam modificar o ano lectivo do ensino rudimentar, igualando a sua época à de todo o ensino oficial”¹⁹², o que vem colocar as missões em pé de igualdade, relativamente ao tempo de funcionamento das escolas do Estado, mas não confere

¹⁹⁰ Albano Emílio Alves, *Relatório Anual da Missão da Imaculada Conceição da Chupanga*, Chupanga, 1947, pasta 306, estante v, b, - MFM., APPOF.

¹⁹¹ (...) Cumpre notar que várias destas seitas nem sequer Missão “aprovada” ou tolerada têm na Colónia, e, portanto, estão a funcionar ilegalmente, por não haverem cumprido os Artigos 1.º e 3.º do Diploma Legislativo n.º 167, de 3/8/29. Pertencem a este número: 1) A chamada “Igreja luso-africana”, 2) A seita “Zion”, 3) A “Salvation-Army”, 4) A “Emi-church”, 5) A “Sabata”, 6) A “American Board”. As restantes três seitas têm missões “aprovadas” ou toleradas dentro da Colónia: 7) A Anglicana, 8) A Metodista, 9) Os “Nazareth Press”. P. Martinho Barbosa, *Relatório da Missão de Sto António de Zavala, 1949*, Zavala, 1950, pasta 311, estante V, d - MFM.- 9, APPOF.

¹⁹² Francisco Feliciano, *Relatório Anual da Missão de Sta Teresinha do Menino Jesus da Machanga*, Machanga, 1954, pasta 308, estante v, c, MFM, - 6, APPOF.

igualdade de oportunidades aos que não falam Língua Portuguesa, como declara Paulo Negrão, referindo-se ao testemunho do autor de *Política de Ensino em África* e ao seu pessimismo relativamente a este ensino: “O dr. Ávila de Azevedo, na sua obra *Política de Ensino em África*, explica: «o chamado ensino rudimentar, e depois, com mais alguma propriedade, transformado em ensino de adaptação, não é mais do que um estádio de preparação, de transição das crianças indígenas para os outros graus de escolaridade nacional onde são admitidas, desde que falem a língua portuguesa, condição básica da sua integração nos quadros da sociedade lusitana».

Efectivamente, de nada adiantaria pôr uma criança saída directamente do seu ambiente costumeiro numa escola em que o ensino se faz exclusivamente em língua portuguesa. Poderia ser muito pitoresco, mas não passaria de uma grande burla à civilização (...).¹⁹³

Deveria, pois, antes de ingressar nos cursos destinados a indígenas, ter um período de aprendizagem da língua portuguesa, ao nível do falar.

Trata-se de uma visão selectiva, cujo factor divisório assenta no conhecimento da Língua Portuguesa e que os missionários Franciscanos partilham. Na verdade, temos sido confrontados com apreciações da parte dos Padres de S. Francisco que corroboram, na sua maioria, e desde sempre esta orientação. A partir de 1940, os Franciscanos, que põem em acção as determinações do Acordo Missionário entre Portugal e a Santa Sé, seguem, com maioria de razão, aquele preceito, pois assim o determina o seu art.º 16 “Nas escolas indígenas missionárias é obrigatório o ensino da língua portuguesa, ficando plenamente livre, em harmonia com os princípios da Igreja, o uso da língua indígena no ensino da religião católica”.¹⁹⁴ O que está em causa é demarcar aqueles que dominam o idioma português, tornando-os, de alguma forma, beneficiários, pelo acesso ao Ensino Escolar.

É certo que, tanto o Estado como a Igreja se dinamizam para apoiar as manifestações culturais decorrentes das novas mentalidades dos nativos de Moçambique

¹⁹³ Paulo Negrão, *Brado Africano, Presença em África, Ensino Rudimentar em Moçambique*, Beira, 7/5/1960.

Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p. 38

– o Estado, legislando de molde a colocar os nativos num patamar de dignidade social, elevando-os à categoria social de indígenas e protegendo-os com leis próprias; e os Missionários, combatendo e denunciando os costumes de escravatura e exigindo, mesmo, uma igualdade baseada na dignidade que a Igreja confere à mulher e ao homem – mas não podemos deixar de referir que os resultados são proporcionais à receptividade dos naturais.

Para dirimir dificuldades e apoiar a actividade franciscana, a partir da década de cinquenta, os Franciscanos recorrem à sociedade, como refere o P. Joaquim de Sousa Violante: “em Portugal, por iniciativa, zelo e trabalho contínuo dos nossos Padres, designadamente, o P. José Alves, criou-se a associação de benfeitoria das Missões Franciscanas «A União Missionária Franciscana».”¹⁹⁵ que tem por finalidade a ajuda na formação dos missionários na Metrópole e o apoio ao desenvolvimento das missões em África, ou seja, na Guiné e em Moçambique.

Por meio desta associação e pela palavra, os Franciscanos dão a conhecer ao público o trabalho que estão a desenvolver e, ao mesmo tempo, chamam a atenção para o trabalho desenvolvido e para as necessidades mais prementes. A resposta foi, no dizer do P. Comissário, “notável”,¹⁹⁶ para Moçambique.

A recolha de fundos para este tipo de actividades foi, inicialmente, bem acolhida entre a população portuguesa e atribui-se este sucesso à boa imagem que os Franciscanos têm, na sociedade portuguesa. Contudo, e talvez porque se adivinham já movimentos a favor da independência, surgem difamações que põem em causa a credibilidade, o sentido e a finalidade destas doações, como consta de certos testemunhos de Franciscanos. É o caso do P. Joaquim de Sousa Violante que refere: “em Portugal, porém, consta entre os nossos, que algumas Missões têm recebido tanta abundância deste género de donativos (paramentos) que não sabem o que hão-de fazer deles, e, por isso, os têm arrumados em qualquer canto, mal cuidados a estragar-se.”¹⁹⁷

¹⁹⁵ Joaquim de Sousa Violante, *Carta ao Mto Reverendo P. Provincial, Comissariado Provincial de Moçambique*, 5 de Janeiro de 1949, pasta 315, estante v, d, MFM. – 13, APPOF.

¹⁹⁶ *Ibidem.*

¹⁹⁷ *Ibidem.*

Do exposto se infere que a actuação dos Franciscanos, se encontra ligada a momentos de avanço e de recuo, condicionada quer por factores disfóricos, quer eufóricos; ora acompanhando os movimentos sociais, dentro de uma conjuntura de guerra mundial, ora as alterações de ordem cultural e social em que a época foi fértil. Com efeito, é condicionada por factores que a dificultam e explicam o relativo êxito missionário junto das populações nativas, como a emigração, essa desertificação humana que, desde logo, trava constantemente a prossecução da formação; é-o, igualmente, ao nível da agricultura que, após a guerra, fora implementada pelo Governo português e que, em Moçambique, se serve, através dos agricultores brancos, das crianças da missão para a execução de trabalhos servis. Tudo isto trava, de facto, a acção franciscana, que dispõe, no entanto, a seu favor, de escassas vantagens, como as dotações provenientes das dioceses e a igualdade ao nível dos programas e da calendarização para as escolas da Missão proposta pelo Governo.¹⁹⁸

¹⁹⁸ Na verdade, os Franciscanos não apoiam que se tenha estendido às Missões o mesmo calendário escolar que vigora nas escolas públicas. Fundamentam a sua discordância no facto de o tempo lectivo corresponder à época das chuvas tropicais, trovoadas violentas e ventos ciclónicos em Moçambique, ao Sul do Zambeze, mais frequentes na região de Inhambane.

IV.2 -O contexto social das missões franciscanas na década de 40-50

IV. 2.1. A instrução

A acção missionária dos Franciscanos é essencialmente de ordem espiritual, mas também, escolar e de assistência, de edificação de igrejas e de Missões e tem por objectivo cristianizar e aculturar as populações nativas em redor dos sacramentos da Igreja. Por seu turno, a orientação e criação de escolas, construção de edifícios para as missões, designada de “actividade material” é, nesta fase da História, também um serviço que os Franciscanos pretendem prestar à sociedade moçambicana, tanto mais que, na sua perspectiva, a instrução é condição de progresso social e de civilização e é, por outro lado, forma de colaborar com a Igreja e o Estado português.

A acção missionária é, em si, difícil, por muitas razões; porém, no que diz respeito aos Franciscanos, há a acrescentar que as missões onde trabalham estão dependentes das orientações das Dioceses, em consequência de os Franciscanos as terem cedido, doado, em 1931, à Direcção Geral das Missões Católicas Portuguesas da colónia de Moçambique, conforme documento datado da Beira, de 23 de Julho de 1931, assinado pelo Comissário Provincial, P. António Maria de Oliveira.¹⁹⁹ Tal dependência dificulta a sua acção, uma vez que estão condicionados pelas decisões das Dioceses. Por outro lado, existem conflitos de ordem social, como o relata o P. João Crisóstomo Borges: “nesta tarefa contínua, encontra o missionário inúmeros obstáculos, a começar pela profusão do indígena para a vida puramente animal, filha duma psicologia dominada por uma mentalidade pagã, sua abulia para vencer os maus hábitos contraídos e hereditários, supersticiosos, dos pais, influência do meio pagão, o lobolo da mulher que continua a ser considerada uma coisa, incapaz, por isso, de resistir à ganância dos pais que a lobolam, por vezes de criancinhas, para pagar o imposto presente e o resto para garrações; e, sob o pretexto do imposto é proibida de frequentar a escola, a catequese e de ser cristã.”²⁰⁰

O texto do P. João Borges é claramente o espelho das contrariedades com que os

¹⁹⁹ Manuel Luís Lopes Batalha, *op. cit.*, p.131, doc. n.º 5.

²⁰⁰ João Crisóstomo Borges, *Relatório Anual da Missão do Menino Jesus do Chidenguel*, 1944, pasta 310, estante v, c, MFM. -P, APPOF.

missionários se confrontam na sua obra civilizadora e cristã: a animalidade do indígena, a propensão para o paganismo, os maus hábitos hereditários, a sua genética, a tendência para a superstição, a imoralidade reflectida no lobolo, a embriaguez, como costume social, a inexistência do sentimento de paternidade para com as filhas, para não falar já da inexistência de sentimento de igualdade relativamente à mulher.

Todos estes factores intervêm e explicam o baixo rendimento da acção das missões franciscanas já referido na nossa dissertação de Mestrado, relativa a um espaço de tempo anterior a 1940. Trata-se de factores detractores do projecto franciscano e que, obviamente, os Padres de S. Francisco procuraram erradicar. Essa erradicação trouxe, como era de esperar, benefícios sociais, sobretudo no que diz respeito à mulher, mas também no que toca ao homem, que se libertou de usos e costumes desumanos e da dependência de instintos que o escravizavam. No entanto, tenha-se em conta que destruiu também rituais de convivência colectiva, tal como o exorcizar por meio dos batuques, onde a máscara, o canto e a dança prolongavam ancestrais actos de cultura africana e que os Franciscanos condenam, como acontece com o P. Alberto Teixeira de Carvalho, em *Na Terra de Boa gente, Crónica alegre de Inhambane*, nestes termos: “ (...) Procurei conciliar o sono, mas não houve maneira, porque a barulheira aumentava cada vez mais, de momento a momento.

Saltei fora da cama, desesperado, resmungando com muito mau humor:

Deixai estar, malditos, que eu vos dou o batuque, a estas horas da noite!... Ides ver o bom e o bonito!... (...) Vi uma grande fogueira junto a uma palhota e em volta da fogueira uma multidão de homens, que dançavam ao som dos tambores, batendo as palmas e cantando.

Consegui chegar junto da palhota, sem ser pressentido, observando então que dentro havia também berreiro e rufar de tambores mais pequenos, entremeando essa música infernal uma guincharia esquisita, como se lá dentro estivesse grande bando de macacos.

Um batuque nocturno em África, em volta da grande fogueira, envergando os pretos o seu traje característico de guerreiros, dando saltos e guinchos, é alguma coisa trágica e meteria medo a um novato em terras africanas. A mim não me impressionou a tal cena cafreal tantas vezes observada, porém o que se passava dentro da palhota é que eu não sabia explicar. Resolvi aparecer de surpresa para decifrar o enigma. Saltei para o meio dos pretos, brandindo por cima das cabeças o varapau, em atitude de quem ia

rachar meia dúzia deles e gritei:

— Ah! Sua canalha, seus malandros!... que vai aqui tudo raso! Seus pretos sem vergonha! ...seus demónios negros!...

A minha voz ecoava pela povoação terrificamente.

— Mamai-né ... — clamou a multidão. Ah! *Molungu padêrre!* não mata!... não mata, não !...

(...) Arrumei duas enormes pauladas na pele do tambor maior, sendo a segunda tão bem dada que a pele rasgou de lado a lado.

Dentro da palhota, tinha-se feito um silêncio profundo. Uma preta espreita pela porta, dando a seguir um grito de terror: Perco o nojo e sem recear a poeira e cheiro nauseabundo, salto para dentro da palhota, onde logo se armou um reboliço dos demónios! Nunca dei tanto sopapo, tanto pontapé e tanto encontrão nos dias da minha vida.

Aos trambolhões tudo fugia pela porta estreita da palhota, procurando também o feiticeiro fazer o mesmo no meio do mulhierio, mas eu descobri-o, seguro-o pela pele de leopardo que trazia às costas, fecho a porta da palhota e começo a ajustar contas com o intrujão. O tratante, vendo-se mal colocado, defendia-se dos meus sopapos e num dado momento, sem eu o esperar atira-me à cara com um líquido horrivelmente fedorento (...) — Quase não podia respirar e procurei sair da palhota (...) quando senti gemer para um canto — gemido abafado e de terror. Era uma mulher enrolada numa manta velha, que tinha uma grande dor de cabeça, resultante duma estupenda bebedeira com aguardente de acaju. Era a mulher do *chicuembo* na cabeça! (...)”

— Mamãe-né!... é padêrre! Padêrre da missau!...

Havia silêncio e ninguém se atrevia sair com medo incutido com a minha presença.

Lá dentro só havia mulhierio e tanto tinham dançado, que uma poeira asfíxiante envolvia a pretangada que batia no peito com as mãos em sinal de terror. O cheiro era nauseabundo e causava vómitos. Não me atrevia a entrar e mandei as pretas sair cá para fora, perguntando-lhes a razão daquele batuque dentro da palhota, (...) que barulho é este a estas horas da noite?

— *Chicuembo, Molúngu*, muito *chicuembo* na cabeça duma mulher...

— Deixai estar que eu vou tirar o *chicuembo* (...)

— Senhor!... senhor!... Molúngu, tem cuidado que está aqui feiticeiro grande na palhota. Não bate em nós, senão Molúngu fica com feitiço.

— Ai fica?! Pois ides ver como o feitiço não pega em mim. Quem vai ficar enfeitado é o cuche-cucheiro (...)²⁰¹.

O texto, tal como o seu autor o refere, tem uma intencionalidade evidente: a de comunicar, de forma lúdica, aos seus alunos seminaristas os costumes primários de um povo que era necessário civilizar, pela erradicação de uma mentalidade que ofendia os colonizadores. A continuação do texto diz, só por si, o sentimento de reprovação dos costumes indígenas que, na opinião do missionário, devem ser abolidos.

Neste *stadium* da civilização e cultura, que é comum a todas as áreas de Moçambique investigada, torna-se, obviamente, uma tarefa difícil o convívio missionário com as populações africanas, como também o relata um anónimo, aluno e utente da missão, que se refere à perseguição e cerco de que foi alvo o Superior da Missão por ter chamado a atenção dos africanos para o batuque que o impedia de descansar.²⁰²

No entanto, convém não esquecer que o batuque é uma das práticas mais ancestrais e enraizadas na cultura dos povos africanos e que a sua destruição é, na perspectiva do homem contemporâneo da Carta das Nações Unidas, contrária aos princípios da tolerância e do respeito pelos direitos fundamentais.

Como quer que seja, a execução do projecto franciscano, cujo modelo segue de

²⁰¹ Alberto Teixeira de Carvalho, *Na Terra de Boa Gente, Crónica Alegre de Inhambane*, Braga, Oficinas Gráficas «Pax», 1944, 176-179.

²⁰² “Dia 5 - Sab - Pelas 17h00 o P. Augusto Superior da Missão acompanhado pelo Alexandrino e Julião assalariados, foi intimar o Tukuia para se acabar o batuque. Não obedeceu. O gentio revoltou-se e perseguiram o Reverendo e os seus companheiros até ao Machongo, onde um grupo de indígenas esperavam os perseguidos para os cercar e acometer, como de facto veio a acontecer; vendo-se os três em perigo de vida, tendo de lutar corpo a corpo durante alguns minutos. Eram umas 18 horas e meia. O reverendo ficou ferido nas costas e num braço onde apareceu uma extensa contusão — que desandou ao primeiro curativo. — Meia hora depois o P. Augusto segue para a administração de Inharrime na camioneta, que pouco antes havia regressado de Inhambane.— Às 23h00 apareceu o P. Augusto com três cipais para defender a casa, que não foi acometida.”

Apontamentos de Setembro de 1931 - Nov. 31 — Missão de S. Francisco de Inharrime. Apontamentos desde Agosto de 1931 até Dez., incluindo mesmo ano., APPOF.

perto as linhas orientadoras do modelo português, rural, que promove uma agricultura de subsistência, passa por várias vicissitudes e confronta-se, amiúde, com uma cultura que, na perspectiva franciscana, não propicia o progresso social.

O governo português, por seu turno, tenta promover, com a sua política, uma prática de paz social, que se identifique com a das famílias portuguesas, é o que se designa por miscigenados, como propõe o Chefe do Governo, António de Oliveira Salazar, que baseia no suporte da família o tecido social do Estado Novo: “(...) Eis na base a família — célula social irredutível, núcleo originário da freguesia, do município e, portanto, da Nação: é, por natureza, o primeiro dos elementos políticos orgânicos do Estado constitucional. Garantida eficazmente, a sua formação, conservação e desenvolvimento, a família deve exercer, pelo seu chefe, o direito de eleger os vogais dos corpos administrativos, pelo menos da freguesia, uma vez que esta não é mais que a expansão natural dos fogos ou casais, com os interesses comuns que lhes respeitam (...)”²⁰³

Acrescente-se, ainda, que, maioritariamente, este modelo social é, com frequência, a transposição do modelo que o missionário viveu e conheceu na sua aldeia, e que deseja prolongar, numa óptica de identidade e afirmação em todo o Império Português²⁰⁴.

Na sua relação com as populações africanas, e a fim de promover o progresso social, os missionários põem, pois, em acção o modelo português, segundo a fórmula da “necessidade da instrução” como escreveu o aluno da 4.^a classe, Francisco Sales, : “(...) Mas bastará o trabalho agrícola, o cultivo das nossas machambas para nos civilizarmos e para nos educarmos cívica e religiosamente? Não, pois, as nossas mães dedicam-se apenas ao trabalho do campo, passam a vidinha a mexer a terra com a enxada e a matapa na panela com a colher e não se civilizam nem adquirem educação alguma. O trabalho agrícola não basta, portanto para nos civilizarmos, educarmos e sermos felizes

²⁰³ Oliveira Salazar, *Discursos, (PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA REVOLUÇÃO POLÍTICA)* 1928-1934, Coimbra, Coimbra Editora, 1936, p.85

²⁰⁴ De um cotejo feito nas pp. 613-636 de Fernando Félix Lopes, *op. cit.*, calculamos um número de 87 - 90% dos missionários franciscanos são oriundos de aldeias portuguesas.

neste e no outro mundo. Precisamos também de estudar ou melhor devemos aliar, unir o trabalho do campo ao estudo para podermos obter a civilização e a nossa formação moral religiosa. São muitas as vantagens do estudo; além da luz que dele nos vem, é o estudo um dos ramos da civilização humana, que nos arranca das trevas da ignorância à luz bela e clara da civilização. Temos tudo a ganhar e nada a perder com o estudo (...).”²⁰⁵

O conteúdo da carta do aluno Francisco de Sales é, necessariamente, a transcrição dos conhecimentos, da filosofia inculcada pelos missionários e corresponde ao programa de vida e da acção missionária dos Franciscanos no território de Moçambique.

Para poder chegar junto das aldeias e transmitir este programa de vida, os Franciscanos, apoiados pela Administração, recorrem a *professores e catequistas* africanos com um nível de escolaridade de 4.ª e 3.ª classes, que têm, como principal função, preparar para o baptismo, primeiro sinal de se ser cristão. Convém lembrar que, ao contrário do que acontece em Portugal, os Franciscanos se esforçam por baptizar, exclusivamente, adultos ou crianças que tenham conhecimentos de leitura e escrita considerados suficientes para aprender e compreender a religião cristã. A título informativo, refira-se que os Franciscanos, na Beira, eram conhecidos pelos “Padres que não baptizam”, precisamente pelas exigências que colocam no ministério deste sacramento.

De facto, inúmeros documentos registam esta exigência por parte dos missionários franciscanos, como o do Padre João Crisóstomo Borges, Superior de missão: “continuam os missionários a manter a decisão de só baptizar alunos que saibam ler o catecismo, em português e cafre (...) estimulá-los na aprendizagem da nossa língua (...). Cristãos antigos que se encontram por aqui com vida irregular quase impossibilitados de a legalizar, por não saberem ler e as condições do seu estado não lhes permitir a aprendizagem na escola (...) não conseguirão recordar se não souberem ler. Esta resolução está sendo, além disso um grande estímulo para a aprendizagem da nossa língua. Às raparigas apenas se exige a leitura da 1.ª parte de João de Deus, visto

²⁰⁵ Manuel Luís Lopes Batalha, *op. cit.*, ANEXOS, pp. 127-130.

não saírem como os rapazes.”²⁰⁶

Registe-se a preocupação dos Franciscanos em instruir para cristianizar.²⁰⁷ Na verdade, o domínio das línguas portuguesa e nativa, pela leitura, é uma exigência para que o indígena seja aceite ao baptismo, sendo certo que ela tem, por finalidade a perseverança do nativo para que viva a sua doutrina pela leitura dos textos sagrados, ao mesmo tempo que, pela leitura em voz alta, difunde na sua aldeia, no seu regulado, a doutrina católica romana, que acaba por se propagar em forma de conto oral.

De facto, a acção franciscana alia o catolicismo a uma portugalidade próprios do Estado Novo, tentando impor comportamentos e excluindo quem não teve acesso ao ensino ou a quem não tem dotes para aprender. O P. Manuel Rocha é peremptório a esse respeito: “não há dúvida de que é a instrução a condição indispensável de uma boa educação religiosa e o instrumento mais eficaz para assegurar a continuidade.”²⁰⁸

Em suma, como vimos, nem as autoridades civis, nem as autoridades nativas estão de acordo com a mentalização através da instrução, por considerar que não é útil saber ler e escrever, no ambiente que os rodeia. Pelo contrário, a maioria sustenta que a instrução acentua a indolência do homem africano, a vaidade, desestimulando-o do trabalho e criando-lhe preconceitos de superioridade. Além disso, segundo as mesmas autoridades, a instrução torna-os propensos à subversão, razão por que é necessário, a todo o custo, evitar que a instrução se difunda. Este ponto de vista das autoridades civis é contrário ao projecto franciscano de promoção social dos naturais a quem urge civilizar pelo ensino e pelo acesso aos sacramentos.

²⁰⁶ João Crisóstomo Borges, *Relatório Anual da Missão do Menino Jesus de Chidenguel de 1945* Chidenguel, 1946, pasta 310, estante v, c, MFM., - 8, APPOF.

²⁰⁷ ANEXOS, doc. n.º 4, p. 214-215, *A Morte de minha Mãe*, texto escrito por Benedito José, aluno da 4.ª classe, incluído em *Ecos de Mocumbi*, s/p, ano III, n.º XII, Outubro-Dezembro, 1937, APPOF.

²⁰⁸ Manuel Rocha da Luz, *Relatório Anual da Missão do Menino Jesus de Chidenguel*, Chidenguel, 1945, pasta 310, estante v, c, MFM., - 8, APPOF.

IV.2.2. O combate aos flagelos sociais.

Há, por outro lado, inúmeros flagelos sócio-culturais que comprometem o projecto franciscano de promoção social dos africanos, em Moçambique, e que os Franciscanos tentam, a todo o custo, erradicar, como os que vêm da parte de engajadores e que dizem respeito a tráfico de crianças. Veja-se o que é denunciado, a este respeito, pelo P. João, superior da Missão de Chidenguel: “o outro obstáculo são os vários recrutados que se disputam a apanhar crianças de 12, 13 anos e menos de idade para as levar para Lourenço Marques onde são apresentadas à disposição de fregueses, como os melões na Praça da Figueira de Lisboa: se o Governo não põe cobro a este negócio desumano, muito terá a sofrer a acção do missionário e andamento da colonização.”²⁰⁹ Registe-se que estas crianças têm família e que as autoridades administrativas locais têm conhecimento desta escravatura. Podemos, então, apreciar quantos entraves são levantados à acção missionária que se apoia no Evangelho, que é anúncio de um Deus para todos os Homens, como refere S. Paulo, na dignidade do homem como filho de Deus.

Sublinhe-se o empenho do missionário em apresentar este flagelo social como factor dissuasor, um travão do projecto franciscano, sem constituir, na óptica do Franciscano, um impedimento de promoção sócio-cultural do homem africano. A escravatura é, tão só, vista como um impedimento da acção missionária e da prossecução da colonização. Na verdade, na sua perspectiva o negócio é desumano, mas não vai além desta apreciação, a não ser o vaticínio de um mau presságio para a colonização e missionação.

De facto, a perspectiva franciscana assenta no grande princípio de que a “ Missão foi fundada (...) para defesa dos interesses de Deus e da Pátria, seriamente ameaçados (...)”²¹⁰, já nesta década de quarenta. Como tal, os Franciscanos, intervêm ao serviço

²⁰⁹ João Crisóstomo Borges, *Relatório Anual da Missão do Menino Jesus de Chidenguel*, Chidenguel, 1950, pasta, 310, estante v, c, MFM., - 8, APPOF.

²¹⁰ Manuel Sambade, *Relatório Anual da Missão de Mocodoène de 1941 Mocodoène, 1942*, pasta 309,

desta parceria, apoiam-se nas autoridades, na legislação concordatária, particularmente, no art. ° 82 do decreto-lei n.° 31.207, de 5 de Maio de 1941, que diz expressamente: “As autoridades e serviços públicos prestarão, no desempenho das suas funções, toda a coadjuvação e apoio que o desenvolvimento e progresso da acção missionária católica tornar necessário, de acordo com o seu fim nacional e civilizador.”²¹¹

Contudo, por vezes, a falta de cooperação por parte das autoridades, desestabiliza, frequentemente a acção missionária, constituindo um factor adverso, como declara o P. Manuel Sambade, em 1942: “dificuldades com que lutamos na nossa acção missionária, por falta de cooperação das autoridades administrativas, e até embaraços postos pela maioria das mesmas.”²¹²

Efectivamente, nem sempre, as autoridades estão em plena coordenação e sintonia, nem mesmo as autoridades religiosas, como o denuncia o P. António Maria de Oliveira, em relação ao Arcebispo, que lhe atribui falta de apreço pelo trabalho desenvolvido pelos Franciscanos: “parece não apreciar os missionários, pois da S. Sé, ao acusarem os relatórios enviados pelo Comissário, vem sempre a ferroadinha de esperarem que nós, ainda venhamos a dar-nos com o Prelado de quem dependemos, como se nós vivêssemos em guerra com o mesmo. (...)”²¹³.

A verdade, porém, é que também a autoridade civil das pessoas ligadas ao Ensino se queixa. Trata-se de queixas que vêm do facto de a actividade escolar dos indígenas ter sido cedida aos Religiosos, pelo processo concordatário. Na verdade, alguns órgãos do Governo da Colónia não aceitam de bom grado que lhes tenha sido retirada a área do ensino dos nativos, em favor dos missionários. Os Franciscanos acusam essas denúncias: “(...) a actual Direcção da Instrução (...) não pode levar a bem que as escolas indígenas tenham sido entregues às Missões”²¹⁴, que, na sua perspectiva, separam os indígenas, por meio do ensino, da sociedade civil, à qual por direito

estante v, c, MFM. – 7, APPOF.

²¹¹ Portugal e a Santa Sé, *op. cit.*, p.122.

²¹² *Ibidem.*

²¹³ António Maria de Oliveira, (comissário), *Carta ao M.R.P. Taveira*, Mocumbi, 20/2/45, pasta 305, estante v, b, MFM. – 3, APPOF.

²¹⁴ *Ibidem.*

pertencem.

Por outro lado, os Franciscanos são também vítimas, pelos apoios que perdem, depois de um período em que gozaram da mais ampla protecção, tanto da parte da Companhia Mineira de Moçambique, que foi extinta em 1942, como da parte dos próprios Prelados, desde 1898.

É o Padre António Maria de Oliveira que continua a lamentar e a atribuir aos novos acordos as razões do descrédito que atinge a Corporação franciscana, na década de cinquenta: “o último Estatuto Missionário foi uma desgraça. Quiseram independência absoluta e daí resultou que as autoridades nos considerassem completamente à margem do Estado, procurando até a maioria delas que a nossa acção nada produza para desacreditarem as Missões e os missionários.”²¹⁵

É com todos estes factores disfóricos que os Franciscanos se confrontam, na sua actividade em prol da promoção do homem de Moçambique.

Contudo, para lá destes factores, que consideraremos de implosão, por travarem o zelo e o empenho missionários, outros podem ser apontados e que se revelam predominantes na sociedade africana, tal como os que o Padre Francisco Feliciano aponta, na mesma época, e vindos de agentes africanos: a “hostilidade das seitas protestantes e dos cuchecucheiros (...) hostilidade de principais inimigos em que esbarra a nossa actividade: Protestantismo e Zionismo , cuchecucheiros, emigração e alcoolismo (...). Há bem pouco tempo tivemos de intervir directamente para desfazer um batuque absolutamente imoral, a que eles chamam madjoka - que se realiza em terreno da Missão e bem perto da sede do Posto Administrativo (...)”²¹⁶ Como se depreende, os Franciscanos apresentam-se como os reguladores dos valores da sociedade indígena, exercendo sobre esta uma vigilância crítica, executada pela rasoira da razão franciscana.

²¹⁵ *Ibidem.*

²¹⁶ Francisco Feliciano, *Relatório da Missão de Santa Teresinha do Menino Jesus da Machanga de 1956*, Machanga, 1957, pasta 308, estante v, c - MFM., 6, APPOF.

IV. 3 - Os Franciscanos e o contexto social nas décadas de 50 e 60:

Os assimilados.²¹⁷

A acção franciscana procura, em conformidade com a Igreja e com o Estado, proteger, na medida do adaptável, os costumes indígenas e, sempre que possível, aceitar o seu comportamento, à luz da moral cristã, como referiremos.

No entanto, e apesar de uma evolução social muito significativa dos povos moçambicanos, na segunda metade do século XX, há divergências com os Franciscanos, no que respeita a manifestações etnológicas, que teimam em perdurar, nomeadamente, as danças e batuques considerados atentatórios à moral cristã.

Na realidade, a partir de 1951, o *Estatuto de Assimilado* protege os indígenas, em matéria de costumes, nomeadamente, impõe o “respeito pela cultura das populações nativas, mas procurando, no essencial, a sua integração na cultura portuguesa”²¹⁸.

Efectivamente, a Lei Constitucional, n.º 2.048, de 11 de Julho de 1951, reflecte uma acentuada tendência, por parte do Estado Português, para respeitar e conceder autonomia aos habitantes de povos não autónomos, influenciada pela Carta das Nações Unidas, de 1946, capítulo XI, art.º 73, alínea a) que propõe, nomeadamente, categorizar os Estados que assumiram “ou assumam responsabilidades pela administração de territórios cujos povos ainda não se governem completamente a si mesmos”. Esses países reconhecem o princípio ou primado dos interesses dos habitantes desses territórios e aceitam, como missão sagrada, a obrigação de promover no mais alto grau, dentro do sistema de paz e segurança internacionais estabelecido na presente Carta, o bem-estar dos habitantes desses territórios (...)²¹⁹. Ora, a partir de 21 de Fevereiro de

²¹⁷ Assim designados a partir de 1951.

²¹⁸ Silva Cunha, *O Ultramar a Nação e o “25 de Abril”*, Coimbra, Atlântida Editora, 1977, p. 88.

²¹⁹ “Capítulo XII. Declaração relativa a territórios não autónomos, art. 73.º: Os membros das Nações Unidas que assumiram ou assumam responsabilidades pela administração de territórios cujos povos ainda não se governem completamente a si mesmos reconhecem o princípio do primado dos interesses dos habitantes desses territórios e aceitam, como missão sagrada, a obrigação de promover no mais alto grau,

1956, Portugal é, de facto, um membro das Nações Unidas. Cabe-lhe, em nome de um vínculo “sagrado”, “promover no mais alto grau (...) o bem-estar dos habitantes desses territórios”. Deve, por outro lado, conforme consta na alínea a) do capítulo XI, art. ° 73, “assegurar, com o devido respeito pela cultura dos povos interessados, o seu progresso político, económico, social e educacional, o seu tratamento equitativo e a sua protecção contra qualquer abuso”.²²⁰

A declaração de aceitação das obrigações constantes da Carta responsabiliza Portugal, impondo-lhe o dever de “fomentar o programa político, económico, social e educacional dos habitantes dos territórios sob tutela”²²¹, dever que os Franciscanos, como qualquer agente civilizador, devem assumir e levar a cabo. A evolução dos povos, particularmente, a do seu nível intelectual, torna os Franciscanos vigilantes. O Estado, por sua vez, e à medida que as populações vão evoluindo, em vez de colocar os africanos no ensino público, vai-os canalizando para as escolas das Missões, facto que não deixa de ser comentado pelos missionários, no Relatório da Semana Internacional da Pastoral sobre *o Mundo Concreto em Moçambique*, relativo à década de sessenta: “o ensino de adaptação especialmente destinado aos africanos, entregue como foi às missões, sob a protecção do Estado, fez indiscutivelmente aumentar a frequência escolar que subiu em Moçambique de 95.444 (1942) para 385.259 (1960).”²²²

A este respeito e no que concerne a este tipo de ensino (atribuído às Missões), o Estado veio chamar-lhe *ensino de adaptação*, moldando-o no sentido particular e não global, como o refere o Relatório Da Semana Internacional de Pastoral, realizado em Lourenço Marques, em 1972.

Efectivamente, é aplicado um programa que privilegia o movimento local, o que põe em acção uma coordenação cultural que interage com a acção missionária e cujo

dentro do sistema, de paz e segurança internacionais estabelecido na presente Carta, o bem-estar dos habitantes desses territórios (...)” Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Direitos Humanos, Instrumentos e textos universais, *Carta das Nações Unidas de 26 de Junho de 1945*, Internet, site www.fd.uc.pt/CI/CEE/pm/Tratados/carta.

²²⁰ *Ibidem*.

²²¹ *Ibidem*.

²²² Relatório da Semana Internacional de Pastoral, *O Concreto do Mundo de Moçambique e a Igreja em Moçambique Hoje*, L. Marques, 1972., p. 13, APPOF.

programa tem, por estrutura, os seguintes itens:

- I - A existência de um ensino bem caracterizado para os indígenas;
- II- O ensino indígena inteiramente confiado às missões como ensino oficial;
- III- O Estado só intervém no ensino dos indígenas com a indicação dos planos, programas e certificados de exame.”²²³

O aumento de frequência é, pois, acompanhado por uma consciência mais interventiva, por parte dos naturais, que não deixam de absorver as novas doutrinas sobre os direitos fundamentais do homem, “da sua dignidade, do valor da pessoa humana, da igualdade de direitos do homem e da mulher, assim como das nações, grandes e pequenas.”²²⁴

Por outro lado, no dizer do mesmo relatório, a uniformização, estendida a todas as missões, tende a destruir as especificidades de um ensino “regionalista”, que o mesmo é dizer, desvalorizar e anular a cultura dos povos e as “circunstâncias particulares de cada território e dos seus habitantes”.²²⁵

A verdade é que o ensino no Ultramar evoluiu no sentido de uma uniformização, “inclinando-se cada vez mais por razões de unidade política, para o princípio da unidade do ensino em todo o território nacional, desleixando os princípios desejáveis dum ensino regionalista”²²⁶, como o viria a analisar, em 1972, o Relatório supra mencionado. Ora, ao abranger uniformemente todos os alunos das Missões, o Acordo Missionário segrega os naturais, sujeitando-os a uma tipologia de escola que não é a escola pública, destinada à população dos colonos europeus. Nega-lhes, por outro lado, o acesso aos “direitos iguais e inalienáveis” que constituem “o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no Mundo” defendido pela ONU, em 10 de Dezembro de 1948.

Na sequência dos mesmos princípios de envolver os nativos, em 6 de Setembro de

²²³ Relatório da Semana Internacional de Pastoral, *O Concreto do Mundo de Moçambique e a Igreja em Moçambique, Hoje*, L. Marques, 1972, p. 13, APPOF.

²²⁴ *Ibidem*.

²²⁵ *Carta das Nações Unidas de 26 de Junho de 1946*, Capítulo XII, art. ° 76, a).

²²⁶ Relatório da Semana Internacional de Pastoral, *O Concreto do Mundo de Moçambique e a Igreja em Moçambique, Hoje*, L. Marques, 1972, p. 13, APPOF.

1961, o Ministro do Ultramar, Adriano Moreira, revoga o estatuto do indigenato e do trabalho forçado, e acaba definitivamente com o indigenato, considerando todos os indígenas cidadãos de Portugal. Amplos direitos são consignados ao trabalhador rural com a publicação do Código do Trabalho Rural, considerado o mais avançado em África para a época.

Constata-se, assim, uma evolução progressiva dos autóctones, que se aproxima da “igualdade dos cidadãos perante a lei, (e) no livre acesso de todas as classes aos benefícios da civilização (...)”²²⁷ conforme preconiza a Constituição Política da Nação Portuguesa. Por essa razão, e face a todo um movimento de necessárias actualizações, a partir de 1964, altura de maior contestação social, “o ensino primário no Ultramar sofreu profunda remodelação com vista a seu efectivo melhoramento e adaptação ao meio, com a publicação do Decreto-lei n.º 45.908 de 19 de Setembro de 1964 (...) As novas normas promulgadas respeitam à orientação doutrinária do Decreto-lei n.º 42.994 de 28 de Maio de 1960 que institui em Portugal os novos programas de ensino primário, em ordem à unidade dos ensinamentos transmitidos e sua equivalência no plano nacional.”²²⁸

No que diz respeito aos usos e costumes, estes ganham, paulatinamente, da parte das Autoridades e até mesmo dos Franciscanos, maior tolerância e aceitação. Assim, tanto os batuques como outro tipo de danças e música são tolerados, acabando, mesmo, por serem valorizados e integradas na liturgia e nos coros, sobretudo no decorrer e após o Concílio Vaticano II. Ao mesmo tempo, o autóctone abandona voluntariamente muitas das práticas lúdicas, à medida que o apelo e o reconhecimento da instrução lhe possibilitam a realização de um modo de vida que os próprios consideram mais digna.

Na realidade, os movimentos modernos relacionados com os Direitos do Homem e do Cidadão, com expressão na Europa e na América do Sul, e mesmo na do Norte, com Luther King, na década de sessenta, não são aceites, na maior parte dos casos, pelos Franciscanos, que nem sempre dão provas deste espírito de abertura e progresso e entram, frequentemente, em conflito com as autoridades administrativas, sobretudo com

²²⁷ Art.º 5, Constituição de 11 de Abril de 1933, (Jorge Miranda, *As Constituições Portuguesas 1822-1826-1838-1911-1933-1976*, Lisboa, Livraria Petrony, 1976, pp. 220-221.)

²²⁸ *Ibidem*.

a introdução de novos divertimentos para jovens, como as danças nos “cercados”,²²⁹ e com as teorias filosóficas sobre “o Africano”. Atente-se na seguinte opinião do Franciscano historiador F. Félix Lopes, eivada de crítica, no que diz respeito a um saudável revivalismo dos valores do homem africano, em voga: “o disreitar dos sábios sobre as funduras do pensamento filosófico africano, se bem que as populações nada entendiam do que tais palavras queriam significar, levava-as, contudo, a grandes sonhos de importância (...)”²³⁰.

Atenda-se à rigidez dos Franciscanos que, a pretexto do revivalismo, se insurgem contra o aspecto lúbrico de certas danças e folclores, festejos, trajos, drogas, na linha do Estado Novo, que, *de facto*, se mantém fechado, quer aos revivalismos africanos, quer às tendências modernas, vanguardistas, vindas da Europa e dos Estados Unidos ou às teorias de Libertação de Leonardo Boff, e que são consideradas contrárias à moral e à religião da Igreja Pré-Vaticano II.

Podemos assentar que, segundo os Franciscanos, as teorias das ciências sociológicas ao tempo e em voga, não se adaptam à conduta social dos moçambicanos. Destas ciências se destacam as teorias de Levi-Bruhl, Emile Durkheim ou Sampaio e Melo que interpretam o termo “moral” no sentido sociológico como codificações dos factos sociais e contemporizam com os usos e costumes indígenas.

Para Durkheim(...) “la science du social qu’il aspire à constituer sous ce nom ne se situe pas davantage dans le prolongement de la philosophie social du passé (...). La sociologie durkheimienne incarne une ambition proprement anthropologique (...) de l’épistémologie durkheimienne, qui déduit de la priorité logique de la société par report à l’individu le principe de sa priorité explicative et propose un modèle de causalité

²²⁹ Trata-se de encontros entre os jovens de ambos os sexos em lugares preparados para divertimentos, nomeadamente, as danças e as músicas europeias. Os Franciscanos condenam estes divertimentos por considerarem que certas danças europeias não se adaptam à moral dos indígenas e por serem locais fechados cujo ingresso pago através do elemento masculino tendo a mulher entrada livre, quando acompanhada pelo masculino. Há ainda a considerar que as músicas são emitidas por aparelhagens sonoras que, no dizer dos Franciscanos, perturbam o silêncio e a paz das aldeias.

²³⁰ F. Félix Lopes, *op. cit.*, p. 524.

sociale dont l'anthropologie fonctionnaliste se réclamera.²³¹

Na verdade, à medida que se avança no tempo, a visão franciscana tende a divergir da política aplicada pelas autoridades administrativas locais, mais vanguardistas que o próprio Estado e que justificam estas cedências de liberdade para, deste modo, afastar os nativos das ideias independentistas. Não admira, pois, que os Franciscanos se encontrem em conflito com os comportamentos importados da Europa, da África do Sul e da Rodésia, e que vêm pôr em causa todo um esforço para erradicar certos usos atentatórios da moral cristã e cuja axiologia não deriva da moral dos Evangelhos.

Relativamente à moral do nativo, os Franciscanos são intransigentes: os costumes como o cuche-cucheiro, a bigamia, a poligamia; o lobolo de mulheres mesmo impúberes, a herança da viúva (como um objecto) pelo irmão ou familiar masculino do falecido, uma espécie de levirato africano; o não direito à herança por parte da mulher e das filhas por morte do marido e pai; a impossibilidade de a rapariga frequentar a escola por estar lobolada; a não partilha da refeição no casal porque a mulher é inferior, é propriedade, é, enfim, escrava.

No que se refere às tendências para a bruxaria, a prática da expulsão do “chicuembo” pelo “cuche-cucheiro”, é veementemente condenada pelos missionários, uma vez que os resultados são nefastos para as populações, ora porque deixa empobrecidos os seus consultores pelo que lhes exige de pagamento, ora pelos efeitos negativos que levam à desertificação das aldeias, cujas populações receiam os vizinhos apontados como causadores dos maiores males, como exemplifica Bernardo Armando Doane: “(...) Quando uma pessoa está doente, vai ter com o cuchecucheiro a fim de lhe esclarecer a causa da doença. Se este não poder improvisar qualquer patranha, como uma daquelas que eles impõem muitas vezes no doente dizendo que tem chicuembo e, por conseguinte, é necessário arranjar panos para deitar ao pescoço, e às vezes galinhas

²³¹ Pierre Bonte et Michel Izard, (Sous la direction de), *Dictionnaire de l'ethnologie et de l'anthropologie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1991, pp. 206-207. Por outro lado, e nessa mesma linha, advoga Levi- Bruhl “(...) tenu à l'idée que la mentalité primitive opère selon une loi de participation généralisée qui la rend objectivement et spécifiquement différente de la mentalité civilisée, prenant ainsi le risque de fonder une sorte d'évolutionnisme intellectuel et de rester, selon le mot de C. Lévi-Strauss, dans le cadre de «l'illusion archaïque», *Idem*, p. 420.

ou cabras em geral das malhadas, para consagrar ao chicuambo e assim, este pôr-se-á em paz e o doente sarará; mas tudo isto em vão, como sucedeu com um meu irmão selvagem. O vil homem, não podendo formular estas patranhas, meteu-lhes outra fantasia no cérebro do doente prejudicial à civilização e que desune uma mãe com o seu filho ou com o marido, porque o cuchecuchero põe este dilema ao doente: — Ou mudas daquela aldeia ou, se não, morres. O caso de tu estares doente é devido ao tal fulano teu vizinho que tem feitiço e pretende matar-te se não saíres daquela povoação (...).²³²

Relativamente à poligamia, esta representa, entre os africanos, um fenómeno ancestral de demonstração de riqueza. Por um lado, traduz riqueza na medida em que permite ao homem comprar uma ou mais mulheres; por outro, expressa a possibilidade de afirmação, perante a sociedade, de estatuto de homem rico e é garante da futura prosperidade e segurança, pois poderá não só vendê-las, como alienar as filhas que delas venha a ter.

Também contra este hábito lutam os Franciscanos, mostrando grande zelo nas políticas que afectam as mulheres, procurando trazê-las à missão e baptizá-las, pois a mulher baptizada não poderá ser vendida, uma vez que se tornou “filha de Deus”. Com vista à libertação da mulher, recorrem alguns missionários a compromissos que impõem ao pai: a declaração de querer mandar baptizar a filha e não a lobolar, como o refere o P. Martinho da Rocha Barbosa: “(...) se ainda não está lobolada, para ser baptizada, tem o missionário de pedir aos pais autorização e uma declaração de que dará à sua filha liberdade de escolha matrimonial (...).²³³

No que se refere ao destinatário da venda, pode ser vendida a homem ou mulher, desde tenra idade, isto é, por volta dos seis anos. Quando vendida a mulher, destinar-se-á a ser serviçal, fenómeno mais raro em Moçambique. Quando comprada pelo homem, iniciará, ao serviço deste, a sua função de procriar, o de criar riqueza, trabalhando nas “machambas” e desempenhando as funções domésticas. É certo que a maioria das vezes

²³² Bernardo Armando Doane, Aluno do 4.º ano da Escola de Manhiça, *A Destruição das aldeias em África*, Ecos de Mocumbi, Mocumbi, Revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, Ano II, n.º VII, 1936, s/p.

²³³ Martinho da Rocha Barbosa, *Relatório Anual da Missão de Santo António de Zavala de 1945*, Zavala, 1946, pasta 311, estante v, d -MFM., - 9, APPOF.

é retirada da casa dos pais na puberdade, o que a impede de frequentar a escola, com já afirmámos, até porque era preconceito divulgado que o rapaz era detentor de inteligência superior à da rapariga. A prova disso é a opinião expressa no documento escrito pela aluna, Clara Beatriz, da 3.^a elementar, da missão de Chidenguele que nega o preconceito de que o rapaz seja mais inteligente que a mulher.²³⁴

Indirectamente relacionado com o estatuto da mulher, o problema da herança de bens, por morte do marido, é, sob o ponto de vista antropológico, assaz interessante. Não era concebível que a mulher ousasse afirmar direitos, mesmo relativamente aos filhos resultantes do acasalamento. Se lhe fosse permitido regressar à casa paterna, o que constituía para ela uma desonra, a família teria de devolver o lobolo à família do marido e sujeitar-se a um novo lobolo, se a mulher estivesse em idade de procriar.²³⁵ Ora os Franciscanos insurgem-se contra estas práticas e contestam o servilismo da mulher, a sua subalternidade, como atentatória da dignidade humana. Se não, veja-se o testemunho de um Professor catequista da Escola de S. Luís Rei de França, de Mahomo, que afirma ao Padre Provincial que os visitou: “Os próprios protestantes o reconhecem, porque só querem lobolar raparigas romanas porque são as únicas bem educadas e civilizadas, como ainda há dias disseram dois que foram escolher raparigas romanas, para casarem nos protestantes, aconselhando-os o professor a irem lobolar raparigas protestantes responderam que queriam as romanas, porque só estas é que tinham juízo e educação.”²³⁶

Não surpreende, então, que os Franciscanos recorram à contestação – o que, ao mesmo tempo, induz as famílias à educação da rapariga na escola da missão “romana”- e que tenham contra eles o pessoal administrativo mais recentemente formado na Escola Colonial da Junqueira e alguns intelectuais que, baseados em estudos académicos e não

²³⁴ ANEXOS, doc. n.º 5, p. 216 “DISCURSO, Ex.mo e Rev.mo Snr. P. Provincial”, da aluna Clara Beatriz, Revista da Missão de Chidenguele, s/p, 19/9/1946, APPOF.

²³⁵ ANEXOS, doc. n.º 6, p. 217-218, *Carta, Rev.mo Senhor Padre*, Ecos de Mocumbi, Revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, Ano IV, N.º XIV, 1938, s/p, Mocumbi, APPOF.

²³⁶ ANEXOS, doc. n.º 7, pp. 219-221, *Discurso, Exmo e Rev.mo Snr Padre Provincial*, pagela “Como Prova de Reconhecimento” António Massanga, Prof. Catequista da Escola de S. Luiz Rei de França de Mahomo, Missão de Chidenguel, 19/9/46, APPOF.

na experiência, invoquem teorias vindas da ONU e que contemporem com modernas aspirações dos indígenas, que nem sempre têm em conta os direitos de emancipação da mulher.

Tendo sempre em vista “o fim nacional e civilizador”, os Padres da Ordem de S. Francisco atrevem-se a fazer queixas directas ao Ministro das Colónias, desclassificando o agir da Administração colonial: “Perante costumes tão bárbaros e uma não menos bárbara ignorância, que toca a indiferença e crueldade das autoridades administrativas, houve que levar ao senhor Ministro das Colónias, Marcelo Caetano, na sua visita a Moçambique, em 1945, estas dificuldades. Encarregou-se de o fazer a P. Luís Feliciano dos Santos, ofm., então superior da Missão de S. Benedito dos Muchopes, Mangunze – Manjacaze, que solicita expressamente: «Urge, portanto, Senhor Ministro, que o artigo 246.º da Carta Orgânica seja regulamentado de forma inequívoca de maneira a impedir semelhantes abusos, e tornar eficiente o preceituado no art.º 82.º do Estatuto Missionário, Decreto-Lei n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941: “As autoridades e serviços públicos prestarão no desempenho das suas funções toda a coadjuvação e apoio que o desenvolvimento e progresso da acção missionária católica tornar necessário, de acordo com o fim nacional e civilizador”, a fim de não parecer que uns estão empenhados em destruir o que outros com tantos suores e sacrifícios tentam construir.»²³⁷ Ultrapassando mesmo as hierarquias que um Estado baseado na autoridade exige que se respeitem, os Franciscanos promovem a emancipação da mulher africana, esclarecendo que “A verdadeira emancipação da mulher corresponde (...) a uma cristianização séria e profunda” e “cristianização significa igualdade de direitos e deveres”, segundo a palavra de D. Francisco Nunes Teixeira²³⁸. Trata-se, ao mesmo tempo, de uma crítica que põe em causa a eficácia das instituições na área do Direito Administrativo e princípios que se refere à manutenção da ordem pública.

²³⁷ Luís Feliciano dos Santos, *Carta entregue ao Sr. Ministro das Colónias*, Missão de S. Benedito dos Muchopes, Muchopes, 2 de Agosto de 1945, pasta 305, estante v, b, - MFM - 3, APPOF.

²³⁸ Francisco Nunes Teixeira, *Diário de Moçambique*, Separata n.º 3/20, de 28/8/1958, APPOF.

IV. 4.1. - Nova estratégia missionária pós anos 50: a fixação dos nativos nos centros populacionais.

A actividade missionária franciscana intervém, pois, na vida do povo Banto no sentido de uma aproximação à civilização cristã e portuguesa e, nesta conformidade, pretendem os Franciscanos construir uma estrutura administrativa, social e religiosa de certo modo semelhante à da sociedade colonial portuguesa.

Para isso, a partir de fins da década de quarenta e início da década de 50, a Missão vai-se actualizando nos moldes determinados pelo Estado. Assim, a sua actividade desenrola-se em torno de pequenos aglomerados populacionais, postos administrativos, aldeias, vilas e cidades, evitando, o mais possível, a dispersão pelo mato, num sistema de organização social semelhante às *reduções* que, a partir do séc. XVI, os Jesuítas impulsionaram no Paraguai, com os Índios Guaranis.²³⁹

Neste sentido, os esforços das corporações religiosas e do Estado consistem em congregar as populações dispersas em centros populacionais que umas e outro procuram controlar. É sobre esta estrutura que o Provincial, P. David de Sousa, escreve o seguinte: “ (...) a 12/III/49 S. Ex.^a o Ministro das Colónias convidou os Provinciais das Congregações Missionárias Masculinas reconhecidas pelo Estado para uma troca de impressões sobre os Aldeamentos Indígenas, a saber:

- 1.º Se seria viável a ideia dos Aldeamentos Indígenas?
- 2.º Se seria conveniente conferir aos Missionários de cada aldeamento certos poderes administrativos, como: serem oficiais de Registo, Juizes de paz para casos mais correntes de pequenos litígios, etc., uma vez que está na alma da Igreja e dos Missionários serem os protectores dos Indígenas? (...)”²⁴⁰

Este convite, que se veio a concretizar, leva à modificação dos comportamentos

²³⁹ Aos Franciscanos a cabe a criação deste tipo de organização social na América Latina, embora sem as leis de rigor que, posteriormente, os Jesuítas vieram impor para uma pacificação, de certo modo, forçada.

²⁴⁰ P. David de Sousa, , *Rev. e saudoso P. Comissário Provincial, Pax et Bonum*, Luz, 19/III/49, pasta 315, estante V, d - MFM.- 13, APPOF.

das populações nativas, o que, no dizer dos Franciscanos e das Autoridades, conduz à perda de medos e preconceitos que se prendem com superstições, usos e costumes ancestrais. De facto, segundo as nossas fontes, quando se verificavam acontecimentos nefastos nas aldeias, estas desfaziam-se pela fuga dispersa de famílias pelo mato. A esse respeito, registamos alguns testemunhos, nomeadamente o de um aluno, Francisco de Sales, da escola de Mocumbi, que, sob o título “A Destruição das aldeias em África” atribui a três causas a desertificação dos aldeamentos e a dispersão da população: “O cuchecucheiro — a morte do chefe da aldeia — e as zangas entre os vizinhos”.²⁴¹

Esta dispersão, embora esporádica, não é bem vista nem pela Igreja nem pelo Estado e, por isso, há um esforço comum para a evitar e estimular o sentido gregário das populações. Do lado do Estado, há todo o interesse em congregá-las pois só assim é possível a realização do *census* populacional e a sua mobilização para o trabalho, ao mesmo tempo que é possível um maior controlo sobre ideias subversivas e a fiscalização de pagamento dos impostos. Acresce, ainda, que esta metodologia é defendida pelo facto de constituir um factor de crescimento populacional, pela protecção à família e à saúde.

Pelo lado dos missionários, a centralização evita a concorrências de outros credos e o percurso de longas distâncias no mato, por terrenos areentos onde as “picadas” e os “caminhos de cabra” ou o “carril de preto” são difíceis de transpor sob o sol abrasador, chuvas torrenciais ou debaixo de tempestades, tornados e ciclones tropicais.

Para congregar, instalam populações, às quais é doado terreno e favorecido o trabalho agrícola pela cedência de alfaias da missão, o que constitui um estímulo à construção do modelo gregário e rural português.

Verifica-se, pois, a necessidade de juntar a população e de a recensear, levando-a a utilizar uma única forma de expressão - a língua portuguesa.

²⁴¹ ANEXOS, doc. n.º 8, pp. 222-225, *Destruição das Aldeias em África*, por Francisco de Sales, aluno da 4.ª classe, Ecos de Mocumbi, revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, Ano II, n.º VII, Setembro, 1936, APPOF.

Para poder lidar com estas situações de acção missionária, frequentes em Moçambique, o Governo Português vem, desde o início da década de trinta, exigindo formação técnica aos futuros teólogos que se preparam para a actividade missionária. É nesse sentido que, já nos anos que decorrem entre 1930 e 1940, vários missionários Franciscanos frequentam as aulas de Etnologia, de Construções e Topografia na Escola Superior Colonial, em Lisboa. Mais tarde, no Seminário da Luz, temos de notícias que, durante os anos lectivos de 1945 a 1947, se leccionam “matérias de etnologia e de antropologia física”, e que consta do programa de Etnologia: a Alimentação, a Habitação, o Vestuário, Actividades Económicas, Animologia, de Sociologia. Do programa de Antropologia física consta a disciplina de Observações antropológicas.²⁴²

Estamos perante uma renovação da actividade missionária dirigida a populações não já dispersas pelo mato, mas chamadas pelos missionários e pelo Estado, a viver em redor da missão e integradas nos centros populacionais.

Estão, por isso, reunidas as condições de base para o missionário criar escolas e centros de formação de nativos junto de pólos populacionais, de acordo com as normas do Governo e o missionário, ao mesmo tempo que faz de “mezungo”²⁴³, ocupa uma posição que substitui a autoridade ancestral do régulo e representa o poder colonial nesses centros.

Não admira que a actividade do missionário se estenda à de Administrativo, quando regista os nascimentos e os óbitos; de Juiz, quando decide sobre a paz; de Moralizador, quando corrige comportamentos sociais, como algumas danças, batuques e comportamentos sexuais; de Médico e de Enfermeiro, enfim, toda uma actividade centralizadora baseada na autoridade administrativa e social, como é facilmente testado por documentação escrita pelos próprios franciscanos: “lista dos nossos afazeres ordinários: arquivo (...), processos de matrimónio (...), delegado do registo civil (...), visitador de escolas (...), serviços de correspondência oficial (...), obras materiais (...),

²⁴² Missões Franciscanas Portuguesas (director P. José A. Pereira), n.º 62 - Jan-Set. 1948, pp. 77-78.

²⁴³ O “mezungo” é, inicialmente, o branco, em geral, passando, mais tarde, a dizer respeito às autoridades administrativas. Como o sacerdote exerce, por vezes, funções semelhantes, é chamado de “mezungo”.

visita a hospitais (...), assistir moribundos (...), receber visitas (...), confessor (...), pregador (...), visitas às farms (...), pároco-missionário (...)"²⁴⁴

Embora o missionário não se obrigue à vida na aldeia, serve-se das escolas, das catequeses, para motivar as populações por meio das crianças que, pela afectividade que dedicam aos missionários, motivam os pais a viver junto das Missões, de acordo com a vida moderna, mostrando-lhes a irreabilidade das suas superstições, causa principal da desagregação social, como refere o aluno Francisco de Sales²⁴⁵.

Por outro lado, procura chamar os nativos para o redor das missões, usando atractivos, sendo os de maior destaque a compra de alfaias agrícolas e a criação dos animais para o trabalho e para a alimentação; o uso de máquinas agrícolas, máquinas de moagem e máquinas de serração de madeiras.

São, assim, estas aldeias, local de vida comunitária, que afasta o nativo de comportamentos tidos como atentatórios da moral e religião católicas. Na verdade, estes novos aglomerados, situados, geralmente, na periferia das cidades e designados por "bairros", destroem progressivamente o património cultural nativo, nomeadamente, os costumes das suas palhotas, das suas hierarquias sociais e culturais. Esta evolução corresponde, necessariamente, a uma descaracterização da ancestralidade, que se acentua através de atitudes comportamentais exteriores que imitam os modos de vida dos europeus, como as que se prendem essencialmente com casamentos, baptizados, vestuário, alimentação. E, mais uma vez, se constata o paralelismo com as *reduções* dos séc.s XVI e XVII na América do Sul, em que "muitos costumes guaranis foram submetidos ao rigor da orientação religiosa, que desestruturou a vida das «famílias grandes». As casas acomodavam todos os parentes, segundo a tradição, mas tinham divisões internas que evitavam a poligamia, até então aceita como lei natural pelos indígenas"²⁴⁶.

²⁴⁴ António José Ribeiro, *Relatório da Missão Maria Imaculada de Vila Pery de 1948*, Vila Pery, 1949, pasta 307, estante V, c - MFM., APPOF.

²⁴⁵ ANEXOS, doc, n. 9, pp. 226-228, *Visita à família*, Bernardino Armando Doanne, Revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, Ano II, N.º VI, 1936, Junho, APPOF.

²⁴⁶ <http://www.missoes.iphan.gov.br/textos/historia.htm>, de 29-01-2006.

Estas concentrações populacionais, no cômputo geral, tornam-se, a vários níveis, benéficas aos nativos, como os que dizem respeito à protecção na saúde, à implementação da higiene, à dignificação da mulher, ao combate a certos hábitos, como o da embriaguez. São, contudo, castradoras, por, de todo, impedirem a cultura tribal moçambicana. O que se procura, enfim, é “auxiliar e tutelar, por todos os meios, esforços dos missionários e de outras autoridades atinentes à fixação do indígena à terra e à elevação, tanto quanto possível, da sua situação material, moral e religiosa.”²⁴⁷ Ora, o que se verifica é uma aproximação física dos nativos e o acesso ao ambiente domiciliário dos colonizadores onde passam a desempenhar tarefas domésticas. Este facto tem consequências ao nível de assimilação de comportamentos, sobretudo por parte dos naturais. De facto, verifica-se o acesso destes às casas de residências e locais lúdicos, como os tradicionais “Cafés”, na qualidade de trabalhadores, facto que explica uma progressiva aculturação.

Como se depreende, verifica-se, por parte dos Franciscanos, durante a época que decorre de 1940 até 1955 e prossegue até 1974, o interesse de incrementar a intercolaboração. Desta forma, o Estado e os missionários fixam os indígenas à sua povoação, “à terra”, travam a emigração, o que é benéfico para o aumento da cristandade, e evitam a intromissão de uma moral exógena vinda de seitas variadas e considerada sempre negativa pelo lado dos Franciscanos.

Assim localizados, os autóctones facilmente são assimilados e controlados pela civilização colonial portuguesa.

IV. 4.2. - A luta pela formação e promoção dos Moçambicanos.

Por decreto do Padre Geral, P. Pacífico Perantóni, de 30 de Janeiro de 1948, cria-se um novo sentido missionário franciscano, optando-se pelo retorno à modalidade de um Comissariado único.²⁴⁸ Na verdade, trata-se de delegar autoridade e poder, num

²⁴⁷ P. David de Sousa, (P. Provincial), *Carta ao Rev. Saudoso P. Comissário Provincial*, Luz, 19/III/49, pasta 315, estante v, d, MFM., - 13, APOOF.

²⁴⁸ “Praehabito Definitorii Generalis consensu, praesentium Litterarum virtute erigimus et erectum habere volumus novum Commissariatum Provinciale in Mozambico (colonia Lusitania in Africa) ab ipsa Provincia Sanctorum Martyrum Marrochii in Portugallia omnio dependentem juxta Constitutiones

único órgão, em sintonia com o ambiente político do tempo. Por isso, o P. Provincial determina os meios “por que se hão-de reger (os Franciscanos) (que) são as nossas CC.GG., as Ordenações da Província, o Cerimonial Doméstico com os costumes tradicionais da Província e a legislação peculiar que os Capítulos ou Definitório da Província promulguem para o mesmo Commissariado”²⁴⁹.

A pensar numa melhor coordenação missionária, a verdade é que se acentua a centralização do poder em torno do Comissário único.

Todavia, a falta de recursos e a parca atribuição de verbas por parte dos Bispos, como já atrás referimos, levam os Franciscanos, por meio do recente eleito Comissário único P. Joaquim de Sousa Violante, a solicitar o retorno de alguns bens doados à Direcção Geral das Missões, em 1931. Depois de vários esforços, alguma coisa conseguiram da parte do Arcebispo de Lourenço Marques e nada lograram da parte do Bispo da Beira.

Sem dúvida que a centralização da actividade interna no Comissário leva, por outro lado, a uma certa autonomia dos Franciscanos em Moçambique relativamente ao Provincial, e planeiam objectivos, como o de “formar uma Província Franciscana em Moçambique”; A partir de 30/I/49, prossegue o Comissário Provincial, P. Joaquim de Sousa Violante, é urgente a criação de casas de formação, de forma que se possa falar de uma “Província que trabalha sim nas paróquias e quase-paróquias a nós confiadas pelos Prelados, mas, primeiro que tudo, que trabalha pela sua própria vida que nos garante a continuidade da nossa acção, criando para isso casas de formação. (...) Para providenciar à continuidade e ulterior desenvolvimento do Commissariado, o Comissário Provincial e seus Conselheiros empenhar-se-ão em criar casas de formação no seu

Generales ad n. º 491, et sep.”, P. David de Sousa, Ministro Provincial, *Officio ao M.R.P. Comissário Provincial, aos RR.PP., tanto Superiores como Súbditos, e aos Irmãos Leigos do nosso Commissariado Provincial de Moçambique, saúde e benção Seráfico*, Lisboa, Seminário da Luz, 8 de Dezembro de 1950, pasta 315, estante V, d. MFM. - 13, APPOF.

²⁴⁹David de Sousa, (M.Provincial), *Ao M.R.P. Provincial, aos RR.PP.... E aos Irmãos*, Seminário Franciscano da Luz, Largo da Luz, 11 - Lisboa, 4 de Novembro de 1948, pasta 303, estante v, b - MFM.,1, APPOF.

Comissariado, começando desde já a recrutar vocações para o Colégio Seráfico.”²⁵⁰ Este seria, obviamente, o ponto de partida para um futuro seminário da Ordem franciscana destinado, sobretudo a indígenas.

Numa reunião de Conselheiros, logo em 04/01/49, presidida pelo Comissário, os Franciscanos estudam, de facto, a possibilidade de abrir um Colégio Seráfico, mas os receios de desagradar aos Prelados levam os Conselheiros a não aprovar a iniciativa do P. Joaquim Violante. Ficou, então, decidido que se enviassem os candidatos para o Seminário dos Padres Brancos, os quais não autorizaram, no entanto, a sua admissão. Como quer que seja, a iniciativa não é bem vista, nem aceite pelo clero secular. Consultada a Secretaria de Estado do Vaticano, da qual os missionários portugueses em terras do antigo Padroado dependem, foram os Franciscanos informados pelo Cardeal Tardini, em 1953, de que era cedo para um seminário franciscano e sobretudo porque podia prejudicar o Seminário Diocesano e suscitar nas outras Ordens o direito a erigir seminários.

Resposta semelhante veio da parte do Bispo da Beira, D. Sebastião Soares de Resende, como refere o Comissário P. Joaquim de Sousa Violante: “O Senhor Bispo da Beira teve o cuidado de me lembrar, quando lhe falei na intenção que tínhamos, secundando as exortações do nosso Geral, de abrir o Colégio para a formação de Padres religiosos indígenas, dizendo que ao missionário que leccionasse no Colégio lhe cortaria logo os vencimentos”²⁵¹

Por outro lado, o *Diário* do P. Afonso Simões, Comissário desde Setembro de 1954 a Maio de 1963, testemunha, várias vezes, a atitude negativa a este respeito, de D. Sebastião para com os missionários. A este facto se refere várias correspondências, havendo casos de candidatos que esperam e desesperam. Também o P. António Maria de Oliveira refere o caso de um aspirante a franciscano: “o tal candidato a franciscano, o João Domingos, tem estado aqui a ajudar na escola, à espera que se resolva a sua situação. Como no Paço têm conhecimento disto, ontem falei com o Sr. Bispo no caso.

²⁵⁰ Joaquim de Sousa Violante, (Comissário Provincial), *Rev.mos Padres e Caros Irmãos*, Paróquia de Inhambane, Inhambane, 30/1/49, pasta 315, estante V, d – MFM. – 13, APPOF.

²⁵¹ Joaquim de Sousa Violante, *Carta ao Mto Rev. P. Provincial*, Inhambane, 29/4/49, pasta 315, estante

Diz o Sr. Bispo que se opõe a que ele entre para a Ordem como já se opôs a que outro entrasse para os jesuítas (...).²⁵²

Idêntica atitude toma o Cardeal de Lourenço Marques, como nos informa o P. Joaquim de Sousa Violante: “(...) Há dois seminaristas da Arquidiocese de L. Marques que desejam ser franciscanos (...).

Falei neste assunto ao mesmo Padre António de Oliveira e ele mostrou-se muito apreensivo com isto, dizendo que o Sr. Cardeal iria levar muito a mal o pedido dos rapazes para deixar o seminário e ir para o nosso noviciado, atribuindo isso a propaganda nossa para desencaminhar os seminaristas, e com certeza nos acusaria à Santa Sé (...).²⁵³

Perante o exposto, verifica-se que os Franciscanos se vêem impedidos de prosseguir as suas iniciativas no que se refere à criação de um seminário para a Ordem Franciscana, e, assim, de uma Congregação Franciscana em Moçambique, quando os tempos são propícios para suscitar vocações, como refere Afonso Simões: “em cada Missão os catecúmenos são aos milhares e as numerosas cristandades dispersas pelo mato reclamam uma vida de piedade mais completa e salutar. É a hora de Deus. Os indígenas sentem o chamamento de Deus e correm para Ele (...).²⁵⁴

Parece, enfim, que as cúpulas eclesíásticas pretendem favorecer o clero secular, em detrimento das vocações missionárias, sobretudo as franciscanas, que os Prelados parecem encarar com desconfiança.

Em relação à obra “material” construída pelos Franciscanos, ela sofre desestruturações originadas pelas Administrações das dioceses. Veja-se, a propósito, o

V, d – MFM. -13, APPOF.

²⁵² António Maria de Oliveira, *Carta ao Muito Ver. P. Provincial*, Beira, 6/5/54, pasta 314, estante V, d - MFM.- 12, APPOF.

²⁵³ Joaquim de Sousa Violante, (Comissariado Provincial dos Franciscanos da O.F.M. de Moçambique, n.º 10), *Carta ao Muito Revdo P. Provincial*, L. Marques, 12/1/50, pasta 315, estante V, d - MFM – 13, APPOF.

²⁵⁴ Afonso Simões, *Carta ao Muito Revdo Padre (Provincial)*, L. Marques, 16/9/55, pasta 315, estante v, d - MFM. - 13, APPOF.

que sucede à Missão da Beira e da sua Escola de Artes e Ofícios, considerada o símbolo mais elevado da doação franciscana e que vem desde 1898: é votada ao abandono pelo Bispado da Beira e, como refere Fernando Félix Lopes: “a velha Missão da Beira”, já desde 1947, reduzida a simples paróquia urbana, é votada ao abandono. O P. António Ribeiro, ofm., em 1949, propõe a D. Sebastião a possibilidade de a transformar em Escola Industrial, com vista à formação da população mais desfavorecida, os mestiços, ou mulatos, e os superiores desta Missão-Paróquia vêem propondo soluções que dignifiquem a causa franciscana e estimulem a continuação da obra em prol da população nativa: “há um ano mais ou menos, falei no assunto ao Prelado por vontade expressa do então M.R. Vigário Provincial. Respondeu-me que via o inconveniente de esta escola (se situar) no Centro da cidade (...)”²⁵⁵

Há, de facto, um clima de receios por parte dos Franciscanos, que se justificam, pois as suas áreas de missão são objecto de desmembramento, feito a gosto do bispo da Beira em favor de outras Congregações de missionários estrangeiros e, por isso, receiam a criação de Colégio ou Seminário que apoie e desenvolva vocações para outras Ordens, como o refere o Comissário, Joaquim de Sousa Violante que evitará “grandemente abalançar-se a tão melindroso empreendimento, por causa das quase insuperáveis dificuldades que apresenta e os graves inconvenientes a que sem dúvida vão dar origem.”²⁵⁶

É, de facto, um tempo em que o Prelado exerce um poder autoritário sobre as Missões e missionários, — veja-se o caso do P. Afonso Simões, narrado no seu diário de Setembro de 1962: “17 - Pelas 8h, tomei com o P. Gilberto o avião da DETA para a Beira. Nunca me custou tanto vir à Beira. É que o Sr. Bispo, desde o fim do passado mês de Agosto lançou-se numa campanha acérrima contra mim. Diz coisas de pasmar a todos os nossos padres (...)”²⁵⁷

²⁵⁵ António Ribeiro, *Carta ao Mto Rev. P. Provincial*, Missão da Beira, 22 de Abril de 1949, pasta 315, estante v, d, MFM - 13, APPOF.

²⁵⁶ Joaquim de Sousa Violante (comissário); Os Conselheiros: P. Armando Vaz da Mota, P. Albano Alves, P. António Maria de Oliveira, *Carta ao M.R.P. Provincial*, Inhambane, 7/6/49, pasta 315, estante v, d, MFM., APPOF.

²⁵⁷ Afonso Simões, *Diário*, pasta 401, estante XI, d – Documentação, APPOF.

Refira-se, além disso, que cada bispo concorria para ter um seminário de clero secular na sua diocese e que o Papa Pio XII vinha insistindo em clero secular e os “respectivos Prelados (...) procuram suscitar vocações (...) (e) instam com os missionários (...) a fim de povoarem os seus seminários.”²⁵⁸ O Comissário reflecte, depois, sobre a necessidade de obediência que choca com o interesse franciscano de promover os nativos à dignidade de missionários: “(...) nós (...) estamos em consciência obrigados a cumprir as suas ordens e a seguir as suas orientações. Como coadunar - perguntamos - esta nossa obrigação com a (...) dos nossos superiores regulares (...) (que é) angariar vocações para o nosso seminário (...)”²⁵⁹

Tudo parece, pois, apresentar-se adverso à iniciativa franciscana: a concorrência de elementos de outras congregações que chegam à Colónia é mais bem aceite pelos bispos e seus acólitos que a actividade de meio século dos Franciscanos, como nos informa, cheio de ironia e de pesar, Afonso Simões a propósito de D. Sebastião Soares de Resende que, em resposta ao pedido dos professores indígenas da Missão da Chupanga para que, na missão, continuassem os Franciscanos, respondeu: “1) Que é português, mas não gosta dos Portugueses. Que prefere os estrangeiros porque:

a) Os estrangeiros trabalham melhor do que os portugueses por exemplo P. Poulet, dos Padres Brancos, chega a andar por dia 50 km, e os Padres Brancos quando vão à Beira falam com os indígenas e trazem cartas para as famílias deles; e os Padres Capuchinhos são mais pobres que os missionários da Chupanga, mas têm uma máquina de cinema para os indígenas e estes não;

b) Os estrangeiros agradam mais às populações, por exemplo em Tete gostam mais do Padre espanhol que lá esteve durante a ausência do P. Isidoro do que gostam deste. E eles mesmos lhe haviam de dizer se gostavam dos que para lá forem;

c) Os estrangeiros informam-no de tudo o que fazem os Administradores e Chefes de Posto e os missionários da Chupanga (Franciscanos) não o informaram de que o Administrador Afonso Ribeiro se metia com as pretas, nem que o Barreto empregava as mulheres indígenas na cultura do arroz (...)”²⁶⁰

²⁵⁸ Joaquim de Sousa Violante, comissário provincial, - Os Conselheiros: P. Armando Vaz da Mota, P. Albano Alves, P. António Maria de Oliveira., *Carta ao Mui Reverendo P. Provincial, Mocumbi*, 7 de Junho de 1949, pasta 315, estante v, d - MFM-13, APPOF.

²⁵⁹ *Ibidem.*

A avaliar pelas declarações do P. Afonso Simões, parece-nos evidente que tudo caminha para uma centralização por parte da dioceses, um autoritarismo da parte dos Prelados que, na opinião dos Franciscanos, é inaceitável, tendo em conta o esforço e obra criada, desde o início do século XX, pela Ordem de S. Francisco.

Em suma, os Franciscanos procuram, umas vezes, em sintonia com a política do Estado, outras vezes, à revelia dela - e sempre que tal atitude se justifique, à luz dos princípios do humanismo universal - dignificar o homem africano. Fazem-no através de um processo de destruição daquilo que consideram ser o que mais aproxima o homem da animalidade, - como referimos, - conferindo-lhe o sentido da liberdade individual, despertando-o para os valores da civilização cristã ocidental que eles acreditam ser a matriz da afirmação espiritual e do bem-estar dos povos e, de forma voluntariamente assumida - vão despertando nele o desejo de autonomia, em relação aos povos dominadores, fornecendo-lhes, pelo ensino, as armas de combate ao primarismo de que o homem africano dá provas e preparando-o, gradualmente, para protagonizar a aventura da libertação do homem, ainda em estado primário.

Sabemos, na realidade, que, embora as lutas de libertação tivessem começado na região de Pemba, na parte norte de Moçambique, os primeiros dirigentes com influência internacional a insurgir-se contra o colonialismo eram da região centro - Gaza, Inhambane e Beira - onde os Franciscanos, desde sempre, foram educadores. Sabemos que protegeram, por exemplo, Armando Alberto Chissano²⁶¹; que se responsabilizaram a enviá-lo para “a Metrópole” e apoiaram a família “que tem muitos filhos” na evolução intelectual da sua prole, procurando integrá-los na cultura ocidental e nos valores que, na sua opinião, são garantia de progresso e de dignificação dos povos.

²⁶⁰ Afonso Simões, *O Caso da Chupanga*, Beira, 2-8-1956, pasta 315, estante v, d - MFM-13, APPOF.

²⁶¹ ANEXOS, doc. n.º 10, p. 229, *Carta do P. Afonso Simões ao M. R. Padre Provincial*. O Presidente de Moçambique Joaquim Chissano é irmão de Armando Alberto Chissano.

Capítulo V.

Os Franciscanos e as ideias de autodeterminação

V.1. - Os Franciscanos e as transformações culturais

A contribuição dos Franciscanos para a autodeterminação dos povos de Moçambique deve ser procurada numa linha de dignificação humana, a realizar na sociedade nativa, pela transformação social, cívica e cultural.

A partir do Ministério de Adriano Moreira, Decreto-Lei n.º 43.897, de 6 de Setembro de 1961, verifica-se uma maior aproximação social entre etnias, firmada na identificação oficial dos indígenas como detentores de uma nacionalidade, no caso, a portuguesa. Mas também é verdade que os nativos moçambicanos se vão afirmando na sociedade e tomando consciência de uma identidade natural, que é não só a de ser africano, mas também a de ser moçambicano.

É por isso que os povos moçambicanos, ancorados no seu natural anseio de autonomia, não aceitam leis que os identifiquem como portugueses, malogrando assim, neste caso, as intenções do ministro. Neste conflito entre as determinações governamentais e as aspirações dos povos, os Franciscanos pronunciam-se obviamente, a favor das aspirações nativas e alimentam-lhes, ao contrário do que alguns têm afirmado - como veremos - o seu sentido de autonomia pessoal, de tal forma que o Estado se vê obrigado a revogar em certos pontos, o decreto n.º 43.897, de Setembro de 1961, no sentido de permitir que a população nativa possa prosseguir a tradição, abrindo, contudo, o acesso à modernização. Por isso, não é de estranhar o esforço por parte dos Franciscanos - como agentes interessados na autonomia - para que alguns dos novos procedimentos apontados na lei, possam ser executados na Missão, lugar de promoção humana. Veja-se, por exemplo, o testemunho do P. Alexandre Costa Morais: "Quero-me referir ao facto de se exigir aos indígenas o bilhete de identidade para efeitos de casamento. Neste ano essa exigência anunciada pela circular n.º 7, de 15-8-65, teve

tais efeitos, que não conseguimos um casamento enquanto não veio a sua revogação”²⁶². A verdade é que os nativos se insurgem espontaneamente, contra a obrigatoriedade de cumprir leis estrangeiras e, porque se sentem ameaçados e coagidos pelas autoridades, vão reagindo, embora surdamente, esperando a hora de uma libertação política efectiva, fenómeno que, nas décadas de trinta, quarenta e cinquenta, varre a Humanidade e que só no ano de 1960, gera a independência de dezoito novos países africanos.²⁶³

Este ambiente de “surdo” descontentamento, fruto de “imposições” próprias de um regime que tem povos sob tutela, avoluma-se e tem, na segunda metade do século XX, força suficiente para se afirmar, dando origem a Movimentos de Libertação, cuja primeiro sinal violento acontece a 25 de Setembro de 1964, a Nordeste de Moçambique, na região de Pemba, como refere o responsável operacional Alberto Chipande: “(...)um dos sentinelas saiu da residência, para entrar na caserna e eu saí para o apanhar à mão, um golpe de mão. Cheguei a estar perto dele, mas não sabia como o apanhar, porque eu estava fora do quintal e ele estava lá dentro. Havia um muro que nos estava a separar. Foi quando ele começou a olhar, talvez ele pensasse que eu era amigo dele, estávamos muito perto um do outro. Eu vi então que não podia fazer o golpe de mão e foi então quando dei sinal de fogo. Disparei imediatamente contra ele. Era o sinal de fogo para todos. Eram nove horas (...). Morreram seis soldados portugueses (...)”²⁶⁴.

Moçambique surge, assim, a partir de 1964, numa verdadeira encruzilhada, que se adivinhava havia algumas décadas, como o refere o P. Afonso Simões, em 1959, no seu *Diário*: “(...) aproxima-se uma passagem difícil para a presença dos europeus em África”²⁶⁵ e os Franciscanos, uma vez mais, dão mostras de cumplicidade com os indígenas, denunciando, ora comportamentos gentílicos, ora coloniais. Essas denúncias constam, de cartas, ofícios e de relatórios denominados: *Acção dos Franciscanos em Moçambique* anualmente elaborados e enviados, nomeadamente, ao Governo Geral de Moçambique, ao Governo Português, à Secretaria de Estado do Vaticano, ao Ministro

²⁶² Alexandre Costa Morais, *Relatório anual da Missão de S. Francisco de Assis de Chibabava de 1965*, Chibabava, 1966, pasta 308, estante V, c - MFM. - 6, APPOF.

²⁶³ Afonso Simões, *Independência*, apontado 395, estante XI, c - MFM- 6, APPOF.

²⁶⁴ Wilfred Burchet, *OS PRIMEIROS TIROS*, entrevista com Alberto Chipande, Revista TEMPO, N.º 312, 26/9/76, p. 23

²⁶⁵ Afonso Simões, *Diário, 1 de Janeiro de 1959*, APPOF.

Geral O.F.M., ao Ministro Provincial, ao Definitório da Província Portuguesa da Ordem Franciscana, OFM e a outras autoridades e membros da Ordem. Não podemos, pois, negar aos Franciscanos o contributo na luta em prol da libertação do homem nativo. Fazem-no de uma forma discreta e serena, à maneira de quem sonha com a paz e o bem e procura ser instrumento de pacificação

A encruzilhada referida pelo P. Afonso Simões, então Comissário, tem em conta a evolução social e política dos povos africanos e a efervescência de ideias nacionalistas e revolucionárias que alastram em todo o Continente Africano e que se traduz, essencialmente, no confronto entre os colonos (europeus e asiáticos) versus homem africano numa violência de morte, pela guerra.

Efectivamente, esta revolta e os princípios que a orientam são, essencialmente, políticos (marxistas-maoístas), mas também são religiosos. Na verdade, o socialismo materialista e o ateísmo são determinantes entre os dirigentes revolucionários.

Ao olhar dos Franciscanos, algumas das reivindicações dos ideólogos-políticos-atéistas são irracionais. É assim que o compreende o P. Manuel Sambade e a maioria dos seus confrades que, pela crítica das atitudes emergentes, se insurgem contra a vivência e concepção da liberdade: “(...) nos tempos que passam, em que o negro interpretou uma liberdade absoluta, inclusive na escola, sobretudo nas terras atrasadas em que, segundo eles, o ensino não lhes traz benefício algum mas apenas um peso para a sua vida.”²⁶⁶ E o missionário prossegue: “Com esta interpretação da liberdade, a frequência escolar, o progresso moral e religioso tem decaído muitíssimo, isto notado pelos próprios pretos adultos, porque não há autoridade Administrativa ou gentílica que se interesse em fazer uma banja ²⁶⁷ no mato para aconselhar e ensinar o preto a interpretar a lei e a dirigi-lo no bom sentido político, social e religioso.”²⁶⁸

²⁶⁶ Manuel Sambade, *Relatório da Missão de S. Boaventura de Panda, 1964*, Panda, pasta 311, estante v, d, MFM. - 9, APPOF.

²⁶⁷ Reunião da população com as autoridades, com vista à tomada de decisões importantes para a população nativa. Interessante fórmula reveladora da existência dum forte e natural sentimento democrático, que certamente nem os professores, nem os missionários, nem os políticos souberam explorar !...

²⁶⁸ Manuel Sambade, *Relatório da Missão de S. Boaventura de Panda, 1964*, Panda, pasta 311, estante v, d, MFM - 9, APPOF.

Trata-se, de facto, de uma encruzilhada, na história da presença dos Franciscanos em África: é a tradição e o peso do colonialismo que se insurgem contra o surto cada vez mais efervescente das novas tendências que reclamam a libertação.

Por isso, os Franciscanos receiam que a guerrilha armada, a exemplo do que acontece em outras partes de África, promova dirigentes moçambicanos que conduzam à independência política, exclusivamente marcada, na sua perspectiva, pelo ateísmo, o que, a acontecer, se traduz num desastre relativamente a um dos principais objectivos missionários, que consiste em defender a integridade das vidas humanas e os valores veiculados por toda uma educação que aponta ideais de justiça e de paz. Não há dúvida que esta autonomia-integridade é sempre encarada como convivência humana, fraterna, como o deixam indirectamente entrever os textos dos alunos, publicados em revistas²⁶⁹ claramente denunciadores de valores salientados pelos missionários franciscanos. Grande parte desses textos fazem a apologia da presença portuguesa, quase sempre tida por providencial, junto dos povos de África.

Assim, atentos a estes fenómenos, os Franciscanos promovem reuniões periódicas, inter-Superiores das Missões, na busca de soluções que se ajustem às exigências constantes dos novos tempos, como a que o Comissário convocou no ano de 1958, para Inhambane: “nos dias 14, 15 e 16 de Abril de 1958, na nossa residência de Inhambane, sob a presidência do M. R. P. Comissário, P. Afonso Simões (...) para estudarem, actualizarem e quanto possível unificarem os métodos da nossa acção missionária em Moçambique (...) tendo em conta a evolução social dos povos africanos e a efervescência de ideias nacionalistas e revolucionárias que presentemente alastram em todo o Continente Africano.”²⁷⁰

Perante a efervescência de ideologias que vêm necessariamente pôr em causa muitos aspectos da rotina tradicional, é traçado um programa para estudar e concertar

²⁶⁹ ANEXOS, doc. 11, pp. 230-231. *A Bandeira Portuguesa, discurso pronunciado na inauguração do mastro, 4-X- 1936*, por Serafim Viriato, Revista redigida pelos alunos da Missão Franciscana de Homoíne, sob a direcção do Padre Carlos da Silva Azeredo, Ano v, n.ºs 49-50, Mês de: Outubro-Novembro, 1936, APPOF.

²⁷⁰ s/nome, *Conclusão da conferência missionária*, Inhambane, 16 de Abril de 1958, APPOF.

novas metodologias pastorais a experimentar nas missões e paróquias da região de Inhambane e que “tem em vista a actividade no meio indígena e não no meio europeu.”²⁷¹, ambiente onde, de resto, actuam as missões franciscanas e se insere o conceito de Missão. A propósito, constam do programa desta “primeira Conferência Missionária” assuntos que “serão por todos discutidos, em vista a uma conclusão prática” relativamente aos comportamentos e “mentalidade dos indígenas, defeitos e qualidades naturais; crenças, culto, superstições; (...) costumes imorais com os quais não podemos transigir e costumes que podem ser tolerados e até cristianizados”²⁷².

Na realidade, os Franciscanos, naturalmente tentados a evocar modelos da Metrópole, têm consciência de que urge delinear um programa de miscigenação, aliás, já secular na missão franciscana e na política ultramarina portuguesa. Na verdade, a política ultramarina do Governo apresenta variadíssima documentação que preconiza a miscigenação. Veja-se, a propósito, o seguinte texto pronunciado por Adriano Moreira, quando era Ministro do Ultramar: “(...) Quando dizemos que Portugal constitui um caso único no Mundo, hoje vergonhosamente dominado pelo racismo, define-se antes de mais e simplesmente o facto que em si mesmo não é motivo nem de orgulho nem de vergonha. Orgulho temos, sim, na doutrina e na prática secular de integração, que acreditamos ser a única resposta válida para os problemas étnicos do nosso tempo. E temos por evidente que naqueles territórios onde se formou uma sociedade etnicamente complexa, sobretudo naqueles territórios onde tal complexidade resultou da fixação do homem branco, não há remédio que valha para a equilibrada e justa evolução de tais comunidades se a coexistência integrada não for admitida como um dogma (...).”²⁷³

Verdade se diga que essa miscigenação, timbre do espírito reconhecidamente universal dos portugueses, apresenta certas dificuldades em Moçambique, dada a multiplicidade de povos e línguas e a extensão territorial, como referiremos. Difícil se torna, para os missionários, formados em ambiente de unidade linguística e culto da portugalidade conseguir normas uniformes para línguas e populações tão variadas cujas

²⁷¹ Manuel Sambade, *op. cit.*

²⁷² *Ibidem.*

²⁷³ Revisão da Lei Orgânica do Ultramar, A.I.C.P., *Comunicação feita pelo Ministro do Ultramar Adriano Moreira, ao Venerando Conselho Ultramarino em 22 de Setembro de 1962*, Lisboa, 1988, p. 8.

diferenças étnicas levam à intolerância, dificultam a coabitação e criam barreiras sensíveis, como, aliás, nos nossos dias se verificam naquele território, como o refere João César das Neves: “(...) a partir de 1974 Moçambique transformou-se em «terra queimada». A independência e a guerra civil, muito mais dramática e profunda que a colonial, destruíram física e moralmente o país. Bastaram três anos para o nível de vida descer abaixo de 1960. O PIB caiu à taxa de 7% ao ano no resto da década de 70 e de 2% anuais nos anos 80. Quando fez a paz em 1992, o produto *per capita* era apenas de 40% do que tinha sido antes da guerra civil e pouco mais de metade do que fora antes da guerra colonial.

O facto tornou-se gritante em 1990, quando o relatório da Banco Mundial declarou pela primeira vez Moçambique como o país mais pobre do mundo (...).”²⁷⁴

V.2 Aspectos da acção dos Franciscanos sobre povos de Moçambique

Segundo as estatísticas de 1968, na Arquidiocese de Lourenço Marques, os grupos étnicos são variados:

- Na diocese de Lourenço Marques, na missão de Chongoène, predomina o **Changane**; na de Mangunze, o **Muchope e Changane**; na de Chidenguele, o **Muchope**; na de Chiconela, o **Changane**; na de Manjacaze, é prevalente o **Manchangane**, sendo que as populações da missão de João Belo e Lourenço Marques constituídas por europeus, indianos, africanos e mistos;

- Na **diocese de Inhambane**, há também etnias variadas. Assim, vemos que predominam, na paróquia de Inhambane e na missão do Môngoè, os **Bitongas**; nas missões de Mocumbi, os **Xichopes e os Xidingues**; na de Homoine, os **Mutsuas, os Muchopes e Bitongas**; na de Mocodoène, os **Tongas**; na de Mavila, os **Chopes**, na de Panda, como referimos, são **Vátsuas, Bachopes e Bitongas**; os de Jangamo são os **Bitongas**; os de Morrumbene são **Vatongas e Vatsuas**; os de Inharrime são **Xichopes e Xitongas**; os de Quissico são **Chopes**; os de Maxixe são **Bitongas**; em Pembe, predominam **Chitsuas e Chopes**;

Na **diocese da Beira**, da mesma forma, encontramos uma variedade de etnias: nas missões da Beira com populações de europeus, indianos, chineses, mistos e africanos,

²⁷⁴ João César das Neves, *Moçambique, terra inundada*, D.N. (OPINIÃO), Segunda-Feira, 13 de Março de 2000, p. 17.

na missão de Amatongas, **os Mateve e Macaia**; na de Gondola, **os Mateve**; em Vila Pery, **os Chiteua e Mutûe**; em Vila de Manica e Jécua, **os Manica**; em Mossurize, **os Landina, Vátuas e Njau**; em Chibababava, **os Vandau**; na missão do Dombe, **os Machangane Muetandas e Motombodges**; em Estaquinha, **os Changane**, na missão da Barada, **os Manchangane**; em Machanga **os Manchagane**; Nova Lusitânia ou Búzi, **os Changa, Marera os Mateve**.

Se aliarmos a esta diversidade de etnias as extensas áreas geográficas, vemos, na diocese de Lourenço Marques, a paróquia da Polana com uma superfície de 1.165 m.2, a de João Belo 300 km.2; a Missão de Chôngoène com 630 km.2; a de Mangúnze com 1.400 km.2; a de Chidenguele com 1.600 km.2; a de Chiconela com 700 km.2; e a de Manjacaze com 500 km.2.;

- Na diocese de Inhambane, temos a paróquia, do mesmo nome, com 428 km.2, a missão de Môngoè, com 110 km.2; a de Mocúmbi com 1.600 km.2; a de Homoíne, com 992 km.2; a de Mocodoéne, com 3.250 km.2; a de Mavila, com 1.230 km.2; a de Panda, com 7.000 km.2; a de Jangamo, com 1.278

- Na diocese da Beira a área é de 5 km.2, na de Jécua 2.248 km.2, na missão de Amatonga a área é de 5.450 km.2, a de Mossurize é de 17.476 km.2, em Vila Pery a área é de 40,5 km.2, na Machanga a área é de 7.600 km.2, em Chibabava a área é de 3.500 km.2, em Manica é de 14 km.2, na Barada a área é de 2.000 km.2, em Gôndola, a área é de 7,0686 km.2, no Búzi é de 1.500 km.2, no Dombe a área é de 5.600 km.2, em Mrera é de 7.000 km.2, em Estaquinha é de 6.500 km.2, a de Morrumbéne, com 800 km.2; a de Inharrime com 900 km.2; a de Quíssico, com 700 km.2; a de Maxixe, com 200 km. 2; a de Pembe, com 855 km.²⁷⁵ .

Refira-se, além disso, que a existência de tão variadas línguas e culturas constitui um grande obstáculo à difusão da mensagem do missionário.

Perante tais factores, o esforço missionário é, efectivamente, megalómano, se se quiser levar a todas as gentes a palavra adequada. Para isso, nas conclusões da Conferência Missionária sobre a Língua Indígena, em 1956, se estabelece:

- “(...) que os novos missionários se dediquem ao estudo da língua indígena

²⁷⁵ Comissariado da O.F.M., Moçambique, *Acção dos Franciscanos em Moçambique, durante o ano de 1968*, Inhambane, Abril de 1968, APPOF.

durante seis meses, na missão onde forem colocados e façam um exame desta matéria segundo o programa por todos aprovado;

- Para facilitar esta aprendizagem pediu-se aos missionários mais peritos que organizem trabalhos didácticos como gramáticas, dicionários, livrinhos de cânticos, guias de conversação e formulários para uso do confessorário. Concretamente, pediu-se ao R.P. Manuel Sambade que actualize a sua gramática e dicionário da língua Chi-Tsua com vista a publicação;

- Reconheceu-se a necessidade de continuar a usar os dialectos chope, bitonga e chi-tsua. Os que têm população changane podem também usar este dialecto²⁷⁶. Esta opção deve-se ao facto de algumas línguas serem mais facilmente entendidas, o que, segundo o P. Joaquim Pereira dos Santos, ofm., missionário em Pembe, desagradava ao auditório, quando a língua a propalar não era a local ou, quando o era, aparentava sons de outra língua.

Por essa razão, segundo o P. Joaquim Pereira Santos, os nativos preferiam ouvir falar em Português, que algumas vezes era traduzido por um elemento nativo, – o intérprete – segundo informações do referido e de outros missionários.

Outro aspecto cultural que oferece aos Franciscanos relutância e que dificulta a miscigenação é a prática cultural do trabalho que conduz a um exercício de autoridade por parte dos colonos sobre os nativos. De facto, estes são acoitados com violência por Portugueses e outros, nomeadamente, Indianos; atitudes que os Relatórios dos Franciscanos denunciam frequentemente, como a que refere o P. Manuel Sambade, em 1953: “não posso deixar de focar um ponto de protecção a este povo. Há aqui um ramo de actividade Administrativa que ocupa o primeiro lugar entre os seus cuidados: O contrato compelido ou chibato, que o indígena tanto teme e a que consegue subtrair-se mudando de Circunscricção”²⁷⁷. Na verdade, sob este aspecto, o peso do colonialismo abate-se sobre os nativos e os Franciscanos não podem deixar de denunciar tal violência, sobretudo quando exercida sobre “homens ligados com cordas a caminho da sede administrativa. Resultado? Não há homens nas terras (...) e como é preciso

²⁷⁶ *CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA MISSIONÁRIA*, Inhambane, 16 de Abril de 1958, APPOF.

²⁷⁷ Manuel Sambade, *Relatório Anual da Missão de S. Boaventura de Panda*, Panda, 1953, pasta 311, estante V - d, MFM, 9, APPOF.

substituir os que regressam (após o termo do tempo do trabalho compelido) vão recrutá-los entre os alunos, que com medo de serem apanhados levam vida errante (...) (tal facto) afecta bastante a verdadeira política indígena e a economia da região, por falta de braços.”²⁷⁸

Podemos dizer que estas transcrições constituem a sùmula da vida dos indígenas até 1961, ano em que é extensiva a todos os naturais das Colónias a nacionalidade portuguesa e, com mais evidência, desde 1964, quando se inicia a guerra entre os Movimentos de libertação e as forças armadas portuguesas. É, efectivamente, a partir desta data que o indígena experimenta e vive a liberdade e os colonizadores se apresentam mais permissivos face aos comportamentos dos moçambicanos.

É o mesmo Franciscano, P. Manuel Sambade que, mais tarde, lamentará os excessos cometidos, agora, pelos indígenas com mau uso da liberdade e dos direitos de cidadania, a ponto de referir, em 1966, que “só ligam à bebida, tendo o descaramento de se apresentarem nas banjas administrativas etilizados. A autoridade administrativa também não liga ao assunto.”²⁷⁹ Atente-se, ainda, no seguinte texto de Virgílio de Lemos que, na esteira de outros autores e na tradição oral, nos apresenta a propensão do nativo para com as bebidas alcoólicas: “(...) Um barril de vinho vazio e com pequenos furos no tampo superior, sumo do «Kanyi», para, decorridas 24 horas, adicionarmos outra quantidade de sumo fresco. A bebida pronta e os parentes e mais amigos da minha mãe apareciam trazendo cada qual sua cabaça de pau e sua esteira. Era festa que durava dias e, por vezes, atingia uma semana consecutiva. (...) A fermentação foi exagerada (...) os corpos principiaram caindo a meio da festa sobre a areia mole em volta do cajueiro velho, dominados por uma violenta e rápida embriaguês. (...)”²⁸⁰

O missionário manifesta, além disso, desagrado face à incúria da autoridade administrativa em “respeitar” este costume da cultura social, aliás, bastante frequente mas que o catolicismo condena, nomeadamente, pelo primeiro dos Sete Pecados

²⁷⁸ *Idem.*

²⁷⁹ Manuel António Sambade, *Relatório da Missão de S. Boaventura de Panda, 1966*, Panda, pasta 311, estante v - d, MFM. - 9, APPOF.

²⁸⁰ Nelson Saúte, (organização e prefácio), *AS MÃOS DOS PRETOS, Antologia do Conto Moçambicano*, (Virgílio de Lemos, - *Zampungana*.), Lisboa, Publicações D. Quixote, 2001, p. 95.

Capitais, a Gula.

Podemos pensar que quando o P. Afonso Simões convoca, em 1958, o P. Manuel Sambade para falar da mentalidade dos indígenas, das suas qualidades naturais e dos seus defeitos, das suas crenças, cultos, superstições, preconceitos e da forma como os extirpar, não tem em mente outro projecto senão o de moderar os nativos, o que, no momento, se torna premente, “tendo em conta a evolução social dos povos africanos e a efervescência de ideias nacionalistas e revolucionárias que presentemente alastram em todo o Continente Africano.”²⁸¹

A moderação será feita a partir dos instrumentos de que a missão dispõe. Assim, as normas são dirigidas aos jovens e aos seus pais, como se transcreve:

“1) Não permitir o uso de amuletos tanto pelas crianças como pelos adultos cristãos, aconselhando em sua substituição o uso de medalhas, crucifixos e outras insígnias do culto católico.

2) Trabalhar pela supressão da circuncisão feita segundo os ritos gentílicos; nas regiões onde essa prática for aconselhada pela medicina, recomendar que a façam no Hospital e quando crianças;

3) Não permitir que a rapariga cristã vá para casa do noivo logo após o lobolo, mesmo que o noivo se encontre ausente;

4) Sendo reprovável o lobolo de crianças e considerado como escravatura o lobolo ou compra de rapariga feita por homem ou mulher com vistas ao trabalho doméstico, combater este abuso gentílico, sobretudo quando se trata de cristãos;

5) Aconselhar os jovens católicos a que não casem com pagãos ou com protestantes;

6) Aconselhar a mulher ao débito conjugal, mesmo durante o amamentamento, a fim de evitar abusos do marido durante este período;

7) Não permitir aos indígenas católicos a prática de ritos pagãos na ocasião da morte e enterro dos seus familiares. Aconselhar-lhes a que sufraguem a alma dos seus;

8) Combater as danças lúbricas tais como as chamadas “choupo” e “massessa” e todos os bailes nocturnos. Combater também as danças europeias que são consideradas impróprias para os indígenas. Podem porém, tolerar-se as danças “macuaelas” e as danças dos acompanhamentos dos casamentos, sendo de aconselhar a cristianização das

²⁸¹ *Conclusões da Conferência Missionária, Inhambane, 16 de Abril de 1958, p.1, APPOF.*

canções destas danças;

9) Preparar em cada escola ou cristandade um cemitério para enterro dos indígenas cristãos.”²⁸²

A moralização intentada, à primeira vista, não é mais que a substituição de meios. Assim, os amuletos cristãos devem substituir os pagãos; as intervenções cirúrgicas devem ser feitas nos hospitais; o acasalamento permanente, só depois do matrimónio; a liberdade para a mulher deve ser idêntica independentemente da cor, os ritos devem vir a ser só ritos cristãos, as danças e canções devem exprimir uma linguagem cristã e até os cemitérios, tal como em Portugal, devem ser de paredes-meias com escolas e igrejas. Mas nem tudo é tão linear, pois há nestas manifestações procedimentos culturais que são destruídos pela aculturação católica.²⁸³

Vale a pena referir que os Franciscanos estão, neste particular, em sintonia com D. Sebastião Soares de Resende, que se empenha na defesa da liberdade condicionada por leis. Tal como os Franciscanos, o Prelado da Beira reconhece a responsabilidade dos Europeus, em geral, e dos missionários, em particular, no que se refere à integridade de vida e ao exemplo: “Se diante de todo o nosso próximo havemos de dar bom exemplo, com maioria de razão o devemos dar diante dos indígenas (...) aos Católicos e neste caso também aos não católicos, a todos os não indígenas, assiste o dever de uma espécie de duplicidade de acção: o cumprimento quotidiano do dever que seja ao mesmo tempo para os indígenas verdadeiro incentivo, apelo constante à honestidade, ao trabalho, à virtude, ao nível duma vida humana e cristã digna.”²⁸⁴

Sem dúvida que os Franciscanos se constituem libertadores do povo moçambicano, essencialmente no que se refere às práticas que aviltam e põem em causa a dignidade humana, nomeadamente a da mulher. Os Franciscanos não põem em causa a diversidade e a diferença dos povos: esforçam-se, sim, por promovê-los, segundo

²⁸² *Ibidem.*

²⁸³ ANEXOS, doc. n.º 12, p. 232-233, Francisco de Sales, *A circuncisão*, Ecos de Mocumbi, Revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis sob a direcção dos Missionários, Ano IV, n.º XIV, meses de Abril/Junho, Mocumbi, 1938, s/p., APPOF.

²⁸⁴ Sebastião Soares de Resende, *OS GRANDES RELATIVOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE, V, O HOMEM DO NOSSO TEMPO*, s/l/d, p. 6, pasta das Missões Franciscanas., APPOF.

padrões cristãos e matrizes ou referências portuguesas. E, na realidade, pelos relatórios, constatamos que, à medida que o tempo de missionação avança, o comportamento dos indígenas se “ocidentaliza”. No entanto, esta aproximação é também onerosa para os naturais, visto que compromete e põe em causa aspectos da cultura indígena, que é, em grande parte, destruída nas suas manifestações naturais.

Interessa ponderar: não será esta progressiva perda de identidade “factor de desestabilização”? Não ajuda ela a explicar os movimentos de libertação que germinam na alma dos mais instruídos, muitos deles saídos das escolas de Missão?

V. 3. O Apoio franciscano à inculturação²⁸⁵ dos Moçambicanos: O ensino e a comunicação social.

No sentido da promoção dos povos moçambicanos, um dos métodos de que os Franciscanos se servem para a inculturação, seja, para a “transformação íntima dos valores culturais” diz respeito à leitura de manuais de Religião e Moral, pois permitem que a aprendizagem se prolongue a outros espaços, além-Missão, onde predomina a cultura africana.

A abordagem a este tipo de leituras é feita por meio do ensino escolar e de catequese, para a qual são formados os “professores do mato”²⁸⁶. Estes professores são acompanhados por uma formação escolar e cristã, dado que o seu ensino também o é de Religião. A este propósito, atente-se na circular que o P. Afonso Simões emite “para os

²⁸⁵ Servimo-nos da definição de Inculturação retirada da Carta Encíclica *Redemptoris Missio*, de João Paulo II, - embora de alguns anos mais tarde -, e que diz que: «a inculturação significa uma transformação íntima dos valores culturais autênticos, graças à sua integração no cristianismo e ao enraizamento do cristianismo nas diversas culturas humanas». João Paulo II, *Carta Encíclica Redemptoris Missio*, 7 de Dezembro de 1990, n. 52, AAS 83 (1991), 300. (Congregação da Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, *A Liturgia Romana e a Inculturação, IV Instrução para uma correcta aplicação da constituição conciliar sobre a Liturgia (nn.37-40)*, Edição do Secretariado Geral do Episcopado, Lisboa, 1994, p. 7.)

²⁸⁶ Normalmente jovens, masculinos, cujas habilitações literárias não excedem, na sua grande maioria, a 4.ª classe. A sociedade moçambicana, - e também a colonial -, em relação à mulher, comungava em alguns pontos de vista, como o de a mulher não ter necessidade de ensino. Primeiro, a mulher não tinha necessidade do ensino, segundo, os professores deviam ser homens e não mulheres.

Professores Rurais”: “ (...) Vou ajudar-te a conduzir o fio do teu pensamento. Primeiro que tudo és um homem, mas não um homem qualquer, és um homem cristão. Como homem cristão exerces a tua profissão de professor, e também de catequista, que o mesmo é dizer, de apóstolo de Cristo. Vamos esmiuçar um pouco mais cada uma destas palavras. (...)”²⁸⁷. São meios pelos quais os Franciscanos insistem na alteração dos comportamentos morais, sobretudo os que se prendem com atitudes de superstição, de sexualidade e vícios. Os textos de tais Manuais - muitos escritos por alunos - são compilados em revistas, jornais, pagelas e retirados de catecismos, livros de orações, feitos por Franciscanos, vidas de Santos, Epístolas e Evangelhos, ordinário da missa, ritual de baptismo, ritual de exéquias.

De referir, no entanto, que a catequese e o ensino escolar no âmbito da Missão constituem um meio de promover a crença religiosa e, como tal, frequentemente, os missionários católicos se confrontam com a concorrência protestante, que procura ensinar a ler e a escrever, a partir dos próprios catecismos, atitude que parece contrariar o espírito e o disposto na Concordata e Acordo Missionário, exclusivamente estabelecidos com a Igreja Católica.

Na verdade, o procedimento dos missionários protestantes, vulgarmente conhecidos por “mafundiças”, é considerado, pelo Estado, ilegal, se se tiver em conta o Decreto-Lei n.º 31:207 de 5 de Abril de 1941, capítulo III, art. 14.º sobre o papel dos missionários: “Missionários são os sacerdotes que, inteiramente subordinados aos Prelados, se consagram nas colónias exclusivamente à difusão da fé católica e à civilização da população indígena; auxiliares os que, não sendo sacerdotes, com eles cooperam na realização dos mesmos fins, a que absolutamente se consagram”; e pelo capítulo VIII, art. 66.º, que é categórico: “O ensino especialmente destinado aos indígenas deverá ser inteiramente confiado ao pessoal missionário e aos auxiliares”. A ter em conta este artigo, caberia aos protestantes apenas o ensino religioso, nunca o ensino escolar. É este tipo de barreiras que, por vezes, cria mal-estar entre católicos e protestantes, como o aluno Atanázio regista no seu texto: “Só agora me lembrei de satisfazer a promessa feita no penúltimo número dos Ecos, sobre a conversão dum

²⁸⁷ ANEXOS, doc. n.º 13, *Para os Professores Rurais*, pp. 234-236, Afonso Simões, (Circular) *Para os Professores Rurais*, Inhambane, 1960., APPOF.

pastor mafundiça à Nossa Santa Religião, única e verdadeira. A conversão deste homem, enganado pelos mafundiças hereges, foi lenta, mas abençoada por Deus. Chamava-se ele Moisés. Tinha 3 filhos, vítimas dos sequazes de Lutero, fundador do protestantismo (...). O Senhor Padre vendo que era Mafundiça começou por mostrar-lhe a falsidade da sua seita e a verdade da Nossa Santa Religião (...).”²⁸⁸

Estando por nascer a sensibilidade própria do movimento ecuménico, a tendência seria a de agir com suspeição e reservas face a “essas seitas”, a que as leis internacionais também vão já retirando protecção, desde 10 de Setembro de 1919, como o exprime Theodoro Grentrup “o tratado de Saint-Germain acabou com essa liberdade absoluta (de todas as instituições e obras religiosas, ou de caridade) e sem peias mediante uma cláusula que exige autorização da entidade reguladora para entrar em áreas geográficas estrangeiras: “Jura concessae restringi legibus quae forsitan ad ordinem publicum servandum aut ad legem constitutionalem applicandam necessariae sunt,²⁸⁹ cláusula essa que o mesmo Grentrup diz, posteriormente, dar azo à recusa de autorização a missionários que desejem entrar nas colónias de outra Nação.²⁹⁰

Perante isso, é agora possível limitar o acesso a missionários estrangeiros que, à partida, contrariariam a tendência nacionalizadora dos missionários portugueses.

A verdade é que, em Moçambique, os Franciscanos quiseram ser pioneiros e leais defensores e obreiros dum projecto português e é nessa qualidade que se põem ao serviço. Para isso se preparam, e estão atentos às normas portuguesas e ao que se passa nas colónias de outros países, cuja legislação também estudam, como o prova o Relatório do P. Martinho da Rocha Barbosa sobre a Missão de Zavala, de 1950, e enviado ao Arcebispo de Lourenço Marques, que refere: “Junto remeto a V.^a Eminência, por cópia, a legislação francesa para a África Equatorial Francesa estabelecida pelo

²⁸⁸ Atanázio Maria da Assunção, *A Conversão dum pastor mafundiça*, Ecos de Mocumbi, Revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, ano II, n.º VI, Mocumbi, Junho de 1936, s/p.

²⁸⁹ Theodoro Grentrup, S.U.D., “Jus Missionarium”, T.I, Steyl - Holanda, 1925, p. 425, (P. Martinho da Rocha Barbosa, *Relatório Anual da Missão de Santo António de Zavala, 1950*, Zavala, pasta 311, estante v, d - MFM - P, APPOF.)

²⁹⁰ *Idem*, p.499.

Decreto de 28/12/1920, relativo às escolas privadas para indígenas, publicado no “Journal Officiel de l’Afrique Equatoriale Française” de 15/1/21 (...).”²⁹¹

Neste contexto, não havia, então, que cumprir as obrigações impostas pela Conferência de Berlim, em 1884-85, nem as de Bruxelas, de 1890, pois foram reguladas e reformuladas pelo tratado de Saint-Germain-en-Laye, no dizer de Gentrup: “Com efeito, este último tratado já não faz menção a qualquer auxílio especial a prestar a missionários, nem tão pouco se fala de missões cristãs, mas simplesmente científicas.”²⁹²

Conscientes, como estão, do poder que lhes confere a legislação nacional e internacional, os Franciscanos promovem uma campanha de assistência voluntária, muito ao seu gosto, sobretudo depois de 1940, ano a partir do qual se regista maior número de missionários voluntários para a África, como referimos.

Desta actividade franciscana deixaram-nos os alunos e alunas das missões descrições de como se passa a vida na Missão e de como é a vida nas suas aldeias. Veja-se a seguinte carta do Professor Inácio Ramos, da Escola de S. José de Madovela escrita ao Superior da Missão de Mocumbi: “aí vão dois alunos à missão com o mapa mensal desta escola de S. José de Madovela. A frequência é já bastante regular, graças a Deus. Já tenho 104 alunos matriculados”. O professor disserta, em seguida, sobre a origem de grande parte desses alunos, cujos pais se deixam aliciar pelo projecto católico português: “Muitos deles são filhos de mafundiças indígenas, que me têm vindo aqui trazer os seus filhos, para aprenderem também a nossa língua Portuguesa e a doutrina cristã, o catecismo, porque também querem que os seus filhos sejam cristãos católicos portugueses, como eles dizem. Perguntei aos pais porque não mandavam os filhos às escolas dos mafundiças? - Americano, não. *Ensinar pouco Língua Portuguesa, nem doutrina, como missão católica portuguesa. Só ensinar pouco Padre Nosso em chitsua; basta e nós gostar muito educar filhos nossos missão católica portuguesa de S.*

²⁹¹ Martinho da Rocha Barbosa, *Relatório Anual da Missão de Santo António de Zavala de 1950*, Zavala-Mavila 1951, APPOF.

²⁹² *Ibidem.*

Francisco.”²⁹³

Na verdade, este tipo de notícias, venham elas directamente dos alunos, venham dos professores, são motivantes para o missionário, na medida em que reflectem a matriz evangelizadora e nacionalista destes missionários, inteiramente devotados às causas do Evangelho e da Pátria. É certo o que escreve o aluno Fabião Lopes, reflexo do pensamento franciscano: “(...) Ler e escrever e contar, não basta para nos civilizarmos e sermos felizes e fazermos também feliz a nossa querida pátria portuguesa, como todos sabemos. É certo que preridade (sic! por prioridade) a tudo isto (é) o esplendor do cristianismo...”²⁹⁴.

Certamente que este tipo de discurso se insere na linguagem apologética tão celebrada durante todo o período do Estado Colonial, comum a todos, inclusive aos Franciscanos. Como quer que seja, a apologia destes modelos é necessária a povos primitivos e em crescimento, para que os entendam e se entusiasmem. O discurso encomiástico e idealista é fundamental para os alunos necessitados de ultrapassarem as carências próprias da sua moral, usos e costumes.

Atente-se, a esse propósito, na descrição do aluno Bernardino José de Castro, imbuído da identidade nativa, que os missionários se empenham em erradicar. No entanto, é já alguém que se projecta numa outra cultura, utilizando a língua como um instrumento de expressão e de reflexão sobre a sua própria realidade antropológica: “(...) Os senhores Padres chamaram-no (ao pai da mulher que Bernardino comprara) a contas e confessou ser verdade; mas agora não podia restituir o roubo porque não tinha dinheiro nem podia ganhá-lo. Que lhe restava apenas uma filhinha ainda pequena que lhe daria se a sua mulher não tivesse fugido com ela para outras terras, sem ele saber. Eu, é que vou ficando mal. O homem continuou a estar na Missão durante uns 2 meses, no fim dos quais morreu (...) passados 4 anos apareceu-me a rapariga, que eu comprara,

²⁹³ ANEXOS, doc. n.º 14, pp. 237-238, Inácio Ramos, (Escola de São José de Madovela), “*Carta Rev.mo Senhor Padre*”, revista Ecos de Mocumbi, redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis sob a direcção dos missionários, Ano III, n.º XI, mês de Agosto- Setembro, 1937, s/p, APPOF.

²⁹⁴ ANEXOS, doc. n.º 15, pp. 239-240, Fabião Lopes, aluno da IV classe, *Conferência Religiosa (continuação)*, Revista Ecos de Mocumbi, revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, ano III, n.º XI, 1937, s/p, APPOF.

em casa, devido a uma grande tarefa do segundo marido. Não a aceitei por ter trabalhado, havia 4 anos, para outro marido e, sobretudo, porque era cristão e não queria mulheres em casa sem ser casado. Mandei-a logo para casa da sua família onde o segundo marido a veio buscar passadas duas semanas. Há dois meses que um filho do herdeiro da filha mais nova do falecido recebeu 5 libras da venda duma sua irmã. Apenas isto me chegou ao conhecimento, fui ter com o pai do rapaz que ou me desse aquelas libras ou a filha do seu pai falecido, a qual deve ter 10 anos. (...). Levei a questão ao régulo e comuniquéi ao enduna maior do que se tratava. Este mandou logo um enduna chamar o herdeiro e filho e depois de uma conversa com eles mandou chamar, pelos cabos, as testemunhas das duas partes (...). Finalmente, comunicaram o resultado ao régulo que deu a seguinte sentença:— O herdeiro deve ir buscar a rapariga para o Bernardino e fica a tua mulher presa até que lha entregues. E lá está ainda a mulher presa até que o homem me entregue a filha”²⁹⁵

Estamos perante um tipo de organização social tipicamente economicista cujo objecto de troca, entre os parceiros comerciais, é a mulher. Delibera este negócio um induna, chefe da sociedade tribal que, por tradição, preserva os usos e costumes.

Seja como for, Bernardino José continua a dar provas de pertencer a uma matriz primitiva, onde não se vislumbram indícios de libertação moral dos usos e costumes ancestrais. Se não, veja-se a falta de respeito pela mulher, que é vista como um meio, um objecto que serve fins de terceiros e não como um ser humano autónomo. Bernardino é apenas um intérprete cultural e, como tal, o seu texto faz parte de uma revista da missão que é um meio de inculturação e ensino.

Como facilmente se constata, a finalidade desta Revista é divulgar *o modus vivendi* dos que habitam na e com a Missão, onde se elaboram cartas, discursos de sabor pedagógico, histórico e científico. Verifica-se que a assistência missionária privilegia a doutrinação, o catecismo, as devoções espirituais, as actividades laborais e o espírito comunitário, compreensivelmente nacionalista e católico, desde o seio da família à

²⁹⁵ Manuel Luís Lopes Batalha, op. cit., ANEXOS, Doc. 9, pp.137-138 (Bernardino José de Castro, aluno da 4.ª classe, *Uma compra infeliz*, Revista Ecos de Mocumbi, revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, ano III, n.º. XI, Agosto-Setembro, s/p.), B.N.L.

comunidade paroquial e aos centros populacionais.

Para além de todo um vasto manancial de actividades lúdicas - jogos, danças, ritmos e cantos africanos, representações teatrais ²⁹⁶, discursos, procissões, visitas aos cemitérios em dias litúrgicos e de lembranças dos falecidos, missas campais - localizadas nas missões como centros aglutinadores, os Franciscanos instalam meios modernos de formação, informação, instrução e distração, como a Rádio Pax, que atinge e capta a população em geral, dado o gosto pela música e pela dança e por concursos de animação e devoção religiosa. Também, na utilização das novas tecnologias, os Franciscanos são pioneiros relativamente aos restantes religiosos. No primeiro acto de rádio-difusão, é anunciado, pelo P. Afonso Simões, que o programa de “Emissora Católica de Moçambique” incide sobre várias dimensões da cultura: “(...) Claro que não vamos transmitir apenas longos sermões e programas indigestos de espiritualidade. Mas também não vamos fazer, como ficou dito, uma emissora igual às outras. Para isso, não teríamos começado. O nosso campo de actividade está bem definido. Transmitiremos diariamente a recitação do terço - (foi precisamente esta a razão original do seu aparecimento), a missa dominical das 8 horas e outras funções litúrgicas, programas apologéticos, catequéticos, pedagógicos, infantis e informação,

²⁹⁶ “Letra que nos foi trazida pelo teólogo franciscano Fr. Elias Jacinto, natural daquela terra (Zavala): 1.º - Abram aulas que vai passar o Leopardo! Os Portugueses chegaram! (dança guerreira) 2.º - Já veio o Leopardo que expulsou o Gungunhana, o qual fez muito mal entre os chopos. Os Portugueses são gente boa e pacífica, porque expulsaram o Gungunhana. 3.º - Choremos a morte de Apule Marau (elegia) — convidai-nos (sic), e vinde com as vossas mulheres, para ouvir, pois vamos chorar a morte de Apule Marau. 4.º - Preparai-vos para ouvir o Mureu (narração histórica) - Poesias: 1. Troveja o céu de tristeza; os homens choram porque morreu o nosso bom régulo Silva. 2. Magatela corre para o Régulo Filipe; vai convidá-lo para Mavila. Quando o régulo Filipe chega não sabe o que sucedeu. 3. O Régulo Silva morreu sem se despedir de nós. 4. Ó chelini, meu irmão, ajudai-me a chorar o meu bom régulo Silva. 5. O nosso Régulo foi ao hospital; pensávamos não perder o nosso Régulo Silva. 6. Ó Abinei, diz-nos qual foi a doença do nosso régulo Silva. 7. Tudo isto culpa de dabete (sic). Vamos organizar um exército para o entregar ao Nhacuaia. 8. O Sr. Muritami sabe como foi a morte do Régulo. Por que se cala, Muritami? 9. Ó Abinei, que fizeste ao imposto deste ano? Por que foste ao curandeiro consultar os ossos, para falares aos anciãos? 10. A Manjuanje está a sofrer, porque chora o seu marido Régulo. 11. Vieram as autoridades para assistir ao funeral do Régulo. 12. Veio o Sr. Padre, para rezar pela alma do Régulo, a fim de ser cheio de bençãos!”

Jornal da Família, ano IV, n.º1, Julho-Agosto, *A caminho de Mavila*, Lourenço Marques, 1973, p. 17.

palestra culturais e boa música. (...).”²⁹⁷

É a tecnologia a servir de meio de apostolado e não admira que os Franciscanos lhe dediquem toda a atenção através da informação, da instrução, da formação e da distração que ela passa a constituir, como o testemunha o seguinte texto: “no que diz respeito à informação, além do serviço de escuta da Emissora Nacional, mandou-se vir diariamente, de avião, a melhor imprensa da Metrópole, para actualidade e enriquecimento dos seus noticiários. No campo da informação/instrução, continuou a insistir-se na doutrina actual da Igreja e dos Documentos Conciliares; acompanhou os problemas do Governo da Província e tem estado sempre presente nas reuniões de Sua Excelência o Governador Geral com os elementos da Rádio e Imprensa, em Lourenço Marques. Tem merecido especial atenção as palestras dirigidas à juventude e as dos vários médicos do Corpo Clínico, sobre os problemas de saúde.

Também a população nativa lhe merece a melhor atenção, melhorando a sua programação, para melhor informar, mentalizar, instruir e apostolizar os milhares de ouvintes africanos.

Quanto à RÁDIO-ESCOLA, foi pedida ao Governo autorização para a experiência se iniciar simultaneamente na Beira e em Tete. Após o indeferimento desse pedido, por razões óbvias, a Rádio Pax, logo que possa, tendo todos os seus emissores em ordem, fará novo requerimento, para se lançar na iniciativa, na Beira.”²⁹⁸

Na verdade, os Franciscanos são construtores sociais dos valores portugueses a interpenetrar nas culturas africanas, numa abrangência que vai desde a construção de igrejas, edifícios de apoio a jovens, a idosos e restante população, à utilização de meios de tecnologia modernos, tanto a nível da rádio, como da imprensa, trabalhos oficinais e agrícolas.

Ao nível da imprensa pública, verificam-se algumas tiragens: o semanário *O Domingo*, inaugurado em 22 de Junho de 1951, difunde a informação a partir da Beira e constitui uma forma eficaz e privilegiada de inculturação e assimilação religiosa; o

²⁹⁷ ANEXOS, doc. n.º 16, pp. 241-243, Afonso Simões, *A Rádio Pax, Emissora Católica da Beira*, Beira, 4-10-1954, APPOF.

²⁹⁸ Comissariado da O.F.M.- Moçambique, *Acção dos Franciscanos em Moçambique, durante o ano de*

jornal de propaganda missionária, *Missões franciscanas*, editado na Metrópole, informa sobre as inúmeras actividades da missão de S. Francisco.

Além da imprensa, oficinas e agricultura, tem interesse analisar o percurso para a instalação da Rádio Pax e da construção da igreja de Santo António da Polana, em Lourenço Marques, obra emblemática do mundo católico e Franciscano, no sul de Moçambique.

Com vista à instalação de um emissor que se faça ouvir em toda a Província, no dia 16 de Fevereiro de 1959, o P. Afonso Simões, ofm, é recebido pelo Sr. Governador-geral, Comandante Correia de Barros. Quis o P. Simões que os programas fossem em língua indígena; contudo, o Governador mostrou-se receoso, conforme o testemunho do Franciscano: “ele mostrou-se contra por causa do perigo de os sublevar (...)”²⁹⁹ Por outro lado, no dia 5 de Março, o Secretário Provincial, eng.º Pimentel dos Santos, comunica-lhe que o Sr. Ministro tem vontade de aprovar a instalação da Rádio. No entanto, alertou para o perigo de utilizar línguas indígenas dos países vizinhos. Na verdade, como referimos, sente-se já a presença de movimentos de revolta que, embora surda, se afigura suficientemente perturbadora de certa tranquilidade pública, conforme testemunha o P. Afonso Simões: “Ontem depois da Missa Nova, o Intendente Figueiredo perguntou-me quando é que o podia receber (...) às 10h00 fui lá. Estava presente também o Secretário do Governo do distrito. Pediu-me o Intendente para que os Missionários colaborassem com o Governo a fim de descobrir os cabecilhas dos movimentos de revolta que se esboçam no nosso (Moçambique) território, com perigo para a tranquilidade pública”³⁰⁰

Por isso, os Franciscanos recebiam uma oposição dos influentes da sociedade, quer religiosa, quer civil, com o argumento de que a Rádio Pax não tinha razão de existir, por ser um empreendimento particular dos Franciscanos, sendo, no entanto, certo que estes missionários eram da confiança da política do Governo, como várias vezes referimos. Por outro lado, e uma vez que, em Moçambique, os meios de

1968, Inhambane, Abril, 1969, p. 118., APPOF.

²⁹⁹ Afonso Simões, *Diário*, apontado de 16 de Fevereiro de 1959, APPOF.

³⁰⁰ Afonso Simões, *Diário*, apontado de 20 de Março de 1959, APPOF.

comunicação estavam na mão de pessoas ou entidades afectas ao colonialismo (concretamente, o Eng.º Jorge Jardim), a instalação da Rádio Pax constituía, desde logo uma forma de entrar em concorrência, sobretudo, no caso de esta estação de Rádio ser autorizada a fazer publicidade comercial.

A verdade é que, de acordo com o projecto franciscano, havia razões para uma programação de radiodifusão católica, por ser, de certo modo, afecta aos acordos desta Igreja com o Governo, destinada a uma população maioritariamente indígena e constituir um excelente meio de inculturação. Refira-se, a propósito, que a Rádio Pax, insistindo na Doutrina social da Igreja e nos Documentos Conciliares, procurava a abertura e o diálogo, por meio de palestras a um tipo de população que, aspirava a uma nova ordem religiosa, social e económica, na linha da doutrina do Vaticano II, como refere D. Hélder da Câmara: “segundo a palavra célebre do Cardeal Feltin, desenvolvimento é o novo nome da paz”.³⁰¹

Por outro lado, em termos de subsídios, trata-se de uma emissora cujo fins não são comerciais e, por isso, com baixa margem de lucro, como é apanágio do espírito franciscano. Na verdade, o sustento desta emissora foi, de início, da exclusiva responsabilidade destes missionários, sem o apoio do Bispo, que não reconhece a Rádio Pax como obra missionária e, como tal, nela não quer empregar as dotações do Estado, conforme determina o Acordo Missionário de 1940.³⁰²

Face à atitude de D. Sebastião Soares de Resende, os Franciscanos solicitam subsídios directamente ao Governo, que os concede.³⁰³ Em 8 de Janeiro de 1960,

³⁰¹ D. Hélder da Câmara, *O que o Concílio não pôde dizer*, O tempo e o Modo, revista de Pensamento e Acção, n.º 45, no 4.º aniversário, Janeiro de 1967, p. 47.

³⁰² Afonso Simões, *Diário, de 16 de Fevereiro de 1959*. “Às 17 horas fui recebido pelo Gov. Geral, comandante Correia de Barros, para tratar do emissor (...) Esclareci o assunto informando-o de que o Sr. Bispo não deu um passo para a fundação nem até hoje lhe deu qualquer auxílio financeiro (...) Foi com o dinheiro da Ordem e das esmolas recebidas que fizemos o que está. Perguntou-me então quanto dinheiro tínhamos investido (...) pelo menos, oitocentos contos (...)”, APPOF.

³⁰³ “Há quinze dias que pedi uma audiência ao Eng.º Pimentel dos Santos (...). Perguntando qual o resultado do requerimento a pedir o subsídio, o Secretário Provincial respondeu que o Governador Geral tinha considerado o assunto e inscrito no Orçamento da Província para 1960 (...) mas que o Orçamento é confidencial até 31 de Dezembro (...)”, Afonso Simões, *op. cit.*, 13 de Agosto de 1959.

escreve o P. Afonso Simões, no seu *Diário*: “Anunciou-me o P. Montes que já foram concedidos os 600 contos que pedimos para o Emissor. Já é um bom apoio”³⁰⁴.

São, pois, apoios vindos directamente do Governo que estão na origem de um dos maiores instrumentos de difusão cultural e religiosa neste território e, mais uma vez, se comprova a colaboração entre a acção franciscana e o projecto do Estado Português, no cumprir dos Acordos Concordatários.

Também a construção de igrejas, pelo seu carácter aglutinador, e por serem centros de ensino, formação intelectual e religiosa e assistência, é, na perspectiva franciscana, um meio de inculturação e de valorização pessoal no sentido da autodeterminação do indivíduo. Por ser algo extensa a lista das igrejas construídas por esta Ordem religiosa, após 1940, falaremos apenas da Igreja da Polana, em honra do franciscano Santo António. A autorização para a sua edificação foi concedida pelo Arcebispo de Lourenço Marques, em 2 de Fevereiro de 1955, cinco meses após o P. Afonso Simões ter sido nomeado Comissário de Moçambique. Contudo, a 2 de Janeiro de 1959, quatro anos depois, refere ainda este missionário, em *Memórias Pessoais*, ser um “problema delicado do projecto para a igreja de Lourenço Marques”³⁰⁵ e, em 22 de Julho de 1959, escreve: “O Secretário Provincial, Eng.º Rui Ribeiro, chamou-me ao seu Gabinete para me comunicar que o Ministro do Ultramar aceitou o convite para assistir à colocação da primeira pedra da Igreja da Polana”³⁰⁶.

Para a construção desta igreja foram hipotecados alguns bens dos Franciscanos, pois houve que recorrer a financiamentos bancários. Escreve o Padre Afonso Simões, em 24 de Março de 1961: “às 3h da tarde assinei, no BNU a escritura do empréstimo de 1.500.000\$00 para a Igreja da Polana.”³⁰⁷ A obra teve forte e definitivo impulso a partir da altura em que o Contra-Almirante Sarmiento Rodrigues, conhecido e amigo do Padre Afonso Simões dos tempos em que foi missionário na Guiné-Bissau, tomou posse como

³⁰⁴ Afonso Simões, *Diário*, APPOF.

³⁰⁵ Afonso Simões, *Memórias Pessoais*, documento dactilografado, 2 de Janeiro de 1959, APPOF.

³⁰⁶ Afonso Simões, *op. cit.*, 22 de Julho de 1959.

³⁰⁷ Afonso Simões, *op. cit.*, 24 de Março de 1961.

Governador-Geral de Moçambique.³⁰⁸ Em 25 de Junho, pede para falar com o Governador, que, por falta de tempo, somente em 18 de Agosto, teve oportunidade de o receber. Já na expectativa desse encontro, escreve, em 11 de Agosto de 1961, no seu *Diário*: “Finalmente as obras da Igreja desempanaram. Tomou conta dela a firma local SAUL que entrou com vontade (...) Espero que no fim do ano tenhamos igreja. O Arquitecto continua a não ligar, mas agora já não causará entraves, espero. Quantas dores de cabeça ele me tem causado ...”³⁰⁹

A obra erguer-se-á, apesar das dificuldades de vária ordem, e constituirá, por mais de uma década, ainda, um pólo aglutinador dos valores culturais cristãos e portugueses, de acordo com o projecto franciscano.

Em suma, a partir de igrejas, publicações e rádio, procuram os Franciscanos assegurar o testemunho da alegria da fé, mediante a difusão dos sacramentos, da espiritualidade e da cultura. São estes meios que devem vincular o indivíduo ao cristianismo, de que são arautos. Mas procuram, igualmente, ser intermediários dos povos africanos no que toca às relações destes com etnias colonizadoras, o que lhes dá a possibilidade de aspirar à justiça e ao progresso que os leve, no futuro, a um verdadeiro respeito mútuo.

Como quer que seja, os Franciscanos, ao contrário das teorias de libertação sul-americanas de Leonardo Boff e outras ou da concepção de uma Igreja virada fundamentalmente para os pobres, têm uma visão essencialmente sacramental da vida missionária e da pregação popular. Além disso, o objectivo das missões franciscanas da Província Portuguesa, conforme o escreve o P. Afonso Simões, é, também, “preparar as coisas para a formação duma Província Franciscana em Moçambique (...)”³¹⁰ Como tal, prossegue aquele Franciscano, “(...) precisamos de nos lançar em obras que garantam a existência da futura Província com uma posição social e apostólica que

³⁰⁸ “Às 0,10 h chegou no avião da TAP a L.M. o Governador-geral Contra-Almirante Sarmiento Rodrigues. Estive no aeroporto, onde o cumprimentei e também na tomada de posse às 10h; no Governo Geral. Já o conheci na Guiné”. P. Afonso Simões, *op. cit.*, 7 de Junho de 1961.

³⁰⁹ Afonso Simões, *op. cit.*, 11 de Agosto de 1961.

³¹⁰ Afonso Simões, *op. cit.*, 28 de Junho de 1962

dignifique”³¹¹ a Ordem e os homens.

Na verdade, os franciscanos estão interessados na libertação dos povos moçambicanos e na criação de uma Província Franciscana, formada obviamente, por Moçambicanos de todas as cores, etnias e culturas que, num futuro, possa existir no território. E embora não tenhamos dúvidas quanto à entrega dos Franciscanos, no que se refere à promoção do homem africano, a verdade é que a sua aspiração a uma nova Província Franciscana é elucidativa do desejo de preparação dos seus irmãos de raça negra para os grandes desafios que se prendem com a dignidade do indivíduo.

A ideia da criação de uma Província Franciscana em Moçambique teve como resultado a organização de estruturas de independência e autonomia que, no seio da Ordem e da Igreja, tiveram como ponto de chegada a existência dos primeiros frades, e padres de Moçambique e do primeiro Arcebispo e Cardeal moçambicano, D. Alexandre José Maria dos Santos, Franciscano, O.F.M.

³¹¹ *Ibidem*

Capítulo VI

Os movimentos independentistas em Moçambique

VI.1. O olhar dos Franciscanos

Finda a Segunda Guerra Mundial, respiram-se ventos históricos de mudança e de libertação dos Povos que estimulam o povo africano à vivência de uma experiência inédita na sua constituição social: a vida, sob a forma de Estado, politicamente organizado, à semelhança de muito dos Estados Modernos.

Trata-se do desejo firme de ultrapassar, definitivamente, o Direito Colonial Europeu, em grande parte inspirado e determinado pela Conferência de Berlim, que, no seu Acto Geral, exigia das potências coloniais europeias o estabelecimento da autoridade política e administrativa por parte do colonizador, a fim de possibilitar a liberdade de comércio e de trânsito, especialmente, aos grupos religiosos e científicos, nacionais ou estrangeiros.

Na verdade, a África moderna, em geral, e Moçambique, em particular, não escapam, desde os anos cinquenta, a esta constante histórica de convulsões sociais, de evolução e de descoberta de novos valores e novos horizontes políticos.

Como tal, o Direito colonial foi sendo ultrapassado, uma vez que o seu objecto - as colónias - deixa de ter ambiente político no concerto mundial das nações, e o país, Moçambique, não escapa a esse destino, onde a juventude se assume como protagonista na luta pela independência, como o noticiam os jornais do tempo: “este ambiente esteve também na origem da criação do Núcleo de Estudantes Africanos de Moçambique (NESAM), em 1949, que, apesar de vir a ser proibido, ajudou a difundir a ideia de independência, acabando muitos dos seus membros por se integrar na Frente de

Libertação de Moçambique (Frelimo), como Eduardo Mondlane.”³¹²

É a vontade colectiva que leva a uma tomada de consciência, baseada na indignação relativamente ao colonialismo - pelo subdesenvolvimento, pela falta de emprego, pelo trabalho forçado, pelos impostos, pela necessidade de emigrar ou de se deslocar das suas aldeias, enfim, pela pobreza - que leva os jovens moçambicanos a pegar em armas. Nesta luta, está em causa todo um passado e um presente de violência e opressão contra a humanidade, na pessoa do moçambicano, como o refere uma notícia do *Diário de Notícias*: “o facto mais importante que precedeu a luta armada em Moçambique foram os acontecimentos de Mueda, em Cabo Delgado, no dia 16 de Junho de 1960. Nesta data, reuniram-se em Mueda milhares de agricultores da região, para exigirem do governador, presente no local, a melhoria das condições de vida e a possibilidade de criação de cooperativas. Depois de mais de quatro horas de reunião sem qualquer acordo, as autoridades acabaram por dispersar a multidão com recurso às armas, o que se traduziu em verdadeiro massacre, julgando-se que possam ter morrido cerca de meio milhar de pessoas. Este facto teve impacte decisivo sobre as populações macondes, que, empenhadas desde então na luta contra as autoridades portuguesas, viriam a constituir a coluna vertebral da Frelimo.”³¹³

Este tipo de acontecimentos leva a concluir que só pelas armas é possível abrir o caminho ao diálogo. E, para o efeito, a luta armada inicia-se com o ataque ao posto de Chai, em Pemba, província de Cabo Delgado, em 25 de Setembro de 1964, sob o comando de Joaquim Alberto Chipande³¹⁴, como resposta aos acontecimentos de Mueda que culminaram com o massacre de várias centenas de Macondes, em 16 de Junho de 1960. É o despertar de uma consciência colectiva moçambicana que aspira à libertação. É assim que o considera Chipande: “O massacre de Mueda para nós caracteriza o desenvolvimento da consciência de libertação em África.”³¹⁵

Na verdade, colonizadores e colonizados vivem em conflito civilizacional e

³¹² Diário de Notícias, *GUERRA COLONIAL*, fascículo 9, s/d., p. 106.

³¹³ *Ibidem*.

³¹⁴ Mais tarde Membro do Comité Central e Executivo da Frelimo e Ministro da Defesa de Moçambique.

³¹⁵ Entrevista com Alberto Chipande, *OS PRIMEIROS TIROS*, Revista “Tempo”, n.º 312, p. 18.

cultural pelas razões e manifestações já apresentadas, acrescidas de uma guerra inglória que leva ao sacrifício supremo, facto que a teimosia do Governo da Metrópole não quer nem aceitar nem resolver pelo diálogo, apegado como está a uma missão abstracta como a que expressa Marcelo Caetano: “a defesa do Ultramar impõe-se-nos, pois, pela necessidade moral de preservar vidas e bens daqueles que, em territórios seculares portugueses, portugueses são. E impõe-se-nos pela consciência de termos uma missão a cumprir: a de garantir o prosseguimento e o aperfeiçoamento de sociedades onde se não pratiquem discriminações raciais e se faça vingar a harmonia entre os homens de qualquer cor de pele (...)”³¹⁶

Este estado de obstinação, de persistência no erro, gerador de divergências insanáveis, conduz a tomadas de posição radicais por parte de povos moçambicanos, dos quais destacamos os Macondes³¹⁷. E a verdade é que “os primeiros partidos a serem criados vêm deste povo: Maconde African National Union (MANU), fundado no Tanganica, em 1959”³¹⁸. Este tipo de movimentos proliferou rapidamente e outros se lhes seguiram, nomeadamente, “a União Democrática Nacional de Moçambique (Udenamo), organizado na Rodésia do Sul (actual Zimbabwe), em 1960, e cujos membros procediam, em grande parte, de Manica e Sofala, Gaza e Maputo; e a União Nacional Africana de Moçambique Independente (UNAMI), surgida em 1961, na antiga Niassalândia (actual Malawi), em 1961, com base em emigrados das zonas de Tete, Zambézia e Niassa.”³¹⁹

³¹⁶ Marcelo Caetano, *Linha de rumo para o Ultramar*, Comunicação do Presidente do Conselho Prof. Dr. Marcelo Caetano, à Assembleia Nacional, em 5 de Março de 1974, p. 5

³¹⁷ Na verdade, posso testemunhar que, durante o tempo que prestei serviço militar, no Quartel General, em Nampula, como Alferes Miliciano do Exército Português, de 1970-72, era corrente a opinião de que os Macondes eram *os nossos melhores soldados e os nossos piores inimigos*. Por outro lado, temos a referir que é opinião vulgar que os movimentos independentistas teriam tido a sua origem nos povos que habitam as regiões do Sul de Moçambique, Inhambane, Gaza e Lourenço Marques. Porém, segundo as nossas fontes, podemos comprovar que, de facto, se iniciam no Nordeste entre o povo Maconde com a formação do primeiro partido oficializado, MANU e que a guerra foi iniciada em Chai-Macomia, região de Pemba, ao tempo Porto Amélia. É, também, verdade que é ao Maconde, Joaquim Alberto Chipande que coube os primeiros tiros, pelas 09h00m do dia 25 de Setembro de 1964, que desencadeou a guerra em Moçambique, segundo a revista «TEMPO», N.º 312, p. 23.

³¹⁸ Diário de Notícias, *Guerra Colonial*, fascículo 9, s/d., pp. 106-107.

³¹⁹ Diário de Notícias, *op.cit.*, fascículo 9, s/d., p. 107.

Contra o que é comumente afirmado, os movimentos políticos organizados alastram a partir do Norte e são levados a cabo por povos do Norte de Moçambique,³²⁰ mas acabam por integrar e envolver todos os povos do território, o que traduz a unidade de consciência nacional e de aspiração à independência, congregados na Frelimo, a partir de 1962. Na verdade, a Frelimo congrega povos de Norte a Sul de Moçambique: os do planalto dos Macondes, e do Niassa, no Norte; povos da Zambézia, Manica, Sofala e Tete, no Centro; e os de Gaza e Maputo, no Sul. De facto, a consciência política dos moçambicanos é agora apoiada unanimemente por todos os povos de norte a sul e também internacionalmente, pela Itália, Suécia, URSS, Tanganica (actual Tanzânia), EUA, China. E por isso, desde cedo, surgiu a ideia de um processo unificador daqueles partidos: “o processo unificador destes partidos foi assumido em especial pela Udenamo, ideologicamente o mais moderno de todos os movimentos que haviam participado na Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas (CONCP), realizada em Casablanca, em 1961. Como grande força dessa consciência, está, sem dúvida, Marcelino dos Santos, dirigente da Udenamo e membro da comissão executiva da Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas, “realizada em Casablanca, em 1961, em que se apelou à necessidade de congregar esforços contra o inimigo comum”.³²¹ Por sua vez, a luta armada inicia-se no

³²⁰ Com frequência se atribui aos povos do sul e centro a iniciativa política para a independência de Moçambique, com o fundamento de estarem mais ilustrados face ao maior número de escolas das Missões e de contactos com a África do Sul e a Rodésia. Na verdade o início da luta armada de libertação nacional teve o seu primeiro acto no Nordeste, no dia 25 de Setembro de 1964. Refira-se que Alberto Chipande é natural de Cabo Delgado.

³²¹ *Diário de Notícias, Guerra Colonial*, 9 fascículo, p.107. É a Udenamo o grupo que mais se distingue entre os movimentos ditos de “libertação” pela sua perspectiva de união de todos os movimentos e para isso “convocou, em Janeiro de 1962, para Dar-es-Salam, o MANU e UNAMI. Dessa reunião surgiu o Comité de Unificação dos Movimentos Nacionalistas de Moçambique, presidido por um dirigente da Udenamo, Uria Simango, filho de pastor protestante” (*Diário de Notícias, Guerra Colonial*, 9 fascículo, p. 107.) Poucos meses depois, surge a Frelimo que une os três partidos: MANU, UNAMI e UDEMANO, que tem por primeiro dirigente um membro deste partido, Eduardo Mondlane. Ora, Eduardo Mondlane, estudioso de sociologia e antropologia, é apoiado a nível internacional, nomeadamente, pela UNO onde começou a prestar serviço em 1961, pelos Estados Unidos onde na Universidade de Siracusa, em 1961-1962, lhe oferecem um lugar de professor que aceitou. Contudo, “no início de 1962, decidiu empenhar-se inteiramente na luta de libertação nacional. Foi então encarregado de organizar o 1.º Congresso da Frelimo em Dar-es-Salamem Setembro de 1962, congresso que veio a consolidar a organização e a

Nordeste, conforme refere Wilfred Burchet em entrevista com Alberto Chipande: “o ataque ao posto de Chai (Pemba, antigo Porto Amélia) em 25 de Setembro de 1964 (que) marcaria o início da Luta Armada de Libertação Nacional”³²².

Contudo, segundo o então major Jaime Neves, Comandante do Batalhão de Comandos, hoje Coronel, afirma, em entrevista que nos concedeu, que a luta armada teve por causa a morte de dois sacerdotes católicos, em Nangololo.

A união de todos os partidos em torno da Frelimo é um marco importante na História de Moçambique e não faltaram apoios vindos da América - Estados Unidos e Cuba - da ONU, da Europa, nomeadamente da Itália, da Suécia e da URSS; de África, concretamente, do Tanganica (actual Tanzânia), da China, mas o apoio mais destacado é dado pela Organização das Nações Unidas, que investiu o Presidente da Frelimo, o Afro-americano Eduardo Mondlane em acções oficiais da ONU a Moçambique. Eduardo Mondlane é, ao tempo, funcionário da ONU desde 1961 e, como o refere o *Diário de Notícias*, é “já como funcionário das Nações Unidas (que) visitou Moçambique”³²³ e, portanto, como militante pela Independência deste país.

Veja-se como o contexto mundial está atento à pulsação dos povos e como vibra com as suas aspirações. Moçambique, como outros países de África experimentava os primeiros anelos de independência.

Que lástima não ter havido humildade e lucidez dos governantes para terem sabido perceber as capacidades destes povos pacíficos e pacificadores, influenciados pelos exemplos de paz e bem que lhes ofereceram a simplicidade de vida e a bonomia paternal de tantos bons missionários franciscanos, sacerdotes e leigos, muitas vezes, tanto ou mais pobres que eles no seu ritmo quotidiano de vida!

Interessa também realçar que a diocese da Beira, onde os Franciscanos sempre exerceram uma acção preponderante desde 1898, é das que acompanha mais de perto

prepará-la para o início da luta armada.”

Diário de Notícias, Guerra Colonial, fascículo 9, s/d., p. 107.

³²² Wilfred Burchet, Entrevista com Alberto Chipande, *OS PRIMEIROS TIROS*, Revista Tempo, n.º 312, p. 18, de 26-9-76.

³²³ *Diário de Notícias, Guerra Colonial*, Fascículo 9, s/d., p. 106.

este envolvimento pró-independência, por se tratar de uma região cujos povos manifestaram sempre grande rebeldia e onde a história regista algumas manifestações de luta contra os colonizadores, sobretudo durante a 1.ª Grande Guerra.³²⁴

No mesmo sentido, as regiões do Barué, Gorongoza, Vila Pery, Dondo, no distrito da Beira, são aquelas em que D. Sebastião instalou missionários estrangeiros de várias congregações, contra o gosto e vontade dos Franciscanos, assim como contra o do Governo, que - fácil é compreendê-lo - tem razões para considerar o Prelado D. Sebastião Soares de Resende, *persona non grata*. De facto, são os estrangeiros, missionários, inclusive, que são colaboradores na acção da guerrilha, no centro interior norte de Moçambique, onde facilitam a infiltração de terroristas (sic) e calam a sua formação e recrutamento entre as populações.

À altura, é de prever que os estrangeiros facilitem e até estimulem os indígenas à sublevação. Na verdade, a partir de 1965, e no que se refere às acções de guerrilha, estas regiões passaram a ser vigiadas pelo exército português que aí estabeleceu a Zona Militar do Centro de Moçambique,³²⁵ E as informações por parte da Polícia política, PIDE/DGS, dão conta da acção sublevadora dos missionários estrangeiros, muitos dos quais se constituem voz dos africanos, na defesa dos direitos humanos e contra a presença portuguesa.

É neste contexto que os missionários franciscanos continuam a ser fiéis ao programa estabelecido pela Igreja e Estado Português, denominado de Concordata e Acordo Missionário, de 7 de Maio de 1940: evangelizar na liberdade e para a liberdade de cada pessoa e de cada povo, tendo em vista o bem e a paz.

³²⁴ Assinatura ilegível, *Ex. mo Senhor Presidente da Comissão de Inquérito às causas da Revolta indígena na Zambézia, Mutuana, 6 de Junho de 1919*, pasta 303, estante V, b - Missões de Moçambique-1, APPOF.

VI.2. Os Padres Brancos, os Padres de Burgos e os Padres Combonianos: - religião e promoção humana.

É um facto que, sobretudo a partir da década de 60, alguns missionários estão conscientes da ausência de liberdade, na África ainda colonizada, problemática que provoca uma divisão na Igreja entre Bispos e missionários. Esta realidade, a que se pode associar a interpretação das orientações do Concílio Vaticano II, provoca o posicionamento aberto de muitos missionários a favor da autodeterminação de Moçambique. Fazem-no a nível das suas regiões de missão e a nível internacional e, para isso, servem-se da rádio, da televisão, de revistas, de jornais e de cartas, onde declaram condenar a acção da maioria dos Bispos de Moçambique e a do Estado português por manter e defender o sistema político colonial, sistema que até à Segunda Guerra Mundial, fez das nações europeias potências mundiais.

Estes missionários têm a seu favor uma recente, mas sólida força social, a “opinião pública”. É com base nesta força que pretendem obrigar Portugal a fazer a retirada de territórios, onde há cinco séculos difunde “a lei de Cristo”, obrigando este país colonizador a devolver aos povos africanos a emancipação política por que lutam.³²⁶

De entre os missionários estrangeira, destacam-se os de nacionalidades europeia como é exemplo o P. Hastings que, segundo a Revista *Vida Nueva*, denunciou ao *The Times*, de Londres, um massacre, ocorrido em Julho de 1973 e desencadeado pelas tropas portuguesas nesse mesmo mês: «(...)ocorreram no dia 10 de Julho uma série de matanças perpetradas pelas tropas portuguesas que operam em Moçambique (...)»³²⁷

E referindo-se às declarações do sacerdote inglês, sobre outros massacres, prossegue: «Agora o P. Hastings acaba de denunciar publicamente uma informação completa sobre outros massacres ocorridos nas aldeias de Wiriayamu, Joso y Chawola, perto da cidade

³²⁵ Diário de Notícias, *Guerra Colonial*, Fascículo 13, s/d., pp.148-149.

³²⁶ Franco,Nogueira, *O Juízo Final*, Porto, Companhia Editorial do Minho, 1992, pp. 14-15.

³²⁷ *Vida Nueva*, *LAS MATANZAS, INVENTO - MOZAMBIQUE*, Julho de 1973, 14 (1199).

de Tete. O P. Hastings é missionário antropólogo e conhecedor directo dos problemas africanos por ter feito trabalhos durante treze anos em diferentes países daquele continente (...).³²⁸

Tenha-se em conta que o P. Hastings, segundo o Padre secular Fernando Teles Sampaio, Pároco do Macúti-Beira e principal voz na denúncia da guerra em Moçambique, numa entrevista que nos concedeu, denuncia a forma directa como o P. Hastings fala dos massacres, sem nunca ter estado, até então, em Moçambique, pelo que o que denunciou foi um relato em segunda mão.

A fim de irmos ao encontro da verdade, pedimos uma entrevista com o Sr. Coronel Jaime Neves, então Major e Comandante do Batalhão de Comandos em Moçambique acerca dos ditos “massacres”, que teriam sido levados a cabo pela 6.^a Companhia de Comandos. Nesta entrevista, concedida, em 27 de Novembro de 2006, referiu-nos “que o mal não está nas tropas nem nas pessoas, o mal está, sim, na guerra, nas guerras onde, embora não pareça, quem morre são as populações inocentes.” Este tipo de operações militares ocorriam, segundo Jaime Neves, em teatro de perseguição dos “turras” : “sabia-se, por meio de relatórios, que, em determinada zona, se verificava infiltração de turras. De imediato era elaborado um relatório minucioso sobre quem estaria nessa zona. Se a conclusão apontava para a existência de terroristas que desencadeassem ataques para interior de Moçambique, então, a operação era determinada pelo Comandante da Zona Operacional, ao tempo o Sr. Brigadeiro Armindo Videira. Esta operação era caracterizada por duas actividades sucessivas: o primeiro, a Força Aérea bombardeava com bombas Napalme; segundo, seguia-se a operação feita pelos Comandos e cujo princípio a cumprir era: “tudo o que mexe morre.” Refere o Coronel Jaime Neves que todas as operações eram minuciosamente estudadas e que esteve em Moçambique, desde 1957 a 1974, em actividades sempre operacionais e nunca viu em nenhum relatório que houvesse missionários ou sacerdotes nas zonas de turras”³²⁹.

³²⁸ *Ibidem.*

³²⁹ Relatou-nos o Sr. Coronel que, quando em Londres, se denunciou o caso de Wiriyamu (Wiriamu) se encontrava em Lisboa, em gozo de licença. Era no mês de Julho de 1973. Que durante a noite, foi chamado, aos seus superiores, para prestar declarações. Disse-nos, ainda que a referida localidade não era referenciada em mapas militares o que não quer dizer que não existisse para os indígenas. Esclareceu,

É o ponto de vista de um militar português, e que é justificável: quanto a nós, a ausência de missionários é devida à política da Frelimo, avessa à prática religiosa, se se tiver em conta o “Texto de Estudo de um Seminário Político da Frelimo - Documento de Mueda”³³⁰

Por outro lado, é verdade que a contestação política de alguns missionários no interior de Moçambique leva a julgamento, em tribunal militar, alguns sacerdotes que se manifestam publicamente contra a guerra que se vivia naquele território; é também certo que a imprensa internacional noticia abertamente casos de prisão e outros acontecimentos que, por este mesmo período, ocorrem em Moçambique.

Veja-se, a título de exemplo, o artigo de *VIDA NUEVA*, de 25 de Novembro de 1972, “Dos Misioneros españoles esperan en la carcel el juicio de un tribunal militar” que é um testemunho claro, sem ambiguidades, da posição dos Padres de Burgos, como participantes no projecto histórico de libertação. De facto, os dois sacerdotes afirmam que “a história da Salvação se identifica com a História humana deste povo”³³¹, realçando o papel importantíssimo da Igreja missionária, não porque “tenha tentado directamente o que quer que fosse, mas porque a sua acção educadora conduziu grande parte da juventude a pensar, a cair na realidade, a sentir, responsavelmente, a escravidão de que é vítima e o direito que lhe assiste a libertar-se dela.”³³²

Embora a atitude dos dois Padres de Burgos, P. Martín Hernandez e P. Alfonso Valverde, pareça estar de acordo com a linha do Concílio Vaticano II, que preconiza “o

ainda, que os Comandos nunca enterravam os mortos e que, daquela vez, alguém os mandou enterrar e, em vez deste acto ter sido confiado a um militar experiente, como considera ser um Capitão, foi executada por um Alferes e daí, também, deu azo a que estranhos se aproximassem do campo de guerra.

³³⁰ ANEXO, n.º 17, pp. 244-250, *Texto de estudo de um Seminário Político da Frelimo, Documento de Mueda*.

³³¹ Os Padres Martín Hernández e Alfonso Valverde, em Mocumbira- Tete, manifestam-se em favor da livre autodeterminação do povo de Moçambique: “No os dejes engañar. Nosotros pensamos que ser cristiano o sacerdote és ser solidario en estas circunstancias concretas de Mozambique. (...) la Historia de la Salvación se identifica com la história humana de este pueblo”, *VIDA NUEVA*, nº 858- 25-11-1972,p.18.

³³² *Idem*, p.19.

progresso de todos na liberdade humana e cristã³³³, a verdade é que o próprio Papa Paulo VI faz, por outro lado, a apologia da isenção por parte dos membros da Igreja, relativamente às tomadas de posição política: “Como enviado da Igreja, não deve (o missionário) imiscuir-se em actividades de carácter político (...).”³³⁴

Se alguma razão pode haver nesta reserva, confirmam-na as guerras intestinas, as catástrofes que assolaram Moçambique no período pós-independência, e que o Professor João César das Neves denuncia: “(...) A triste história de Moçambique é bem um símbolo da África do final de Milénio. Em 1960, imediatamente antes da guerra colonial, a região era pobre, mas em desenvolvimento. Tinha 36 países atrás de si, na lista das 103 nações do mundo para que existem dados (estimativa do produto *per capita* em paridades de poder de compra). Nos 13 anos seguintes, até 1973, registou um crescimento sustentado à taxa de 3% ao ano. O seu nível de vida aumentaria um total acumulado de 46% no período, apesar da guerra, ultrapassando países como Argélia, Paraguai, Sri Lanka e Zâmbia.

A partir de 1974 Moçambique transformou-se em «terra queimada». A independência e a guerra civil, muito mais dramática e profunda que a colonial, destruíram física e moralmente o país. Bastaram três anos para o nível de vida descer abaixo do valor de 1960. O PIB caiu à taxa de 7% ao ano no resto da década de 70 e de quase 2% anuais nos anos 80. Quando fez a paz, em 1992, o produto *per capita* do país era apenas 40% do que tinha sido antes da guerra civil e pouco mais de metade do que fora antes da guerra colonial.

O facto tornou-se gritante em 1990, quando o relatório do Banco Mundial declarou, pela primeira vez, Moçambique como o país mais pobre do mundo. (...).”³³⁵

Como quer que seja, o ónus da guerra, o da fome e o de outras catástrofes não justificam a continuidade de uma política colonial que preconiza a subalternização de povos. Convém, de resto, sublinhar que a descolonização não foi exemplar. Porém, a atitude dos Franciscanos foi sempre marcada pela oposição à atitude crítica dos padres

³³³ Concílio Vaticano II, *Constituição Conciliar, A SANTA IGREJA*, Braga, S. N. A.O., 1965, p.55.

³³⁴ L'OSSERVATORIO ROMANO, *Prioridade da Evangelização*, 30/1/72, pasta 309, estante XI, d-MFM., P. Afonso Simões – 10, APPOF.

³³⁵ João César das Neves, *Moçambique, terra inundada*, D.N., opinião, Segunda-feira, 13 de Março de 2000., p. 17.

de Burgos, a favor do programa da Igreja em Moçambique e da política do Estado. Realce-se, de resto, a atitude dos Franciscanos que não se desviam do seu espírito evangelizador na construção de uma obra que consideram de civilização e que o Estado teima em prosseguir.

No que diz respeito aos padres Brancos, a polémica contra os Bispos de Moçambique, numa série de contestações que causaram escândalos, destacamos a que se prende com a emissão de dois comunicados datados de 15 de Maio de 1971. O comunicado do Padre Théodoro van Aston - superior Geral dos Padres Brancos, assim como o do seu Conselho Geral informam acerca do abandono das suas missões, pondo a tónica na ambiguidade da Igreja em Moçambique, tal como o viriam a denunciar os Padres de Burgos, no ano seguinte.. Refere o P. Theodoro van Aston: “(...) É, antes de mais, a ambiguidade que pesa sobre a missão hoje que nos decidiu a partir apesar dos gravíssimos inconvenientes para a cristandade e a grande dor que isto vai causar aos missionários.” E o Superior Geral dos Padres Brancos lamenta e denuncia, depois, a responsabilidade da Igreja pela existência de problemas que impedem “a revelação da verdadeira face da Igreja”: “Enviados para pregar o Evangelho e tornar a Igreja presente no seio dos povos dessa parte da África, os missionários verificam que a confusão constante entre a Igreja e o Estado prejudica profundamente a revelação da verdadeira face da Igreja (...).”³³⁶

Na mesma linha de observações, procede o seu Conselho Geral, acrescentando contra o Estado e a sociedade dos colonizadores, “ (...) É infelizmente um facto, que em muitos sectores a Igreja é escravizada. Se, teoricamente, ela goza de liberdade de acção, praticamente, a pregação de certos aspectos do evangelho é constantemente entravada. (...)”³³⁷. Na verdade, expostas as suas pretensões religiosas e de promoção humana, e por não terem obtido da parte dos bispos de Moçambique uma decisão satisfatória, decidem enviar, em 15 de Maio de 1971, aos seus “4.000 Missionários espalhados por toda a África, uma carta explicando os motivos da retirada de Moçambique do seu

³³⁶ Theodoro van Aston, *Aos Exmos e Revmos Senhores Bispos de Beira e Tete. À Conferência Episcopal de Moçambique*, Roma, sábado 15 de Maio de 1971, pastas das missões, - MFM., APPOF.

³³⁷ Theodoro van Aston, Sup. Ger., Waly Neven, Ass. Ger., Joseph Perrier, Ass. Ger., Wilhelm Grosskortenhau, Ass. Ger., Robert Chaput, Ass. Ger., *CARTA DO CONSELHO GERAL DOS PP. BRANCOS*, Queridos Irmãos, Roma, 15 de Maio de 1971, pastas das missões, - MFM., APPOF.

pessoal missionário”³³⁸

Perante a anunciada retirada, o Governo português fez chegar, em 25 de Maio desse ano, ao Superior Regional, em Moçambique, a sua decisão que ordena o começo da retirada dos Padres Brancos, no prazo de 48 horas.

Esta atitude do Governo, até certo ponto inesperada, provocou em Roma a reunião dos Superiores Gerais das Congregações Missionárias que trabalham no Ultramar de que é elaborada uma carta para ser “lida, sem o menor comentário, em todas as Missas, no dia 30 de Maio de 1971 - Domingo de Pentecostes”:

“Meus irmãos

É do conhecimento geral a saída nestes dias de várias dezenas de Missionários. Para esclarecimento de todos vós, não nos dispensamos de vos dar uma breve explicação sobre este acontecimento.

1. A Igreja Universal, sobretudo a partir do Concílio Vaticano II, no seu esforço de renovação, preocupa-se a sério de anunciar o Evangelho integral, em face das realidades concretas de cada povo.
2. Diante do silêncio e da indecisão da nossa Hierarquia, relativamente a tal orientação, a maioria dos missionários desde há tempos, vem sentindo o angustioso problema de não saber para onde caminha com o seu Povo.
3. Repetidas vezes, pedimos uma tomada de posição clara e nítida aos Senhores Bispos, mas inutilmente.
4. Perante o fracasso de todas as tentativas, os Superiores Gerais das Congregações Missionárias que trabalham no Ultramar, reunidos em Roma, chegaram à conclusão de que era necessário dar um sinal claro da verdadeira face da Igreja. De facto, a situação de ambiguidade e confusão da Igreja, resulta num contra-testemunho do Evangelho. Por isso, resolveram, por unanimidade, retirar um grupo de Missionários do seu campo de trabalho, na esperança de que esta situação falsa se viesse a esclarecer.
5. Em consequência desta resolução, o Superior Geral da Congregação Religiosa dos “Padres Brancos”, em 15 do corrente mês, dirigiu a todos os seus 4.000 missionários espalhados por toda a África, uma carta explicando os motivos da retirada de

³³⁸ *Carta lida, sem o menor comentário, em todas as Missas, no dia 30 de Maio de 1971 - Domingo de Pentecostes. Nesse dia saíram os 8 últimos Padres Brancos, pasta das missões, - MFM. , APPOF.*

Moçambique do seu pessoal missionário. Para tal fim, se deslocou de Roma à Beira, e em reunião com os seus Padres e Irmãos determinou a saída, a partir do dia 1 de Julho próximo.

6. No dia 25 de Maio, porém, o Superior Regional destes Missionários tomou conhecimento duma decisão governamental que ordenava o começo da retirada no prazo de 48 horas.

7. A par destes factos, damos conhecimento que também Monsenhor Duarte de Almeida recebeu ordem no dia 28, de sair, no prazo de 24 horas, de Moçambique.

8. É precisamente para destruir os boatos infundados e caluniosos que vos fazemos esta comunicação. Nesta Festa de Pentecostes em que comemoramos a fundação da Igreja, peçamos ao Espírito Santo, que este gesto sirva para despertar em nós a consciência de um verdadeiro Cristianismo.³³⁹

De forma concertada com a atitude tomada contra os Bispos e o Estado, também 26 Religiosas de 4 Institutos subscrevem um protesto enviado à Conferência Episcopal de Moçambique, lembrando: “Porque somos membros vivos da Igreja, sofremos com este golpe que tão duramente a atingiu e estranhámos a ausência e silêncio dos Senhores Bispos, bem como do Vigário Geral”³⁴⁰.

E, numa atitude de franca solidariedade para com os Irmãos do Cardeal Lavignerie, vão mais longe, censurando, mesmo, de ingratidão a Igreja de Moçambique. Contudo, a

³³⁹ Pasta das Missões Franciscanas, MFM., APPOF.

³⁴⁰ “Beira, 29 -5-7, *Excelentíssimo e Reverendíssimo Presidente da Conferência Episcopal de Moçambique, Quelimane* Dada a situação dolorosa em que neste momento nos encontramos, não é com indiferença, sem preocupação e de olhos enxutos que assistimos à expulsão de trinta e três missionários, que tudo sacrificaram pela propagação da Fé e bem dos irmãos. Alguns trabalham na Província mais de 25 anos! Porque somos membros vivos da Igreja, sofremos com este golpe que tão duramente a atingiu e estranhámos a ausência e silêncio dos Senhores Bispos, bem como do Vigário Geral. Os Irmãos que partiram não mereciam uma palavra de conforto e agradecimento por todo o bem que fizeram?!... E nós, os que ainda aqui estamos, não teremos necessitado de um estímulo e de apoio? Não é verdade que o sofrimento é menos duro quando partilhado?! Que nos reservará o futuro, quando o presente oferece tantas interrogações?!...O problema actual não é um caso particular da Beira, mas da Igreja em Moçambique. Esperamos merecer um acolhimento compreensivo e paternal de Vossa Excelência Reverendíssima. Respeitosamente nos subscrevemos: (seguem as assinaturas de 26 religiosas de 4 institutos Religiosos).

subtileza da carta perde a sua subjectividade quando reclamam o desejo de que seja de alguma forma recompensado o trabalho feito pelos missionários Brancos e pelo seu grupo; quando confrontam os Bispos, na pessoa do Presidente Episcopal de Moçambique, com as questões: “Os Irmãos que partiram não mereciam uma palavra de conforto e agradecimento por todo o bem que fizeram?!... E nós, os que ainda aqui estamos, não teremos necessitado de um estímulo e de apoio? Não é verdade que o sofrimento é menos duro quando partilhado?!”³⁴¹

Claro está que não são propriamente as razões invocadas o móbil desta carta, mas sim atacar os bispos de Moçambique, denunciar o silêncio e a ingratidão dos Prelados em toda a arquidiocese.

A verdade, porém é que, com a saída dos missionários, houve uma maior tomada de consciência por parte de outros missionários e de muitos cristãos que não ficaram alheios aos acontecimentos. Uma vez agitada a opinião pública, só resta à população africana e à europeia interpretar o sentido das forças em conflito.

Na mesma linha se evidenciam os padres de Burgos, que iniciam o seu processo político-religioso, em 2 de Janeiro de 1972³⁴². Estas tomadas de posição alastram, agitando a passividade das comunidades e criando movimentos no “sentido de solidariedade” com os povos que aspiram à autodeterminação, na linha do Concílio Vaticano II.

De modo semelhante procedem os padres Combonianos da Diocese da Beira que se envolvem em atitudes políticas, que acompanham com hermenêuticas dos livros sagrados. Assim, além de outras manifestações contra os seus Bispos, excepção feita a D. Manuel Vieira Pinto, bispo de Nampula, dirigem-se à Conferencia Episcopal de Moçambique, evocando o Evangelho de S. Lucas³⁴³ e o Livro do Êxodo³⁴⁴, com um

³⁴¹ *Ibidem.*

³⁴² El pasado 13 de noviembre las agencias informativas españolas han recibido la siguiente noticia: “El día 2 de enero del año en curso fueron encarcelados por las autoridades portuguesas de Mozambique los sacerdotes españoles Alfonso Valverde y Martín Hernández, miembros del IEME (Instituto Español de Misiones Extranjeras), Pedro Miguel Lamet, *África*, Revista Vida Nueva, n.º 858, 25/11/972, p. 18.

³⁴³ “O Espírito do Senhor está sobre mim, porque me ungiu, para anunciar a Boa Nova aos pobres;

documento, intitulado *UM IMPERATIVO DE CONSCIÊNCIA*, datado de 12 de Fevereiro de 1974. Enraízam a sua atitude colaborante na contestação aos Bispos e ao Governo, evocando o seu carisma missionário de «salvar a África com a África»³⁴⁵ Na verdade, os missionários combonianos da Diocese de Nampula, dirigem ao Presidente da Conferência Episcopal de Moçambique e aos Bispos estas palavras, quanto a nós, pouco filiais, condenando “a saída dos Padres Brancos, de outros missionários da diocese da Beira, a saída compulsiva dos Padres de Burgos, a saída de alguns missionários Combonianos de Tete, as lamentáveis afirmações do Arcebispo de Lourenço Marques, particularmente as Dominicais do Advento, a atitude negativa de outros Bispos”. No mesmo documento, *UM IMPERATIVO DE CONSCIÊNCIA*, que ficou célebre pelo radicalismo das posições, os Combonianos demarcam-se “desta Igreja”, afirmando-se fiéis ao “autêntico Evangelho de Cristo e às orientações da Igreja universal. Não querendo partilhar da cumplicidade desta Igreja que colabora talvez inconscientemente no manter desta situação contrária ao Evangelho de Cristo e não podendo protelar mais a resposta às interrogações deste povo, sentimos necessidade de tomar uma posição segundo a nossa consciência e em conformidade com o autêntico Evangelho de Cristo e as orientações da igreja universal.”³⁴⁶

Como facilmente se constata, *UM IMPERATIVO DE CONSCIÊNCIA* aborda uma temática que denigre a acção da Igreja, acusando-a de estar ao serviço do Estado por cumprir a Concordata e o Acordo Missionário, contribuindo para a alienação do Povo e protecção dos privilégios da sociedade dominante.

O documento finaliza com as seguintes decisões: “- Os Combonianos decidem com o seu Bispo (de Nampula):

a) Orientar a Evangelização e a catequese de modo a revelar o Ministério total de Cristo e procurar discernir os sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho, ajudando

enviou-me a proclamar a liberdade aos cativos, e aos cegos o recobrar da vista; a mandar em liberdade os oprimidos, a proclamar um ano de graça do Senhor”, Lc. 4, 18-19

³⁴⁴ “Eu vi a aflição do meu povo e ouvi o seu clamor”

³⁴⁵ *UM IMPERATIVO DE CONSCIÊNCIA*, Reflexão e consequentes resoluções que foram tomadas em conjunto por todos os missionários Combonianos da Diocese de Nampula, Nampula, 12 de Fevereiro de 1974, APPOF.

³⁴⁶ *Ibidem.*

este povo a descobrir os planos de Deus a seu respeito. (Cfr. G.S., n.º 4 e 11).

b) Continuar e rever as estruturas das Missões de modo que sirvam cada vez mais o povo e apareçam como um testemunho do amor de Deus, do qual a Igreja deve ser sinal (Cfr. Ad G., n.º 15).

Sem dúvida que os Combonianos estão do lado de uma igreja profética, cuja mensagem responde às suas aspirações políticas e sociais. Parece-nos, de resto, evidente a preocupação dos Combonianos pelo Povo de Moçambique, para quem, no seu entender, Deus tem planos próprios. Sem dúvida que Deus é colocado, neste documento, ao serviço do Povo e, como tal, também se admite que aqueles missionários estejam do mesmo lado.

Na verdade, a terminologia usada pelos Combonianos aproxima-se daquela que é, ao tempo, a divulgadíssima “teoria da libertação” e das teorias socialistas-marxistas, sabendo-se que os países apoiantes da libertação do povos moçambicanos são, maioritariamente, socialistas, marxistas e maoístas, como referimos.

As suas decisões vêm acompanhadas de uma linguagem democrática usada também, nos sistemas políticos referidos. É assim que na alínea d), referem os Combonianos que pretendem “entregar, a partir do próximo ano lectivo, as escolas do ensino primário, dado que os actuais programas conduzem à *alienação deste povo* dos seus verdadeiros e *autênticos valores*, comprometendo-se, porém, a continuar a *trabalhar pela promoção do povo, pela formação profissional e desenvolvimento comunitário.*”³⁴⁷

Por outro lado, a atitude de renúncia *ao capital*, ou seja, aos subsídios distribuídos pela diocese e doados pelo Estado, conforme consta na alínea c): “Renunciar aos subsídios concedidos pelo Governo ao pessoal missionário”, parece-nos integrada numa política de desvalorização da importância do capital face ao trabalho com as missões e enquadra-se nos “sinais dos tempos” em que outras políticas anti-capital se esforçam por apoiar o povo de Moçambique na sua libertação da opressão causada pela

³⁴⁷ *UM IMPERATIVO DE CONSCIÊNCIA*, elaborado pelos Padres Combonianos de Nampula, 12 de Fevereiro de 1974, APPOF.

implantação da civilização do Ocidente, como é o caso da China e da U.R.S.S..

Estes grupos missionários, de acordo com as suas opções, iniciam uma actividade política que os divide das opiniões dos seus Bispos. É certo que os Prelados, ou seja, as cúpulas da Igreja em Moçambique, não apoiam indiscriminadamente as acções do momento, em vez de outras acções tradicionais igualmente legítimas no âmbito da religião, pois deste modo fariam política. A Igreja em Moçambique está sujeita à Concordata e normas afins e, por isso, certamente, para evitar males maiores, recusa o “pluralismo” e a tomada de posições heterodoxas.

A verdade é que, com a saída dos missionários, houve uma maior tomada de consciência por parte de outros missionários e de muitos cristãos, que não ficaram alheios aos acontecimentos e intervieram no sentido de uma Igreja universal ao serviço dos povos colonizados.

É evidente que dentro de outros grupos missionários³⁴⁸ em acção em Moçambique, se encontram elementos que estão de acordo com as atitudes dos Padres Brancos, dos Padres de Burgos, assim como com os Padres Combonianos. Contudo, em nossa opinião, a maioria dos missionários estava ao lado do governo português, cumprindo a Concordata e o Acordo Missionário de 1940. Mas, sempre em oposição à atitude crítica e radical dos Padres Combonianos, dos missionários de Burgos, ou de Religiosas estrangeiras, é de todo o interesse sublinhar sempre a atitude moderada dos Franciscanos, relativamente à posição da Igreja em Moçambique e à política do Estado, e em sintonia com as afirmações de Paulo VI, que preconiza a imparcialidade do missionário, - “Como enviado da Igreja, não deve imiscuir-se em actividades de carácter político (...)”³⁴⁹, - os Padres de S. Francisco não se desviam do seu espírito de colaboradores na construção de uma obra de civilização que o Estado Novo e a maioria dos Bispos de Moçambique teimam em prosseguir.

³⁴⁸ ANEXOS: doc. n.º 18, pp. 246-247, “Una Lettera Coraggiosa”, Maio de 1972.

³⁴⁹ L'OSSERVATORIO ROMANO, *A Prioridade da Evangelização*, 30/1/72, pasta 309, estante XI, d - MFM., P. Afonso Simões - 10, APPOF.

VI. 3. – Os Franciscanos e os movimentos dos padres seculares e dos paroquianos: a Paróquia do Macúti.

O relevo que pretendemos dar aos padres seculares e *paroquianos* do Macúti tem a ver com a extraordinária impulsão verificada nesta paróquia e em toda a região da Beira, com repercussões profundas em toda a região de Moçambique e Ultramar português, no que se refere à Política de Defesa Nacional, e à acção das Forças Militares e Paramilitares junto das populações nativas.

Convém antes de mais realçar que os padres seculares diferem, relativamente ao comportamento, dos padres regulares, pela formação e pelos votos solenes, nomeadamente, os de obediência e pobreza. Na verdade, a formação adquirida é feita em seminários com formação específica para o clero diocesano. Genericamente se diz que os padres seculares são vocacionados para a actividade paroquial e que os padres regulares se destinam à vida monástica. Por outro lado, os padres seculares, aquando da sua ordenação, não fazem o voto de pobreza, que é comum a todos os regulares. Convém referir que o voto de obediência não se processa pelo mesmo sistema, na vida destas duas grandes famílias religiosas. Assim, enquanto os seculares devem obediência ao seu Bispo ou a quem o representa, os padres regulares têm uma dimensão mais ampla deste voto, nomeadamente, obediência à Regra, a qualquer superior dentro da congregação e aos bispos da Igreja, quando colocados ao serviço da mesma

Desta forma, alguns padres seculares entram em lutas aguerridas com a política colonial, em geral, e com leigos afectos, em particular, e questionam-se sobre o modo de estar com o povo moçambicano na luta pela independência, como nos revela o P. Telles Sampaio, numa carta ao Bispo D. Ernesto Gonçalves Costa, acerca de um livro que, em tempos, se lembrou de escrever quando regressou de Moçambique, “mas que o Senhor D. José Maria Sensi, Nuncio Apostólico, aconselhou que não”. Escreve o P. Sampaio que, nesse livro, “(...) Lembraria as lutas aguerridas dos padres e leigos da Beira, antes e depois da saída dos Padres Brancos, as interrogações que a cada um se levantavam sobre o nosso modo de estar com um povo em luta pela sua independência, as nossa dúvidas e incertezas sobre o futuro daquele povo, a nossa solidariedade com o

seu sofrimento, a nossa fidelidade ou não ao Evangelho, às encíclicas sociais e à voz do Papa; as cartas, portadoras destas inquietações, enviadas à Santa Sé, na pessoa de Mons. Bennelli, à Nunciatura Apostólica, à Conferência Episcopal, às autoridades civis; as expulsões abusivas e injustificadas de missionários por parte das polícias, os maus-tratos e torturas sofridas pelos nossos catequistas e paroquianos mais conscientes; os gritos embargados, no mais fundo das nossas almas sacerdotais, por temermos o apuro, a expulsão ou a prisão.”³⁵⁰

Na verdade, os franciscanos mantêm-se fora das chamadas manifestações políticas. Vem a propósito esta citação do Padre Provincial, de sentido judicativo, em carta, de 2 de Fevereiro de 1972, ao R.P. Simões, em Moçambique: “Pena é que interiormente, no seio da diocese, os grupos continuem com perturbações e divisões, solicitando, explícita ou implicitamente, essas visitas (de Padres Gerais das Congregações e de Núncios Apostólicos). Deve ser muito difícil trabalhar nessas condições. Que ao menos nos unamos todos “ad intra” e teimemos — contra tudo e contra todos — em pregar sempre o amor, o amor a todos. Creio que foi este o grande segredo de S. Francisco. Saltou fora das engrenagens da grandeza do poder e da riqueza que havia no seu tempo. Manteve-se indomavelmente fora. Mas amou a todos (...)”³⁵¹

É um facto que os Franciscanos não se identificam com nenhuma atitude política exterior “ao mundo português” e daqui a sua crítica aos padres seculares, como a que o P. Afonso Simões, faz à actuação do P. Joaquim Telles Sampaio e que é tratada, sob o título: “o caso Macúti”.

Efectivamente, e no que diz respeito às tendências relacionadas com a descolonização, os Franciscanos têm, sobretudo, em vista a crítica aos Padres seculares que, na esteira dos Prelados D. Sebastião Soares de Resende, D. Manuel Vieira Pinto, e de Mons. Duarte de Almeida, se afirmam pelo desafio frontal à sociedade colonial portuguesa. Muitos são os missionários que se interrogam sobre a legitimidade da

³⁵⁰ P. Joaquim Telles Sampaio, *Carta ao Ex. mo e Rev. mo Senhor D. Ernesto Gonçalves Costa*, pasta Ernesto G. Costa-6,s/d, estante IX - c, n.º 415, APPOF.

³⁵¹ P. David, *Carta ao R. P. Simões, Paz e Bem*, Lisboa, 2 de Fevereiro de 1972, pasta 315, estante V, d - MFM. - 13 - MFM., APPOF.

presença e continuação do sistema colonial português. Estas interrogações agravam-se a partir de fins de 1971, com a crise geral do colonialismo, estimulada pelos padres seculares. Como atitude determinante, pelo impacto que teve em Moçambique e em todo o mundo português, refira-se o caso do P. Joaquim Telles Sampaio e do seu Coadjutor, P. Fernando Marques Mendes, também assistente do agrupamento dos escuteiros nº 252 do Corpo Nacional de Escutas, no dia 1 de Janeiro, e cuja repercussão jornalística se dá a 10 de Janeiro de 1972, feita pelo jornal *Notícias da Beira*.

De realçar, no entanto, que, segundo o P. Telles Sampaio, que entrevistámos, não houve da sua parte, qualquer atitude contra a bandeira portuguesa mas tão só a clarificação e a defesa, no seu dizer, da verdadeira paz, por si definida deste modo: “A verdadeira Paz assenta nas profundezas da alma e envolve o respeito e a estima pela dignidade humana.”³⁵²

Como quer que seja, o P. Joaquim Telles Sampaio surge como um “revolucionário” em consequência do contexto vivido na sua paróquia³⁵³, conforme as suas próprias palavras: “Recordarei que, por esta altura, vivíamos, na Beira, horas de grande agitação - escreve ele, mais tarde, ao Franciscanos D. Ernesto Gonçalves Costa, numa carta - Os Padres Brancos tinham sido expulsos em Maio anterior e, com eles, Mons. Duarte de Almeida, sacerdote de muito prestígio entre leigos e padres e que, à data, vivia comigo no Macúti. Neles eu tinha adivinhado uma sensibilidade muita apurada para o problema de Moçambique”³⁵⁴.

Refira-se que a paróquia do Macúti albergava no seu seio um grupo numeroso de brancos que eram independentistas e que não só criticavam a actuação das tropas portuguesas, como apedrejavam o quartel, razão por que os militares atribuíram ao seu

³⁵² Joaquim Telles Sampaio,

³⁵³ Refira-se que a população branca da Beira no seu âmago sentia, de um lado, desejos de independência e do outro, desejo que as tropas portuguesas a defendesse melhor. Este grupo, que escondia independentistas e colonialistas, ao manifestar-se, escandaliza os militares por actos de apedrejamento ao quartel. Os militares sentiram-se ofendidos e, como tal, não surpreende o tratamento dado ao P. Sampaio que foi, por duas vezes, julgado e absolvido, em tribunal militar.

³⁵⁴ P. Joaquim Telles Sampaio, *Carta ao Senhor D. Ernesto Gonçalves Costa, sl l/d*, pasta Ernesto Gonçalves Costa - 6, estante IX - c, n. 415, APPOF.

pároco, P. Telles Sampaio, grande parte da responsabilidade pela disseminação dos ideais independentistas e, conseqüentemente, por ideias depreciativas sobre o exército português.

Por outro lado, grande parte da população branca, afecta aos interesses coloniais, cujo representante máximo é o Eng.º Jorge Jardim, revolta-se contra os ideais revolucionários deste sacerdote que atacava as estruturas em que se apoiava o Estado português: o Exército e a Mocidade Portuguesa.

Claro está que se vivia um ambiente de perturbação em que os nervos incontrolados andavam à flor da pele e que, sem dúvida, se recorreu a explosões de indignação de ambos os lados da barreira. Instala-se, assim, um confronto entre duas facções: os pró-colonialistas e os independentistas, que constrói um ambiente de perturbação e desconfiança e que, doravante, se estende a todas as camadas sociais e que só viria a ter fim com a independência.

Na realidade, o P. Sampaio toma parte, de corpo e alma, nas iniciativas para uma sociedade que julga melhor, e nas quais se confessa participante. Como tal, declara: “Eu próprio me tinha deslocado a Roma na companhia do Sr. Dom Manuel Vieira Pinto, e o Santo Padre Paulo VI que me recebera em 27 de Setembro, amargurado pela saída dos Padres Brancos, tinha-me pedido para não deixarmos Moçambique «nem que tivéssemos que morrer no nosso posto». É neste contexto que surge a homilia de 1 de Janeiro de 1972. Pode ela ser dura e pouco simpática, mas nunca me arrependi de a ter feito. Em circunstâncias idênticas repetia-a”.³⁵⁵

Terão sido as palavras do Papa, que lhe pede o sacrifício supremo, e as provas inquestionáveis da violência militar (como a posse de uma lista dos nomes dos mortos,) que levam o P. Telles Sampaio a intervir a favor da Paz e da Justiça, criticando a guerra colonial e a sociedade, como o fez no dia 1 de Janeiro de 1972: “Celebramos o Dia Mundial da Paz, estando em guerra em Moçambique! ... Antes não houvesse guerra! ...

³⁵⁵ Carta do Padre Joaquim de Telles Sampaio, *Ao Ex. mo e Rev. mo Senhor D. Ernesto Gonçalves Costa*, a pedido deste, s/d. (D. Ernesto Gonçalves da Costa, *A OBRA MISSIONÁRIA EM MOÇAMBIQUE E O PODER POLÍTICO*, Editorial Franciscana, 1996, p. 118, nota de rodapé nº. 26.), pasta Ernesto G. Costa - 61, estante IX - C, N.º 415, APPOF.

Muitos querem convencer-nos de que não há. Têm medo de dizer que há.

A imprensa também não o diz. Anda de mais preocupada com os concursos de misses, anuncia boîtes e cabarés, diz quem sai e que entra, relata jantares célebres de comilões de alto nível.”³⁵⁶

Voltando ao olhar dos Franciscanos acerca deste caso, o P. Afonso Simões, na carta de 25 de Janeiro desse mesmo ano, dirigida ao Rev. Padre Provincial refere que “O P. Sampaio era tido como avançado nas suas ideias sociais e no dia primeiro de Janeiro, dia da paz, foi demasiadamente violento na homilia da missa, criticando o exército pela violência praticada em Tete, nomeadamente em Mocumbura, onde fez uma matança e criticando também o jornal *Notícias da Beira* por causa da propaganda das misses de Moçambique. Claro que o exército ficou ferido e igualmente o eng.º Jorge Jardim, que é um dos proprietários do jornal e a quem atribuem a organização da

³⁵⁶ P. Telles Sampaio, *A Homilia do dia da Paz*, Pasta Ernesto G. Costa – 6, estante IX- c, n.º 415, APPOF. “Celebramos o Dia Mundial da Paz, estando em guerra em Moçambique!... Sabemos um pouco do que se passa no norte, em Cabo Delgado e Tete. Sabemos, por testemunhas oculares e com dados concretos, que, em Novembro de 71, chegou à região de Mocumbura um grupo de 40 homens das tropas portuguesas e que queimou tudo quanto encontrou: forma queimadas mais de 50 palhotas. Sabemos que no dia 4 de Novembro, na mesma região, um grupo de 16 pessoas, mulheres e crianças, de quem nós temos os nomes e idades, foram forçadas a entrar numa palhota e ali queimadas vivas pelas chamadas forças da ordem e da paz; sabemos de mais casos de “antiterrorismo” brutal que nos indigna citar, que nos atormenta a consciência cristã e humana, que, para nós está acima de fervores nacionalistas e imperialistas. Nada contestamos e nada fazemos contra esta barbárie, uns por medo, outros por interesses económicos, outros porque não estão nem querem estar informados...

— E porque há guerra?

— Porque há e houve muitas injustiças cometidas ao longo de séculos...

A Igreja tem obrigação grave de denunciar as injustiças. A Igreja deve denunciar a nível nacional e internacional, sem fórmulas vagas, aqueles que se dizem cristãos e violam descaradamente o Evangelho e os direitos fundamentais do homem.

Este mundo está profundamente marcado pelas injustiças. Há milhões de seres humanos que passam fome, são explorados vergonhosamente e gastam-se rios de dinheiro em armamento para o poderio dos grandes ser maior. O mundo espera, embora já desiludido, alguma coisa da Igreja. Ela tem obrigação de alertar a consciência mundial sobre a exploração dos mais pobres, sobre os métodos policiais, como as torturas, as situações desumanas de imigração e segregação racial.

As injustiças interpelam todos os que acreditam em Cristo. Não podemos contentar-nos com desejos de paz. Temos de a construir na justiça, no respeito sagrado pelos direitos humanos.

Batamo-nos pela justiça se queremos a paz! ...”

campanha contra os padres”³⁵⁷.

A opinião do P. Afonso Simões, que é a dos Franciscanos, sobre o ambiente em Moçambique, difere da de alguns padres seculares que intervêm no processo político, facto, *de per si*, que é criticado pelos Franciscanos, como o refere o P. Afonso Simões: “Infelizmente nem todos os europeus têm juízo... No mês passado, a oposição da Beira fez uma pública manifestação, apresentando ao Governador do Distrito uma série de reclamações. Foram presos os cabecilhas. Nesse grupo que foi ao Governador estava o P. Martins sobrinho do Bispo da Diocese. E consta que mais dois Padres Seculares assinaram uma lista que se destinava a ser enviada ao Presidente da República. Tudo isto fez com que o Governo desconfie da nossa acção (...)”³⁵⁸

De facto, vive-se um clima de conflito e de tensão em todas as estruturas sociais de Moçambique, desde os moçambicanos até às forças militares, guardiãs do Império. Acresce que, em relação à Diocese da Beira, a situação vinha-se de há muito agravando, mais concretamente, após a morte de D. Sebastião Soares de Resende dado o vazio deixado por algum tempo sem Bispo, uma vez que o Papa Paulo VI não nomeara Bispo para a Diocese, entre 25-1-1967 a 15-8-1967, o que propicia um clima de instabilidade gerada por forças em conflito: missionários adeptos da colonização portuguesa *versus* aqueles que se lhe opõem.

Por outro lado, a nomeação, em 1967, para Bispo da Beira, de D. Manuel Ferreira Cabral, vindo da Diocese de Braga, desagradou aos admiradores da política missionária progressista de D. Sebastião Soares de Resende, ao ponto de se praticarem actos de desobediência, o que o terá levado a resignar de bispo da diocese, alegando a falta de saúde. A verdade é que, no dizer do missionário franciscano P. António Gonçalves, o ambiente era de desobediência: “é o que se verifica na Beira. Há, de facto, divisão entre os missionários que trabalham nesta diocese. E já foram acusados os missionários franciscanos de serem os provocadores dessa divisão. E porquê? Porque a grande maioria deles não colaborava na guerra aberta contra o Snr Dom Manuel Ferreira

³⁵⁷ Afonso Simões, *Carta ao Muito Reverendo Padre*, Vila de Manica, 25 de Janeiro de 1972, Anexo à Carta: “O Caso Macuti, - 2”, pasta, 315, estante V, d - MFM - 13, APPOF.

³⁵⁸ Afonso Simões, *Carta ao M. Ver. Padre, Jécua*, 17.5.61, pasta 315, estante V-d - MFM- 13, APPOF.

Cabral”³⁵⁹

O Franciscano explica mesmo a razão por que colaboram os Franciscanos com o seu bispo: “Era o nosso Bispo e, como tal, merecia-nos respeito e obediência, como nos merece respeito e obediência qualquer outro Bispo, mesmo que não concordemos com algumas das suas ideias”³⁶⁰

Como quer que seja, o envolvimento dos padres seculares nas questões socio-político-religiosas têm cariz diferente quando comparado com os religiosos das ordens, em devido tempo estudado. Há, contudo, um referente comum que se traduz na falta de diálogo acerca da leitura do ambiente religioso e social. De facto, o Estado Novo usa princípios que impedem a discussão, e a Igreja em Portugal compromete-se com o Estado, pela Concordata, de 1940. Na realidade, parte da Igreja, em Moçambique, reage porque se sente colonizada pelas regras do Acordo Missionário de 1940³⁶¹. Outra parte, porém, cede ao Poder político, pelas verbas que recebe e que se destinam a inúmeras actividades que vão desde a formação intelectual do clero até à sua acção entre os “infiéis” de Moçambique. Este aspecto pragmático tem, forçosamente, o seu peso e não surpreende, por isso, que algumas congregações, como é o caso da dos Franciscanos, adoptem, como objectivo primeiro, a difusão da Boa Nova e vivam sem se aliarem a ideologias que possam comprometer o Estado e os seus Bispos. Estas diferenças abissais de olhar o tempo religioso e político, em Moçambique, são a causa da crise na Igreja missionária..

³⁵⁹ António Gonçalves, *Ofício ao Ex.mo e Rev.mo Senhor Núncio Apostólico, s/d/l-* MFM, APPOF.

³⁶⁰ *Ibidem.*

³⁶¹ “(...) 1.Objecções para um diálogo_a - A Igreja em Moçambique transparece como uma instituição oprimida e opressora, colonizada e colonizadora. Se ela se reconhecesse como colonizada e oprimida, sentir-se-ia pobre e até perseguida, caminharia ao lado dos fracos, dos oprimidos e colonizados e estaria em óptimas condições de entender a voz dos que não têm voz (...)”. *Semana Interdiocesana de Pastoral, O Concreto do Mundo de Moçambique e a Igreja em Moçambique Hoje*, Lourenço Marques, (policopiado), Novembro de 1972, p. 44, APPOF.

Capítulo VI I

Os Franciscanos e a construção da paz:

VII. 1.- Aspectos da acção dos Franciscanos: - religiosa, escolar, cívica e social

Tenha-se em conta que os Franciscanos portugueses são, desde a primeira hora do Império, participantes activos na sua edificação, pois, na segunda viagem marítima dos Portugueses para a Índia, ano de 1500, seguiam a bordo oito Franciscanos, e de quem se conhecem os nomes como nos refere Achilles Eersman: “Who the secular Priests were, we are not informed. Not a single name has preserved. On the hand the name of the Franciscans are know”³⁶². No seguimento deste princípio de participação e colaboração activas, registe-se a sua disponibilidade para com a Administração religiosa e colonial portuguesa.

Por outro lado, os Franciscanos vivem integrados no seu grupo missionário, cumprindo o estabelecido pelos Superiores. Efectivamente, é no cumprimento da Regra que as missões franciscanas se vão desenvolvendo em torno de estruturas de missão, quer materiais, quer espirituais.

Compõem-se as estruturas materiais, de igrejas, residências missionárias, escolas, maternidades, postos de atendimento sanitário, asilos, armazéns, oficinas, residência de Irmãs, internatos (masculino e feminino) e terrenos agrícola. Nestas estruturas, estimulam e fazem crescer a dimensão espiritual, que é, no fundo, o todo do seu múnus sacerdotal, nomeadamente, de administração dos sacramentos e difusão da moral católica. Consiste, assim, a missão na obrigação de gerir bens materiais, necessários ao anúncio do Evangelho e, sobretudo, em cumprir e apelar ao cumprimento dos valores espirituais, que se espelham nos mandamentos da Igreja Católica.

³⁶² Achilles, Eersman, ofm., *The Ancien FRANCISCAN Provinces in INDIA*, Ch. Lit. Society Press, Bangalore, 1971, p. 3.

Na verdade, a Missão colonial é, na sua essência, uma forma conectada da vida da Igreja com a vida das populações e que se traduz numa osmose, - tanto quanto possível religiosa e social. Como tal, a política missionária franciscana apoia-se numa interacção religiosa, cívica e social, sendo certo que alguns registos comportamentais, sobretudo, das populações, se vão perdendo a pouco e pouco, conduzindo a uma subalternização da cultura moçambicana, como não podia deixar de ser. Como é evidente, as Missões, em geral, e também as missões dos Franciscanos, em particular, são uma via conducente à criação de afinidades comportamentais. Em verdade se diga, no entanto, que o resultado se traduz sempre na afirmação do modelo colonial e na subalternização da cultura africana, que bem pode ser entendida de forma algo semelhante ao que Alvin Toffler chama «choque do futuro» “ (...) O choque do futuro é um fenómeno do tempo, uma resultante do aceleradíssimo ritmo de mudança da sociedade, deriva da sobreposição de uma nova cultura numa cultura antiga. É o choque cultural sentido na própria sociedade a que se pertence, mas com um impacto muito mais grave. (...)”³⁶³

Porém, não se pense que a referida interacção é, sempre, pacífica e sem dor. Apercebemo-nos de que esta aproximação é, também, e perturbadora. Surgem, com alguma frequência, conflitos entre os missionários e o povo, que são referidos em relatório dos missionários. Atente-se no texto do P. Manuel Magalhães: “Ninguém duvida que é grande, tremendo o choque que se vai travando nestes sertões entre o Cristianismo e o paganismo - entre a moral cristã e a moral pagã. A sociedade pagã, fortemente constituída (nas) suas leis e (na) sua moral, vai cedendo terreno à nova sociedade cristã, mas não sem dor, trabalhos e esforços.”³⁶⁴

Obviamente, a cedência da sociedade pagã à sociedade cristã, facto que vem a provocar “dor, trabalhos e esforços”, constitui um dado que nos leva a concluir da existência de confrontos, sacrifícios, conflitos psicológicos que, integrados no entrosamento do espaço e do tempo, constroem História. Pela narração desse passado, verifica-se que os missionários têm grande dificuldade em promover a “nova sociedade moçambicana” quando esta caminha para a independência nacional. A respeito do

³⁶³ Alvin Toffler, *choque do futuro*, DO APOCALIPSE À ESPERANÇA, Lisboa, Edição «Livros do Brasil», 1999, p. 17.

³⁶⁴ Manuel Magalhães, *Relatório Anual de 1958 da Missão de N.ª Sr.ª a Rainha do Dombe*, Dombe, 21 de Janeiro de 1959, p. 1, APPOF.

entrosamento cívico com a cultura dos moçambicanos, citamos o testemunho de um frade franciscano e Bispo Moçambicano, Adriano Langa: “ (...) se a silhueta do ambiente e da situação nos quais a cultura moçambicana se encontrou e com eles teve de se debater mergulhada e reprimida de muitas formas e maneiras, desceu até às sombras da clandestinidade e, se uma cultura não fosse algo que se enraíza nas zonas mais profundas do homem, a cultura moçambicana teria desaparecido durante esta “noite” da sua história.”³⁶⁵

É um facto que, em nome da fé cristã, da paz, do progresso social e de melhores condições de vida, os missionários – e os Franciscanos não escapam a esse libelo – são responsáveis pela perda de certa cultura e de certa identidade como a substituição dos nomes de família por nomes estrangeiros, como acontece, frequentemente, no acto do Baptismo. Tenha-se em atenção que a apreciação de Adriano Langa não pode ser entendida como condenação mas como a constatação de um fenómeno social do qual Alvin Toffler também faz eco na sua obra *Choque do Futuro* a propósito da “imersão cultural”³⁶⁶ e que nos ajuda a compreender as consequências das relações entre seres humanos que se encontram frente a frente, mas cuja cultura e civilização se forjaram em um outro espaço e em outro tempo, histórico.

Este facto, torna-se evidente a partir dos manuscritos dos alunos baptizados na Missão e que fazem parte de revistas publicadas a partir de missões franciscanas, como Homóine, Chidenguele e Mocumbi.

Transcrevemos, a título de exemplo, a declaração de um neófito, Deniz: “Meus caros condiscípulos e amigos (...) A minha alegria é de tal maneira sufocante que para

³⁶⁵ Adriano Langa, *Questões cristãs à religião tradicional africana*, Braga, 1984. Dissertação de licenciatura em Catequética e Pastoral, no Instituto “Lúmen Vitae” de Bruxelas, Bruxelas, em 1982.

³⁶⁶ (...) O choque cultural é o efeito que a imersão numa cultura desconhecida provoca no visitante desprevenido. Voluntários do Corpo de Paz sofrem desse mal no Bornéu ou no Brasil, e Marco Pólo deve tê-lo experimentado no Catai. O choque cultural é o que acontece quando um viajante se encontra, de súbito, num lugar onde «sim» pode significar «não», onde um «preço fixo» é regateável, (...). É o que acontece quando as «deixas» psicológicas familiares, que ajudam o indivíduo a actuar em sociedade, são bruscamente retiradas e substituídas por outras estranhas ou incompreensíveis. (...) Alvin Toffler, *op. cit.*, p. 16.

me exprimir, continuar com o rumo me vejo obrigado a guiar-me por escrito, sinal de que verbalmente não a (o)faria. As justas homenagens e toda a singular manifestação de grande contentamento com que me acompanham nesta exaltação, os meus amigos em tribu, bem como as felicitações que recebi de todos os meus irmãos em Cristo Nosso Senhor.”³⁶⁷

Como é evidente, o recém-baptizado estabelece uma separação entre “os meus amigos em tribu” e “os meus irmãos em Cristo Nosso Senhor”. Com esta dialéctica traduz a divisão, de ordem social, e uma certa perturbação psico-social, na medida em que o neófito reconhece na sua tribo “amigos” e na sua fé “irmãos”, tratamentos que se repercutem, logicamente, na sociedade.

Verdade se diga que certas manifestações cívicas são, de modo geral, reprovadas pelos moralistas cristãos, quando vistas à luz das exigências da moral e religião cristã, o que, como referimos, gera violência.

!!!!No presente capítulo, interessa-nos apresentar a acção missionária dos Franciscanos, sob a forma de linguagem estatística, que, por si só, nos parece injusta, dado o ambiente humano em que a Missão se desenrola, que é intraduzível, tendo em conta a disparidade com as sociedades normais do século XX. Em verdade se diga que esta forma de apresentar a empresa missionária não agrada, nem podia agradar, aos Franciscanos, para quem os números “(...) não dizem tudo”³⁶⁸ - expressão com que estamos de acordo, como é fácil de se aperceber ao longo deste nosso trabalho.

Por outro lado, e citando o relatório: “acima das estatísticas e das palavras está a acção imponderável dos obreiros do Evangelho junto das almas e a transformação destas que é irredutível à matemática”³⁶⁹. Efectivamente, a filosofia das estatísticas

³⁶⁷ Deniz Samuel dos Santos Correia Maçambique, *Discurso recitado pelo recém baptizado a agradecer*, Mocumbi, Alvôr, 14 de Outubro de 1936, (Ecos de Mocumbi, Revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, n.º VIII, Mês de Outubro - Dezembro, ano II, 1936, s/p.)

³⁶⁸ Província Portuguesa da Ordem Franciscana, *Acção dos Franciscanos em Moçambique, durante o ano de 1960*, Inhambane, 1961, p. 4, APPOF.

³⁶⁹ *Ibidem*.

apresenta o caminho das quantidades, enquanto a acção franciscana se situa nas qualidades, tal como o refere o relatório de 1960: “ a grandeza e a sublimidade deste árduo trabalho de ensinar, elevar e transformar almas incultas, bem poucas pessoas as compreendem”³⁷⁰.

Também esta perspectiva é a nossa: acresce que, à frieza da linguagem, à imprevisibilidade, relativamente ao espaço e ao tempo, se vem juntar o baixo nível de desenvolvimento social das populações.

Porém, como também o refere o relatório, é na linguagem “fria” dos números que se “assinala um incontestável progresso que nos é grato registar.”³⁷¹

Recorrendo ao “Conspecto Geral da Acção Missionária” de 1960 a 1974 - de forma bienal - e servindo-nos do referido tipo de linguagem para o analisar, certos de que à sua elaboração presidiu o dever ligado à correcção, à verdade, analisemos os dados relativos a este período, nas Dioceses de Lourenço Marques, Beira, João Belo e Inhambane, no que se refere à **acção religiosa, social e escolar**.

Acção Religiosa

a) Diocese de Lourenço Marques

	1960	1962	1964	1966	1968	1970	1972	1974
Baptismos	10.310	4.064	4.299	4.612	3.793	3.673	1.132	667
Confirmações	23	3.024	4.289	850	3.331	62	47	—
Confissões	270.032	100.474	113.627	128.472	99.702	83.140	17.769	11.575
Comunhões	381.688	176.687	179.523	204.066	214.535	156.289	119.556	83.295
Matrimónios	1.614	491	454	453	453	488	158	164
Extrema-Unções	188	130	177	184	181	63	90	81
Pregações aos fiéis		2.126	2.103	1.730	1.830	2.182	861	833
Lições de catequese		48.489	41.970	39.435	40.726	34.589	1.117	1447

³⁷⁰ *Ibidem*.

³⁷¹ *Ibidem*.

b) Diocese da Beira

	1960	1962	1964	1966	1968	1970	1972	1974
Baptis- mos	4.121	4.608	4.392	3.643	3.957	2.146	2.092	1.148
Confir- na- ções	2.439	1.773	3.127	1.256	4.233	1.770	934	61
Confis- sões	126.282	131.513	123.954	120.557	128.756	131.249	73.643	54.012
Comu- nhões	237.437	261.250	252.128	255.643	258.509	263.652	189.463	66.981
Matri- mónios	412	449	450	406	405	298	350	272
Extre- ma- Unções	66	82	87	57	65	39	35	55
Prega- ções aos fiéis		3.230	3.232	3.004	3.577	3.141	3.170	5.240
Lições de cate- quese		75.432	69.495	71.354	68.006	75.220	57.238	29.151

c) Diocese de João Belo

	1972	1974
Baptismos	2.138	2.284
Confirmações	1.224	1.093
Confissões	47.320	44.156
Comunhões	104.901	80.665
Matrimónios	393	408
Santas-Unções	47	55
Pregações aos fiéis	2.061	1.330

d) **Diocese de Inhambane**

	1962	1964	1966	1968	1970	1972	1974
Baptismos	5.316	5.571	5.975	5.443	3.342	3.066	2.592
Confirmações	4.849	3.037	5.032	5.863	655	-----	110
Confissões	104.242	138.936	138.857	129.596	100.424	68.817	45.410
Comunhões	227.881	236.485	267.341	275.631	248.414	226.139	152.960
Matrimónios	604	585	666	551	496	394	430
Extrema- Unções	53	78	85	104	112	92	63
Pregações aos fiéis	1.992	2.587	2.804	2.681	3.149	2.850	2.744
Lições de Catequese	94.805	95.995	85.424	94.737	86.490	62845	46.482

Acção Religiosa – Lourenço Marques e Beira; João Belo e Inhambane

No cômputo geral, verifica-se que os valores da acção religiosa vão assumindo uma tendência decrescente, até 1974, data em que se registam os valores mais baixos. Na nossa perspectiva, os resultados estão relacionados com novas atitudes da sociedade, em geral, e dos missionários, em particular, a partir dos anos 60. Por um lado, a sociedade está mais atenta aos fenómenos da evolução de autonomia das pessoas e dos povos, como referimos; por outro, os missionários assumem novas atitudes, mais rígidas e orientadas pelo concílio Vaticano II, dando azo a uma renovação religiosa que se traduz também no campo político. Da parte dos Franciscanos, regista-se, ainda, por outro lado, uma maior exigência na admissão dos indígenas aos sacramentos, baseada na persistência dos dons da fé. Além destes requisitos, são tidos em atenção os conhecimentos literários dos alunos necessários à leitura do catecismo. Pelo lado das raparigas, são analisadas as características morais dos pais e familiares e são-lhes propostos programas de “educação feminina”, que decorrem “em conformidade com o curso primário”, “em conformidade com as tradições da Mulher Portuguesa e as

exigências do meio em que se vive”. Esta adaptação é feita por uma “mestra.”³⁷²

Pelo lado dos professores da missão, atente-se nesta missiva do Comissário franciscano, endereçada aos professores rurais, para que estes exerçam uma atenção especial aos comportamentos.

“Para os Professores Rurais:

“(…) Como método de trabalho, procura primeiro observar o meio, as condições de vida social, os vícios predominantes que precisam de ser combatidos, e os costumes ancestrais que podem ser cristianizados. Vê em que podes ser útil aos habitantes do teu lugar, o que podes fazer para os ajudares a resolver os problemas da vida, do casamento, do trabalho e do futuro. Observa o viver das criancinhas, os divertimentos a que se entrega a mocidade e estuda a maneira de melhorar a educação das crianças e de sanear os divertimentos.”³⁷³

Repare-se, pois, na incidência sobre a ética individual e social e na proposta para que ela se torne cristã; depois, será necessário tornar as crianças, os jovens e os casados libertos de vícios e dos costumes ancestrais. É todo um conjunto de exigências, aliás, de acordo com o novo contexto referido, que é determinante para a descida registada ao longo deste período.

Sublinhe-se, por outro lado, que há uma crescente autonomia e responsabilidade por parte dos indígenas que explica opções mais conscientes, e que constitui um factor de peso na análise dos dados.

Um factor importante que, além dos mencionados, explica a descida acentuada na frequência da prática religiosa é a presença das forças militares, a partir de 1961, com maior incidência a partir de 1964, que vão aumentando até 1974 e cujo exemplo na observância e no cumprimento da prática religiosa - tido por deficiente, - é imitado pelos moçambicanos.

³⁷² Ilegível, *Educação Feminina, Obra das Raparigas - A.C.*, Manica, 24 de Setembro de 1965, APPOF.

³⁷³ ANEXOS, DOC., N.º 13, p. 234, (Afonso Simões, Circular, *Para os Professores Rurais, Caro Amigo* - Inhambane, 1960, pasta 401, estante XI, d., APPOF.)

Esta descida gradual na prática dos Sacramentos - com excepção para o biénio de 1968 - em todas as dioceses, é acompanhada, curiosamente, por uma tendência que se traduz no aumento de Pregações por parte dos missionários franciscanos, que redobram de esforço no sentido da persuasão à obediência dos valores do Evangelho e para o que concorre o aumento do número de missionários.

Registe-se a iniciativa da Ordem Franciscana, de aumentar, anualmente, os missionários em Moçambique. Assim, o seu número de efectivos têm em 1960 a 1973: 91 missionários, em 1963; 96, em 1966; 100, em 1970; 146, em 1973; 109, não contado com os naturais de Moçambique, pelo que se pode concluir da crescente atenção dispensada a Moçambique, o que prova a contínua disponibilidade para a acção missionária.

Assistência Social

a) Diocese de Lourenço Marques

	1960	1962	1964	1966	1968	1970	1972	1974
Curati- vos	244.332	46.479	11.042	50.104	47.272	49.923	---	---
Partos	516	---	---	---	---	---	---	---
Asila- dos	25	35	30	30	26	32	---	---
Interna- dos jovens	361	---	98	---	6	7	---	---

b) Diocese da Beira

	1960	1962	1964	1966	1968	1970	1972	1974
Curati- vos	219.016	175.989	96.603	174.475	102827	154.092	212.834	238.004
Partos	296	239	147	230	162	268	524	703
Asila- dos	10	4	10	11	10	11	14	11
Interna- dos (jovens)	673	610	675	802	747	513	697	903

c) Diocese de João Belo

	1972	1974
Curativos	36.125	34.677
Partos	—	185
Asilados	33	30
Internados (jovens)	2	—

d) Diocese de Inhambane

	1960	1962	1964	1966	1968	1970	1972	1974
Curativos	—	161.435	158.342	141.126	211.019	215.529	121.200	96.274
Partos	—	319	495	535	883	791	910	861
Asilados	—	4	—	—	10	—	—	—
Internados (jovens)	—	380	362	333	343	383	299	213

Assistência Social

Verifica-se que os valores quantitativos se mantêm sem grandes oscilações. Há, e a isto já referimos, por parte dos Franciscanos, uma “luta sem quartel” para a promoção da mulher africana, em todos os estados etários. O maior problema é, desde longo, o lobolo. Na protecção à mulher se evidenciam as missionárias, que a trazem à Missão, sobretudo a mulher “cocuana”, a mulher idosa, que, por não procriar, nem trabalhar, e por não ser vendável, é lançada fora da casa e condenada a vaguear. Algo de semelhante acontece com a mulher infértil, a chamada “maninha” e com algumas das mulheres viúvas que, não querendo passar para propriedade de um homem da família do defunto, nem devolver o lobolo, se acolhe à missão, onde é recebida em espaços chamados

asilos. Aí, é-lhe dada a necessária protecção e amparo, prestados pelas irmãs missionárias, que com elas também desenvolvem trabalhos de “educação feminina”, nomeadamente, alimentação, cozinha, trabalhos de costura, bordados, croché, malha, necessidades de limpeza, higiene feminina, entre outras actividades. Quanto a curativos, alguns são prestados nas missões; outros, nas aldeias, pelas designadas “ambulâncias”. Estes são a parte visível do tratamento do corpo. No que se refere a partos, trata-se de um apoio social que contou com muita oposição da parte dos naturais, por influência dos machos, que viam nesse apoio uma interferência negativa nos rituais de parturiente-nascituro e nascido. Contudo, com o tempo, vai aumentando o número de partos feitos nas maternidades das missões, não só porque as missões vão conhecendo uma melhoria relativamente a equipamentos, mas também porque as mentalidades se vão gradualmente libertando dos tabus, e os lugares das missões vão evoluindo, permitindo às irmãs missionárias melhores condições que os que a selva oferecia.

Na verdade, há todo um esforço para que os povos se libertem dos tabus tradicionais e para que sintam a consciência progressiva da sua própria dignidade pessoal, para o que muito contribuiu o Concílio Vaticano II e a correspondência dos missionários e colonizadores no que se refere à promoção social dos povos sob tutela.

Ensino

a) Diocese de Lourenço Marques

	1960	1962	1964
Al. Adaptação	53.820	16.210	15.418
Al. Primário	1.565	563	906
Al. Secundária	221	113	102
Al. Profissional	315	89	---

	1966	1968	1970	1972	1974
Al. E. Primário	18.318	21.361	20.157	---	---
Ens. Secundário	73	136	117	---	---
Ens. Profissional	15	---	---	---	---
Esc. Professores	---	---	---	---	---
Seminaristas	22	17	14	31	4

b) Diocese Beira

	1960	1962	1964
Al. Adaptação	29.193	24.547	20.852
Al. Primária	1.548	1.103	906
Al. Secundária	299	482	472
Al. Profissional	539	303	353

	1966	1968	1970	1972	1974
Al.E. Primário	22.619	23.548	19.827	18.430	19.569
Ens. Secundário	1.052	730	336	48	736
Ens. Profissional	380	396	258	246	577
Esc. Professores	---	---	---	---	---
Seminaristas	21	14	16	21	98
Al. Colégio	---	290	741	272	150

Diocese de Inhambane

	1962	1964	1966	1968	1970	1972	1974
Ens. Adaptação	31.128	26.980	---	---	---	---	---
Al. Escola Primária	1.219	1.135	28.768	31.286	30.909	29.340	33.280
Al. Escola Secundária	123	238	200	185	580	439	279
Al. Escola Profissional	89	221	123	105	25	91	146
Al. Escola de Professores	---	---	80	117	111	84	220
Seminaristas	57	42	81	72	69	50	30
Al. internos Colégio	---	---	---	62	191	95	85

Diocese de João Belo

	1972	1974
Ens. Primário	20.207	20.405
Ens. Secundário	—	80
Ens. Profissional	—	—
Semináristas	16	12

O ensino constitui um núcleo central da actividade franciscana nas missões. No entanto, tal como para a generalidade dos itens, os seus números decrescem à medida que se avança no tempo, até 1974.

Como temos vindo a referir, a alteração das mentalidades nativas, as exigências nos exames, a maior liberdade concedida pelas autoridades administrativas aos moçambicanos são algumas das causas deste decréscimo. Não faltam passagens nos inúmeros relatórios que, com alguma insistência, referem as atitudes de abandono escolar, muitas deles culpando as autoridades administrativas, precisamente por perda de autoridade neste domínio. Na verdade, os Franciscanos vão tendo as suas missões mais próximas das cidades, em áreas mais pequenas, onde a população nativa é em número inferior ao que se verificava antes, com missões na selva, algumas das quais tinham área superior à de Portugal continental e onde o missionário era uma espécie de “explorador africano”.

Efectivamente, a partir de 1940, os Franciscanos tornam-se menos dispersos no que se refere à ocupação do espaço. São prova disso a actuação dos Comissários pós-concordata e acordo missionário. Na verdade, o Comissário P. Joaquim de Sousa Violante propõe-se, mesmo contra a vontade de Roma, abrir estabelecimentos de ensino; o seu sucessor, P. António Maria de Oliveira, sempre atento para que os Franciscanos ocupassem a posição de pioneiros, constrói um sem número de escolas; ao P. Afonso Simões Frade³⁷⁴, dinâmico e de vontade férrea, cabem grandes iniciativas em

³⁷⁴ O P. Afonso Simões Frade é o missionário que vem sendo referido ao longo do nosso trabalho como P. Afonso Simões.

estabelecimentos de ensino e na construção da Igreja de S. António da Polana e da Rádio Pax; o P. António da Silva Araújo dinamiza os grupos laico-religiosos ligados à Acção Católica, onde se verifica a influência da vida europeia, esta, também consequência da presença dos contingentes militares. A comunidade passa a beneficiar de facilidades de ordem legal, como o concede o decreto 45.063, em Junho de 1963, “que veio restabelecer as facilidades que o bom andamento dos serviços reclamava”³⁷⁵, através do qual podiam as missões proceder a nível administrativo, nomeadamente no que se refere ao registo de casamentos. Contudo, outros factores são negativos, como a acção dos missionários estrangeiros, católicos e protestantes, que muitas barreiras levantam aos Franciscanos. Por outro lado, o decreto-lei n.º 45.908 de 10 de Setembro de 1964, que vem impor ordenados, habilitações literárias e categorias profissionais para os professores do ensino primário elementar, limita o recrutamento de professores, por falta de verbas. A partir de 1961, a Polícia Política torna-se mais vigilante, facto que não deixa de ser perturbador.

Em 8 de Setembro de 1969, é eleito Custódio³⁷⁶ o P. Diamantino José em cujo comissariado se regista um aumento significativo de vocações religiosas entre os africanos. A 19 de Março de 1970, refere o *Jornal de Família*, há: “(...) por cá, a nossa juventude vai caminhando de olhos no futuro (...) cinco dos nossos estudantes ordenar-se-ão depois de amanhã (21 de Março) de diáconos. No noviciado temos sete irmãos clérigos (...)”³⁷⁷

Na verdade, no tempo de 1969 a 1974, sob o a Custódia do P. Diamantino José, processa-se, ao nível do ensino, um aumento de recursos, mas centralizados nas vilas e cidades, onde comparecem, às inaugurações de escolas e seminários e centro de apoio aos estudantes, as várias autoridades, incluindo as gentílicas. Destacamos a Escola de Habilitações para Professores de Homóine, o Colégio Liceu de Maxixe, o Lar-Seminário S. Boaventura, em Lourenço Marques, o Lar de S. Francisco, em Vila Pery. É também o *Jornal da Família* que o refere: “nas suas 14 estações missionárias

P. Afonso Simões.

³⁷⁵ Manuel Teixeira de Magalhães, *Acção dos Franciscanos em Moçambique, durante o ano de 1963*, APPOF.

³⁷⁶ Novo nome legal a partir de 1968 que substitui a designação de Comissário

³⁷⁷ *Jornal da Família*, n.º 3-Inhambane, 18/04/70, s/p., APPOF.

disseminadas pelos distritos da Beira e Vila Pery com provisões de no próximo ano lectivo contar com mais um imóvel para fins educacionais; com 13 centros de erradicação de amor e de paz, que estão radicados na diocese de Inhambane; com seis focos de intensa luz brilhante no distrito de Gaza, aos quais podemos acrescentar mais 1 na capital da África do Sul, Pretória e com estas duas fraternidades de Lourenço Marques (Lar Seminário de S. Boaventura e a Paróquia da Polana) com 36 pontos de contacto humano, aberto, leal, sincero, desprendido (...) ao serviço dos seus irmãos (...). Não deixa *O Jornal de Família* de enfatizar o projecto franciscano de instruir o maior número de alunos: “queremos continuar a servir milhares de alunos, que frequentam as centenas de escolas que se encontram na nossa área missionária; as muitas dezenas de estudantes que frequentam os nossos seminários (...).”³⁷⁸

Verificamos, pois, que à medida que se avança no tempo, há uma menor preocupação com a quantidade e uma maior atenção à qualidade, aliás, também, exigida pela população. Por outro lado, a necessidade de conciliar junta à mesma mesa vários credos, vários pontos de vista sobre o ensino e assistência. Debatem-se os problemas da juventude - também - porque a juventude o contesta, exigindo que lhe seja reconhecida mais responsabilidade. Nesse âmbito, os Franciscanos providenciam no sentido de chamar os pais a participar nas reuniões de grupo, à luz do Evangelho. Não se esqueça que a fronteira física do apartheid - a África do Sul e a Rodésia - está próxima e, com ela, o sentimento do racismo.

Obviamente que o projecto colonizador português foi ultrapassado pelo tempo e pelas circunstâncias, pelas ideologias e pela precaridade própria dos sistemas políticos. Porém, o espírito cristão de S. Francisco, os valores da paz e da fraternidade universal continuaram vivos, a dar frutos, mesmo quando a terra moçambicana foi assolada pela guerra e por todas as epidemias que lhe estão associadas. A prova disso é que os Padres de S. Francisco nunca abandonaram a terra ensanguentada de Moçambique nem os homens, as mulheres e as crianças que sofrem e aspiram à segurança. Obreiros da paz, os Franciscanos assistiram à destruição de impérios, mas ali permanecem, para erguer a esperança dos que aspiram à vida e à paz. A Ordem de S. Francisco foi, de resto, a única que, após a emancipação, em 1975, continuou em Moçambique, consagrada ao serviço

³⁷⁸ *Idem, ano II, n.º 4, Abril de 1971, s/p., APPOF.*

do homem que sofre, procurando suavizar-lhe os efeitos dolorosos do conflito pela força do Evangelho, esse hino universal à libertação, à vida, à força vital da Humanidade.

CONCLUSÃO

No nosso estudo, tentámos analisar a acção dos Missionários da Província Portuguesa da Ordem Franciscana, em Moçambique, no período que decorre entre 1940 e 1974, como agentes de utilidade religiosa e civilizadora, movidos por um sentido de obediência às leis da Igreja e do Estado Português, firmadas nos acordos celebrados em 1940, nomeadamente, a Concordata e o Acordo Missionário. Tentámos, igualmente, analisar as suas motivações de ordem missionária e evangelizadora no cumprimento da vocação de fraternidade universal, própria da Ordem de S. Francisco de Assis.

Tentámos demonstrar quanto os Franciscanos se dedicaram aos programas que decorrem dos referidos acordos, muito no sentido - é certo - da realização da sua vocação e das actividades da Igreja e do Estado. Referimo-nos, além disso, ao espírito de serviço que os move, sempre em prol das populações nativas, nomeadamente, em vectores como a moral e a ética, a educação e o ensino, a assistência e a saúde, a agricultura, a administração, o ensino de artes e ofícios: como servidores do Estado praticando actos do funcionalismo público do tempo, e como servidores da Igreja demonstrando inteira disponibilidade para obedecer mesmos nas situações mais adversas.

Abordámos a sua acção num contexto de alguma ambiguidade, repartidos que estão entre a dimensão religiosa e a dimensão civil, sob a protecção constante do Estado, ao longo de três décadas e meia, sendo este facto reconhecido pela envolvimento em conflitos com outros missionários, por defenderem os superiores interesses ditados pela Igreja Concordatária e pelo Estado.

Apresentámo-los ora como colaboradores do Estado Novo e da sua política nacionalizadora e de miscigenação pluricontinental, ora como apoiantes da Igreja em Portugal, levados pelo seu espírito de humildade, abnegação e obediência, tendo merecido, ao longo deste período, farto apoio da Igreja, como se pode provar nos

Relatórios Anuais da sua acção em Moçambique, de cuja actuação mereceram palavras elogiosas endereçadas por ilustres membros do Episcopado, da Santa Sé e do Governo.

Analisámos, com efeito, a sua intervenção na actividade diocesana, que surge, pela primeira vez, em Moçambique, pela Concordata de 7 de Maio de 1940 e focámos a sua discordância relativamente a esta estrutura, uma tensão que se verifica logo de início, até aos anos 50, tensão que é sempre superada pelo conselho à prática da obediência, sinal claro e humaníssimo, do seu apego ao que é estabelecido.

Estudámos a sua acção na aproximação de povos, na dignificação das populações nativas, movidos pelo projecto colonial de as conduzir ao usufruto dos «benefícios da civilização», num tempo em que outros países africanos conheciam e desenvolviam já as primeiras experiências de emancipação política como países independentes, nomeadamente, a Líbia, Marrocos, Tunísia, Congo, Gabão, Malawi, etc. Como quer que seja, promovendo-os à dignidade anunciada pelo Evangelho e pela “civilização” que não deixou de conferir aos povos de Moçambique benefícios.

Na esteira da nossa dissertação de mestrado, demonstrámos que a educação ministrada deveria permitir aos africanos ler e falar a língua portuguesa, projecto que os Franciscanos defenderam e que se mostra válido para o presente. Vimos, porém, que este projecto foi muito contestado por agentes missionários de congregações estrangeiras que o acusaram de muitos males. A nós, que também o considerámos «discriminatório» na *Conclusão* da nossa dissertação de mestrado, hoje, não nos restam dúvidas de que as línguas que vingam no mundo pós-colonial são as dos colonizadores, pelo que, aqui, emendamos o nosso erro.

Analisámos a sua acção desenvolvida entre os povos das terras da Zambézia ao Maputo, criando escolas de estudos teóricos e técnicos, num esforço constante de promoção dos povos, aos quais foram impostos comportamentos baseados nas competências para o trabalho, base da dignidade humana para o homem ocidental.

Estas competências são desenvolvidas e acompanhadas de meios inovadores que permitiram difundir a palavra da “Boa Nova”, nomeadamente a construção de Igrejas, a implementação da Rádio, a criação de revistas e jornais.

Analisámos o seu contributo na construção da paz social, através da inculturação, e no sentido de um mundo português. Por isso, são respeitados e criticados.

Referimo-nos, depois, ao seu papel de obreiros que lutam por uma independência que se deveria concretizar a nível pessoal e não a nível político, receosos que eram dos males sociais e religiosos que as independências políticas no continente africano tinham trazido a povos circunvizinhos, sujeitos, na maioria dos casos, a regimes militares sanguinários, como, infelizmente, depois da Independência lhes veio a acontecer.

Tivemos, também, ocasião de analisar os resultados religiosos, escolares e sociais por meio da linguagem das estatísticas. Concordámos que esta linguagem não traduz, nem pode traduzir a acção de dedicação, doação, amizade e de espiritualidade características essenciais do serviço, próprias de quem está em missão, entre povos que demonstram dificuldades de compreender o Evangelho.

Como referimos, os Franciscanos prosseguem, além da sua missão religiosa, a acção nacionalizadora e civilizadora portuguesa, própria de formadores, que levarão a outros povos, que, em cuja fase de desenvolvimento, não conheciam a escrita, a luz do cristianismo e as formas superiores de civilização portuguesa e europeia.

É certo que há quem ataque o seu projecto e quem apresente outros métodos mais inovadores. Porém, os Franciscanos mantêm-se fiéis, obedientes à Igreja na pessoa dos seus Bispos e ao Estado, na pessoa das autoridades, ao serviço do Homem concreto a quem desejam estender a sua acção social, cívica e religiosa.

Na verdade, é, como o refere o Prof. Doutor Veríssimo Serrão, em 1998, ano da comemoração do 1.º Centenário da presença franciscana em Moçambique: “há muito que a História isenta, a mesma que sublinha os altos valores da vida, considera a missão como um dos marcos vivenciais que contribuíram para a aproximação dos povos e dos continentes...”

Neste campo situa-se a acção dos franciscanos, pela marca que emergia dos discípulos do Santo de Assis. Este soubera embalar os seus companheiros na certeza da

unidade do género humano e fazê-los comungar no princípio da irmandade de todos os seres cristãos à imagem e semelhança de Deus...

Amar os outros como irmãos, tal foi a mensagem lida e praticada no além-mar como os franciscanos intentaram fazer, cumpre-se agora cem anos, na Missão de Moçambique... Não temos dúvidas de que os moçambicanos de hoje guardarão vivas, graças a tão nobre apostolado, o nome e a mensagem de S. Francisco.³⁷⁹

Fazemos nossas as palavras do Senhor Professor.

³⁷⁹ Joaquim Veríssimo Serrão, *No I Centenário da Missão Franciscana a Moçambique (1898)*, (David de Azevedo, José António Correia Pereira, Manuel Marques Novo, Américo Montes Moreira, *100 Anos de Missão, Franciscanos em Moçambique*, Braga, 1998, pp.23-30.)

MANUEL LUÍS LOPES BATALHA

Tese:

Os Franciscanos em Moçambique – 1940-1974
Acção social, cívica e religiosa

ANEXOS

Apêndice Documental

Doutoramento em História Política e Social

Tese orientada pelo

Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

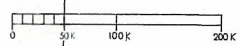
Porto 2007



PROVÍNCIA DE MOÇAMBIQUE

CONVENÇÕES

Capital	⊙
Distrito (Sede)	⊙
Concelho ou Circunscrição	⊙
Posto Administrativo	⊙
Povoação	•
Rios	~
Lagos e Lagoas	○
Fronteira	+++++
Limite de Distrito	- - - - -
Caminho de Ferro	—
Estradas	—



*V. Amélia
Vila Cabral
Vila Pery
TETE*

MISSÕES
FRANCISCANAS
EM
MOÇAMBIQUE



Na Diocese da Beira

1. Beira
2. Amatongas
3. Gondola
4. Vila Pery:
- Paróquia
- Lar S. Francisco
- Lar S. António
5. Vila Manica
6. Jôcua
7. Marora
8. Dombe
9. Mossurize
10. Estaquinha
11. Chibabava
12. Barada

Na Diocese de Inhambane:

14. Inhambane
15. Mõngoè
16. Morrumbene
17. Mocodoane
18. Pembe
19. Homoine
20. Maxixe
21. Jangamo
22. Inharrime
23. Quissico
24. Panda
25. Mavila
26. Mocumbi

Na Diocese de João Belo:

27. Chidenguele
28. Chongoene
29. Muchopes
30. Manjacaze
31. João Belo
32. Chicumbane

Na Diocese de Lourenço Marques:

33. Par. da Polana
- Lar S. Boaventura

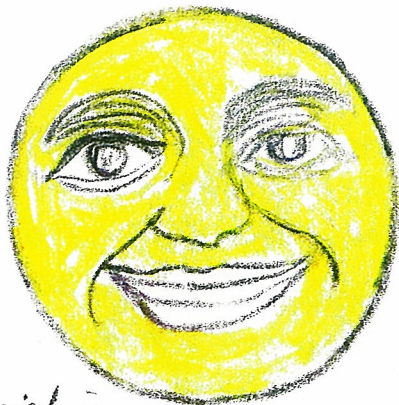
DISCURSO

Ex^{mo} e R.^{mo} Senn. ^{do} Provincial

É a 1^a vez que me apresento perante V.^a R.^{ma} para
 lhe manifestar a minha gratidão e reconhecimento,
 neste dia em que festejamos, jubilosos a 1^a visita de
 V.^a R.^{ma} a esta nossa querida missão do Menino Jesus de
 Chidenquellé. O dia 16 de Setembro ficara arraigado
 nos nossos corações, como a aurora de esperança de o
 termos um dia irradiar a luz redentora sobre os seus
 queridos filhos de Chidenquellé que neste momento
 o cercam, exaltam e aclamam ansiosos, chupando a
 alegria da sua alegria de nos ver em volta da V.^a
 R.^{ma} como abelhas em torno de flores, donde extraem
 o nectar com que fabricam o mel. Os missionários são
 essa flor; e quem são as abelhas? Somos nós, ^{como disse o P.^o orador} que nos
 aglomeramos em volta delas, para extrair o nectar que é
 o bálsamo precioso de Jesus que é ministrada por eles, a
 nossa grande. Os operários são demasiadamente poucos,
 como V.^a R.^{ma} terá notado. A frente desta nossa missão
 tem estado só um missionário. Como poderia ele aguentar
 sozinho a tarefa da evangelização, os trabalhos materiais
 desta nova missão? Sendo o Senn. ^{do} Provincial V.^a
 R.^{ma} o poder de mandar missionários de diversos, em con-
 este caloroso apêlo, neste intuito. É pelos missionários
 que somos resgatados da escravidão do demônio. São
 eles que nos ensinam que há um Deus que devemos
 adorar e amar sobre todas as coisas; que nos falam do
 céu e nos ensinam pelo caminho para lá chegar. Dizem
 missionários encontramos o perdão das nossas ofensas
 festas a Deus, tranquilidade da consciência, e a felicidade

de de filhos de Deus até podemos dizer: — Pai
nosso que estais no céu! Com os missionários acabou
os nossos maus instintos pagãos, tornando-nos verdadeiros
filhos de Deus e da Pátria, pois amam Portugal, em geral,
os que estudam nas escolas das missões católicas por-
tuguesas, onde bebemos a educação cristã, o amor
a Portugal, os restantes amam os ingleses por cau-
sa do Transvaal ou os americanos que nos cons-
taminarão com falsas doutrinas. Sr. Serr. P.
Provincial, o doce Império de feres, a salvação
de todos nós ~~os~~ africanos, e a glória da nossa que-
rida Pátria Portuguesa, exigem dos missionários mui-
tos missionários. Esperando ter (acolhim-) acolhimento
em V. R. o nosso termino reiterando os meus
agradecimentos.

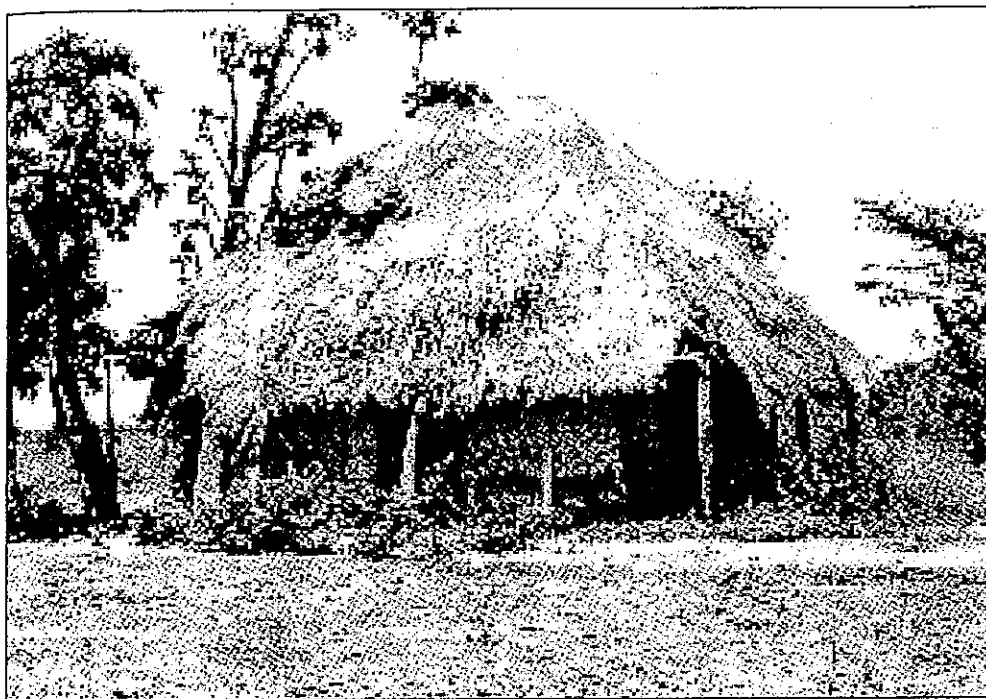
Leonardo Nafital Libebe, aluno do 2.º grau



Estás tão satisfeito?!

Com quem? — Com a

visita do Sr. P. Provincial à nossa Missão de Chidengelo.



Residência primitiva da Missão de Chibabava.

MISSÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CHIBABAVA

Nos princípios de Julho de 1945 chegava o P. Joaquim Marques de Oliveira à Circunscrição de Búzi, procurando poiso onde instalar uma nova Missão. Qual Quixote em cavalo esgotado, ali chegou numa carripana muito velha, um Ford de quatro cilindros com mais de 150 mil milhas no contador, cedido pelo P. Albano Alves, superior da Chupanga.

Escolheu e escola de Muconjo, um velho barracão, coberto a zinco, com 4 janelas de rede de galinheiro, como vidraças. Acomodou-se ao lado das carteiras, montando cama, secretária e mesa de jantar. A mesa do professor servia também de altar. Fora da escola, o cozinheiro, tentava fazer fogão sobre umas pedras, preparando manjar que entretivesse o apetite.

Assim descreve o P. Joaquim Marques de Oliveira os princípios da Missão de São Francisco. Começou pobre, a fazer jus ao patrono.

Depois deste primeiro contacto, regressou à Missão da Machanga, para a entregar ao P. Firmino Fernandes. A 13 de Setembro regressou a Muconjo e a 20 juntou-se-lhe o P. Manuel Teixeira de Magalhães que,



P. Joaquim Marques de Oliveira, fundador da Missão de Chibabava. Foi Superior Regional do Norte de 1941 a 1942. Fundou também as Missões do Barué e da Machanga e foi o primeiro Reitor do Seminário de Amatongas, o primeiro seminário da Igreja de Moçambique.

Missão de S. Francisco de Assis

Mangunde

Relatório de 1947

204

R E L A T Ó R I O 1947

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo da Beira:

Exm^o Revm^o Senhor:

Se alguém me perguntasse onde está a Missão de S. Francisco de Assis de Mangunde (Chibabava), talvez tivesse de lhe responder: A missão sou eu. Tanta é a pobreza verdadeiramente franciscana de que está rodeada que, a bem dizer, nem casa tem.

Como V. Excia Revma sabe, no princípio do ano, habitou-se a palhota do Muconjo, e, como não havia transporte algum, a não ser uma bicicleta, e por sinal bastante estragada, a acção missionária foi muito reduzida.

Em 21 de Abril, o Revd^o P. Comissário dos Padres Franciscanos, disponde dos vencimentos dos missionários franciscanos das várias missões, deu-me uma camionette e imediatamente se iniciou maior actividade especialmente no que respeita a escolas. Foram criadas as de Mangunde e Gùenje no mês de Junho e a seguir as de Ebga e Davira. A primeira tem uma história digna de ser arquivada:

Por meados de Dezembro de 1946, vim com o M. R. Padre Provincial, então de visita aos missionários franciscanos, a Chibabava. De volta, percorridos 16 quilómetros, encontra-se uma carpintaria indígena muito rudimentar, mas, onde, por vezes, se obteem algumas peças de mobiliário bastante em conta. Parei ali e fui meter conversa com os carpinteiros e aprendizes, uns e outros protestantes educados no Gogoi na sua quasi totalidade. U

Uns 500 metros antes, havia um grande barracão de pau a pique e coberto a palha construído pelos próprios indígenas e destinada a escola que deve ter funcionado algum tempo clandestinamente, mas agora deserta.

--Então a vossa escola não abre? perguntei.

--Fazemos medo com a Companhia. (Tratava-se da Companhia de Moçambique na mente dêles ainda equivalente a Governo).

--Eu não tenho medo da Companhia; entregai-me a escola e eu vos darei professor.

--Isso é com os grandes.

Assim terminou o nosso diálogo, e não pensei mais no caso.

Passadas semanas, recebo por um portador a seguinte carta:

Exm^o e Rev. Snr. Padre

Meu Amado Pade

Venho muito respeitosamente reconhecer-lhe que ouvi que a V. Rev. pediu a nossa casa para fazer uma escola já combinemos todos a centaram que pode fazer a escola. Era o favor d' nos reconhecer que quando que a V. Rev. há-de ser a berta á escola nos cá esperamos o Snr. Padre.

Gostamos que seja assim nada mais

Sou eu

Régulo Mangunde

Esta carta não podia ser escrita pelo régulo que não sabe português mas foi-o talvez por algum dos filhos também protestantes educados em Lourenço Marques.

Prometi-lhes um professor para Abril e afinal só consegui enviar-lho em Junho. E em Agosto viemos também nós instalar-nos na mesma escola, reservando para nós um terço aproximadamente, ficando o resto para escola e capela. Com os caixotes de gasolina fizemos a divisão por um lado, e do lado contrário obtivemos estantes com os mesmos para colocar a nossa reduzida bagagem. Mas, tratando-se de um barracão de 16x9, e tendo-se elevado o número de alunos a mais de trezentos, as aulas tinham de ser na sala de Deus e com a luz que Deus dá que às vezes aquece demasiado.

Assim, Exm^o e Revm^o Snr., foram os nossos irmãos protestantes quem nos deu o berço para esta missão. Nosso Senhor lhes há-de pagar trazendo-os ao bom caminho por esta obra de misericórdia.

No mês de Julho começaram a funcionar as escolas de Davira e Ebga, mas não deram, por enquanto resultados satisfatórios. A de Davira já teve três locais e em nenhum se conseguiu assentar. Espero no ano corrente, trazê-la para mais perto deste regulado de maneira a poderem frequentá-la também alunos do chefe Massani, deste regulado e limitrofe do Davira, de uma população muito densa. Com uma escola ali e outra no Buinhe, perto de Chibabava, a influência da Missão tor-na-se muito mais intensa. O entusiasmo é, por certo, grande base de acção. Ora, tendo nós algumas escolas relativamente perto, (e três ou quatro léguas não é longe em África), poderão os alunos reunir-se quasi todos os domingos, o que já provoca animação e troca de impressões entre eles.

No campo escolar ainda, como já tive ocasião de falar a V. Excia Rm^a transferiu-se a escola de Marombe para Chissonguana por este régulo ter população mais concentrada e maiores probabilidades de frequência. Para mais depressa se construir a barraca fui ao Marombe com a camionette trazer tudo o que era aproveitável. Foram oito viagens de desasseis quilómetros; contando ida e volta são 256; Como a viagem tinha sido feita via Mangunde para aproveitar a visita a esta escola, perfez-se só nesta ocasião o trajecto de perto de 500 quilómetros. Ficamos lá, o irmão e eu, três serviçais e dois alunos durante quatro dias. E, como não ficasse pronta, voltámos na semana seguinte com mais algum material, tendo conseguido dá-la por terminada ao fim de mais cinco dias.

A construção da barraca para a escola do Guenje coincidiu com a transferência da Missão de Mucenjo para Mangunde. Enquanto nós fomos tratando de arrumar tudo o que devia ser transportado, enviámos os serviçais para o ou-

tro lado do rio cortar madeira e palha para o levantamento do novo barracão escolar.

Por circunstâncias alheias à nossa vontade, o transporte dos objectos da Missão do Muconjo para Mangunde durou perto de três semanas. Veio o Camion dos Missionários franciscanos da Beira fazê-lo mas em péssimo estado, de modo que grande parte do tempo foi para concertos e experiências. Entretanto veio uma chuva abundante, e o chefe de Chibabava fechou o camião, o que nos obrigou a voltar para traz depois de ter andado mais de trinta quilómetros. A mudança, apesar de todas estas dificuldades fez-se, e, para aproveitar a estada do camião da Beira, foi o irmão chauffeur da Beira com o caqui até 15 quilómetros de Vila Arriaga fazer a travessia no pontão para voltar até ao local da escola de Gùenje, frente à Estaquinna, para aí transportar todo o material obtido a alguns quilómetros de distância. E como parte deste já tinha sido consumido pelo fogo, o irmão da Beira, esperou mais algum tempo até se obter novo, dirigindo-se em seguida, ao seu destino, enquanto o irmão Adelino, embora com febres, ficou a dirigir a construção da barraca.

Na escola de Ebga foi construída pelo professor e alunos, uma pequena palhota que servia de sala de aula. O movimento escolar, a princípio, animou-se bastante, mas para o fim estava bastante decadente.

Igualmente fez o professor de Davira, e primeiro que o anterior, mas a barraca deste foi levada por uma tempestade.

O rendimento escolar que poderia ser ótimo no caso de uma frequência menos irregular, tem continuado com as deficiências ao costume. Só poderá ter efeito palpável e rápido, a obrigação absoluta, sem tergiversações, da frequência escolar desde tenra idade e para os dois sexos; a proibição absoluta, não digo já de recrutar, mas até mesmo de aceitar crianças com menos de doze anos, embora para serviços leves, ou, pelo menos obrigar os

patrões a mandá-los diariamente à escola; impor aos pais a obrigação de os vestir e fornecer-lhes o material escolar necessário.

Ist hoje pode parecer estranho; mas daqui a poucos anos achar-se-há muito extraordinário que não se tenha posto em prática há mais tempo. Com esta imposição (e para ela basta cumprir as leis que já existem no papel há alguns anos), com as sanções impostas por lei pelas respectivas faltas, em quanto tempo se transformaria todo êste território?

Os professores são poucos e deficientemente formados; aproveita-se o possível. Os vencimentos não podem dar para professores com o 2º grau pelo menos, visto ser certo êles obterem fora empregos muito mais rendosos e, digamos também, livres da pressão espiritual do missionário que actualmente temos de reduzir ao mínimo se não quizermos ser obrigados a fechar as escolas. Apesar de tudo, alguma coisa se tem conseguido. Com resultados bastante positivos, e com entusiasmo, apesar de tudo, podemos distinguir: António João e Zacarias Tomecene: o primeiro, nos poucos meses de escola conseguiu para cima de 30 a saber ler e escrever, embora ainda mal, e para cima de 40 a saber grande parte do formulário do catecismo na língua indígena; do segundo não tive ocasião para examinar bem todo o fruto espiritual e intelectual da escola dêle, mas excitou grande entusiasmo e teve uma frequência muito superior à nossa expectativa.

Quanto aos outros:

Domingos Machambisse teve altas e baixas; ultimamente uma escola bastante próspera.

Gaspar Mavnda não posso dizer que trabalhasse muito bem êste ano. Pode todavia, ^{atribuir-se} a preocupação de ter durante a maior parte do ano a mulher gravemente doente.

Manuel Lourenço; uma escola sempre estacionária; não sei bem a que attribuir a causa. Desde que tomei conta dela, baptizaram-se dois alunos e uns

quatro ou cinco aprenderam a ler um bocadito, nem parece haver grandes probabilidades de adiantar muito. Não há falta de população escolar, há falta de frequência.

Manuel Panhezuro: sujeito a grandes entusiasmos e desânimos; trabalha bastante, mas com pouco método.

António Pedro: Conseguiu juntar um gruposinho regular em circunstâncias um pouco difíceis; mas ultimamente a escola decaiu bastante; veremos no próximo ano.

E toda a nossa vida missionária quasi se resume em escolas, fabrico de barracas e tentativas de arranjar algum material escolar para as mesmas. Algumas tem mesa e não tem cadeira para o professor nem bancos para os alunos; outras tem bancos mas não tem mesa nem cadeira nem armário; e outras não tem coisa nenhuma, a escola é o professor e os alunos. Assim mesmo elas constituem a nossa principal esperança e motivo de maior entusiasmo.

As construções, se merecem tal nome as nossas pobres choupanas, consistiram em palhetas para as escolas e para a nossa instalação. Para as últimas o material tem de vir em grande parte de uns 12 quilómetros, pois sendo a região muito populosa, a madeira melhor já foi utilizada nas palhetas deles.

Abriu-se uma estrada para acesso ao novo local; desbravou-se um bocado de floresta e continua-se procedendo à limpeza do terreno em volta.

O fruto espiritual tem sido bastante pequeno, e continuará ainda assim durante este ano e parte do próximo. É uma árvore que convém fortalecer para que os frutos não sejam muito enfezados.

Como V. Excia Revma poderá ter visto pelos mapas, também a escola da sede diminuiu muito no último mês especialmente. Os motivos são vários, mas

o principal é a falta de comida que nem sequer por dinheiro tem podido obter em Chibabava. Vão homens, mulheres e crianças para muito longe a fim de obterem um pouquinho de mapira para comer. Encontramo-les pelas povoações a deverarem umas ervitas apanhadas pelos campos ou frutos colhidos no mato. E o pior é que tendo chovido em quasi todas as outras terras, aqui só uma vez houve chuva abundante que os indigenas aproveitaram para semear. As culturas estão bastante ressequidas e é de temer um novo ano de fome.

O fruto escolar do ano corrente resume-se no seguinte:

Alunos matriculados.....,814

Frequência média.....409

Exames..... 4

O fruto religioso:

Baptismos 26

Confissões.....209

Comunhões.....603

Matrimónios..... 2

Futuro: Pertence a Deus, como se sabe, mas é preparado por nós.

Há muita boa disposição da parte de quasi toda a gente a respeito de escolas, mas é preciso termos em ^{conta} ~~esse~~ que se não segurarmos bem o terreno, uma pequena mudança de legislação fará com que nos seja arrebatado pelos protestantes. Eles dispõem aqui de uma influência muito grande por intermédio dos seus indigenas. Não nos podemos iludir só com a frequência escolar; esta pode dar-nos em resultado andarmos a trabalhar para eles; encontram-se vários renegados por lhes ter faltado a influência de uma missão próxima. A existência de irmãs para educação de raparigas seria de um efeito surpreendente, julgo eu. Deus queira que a vinda delas seja possível num prazo não muito longo.

Há uma outra qualidade de protestantes ou não sei o quê, que a si mesmos se chamam Zioni ou Mazaioni. São de um terrível fanatismo e fazem prosélitos em grande escala. Baptizam no rio, são polígamos, não comam certos animais considerados imundos, tais como: porco, coelho, hipopótamo, zebra, etc. não bebem bebidas alcoólicas. Aos seus ministros chamam profetas e também já há profetizas. Jesus Cristo aparece nesta religião quasi acidentalmente, e dizem que também era zioni. As suas reuniões, geralmente às quartas e sábados, e, por vezes, aos domingos, são feitas ao som de uma espécie de bombo de fabrico europeu, mais comprido que largo. Vestem umas capas brancas com cruces vermelhas no peito. O profeta, no meio, brande uma cruz de metal amarelo, também de fabrico europeu, enquanto recita textos, geralmente do Antigo Testamento, aos quais todos fazem o sinal de concordância. Tem muitas outras práticas que não posso descrever porque as não sei todas, nem é possível descrevê-las neste trabalho.

Quasi sempre inimigos das nossas escolas, ensinam-se mutuamente a ler e escrever em língua indígena e de ensino em português dizem que são coisas de brancos.

Para estar bem documentado a este respeito requeria-se maior convivência comêles, mas creio que se chegaria muito mais longe do que se pensa.

O combate a estes é muito difícil, mas com a graça de Deus alguma coisa se há-de conseguir.

Entretanto iremos trabalhando na medida do possível e Nosso Senhor abençoará o nosso esforço. Digne-se V. Excia Revma abençoá-lo também e a toda esta missão.

Deus guarde a V. Excia Revma.

Missão de S. Francisco de Assis----Mangunde

Janairo 1948

Superior
J. C. Barque

A Morte da Minha Mãe

A minha mãe, era muito boa. Apesar de ser pagã, dava bons conselhos aos seus filhos. Pois dizia - nos muitas vezes: - Meus filhos, não roubem as coisas dos outros, nem batam aos seus companheiros. Tenho uma irmã, chamada Bamberne que não cumpria os seus deveres, o que sucedeu? A mãe deu - lhe uma coça tão grande que a fez adoecer. Um dia o papá, bêbado com o Kafi, quis bater na minha mãe, mas ela não esteve pelas contás e, pegando num cavalo - marinho começou a bater com ele no seu marido. Este, não tendo força para lutar, exclamou furioso:

- Maldita esposa que quer matar o seu marido. Como eu estava perto, intervim e disse - lhes: - Meus pais, o que vocês fazem, está nada direito, não pode haver paz nem seris felizes, se fizerdes assim; Deus disse que nos devemos amar - nos uns aos outros e sobretudo a família. O pai, como é um selvagem, e não sabe quem é Deus, perguntou - me logo:

- Quem é esse homem que manda amar toda a gente que há no mundo? Eu não posso amar a esposa que me bate, nem os que me batem, nem pessoas que não são da minha tribo e também não sei quem é Deus. Eu então respondi - lhe que Deus é pai de toda a gente e é Ele que nos dá saúde e tudo o que temos e que criou o céu e a Terra e todos os seres que nos rodeiam. Depois desta minha conversa, acreditou em Deus de sorte que a coça que a minha mãe tentou dar ao meu pai, foi ocasião para eu o converter, quando via que a bebedeira já lhe ia passando. Não se devem scandalizar que a minha mãe batesse no meu pai. Pois era selvagem e até, disse, o amigo de pôr os pontos nos is. No dia 12 de Maio começou a

Minha mãe
queixar-se da cabeça e poucas horas depois, foi-se lhe a febre
e já não conhecia ninguém. Neste estado grave, como sabia
que ela queria ser batizada, como tinha me dito muitas
vezes, depois das minhas conversas com ela sobre a neces-
sidade do Baptesmo; e que quem não quer ser batizado e
morre, vai para o Inferno, fui buscar água da fonte de Ihe
o nome cristão de Maria da Graça, deitei a água na cabeça,
dizendo ao mesmo tempo; Maria da Graça, eu te batizo:
- Em nome do Padre, do Filho e do Espírito Santo. Pouco tempo depois
morria a minha mãe e deixava orfã uma criança de
mês e meio e o meu pai não sabia como criá-la. Havia muitas
mulheres que podiam alimentá-la como seu leite, mas como
eram pagãs, não tinham caridade e recusaram. Um bonseque
nos alimentou-a algum tempo com leite de cabra que nos
dava um vizinho nosso, mas como era pouco, e a criança
amaguecia, resolvemos levá-la ao Sr. Administrador em Inharrim.
O Sr. Administrador, aconselhou-nos a trazê-la às senhoras missionárias,
na Missão, que elas a alimentariam com leite que compram. Um uni-
quei isto ao meu pai que resolveu trazê-la só depois de muito lhe pedir.
Trouxemo-la num sêbado, foi batizada na bapela com o nome Abelino
e lá está na Missão. Há dias o meu pai foi visitá-la e esperava encontrá-la
magrinha e encontrou-a muito gorda, por isso, ficou muito contente.
Quando batizei a minha mãe, não tive tempo de chamar o Sr. Administrador, estava
presente muita gente, mulheres e homens que admiraram muito eu batizar
a minha mãe. Procuetei esta ocasião para lhes falar também da neces-
sidade do Santo Baptesmo e no fim, ao retirarem-se, me disseram que
também queriam ser batizados e lhes chamarem o Sr. Administrador para os batizar
quando estiverem muito doentes. Benedicto seja, aluno de 4.ª classe

DISCURSO

Ex.^{ma} e Rev.^{ma} Sr. P.^o Provincial

Voluntamos rapazes fazer muitos discursos do que, as raparigas e dizem quem têm mais discursos que a ~~rapariga~~ ~~do~~ que nós, talvez por terem cabeças maior e nela caberem mais coisa, o que não quer dizer nada; pois uma carteira cheia de li- bras vale mais do que um saço de algodão. Seja como for não tenciono fazer discursos, por que ainda abria, incapaz de falar a nossa lingua portugue- sa. Simplesmente dizer a V.^{ma} Rev.^{ma} Sr. P.^o Provincial que estamos muito contentes com a sua visita nes- ta Missão do Menino Jesus de Clidenguele, e em no- me das raparigas de Clidenguele apresentar-lhe os nossos cumprimentos e agradecimentos pela honro- ra visita que se dignou fazer-nos como bondo- ro pai. Estávamos muito contentes quando chegou aqui julgando que ficaria algum tempo conosco ao me- nos até domingo, mas ficamos muito tristes quando no fim do seu discurso nos disse que teria de sair na 6.^a feira e esta tristeza reina ~~na~~ nosso corações Sr. Padre Provincial. Como prova de simpatia e re- conhecimento oferecemos a V.^{ma} Rev.^{ma} Sr. P.^o Provincial os nossos sinceros cumprimentos acompanhados de ora- ções... manda-nos missionários...

Viva V.^{ma} Rev.^{ma} Sr. P.^o Provincial!!!

Viva as raparigas de Clidenguele!!!

Clara Beatriz, aluna da 3.^a elementar

Bartã

Rev.^{mo} Senhor Padre

Aí vão dois alunos à missão com o mapa mensal desta escola de S. José de Madovela. A frequência é já bastante regular graças a Deus. Já tenho 104 alunos matriculados. Muitos deles são filhos de mafundicas indígenas que me têm vindo aqui trazer os seus filhos para aprenderem também a nossa língua portuguesa e a doutrina cristã, o catecismo, porque também querem que os seus filhos sejam cristãos católicos portugueses, como eles dizem. Perguntei aos pais, porque não mandavam os filhos às escolas dos mafundicas? Americanos não ensinar pouco língua portuguesa, nem doutrina, como missão católica portuguesa, só ensinar pouco padre nosso em chitua; basta e nós gostar muito educar filhos nossos, Missão católica portuguesa de S. Francisco para nossos filhos saber falares português bem e educar bem religião católica, respondiam-me eles. Então vocês não querem também estudar nesta escola, com os vossos filhos? Nós ser grandes muito e custa já estudar, basta filhos nossos, disseram eles. É assim que respondem, quasi todos os mafundicas indígenas, Sm. Padre, e não querem mesmo mandar os filhos às escolas do governo, como em geral todos os indígenas por lá não ensinarem doutrina e não educar bem os seus filhos. Pois também aqui tenho muitos que vêm de perto duma escola do governo. Uma missão americana perto daqui, está quasi acabar por falta de rapazes. Suponho que estas notícias alegrarão muito o coração do Sm. Padre que tanto deseja evangelizar e civilizar esta gente da minha raça africana. Agora uma notícia mais triste por causa do Lobolo entre nós, os africanos.

Chama-se Lobôlo, como o Sr. Padre deve já saber, ao dinheiro que um rapaz ou um homem dá pela compra da sua mulher ou mulheres ao pai destas. Pois há 8 dias pelas 8 horas e meia da manhã, estando eu a leccionar os meus alunos e chega-se, à porta da escola, uma mulher aflita, e a correr, acompanhada dum rapazinho, de 8 anos pedir-me licença para deixar ir o seu filho, aluno desta escola, com ela, pelo matto fora, à procura dum segundo Lobôlo para a sua filha que o primeiro marido, à força de pancadas, obrigou a fugir para casa dos pais, a fim de lhes poder exigir, do novo, dinheiro do Lobôlo. Ameaçando-os com a morte, se elle ^{não} restituísse o dinheiro no dia seguinte. Tratado-se dum caso urgente, lá deixei ir o rapaz acompanhar a mãe e a irmãinha, pelo matto, à procura dum homem que a quizesse comprar para se poderem livrar da morte. O Lobôlo é muito mal, Sr. Padre: Não haverá familia enquanto houver o Lobôlo porque a mulher vai para casa do seu marido não por amor mas por causa das oito ou vinte libras que o pai recebeu. Já tenho uma filhinha mas quando precisar de dinheiro, venderei galinhas mas não a minha filha e farei propaganda contra o Lobôlo ou compra das mulheres, porque é uma escravidão...

Escola de São José de Madovelã
O professor Inácio Ramoz

DISCURSO

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Padre Provincial

Sentimo-nos muito... muito felizes e alegria intensa. E porque? Porque estamos juntos, dos Missionários. Temos entre nós o superior dos Missionários e com a presença de V.^o Rev.^{ma} Senhor Padre Provincial, o nosso coração contente, salta, canta, bate com força, como o martelo na bigorna do serralheiro. Rev.^{mo} Sr. Padre Provincial todos ainda que começou na 2.^a feira, a festa nesta Missão de Chidenguel, com a chegada de V.^o Rev.^{ma} sentimos pena que V.^o Rev.^{ma} se retire de nós tão depressa porque queríamos plenamente que esta festa, continuasse porque uma festa feita ao superior dos Missionários a quem devemos o que somos. Nós avaliamos porque vimos e sentimos praticamente Senhor Padre Provincial quanto os missionários se sacrificam por nós e embora não saibamos agradecer nem corresponder, todavia o nosso coração foge para os nossos missionários e não só nos nos seu título, atraídos para eles mas todos os prazeres ainda que sem instrução porque o missionário é a única pessoa em que confiamos. Se a fé deles é que nos sentimos bem. Das autoridades administrativas quando querem reunir-nos obrigam a comparecer pelos regulos, os missionários não precisam de impor a sua autoridade basta avistarmos o missionário para todos correrem, algures para ele, cristãos, como pagãos, crianças como homens porque todos os consideramos pais que vêm para a nossa africana para nos fazer felizes e não de negócios ou atraídos pelo emprego. Os próprios nossos pais dizem que

Os brancos são missionários e que lhes faz bem porque lhes ensinam o filho a obedecer, a respeitar, a ler, escrever, a ter emprego e até a rir; pois não muitos os pais e mães que se têm baptizados nesta missão como quem os três em perigo de vida e aconselhados e ensinados pelos filhos há muitos baptizados, mesmo de adultos, em perigo da vida. Os próprios protestantes o reconhecem porque só querem lobolar raparigas romanas porque são as únicas bem educadas e civilizadas como ainda há dias disseram, deus que foram escolher raparigas romanas para casarem nos protestantes, aconselhando-os o professor a irem lobolar raparigas protestantes responderam que queriam as romanas porque só estas é que tinham furo e educação. Assim é porque dos serrentos e casamentos feitos nesta missão todos de protestantes que se casaram Teram por terem lobolados raparigas cristãs romanas, mesmo católicas e de outras não aceitam o lobo de deus, sem é estudar em a doutrina romana e se baptizarem se casarem na romana; pois não há ainda casamentos entre cristãos romanos, porque são todos ainda rapazes da erva. As raparigas são as que crescem mais e são obrigadas casarem mais novas por causa dos pais receberem as libras sendo assim os missionários podem conseguir tudo isto só os missionários podem desbravar a erva selvagem do paganismo dos nossos pais e acabou com as doze setas que para protestantes que existem na área desta missão. Os missionários podem salvar-nos e salvar esta colónia portuguesa contra as invasões protestantes que nos envenenam com falsas doutrinas e apontam-nos a Inglaterra e América como únicas nações grandes e poderosas dignas da nossa estima e simpatia; pelo diuho do Trauvaol e pela luz das biblias dos Americanos que nos derem a luz dizem em geral os nossos pais que não estudaram nas escolas portuguesas.

Ajuntada está a nossa alegria, o nosso entusiasmo, o nosso
sentir reconhecido a nossa gratidão de filhos para com a
V. Rev.^{ma} que nos visitou e nos mande os missionários.
Muito obrigado Sr. P^e Provincial...

Antonio Maranhão, Prof. Catequista da Escola de
S. Luiz, Rei de França de Malboro



Alegria há de estar comigo!!!...

A Destruição das aldeias em África

Em meaquei-me de descrever este as. To a fim de esclarecer os meus leitores sobre a consequência da falta da civilização, e por isso, da nocividade entre os meus contemporâneos.

Os principais factores disto são três: — O chicheuheiro — a morte do chefe da aldeia — e as zangas entre os vizinhos.

Antigamente havia aldeias grandes entre os indigenas, sob a chefia d'um homem apto para manter a ordem, que corresponde ao chefe da tribo. Hoje, porém, a pesar de o governo português se empenhar tanto em civilizar a nossa gente, espalhando pelo sertão africano lindas escolas pátrias a alumiar as trevas da ignorância e semeando Missões ^{católicas} donde irradia a luz clara da Fé e da civilização, com as suas inúmeras escolas, ainda não se conseguiu que os indigenas se reunissem, formando as vastas aldeias que havia outrora, inclusivamente, aquela onde eu nasci e que presentemente já está em ruína, sem ninguém. E porque se desfez ela? Devido aos três factores que em cima enunciei. É como é que os chicheuheiros desassociam esta gente? Quando uma pessoa de qualquer aldeia se acha doente, vai ter com um chicheuheiro, a fim de lhe esclarecer a causa da doença. Se este, não poder improvisar qualquer patranha, como uma daquelas que elles impõe muitas vezes ao doentes: dizendo que tem chicuambo e, por conseguinte, é necessário arranjar panos para deitar ao pescoço, e ás vezes galinhas ou cabras em geral, das malhadas, para consagrar ao chicuambo e assim, este por-se-á em páze o doente sarará; mas tudo isto em vão, como succedeu com um meu irmão selvagem. Ovil

O homem não podendo formular estas patranhas, mete-lhe a tua fantasia no cérebro do doente, prejudicial à civilização e, me desu-
ne às vezes uma mãe com o seu filho ou ^{com} marido, porque o curhe-
cucheiros põe este dilema ao doente: — Ou mudo daquela aldeia,
ou ser não, mores. O caso de tu estares doente, é devido ao tal
fulano, teu vizinho, que tem feitiço e pretende matar-te, se não sai-
res daquela povoação. — O doente, regressando à sua aldeia, divul-
ga secretamente o caso, sem nada saber o inocente culpado pelo
cuchucheiros. O doente muda da povoação e, finalmente, todos, ficam
assim dispersos pelo mato. Isto não só se dá com os selvagens, mas tam-
bém com os cristãos. Que pena! ... Têm como os curheucucheiros são
um grande obstáculo, não só à civilização, mas também à evange-
lização, pois aconselham os indígenas a retirarem-se da Missão, por-
que não lhes convém que estudem. Eis um dos actos maus que, o ge-
verno português devia perseguir, até dar cabo dos curheucucheiros que,
desfazem as sociedades, o que é contrario à civilização e ao pensamento
de todo o cidadão civilizado, sobretudo ao nosso governo e aos missioná-
rios, vendo os seus esforços inutilizados. É assim que os curheucuchi-
eros desfazem as aldeias, fazendo com que esta gente viva dispersa pelo
mato e longe da Missão.

Outro caso supersticioso: — Quando morre um régulo, um cabo ou
um chefe da povoação, em geral o lugar fica deserto, porque os moia-
das da povoação, onde esteve umá daquelas 3 personagens, ficam
deserto. — se todos, pouco a pouco, indo estabelecer-se cada um onde
quizer. Eu não sei propriamente a razão porque elles mudam, pa-
rece, todavia, ser devido ao medo que elles têm ao chefe falecido,
porque dizem elles que vem de muito fazer-lhes sonhar, e outras

personas más que julgamos que nos fazem feitiço e fugimos sempre de habitar perto delas. E como poderíamos habitar numa aldeia onde sabíamos que aí moravam também feiticeiros? Muitas pessoas preferiam morrer, no calabouço. Além disso, somos muito desconfiados. Estávamos sempre a desconfiar que os nossos vizinhos se vêm meter com as nossas mulheres, na nossa ausência, o que nos leva a construir a nossa palhota o mais possível afastada e escondida dos nossos vizinhos, no matão. Tem depois as gangas, milandas etc. Ocasionadas por qualquer coisa, insignificante que nos obrigam a fugir com o medo ou imposição do chefe da povoação. ~~A~~ ^{perda} ~~as~~ ^{das} almas do outro mundo, são igualmente outro obstáculo à formação de aldeias. Quando morre o chefe da povoação está desaparecido porque julgamos que a alma dele continua a chefiar-nos, invisivelmente, particularmente de noite e fugimos, para outras partes como o matão, onde não podemos ver nenhum objecto ^{do uso} dele, para não o recordarmos. Também não podemos habitar com pessoas que roubam, embora nós sejamos também ladrões. Muitas pessoas, desconhecendo o bem que nos faz a nossa querida Pátria, fogem esconder-se no matão para não ~~se~~ pagarem o devido imposto. São pois muitos obstáculos à formação de aldeias indígenas, como o nosso governo pretende inclusivamente, os percebidos que não nos impedem de habitar muito tempo na mesma habitação, mesmo que seja ^{um} palácio como o do Sr. Governador Geral. Depois de ou 3 anos numa habitação temos de construir nova casa a fim de nos vermos, livres destes

Os parasitas impotentes que não nos deixam dormir
de noite nem descansar de dia em que as unhas são
insuficientes. Depois uma lei violenta é sempre desa-
gradável, sobretudo, quem não reconhece o resulta-
do benéfico particularmente dela. Mande-nos o
nosso governo português, primeiro bons professores,
católicos e não professor protestantes, e particularmen-
te missionários católicos e comece por obrigar a traba-
lhar os homens da minha raça na agricultura, a co-
meçar pelos alcheucos, feiticeiros etc., e as aldeias
formar-se-ão por si, quando estivermos mais civilizados.

Francisco de Sales, aluno da 4ª classe

Visita à família

Era pela tardinha do ^{dia} 25 de Junho próximo findo, quando, de sur-
 presa, cheguei à minha modesta - mas encantada - aldeia
 em gozo de férias. Era uma tardinha linda e serena! Aqui e aca-
 lá, ouvia-se a vozasia alegre das inocentinhas crianças. As mãis,
 satisfeitas por ver os seus filhitos sempre radiantes de alegria,
 conversavam, animadamente em volta do lume. As crianças da
 minha aldeia brincavam com as das povoações circunvizinhas
 ao largo da povoação, num prado longe da lareira das mãis.
 De súbito, aparece-lhes um vulto, vestido a moda escolar de Al-
 nôr, todo cheio de alegria e de saudades de há perto de dois annos
 sem ver aquelles que lhe fizeram ver o firmamento e aquelles
 que lhe foram dilectos desde infância. Os arizinhos assistaram-
 se sem saber de como se livrariam daquelle vulto. Era eu, o vulto
 que elas desconheciam, alma feita para sofrer!... - Não tenhas
 medo, os tardinhos - disse - lhes eu. - Quem é? - pergunta de den-
 tro da palhota meu irmãozinho. - Sou eu, aquele teu predilec-
 to irmão, que, de surpresa, aqui me encontro. - Irmão?! - Pergun-
 tar assustado não sei de quê, irmão neste tempo?! talvez tenha
 concluido o seu curso - monologava, saindo. As crianças vizinhas
 que se encontravam aí naquele momento, quando ouviram a-
 queilas palavras do irmão - Felizberto ou não, assim se chama elle - fo-
 ram a correr para suas casas dizer aos pais e às mãis que o nosso Ber-
 nardino já regressou da escola e jamais voltará para lá. Alastrou-
 se na mesma noite, pelas povoações fora, o boato de que tendo con-
 cluido o curso. Reinava alegria nos corações dos pais e mãis. - Para
 onde vai exercer as suas funções profissionais? - Perguntaram, infa-
 linavelmente, os pais aos filhitos. - Parece que vai para o doutor - Paralela

Atribuíram logo àquela região, em virtude de se ter ou-
vido que me encontrava aí como professor. Isto correu no ano
próximo passado. E, no dia seguinte, logo pela manhã, vieram
muitos pais e mãis apresentar-me os cumprimentos de boas vin-
das e parabéns. Antes de me perguntarem novas do caminho, como
do costume, um dos pais disse, todo radiante de alegria: - Todos os
meus dois filhos irão contigo para onde fores trabalhar. Desejo que
eles, cedo ou tarde, sejam como os filhos de Doane. - Levo-os contigo pa-
ra Manhica? - disse-lhe eu, fazendo perceber que me encon-
trava em casa, em gozo de férias. Leitado do homem, quando per-
ceber aquilo, exalou um suspiro que tanto me entristeceu. -
Ainda não saí, meus queridos pais? Se Deus me ajudar, saio no
fim do ano. - Ai! - exclamaram todos os homens e mulheres que
estavam em volta de mim. - Estamos perdidos, disseram eles, as
perceções que neste ano os nossos pequenos têm quando lhes des-
se as primeiras luzes da civilização, quando ainda falta tanto tem-
po! Tanto! Repetiram tristemente. Falavam tudo isto de tal ma-
neira tétrica, que não podia, de modo algum, articular pala-
vra nenhuma durante alguns minutos. Reinava, naquele mo-
mento, um silêncio fúnebre - permitia-se-me termo. Não podia
conversar animadamente a - pesar de estar junto dos meus,
mas ^{devido} ~~devido~~ àquelas palavras doces e carinhosas das mãis. O
pai é que explicou-lhes por qual motivo é que me encontrava
aí no meio do ano. Sucessivas visitas recebidas de pais e mãis que
vinham pedir-me para que levasse consigo os seus filhos para
lhes ensinar a ler, escrever e contar e, sobretudo, "Evangielho"
segundo dizem eles querendo com isto dizer "Evangelho". Por estas
palavras, sentia partir-se-me ^{no} ~~no~~ peito o que quer que

fôsse que me dilacerava e retalhava o coração. Ser-tia o meu
coração trespassado de dor! Basta-me bastante descrever o que na
queli momento sentia. Na realidade, monologava, milhares e
milhares de crianças estão completamente abandonados sob
o ponto de vista moral leita! Que ~~se~~ Deus que mais cedo possi-
vel venha um Missionário nesta ~~vasta~~ e povoadíssima Circun-
scrição! São abandonados, meus senhores os meus predilectos in-
mãnfeturos defegores da nossa Pátria. Na região de Banda,
dónde eu sou natural, exerce, de uma maneira tal, o protestan-
tismo, que até causa dó e ~~mita~~, quando hoje, ^{em} algumas regiões, ^{se} exerce
a "Actividade Missionária"! ^{católica} Ao menos se houvesse um Missionário
naquela Circunscrição, iria paulatinamente diminuir-se a que-
la região que domina em excesso em Banda. sinto bastante repen-
to, sinto e choro dia e noite pelo abandono da população infantil
da minha terra! Basta ver que, em volta da escola ^{Primária}
da Pátria que lá há, calculo haver, salvo o erro, perto de oito es-
colas de Mafundize! Eu, na qualidade de cristão da ^{Católica} Igreja <sup>Apos-
tólica</sup> Romana, talvez um dos primeiros católicos naquela re-
gião, imenso sinto ~~se~~ vendo os meus irmãos rodeados pelos ma-
fundizes!... Fim de férias. Regresso ao meu destino imersamente
contrastado por aquelas palavras tetricas de pais e mãis das crianças
de Banda. Não sei quando veni meus irmãos livres daquela miséria
em que se encontram hoje. Que triste sina é esta minha! Porque
é que não mandam um Missionário para Ndambel que há casa
para residência missionária?

Alvor, 29 julho de 1934

Bernardino Armando Duarte
aluno de 3º ano da escola da ^{Mafundize}

L. Marques, 23.9.1960

M. R. Padre Provincial

Paz e Bem. Venho participar a V. P. que no paquete "Angola", no dia 21 deste mês, embarcou com destino ao nosso Colégio de Montaral um africano de 13 anos, já com o exame de segundo ano liceal feito. Como ele insistia em ser padre e o nosso seminário de Amatongas só agora abre, para não o perder, visto os informes de quem o conhece serem bons, resolvemos mandá-lo para a Metrópole. Quando estive em Portugal já expliquei este caso a V. P.

O rapaz é da família Chissano. O pai é intérprete na Administração de Vila de João Belo, casado na igreja e até já foi presidente da Acção Católica paroquial. Como o que ele ganha não chega para sustentar os muitos filhos, a Camara de V. J. Belo tem-no ajudado e agora paga uma bolsa de estudos ao filho mais velho que este ano vai frequentar a faculdade de Medicina aí na Metrópole. Outro irmão fez o V ano e empregou-se.

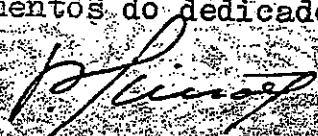
Peço o favor de mandar ou encarregar alguém de o ir esperar e encaminhar para Montaral. Ele vai ao cuidado de um africano chamado FRANCISCO BARROS JACK, tripulante, criado telegrafista em serviço na sala dos oficiais.

+ Recebi hoje, remetida da Peira, a comunicação com os resultados da reunião definitória. Surpreendeu-me a colocação do P. Antunes Marques na Ordem Terceira pois contava com ele para Amatongas... Mas se ele não tem vocação, paciência... Ao menos os outros novos que não falem. *D. P. Laureano me diz dele!*

+ E o empréstimo? Vai ou não?

Muitos respeitosos cumprimentos do dedicado

ARMANDO ALBERTO CHISSANO



A Bandeira Portuguesa

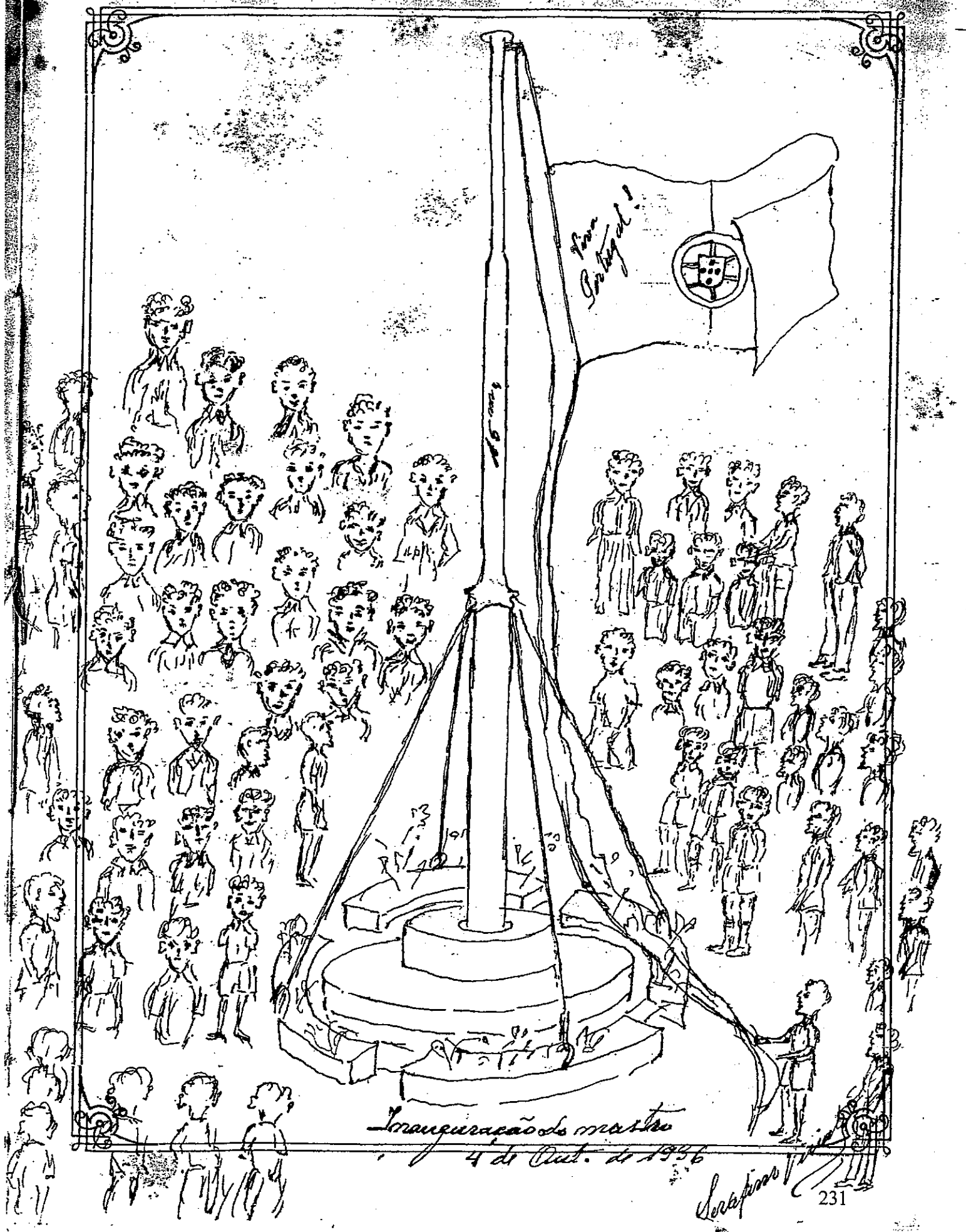
(discurso pronunciado na inauguração do mastro)

4-X-1986

A Bandeira Portuguesa representa toda a Patria Portuguesa com a sua historia e representa a Nação Portuguesa com o seu governo, e com a vida e costumes do povo português.

A Bandeira Portuguesa está dividida em duas partes: uma parte de cor verde outra vermelha, no centro tem um escudo com cinco que, as nos extremos que o nome primeiro rei D. Afonso Henriques mandou gravar em memoria de Jesus Cristo Rei Eterno. A cor verde na bandeira significa a esperança que Portugal será grandissimo, a vermelha representa o sangue dos nossos antepassados portugueses que deram a vida em defesa da sua Patria. A esfera representa a antiga grandezza de Portugal no tempo das descobertas e a de hoje.

A Bandeira Portuguesa é o próprio Portugal e com o seu governo, por isso deve ser muito respeitada a Bandeira Portuguesa. Quem não a respeita, não respeita as autoridades da sua Nação, e não é digno cidadão, visto que desobedece as autoridades. Todos nós devemos



Inauguração do mastro
4 de Out. de 1936

Luís Pimenta

A circuncisão

Do lado de milhões de superstições selvagens, existe também entre a nossa gentinha selvagem a cerimônia da circuncisão que consiste numa operação imoral e indecente, difícil de descrever por menorzadamente. Quando os pais desejam circuncidar os seus filhos, vão ter com o circuncisador, que em geral, é um maguidoca, para os circuncidar, o que o circuncisador faz com intuito de ser pago pelos pais.

Logo que o dia determinado, os pais levam os filhos ao circuncisador que, depois de os golpear com uma espécie de navalha de barba, lava-lhes as feridas com água bastante quente, a que dão o nome de chipossana, ocasionando com ela e com os golpes, grandes dores ao circuncisado. Enquanto as feridas não saírem por si, sem remédios, os circuncisados não podem comer carne nem a comida salgada, e permanecem nus, dormindo juntos mesmo de noite na terra fria, sem cobertores, dentro duma palhotão mal arranjada. As feridas levam a sarar dois ou três meses. Durante a cerimônia e enquanto as feridas não estão curadas completamente, só se podem aproximar do local, ^{da circuncisão} os homens e nunca as mulheres, que só podem chegar com a comida a um lugar determinado chamado Tissimbone, donde chamam alto pelos seus maridos, que venham cá buscar a comida que elas levam, ^{+ todos os dias} e os seus filhos que estão a sofrer e com pouco apetite a metapa ensosa. Quem os vigia este tempo da circuncisão? Cada circuncisado tem o seu aio que lhe bate com uma vara sempre que ele não

empna as ordens do circuncisador e nos obrigam a uma espécie de ginástica acompanhada de cânticos maus etc. Quando termina o tempo da circuncisão, o circuncisado é mandado embora pelas 6 ou as 7 horas de noite e proibe-nos, ao mesmo tempo de alhar para a trás, sob pena de ficarmos transformados em estátua, enquanto este chega o fogo a palhota que nos serviu de dormitório. Em vez de seguirmos diretamente para casa, vamos dormir a uma aldeia próxima que os nossos pais determinam a fim de aí fazermos a festa de alegria de sermos circuncisados e que consta no seguinte: Logo pela manhã cedo, os nossos pais envolve-nos num pano, dos pés até a cabeça e assim entuchados; mandam-nos pôr em fila, sem nos vermos nada. É nesta altura é que as mães se podem aproximar dos seus amidos filhos, começa cada qual a afastar o pano pouco a pouco a fim de conhecer o seu filho tiram o pano completamente de ante de nós com grande alegria por estarmos já circuncisados. A seguir cozinham papado milho, cozam muita carne de galinha e caça e misturando tudo isto na boriga com aguardente de caji, termina assim a festa com uma ^{be}lêdeira geral. Costuma levar o circuncisador 6 ou 7 e quando os nossos pais não tem dinheiro dão-lhes 6 ou 8 galinhas. Os africanos sujeitam a esta cerimônia porque não desprezados e considerados inferiores todos aqueles que não foram circuncisados etc etc.

Mocumbi

Francisco de Sales.

(aluno da IV classe).

Para os Professores Brasileiros

Caro Amigo

Na lufa-lufa da vida cotidiana, a preocupação do dinheiro, do prazer, dos divertimentos, do bem estar material, domina frequentemente todas as actividades do homem e não lhe deixa tempo ou disposição para pensar. E porque não pensam é que muitos enveredam por caminhos perigosos que tantas vezes levam ao crime e à perdição.

Tu não queiras ser como tantos que sentem vivos e exigentes somente os instintos ~~brutos~~ da vida animal. Esquecem a parte mais nobre do ser humano, a vida espiritual, e rebaixam-se à condição dos brutos. Recolhe-te e pensa. Orienta a tua vida. Levanta os olhos acima das coisas da terra e eleva-te. Não deixes que as influências exteriores do meio em que vives ou as tuas próprias paixões te desviem do caminho que deves percorrer para conquistar a felicidade. Quantos trambulhões e desgostos se poderiam ter evitado, se antes tivesse havido a precaução de reflectir...

Mas, em que has de pensar? Olha, pensa, por exemplo, na resposta que darias a esta pergunta que agora aqui te faço: quem es tu?

Vou ajudar-te a conduzir o fio do teu pensamento. Primeiro que tudo és um homem, mas não um homem qualquer, és um homem cristão. ~~É~~ Como homem cristão exerces a profissão de professor, e também de catequista, que o mesmo é dizer, de apóstolo de Cristo. Vamos esmiuçar um pouco mais cada uma destas palavras.

1

O homem é um composto de corpo e alma, criado por Deus. É um animal que pensa, raciocina e quer. É um animal dotado dum espírito imortal. E porque é capaz de pensar, é superior a todos os outros seres da natureza. Tem alguma coisa da pedra, da planta, do animal; mas a ~~alma~~ que traz consigo faz dele um ser ~~aparte~~, eleva-o a um nível superior, transforma-o em rei da criação.

Não esqueças a tua dignidade humana. Cultiva o teu espírito. Não desças jmais ao nível do animal que ~~griaxa~~ cuja vida se reduz a comer, dormir e reproduzir-se. Não deixes que os instintos animais que também vivem em ti, amarfanhem a tua alma, a tornem prisioneira, ~~axaxia~~ e incapaz de agir e orientar a tua vida de homem. Se tal acontecesse, ficarias somente com um corpo igual ao dos outros homens, mas sem aquela nobreza e distinção que caracteriza a espécie humana. Homem total é aquele que possui o equilíbrio perfeito do seu ser, é aquele cuja alma se mostra capaz de se impor aos instintos brutos e de orientar com dignidade ~~toda~~ a vida ~~toda~~. ~~composto: corpo e ~~alma~~ alma~~. Levanta a tua cabeça. Sê homem quando te alimentas, te divertes, repousas, trabalhas, conversas, etc. A alma como elemento mais nobre do teu ser, sempre presente a orientar e dirigir ~~toda~~ a tua vida toda.

~~Perfazer-se~~ ~~perfeitas~~ ~~de~~ Cultiva aquelas virtudes puramente humanas que distinguem o homem perfeito: a personalidade, o character, a lealdade, a honestidade, a solidariedade, a coragem, etc. Se te deixas arraster pelos instintos baixos da sensualidade, da vingança, do ódio, da intriga, da injustiça, da maldade, não serás homem perfeito, mas um animal extremamente perigosos à sociedade onde vives.

Se não souberes dominar as tuas paixões e manter-te num nível

que já não são portadores de Cristo, que ~~voluntariamente~~ trazem o coração vazio e aos olhos dos Anjos e Santos oferecem o espectáculo tétrico de cadáveres ambulantes... Não querias ser um cadáver.

A vida divina recebida no Baptismo, recupera-se, conserva-se e desenvolve-se pelos sacramentos e pela oração. Sem Mim, nada podeis fazer, diz o Senhor. Por isso, todas as tuas iniciativas fracassarão, as tuas energias serão gastas inutilmente, nada conseguirás realizar no campo onde trabalhas, se Deus não estiver contigo a fecundar e a abençoar o teu trabalho. Aproxima-te d'Ele, Comunga e reza. Não omitas diariamente as orações da manhã e da noite, o Terço ou a Coroa Seráfica, o exame de consciência. Faz a tua leitura espiritual. Medita. Se assim fizeres nunca te faltarão as forças que hão de levar-te à vitória.

Professor de criancinhas. Escultor de almas. Nobre e bela a tua missão. Mas quantas exigências e responsabilidades ela encerra também! Um educador não se improvisa. Ninguém pode dar o que não tem. Daqui já que compreendes que a tua primeira preocupação deve ser estar à altura da profissão que exerces. Lê, estuda, toma conselho com o teu Superior. Instrui-te na maneira de bem ensinar e no medo de guiar as almas moças que te foram confiadas. Torna-te dia a dia mais competente. Não queiras resignar-te a ser uma caricatura de professor. Não queiras para ti a responsabilidade do atraso dos teus alunos, porque os não soubeste ensinar ou não quiseste dedicar-te quanto era necessário. A sociedade africana espera muito de ti. E tem direito a esperá-lo. Hás de ser tu o homem da frente, a brilhar o caminho para uma vida mais alta, para a região da luz que ha de iluminar todos os que ainda vivem nas trevas. E na verdade muito, talvez superior às tuas forças, o que se pède e espera de ti. Mas, com boa vontade, poderás ir muito mais além do que até agora foste. Avante, pois.

+

O teu trabalho na escola não se restringe a ensinar a ler, escrever e calcular as numerosas criancinhas que a frequentam. Tem de ser muito mais amplo e profundo. Hás de orientar para o bem ~~em~~ ~~requerimentos~~ a alma dos pequeninos entregues aos teus cuidados de educador, hás de preparar para a vida as crianças de hoje que os homens de amanhã. Vê que grande tarefa a tua.

Observa cuidadosamente os teus alunos, arranca dos seus tenros corações a raiz de qualquer vício que comece a despontar, defende-os da influência perniciosa em que tantas vezes têm de viver, incute-lhes hábitos bons, leva-os a cultivarem as virtudes da bondade e generosidade, de perdão das ofensas, de amor à verdade e sinceridade de obediência aos pais, às autoridades, de respeito pelos mais velhos e especialmente pelos velhinhos, de compaixão pelos pobres e doentes.

Ensina-lhes hábitos de limpeza do corpo e da ~~em~~ casa, hábitos de trabalho e economia.

Leva-os a amarem a sua terra, a dedicarem-se aos trabalhos dos campos, a desenvolverem a sua agricultura por meio de processos

mais modernos e rendosos. Aconselha-os a não abandonarem o seu meio logo que aprendem alguma coisa. A fuga para os centros civilizados desagrega a vida indígena e acarreta graves perigos.

+

Tudo isto é já muito. Mas não é tudo. A tua influência de professor e mestre tem de estender-se aos pais dos teus alunos, a todos os habitantes do lugar. Escuta as suas necessidades e aspirações. Aconselha-os, orienta-os no amor à terra, impulsiona o progresso da terra. Mas, cuidado, não te metas em aventuras perigosas. Mantém contacto permanente com o teu Superior, pede-lhe orientação e conselho para os teus trabalhos, a fim de que eles não resultem em fracasso desanimador.

Sem dares conta, talvez, estás a realizar uma obra gigantesca de elevação moral e social dos teus irmãos africanos.

4

Filho de Deus pelo Baptismo; soldado das milícias de Cristo pela Confirmação, é teu dever constante lutar para que o reinado de Cristo se estenda a todas as almas.

Cristo há de revelar-se aos outros, particularmente aos habitantes do teu lugar, através de ti. Cristo conta contigo. E has de dar testemunho dele pelo teu modo de viver e pela tua palavra.

+

Na hora da despedida, antes de subir ao Céu, Jesus Cristo deixou esta palavra de ordem: "ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda a criatura."

Esta ordem do Senhor não só para os sacerdotes, é para todos os cristãos, é para ti também. Tens de ser apóstolo. Na batalha tremenda que a Igreja vem travando contra as forças do mal, tu não podes ser um simples espectador, tens de tomar parte activa nela, tens um papel a desempenhar. Ficar de fora é cobardia vergonhosa.

Nesta hora de confusões e ódios que põem em risco a paz das famílias e a fraternidade cristã, tens de trabalhar por um mundo melhor em que os homens se compreendam e amem, tens talvez de sofrer e estar pronto a dar a vida por Cristo, se tanto preciso for. Não te deixes arrastar por ilusões sedutoras. Sê firme na tua fé e amor à Igreja. O exemplo do Beato Carlos Lwanga ~~xxxxx~~, patrono da Acção Católica em Africa, será para ti um estímulo e um modelo. Este intrepido defensor da fé, nas horas trágicas do cativo, continuou com um desassombro comevedor e o seu apostolado junto dos companheiros, animando-os, aconselhando-os, assistindo-lhes até à hora suprema do martírio. Levanta os olhos para até ao seu trono de glória e nunca desfaleças por maiores que sejam os trabalhos que tenhas de suportar. Imita-o no fervor apostólico de conduzir para o Céu os teus irmãos africanos.

+

O campo da tua acção apostólica não é somente o salão da es-

cola ou o caminho da tua casa. Como enviado da Missão, nomeado pela Hierarquia, tens ~~mais largas responsabilidades e mais difusão da~~ ~~é~~ um campo mais vasto de acção que é toda a área que te foi confiada.

Para poderes exercer com proveito a tua influência cristã no meio pagão em que vives, é necessário que te aceitem e escutem. Por isso deves começar por criar ambiente favorável, por conquistar a simpatia do meio que pretendes evangelizar. Para o conseguires, tens de ser irrepreensível no comportamento moral e social e exemplar na dedicação aos teus semelhantes.

Como método de trabalho, procura primeiro observar o meio, as condições de vida social, os vícios predominantes que precisam de ser combatidos, e os costumes ancestrais que podem ser cristianizados. Vê em que podes ser útil aos habitantes do teu lugar, o que podes fazer para os ajudares a resolver os problemas da vida, do casamento, do trabalho e do futuro. Observa o viver das criancinhas os divertimentos a que se entrega a mocidade e estuda a maneira de melhorar a educação das crianças e de sanear os divertimentos.

Depois, de acordo com o Superior a quem deves dar conta das tuas observações, traça um plano de acção, baseado nas necessidades que observaste.

E assim preparado, com os olhos em Deus, lança-te ao trabalho com todo o amor e fé. Procura melhorar a educação das crianças, sanear os divertimentos, transformar o meio, intensificar a vida cristã e suscitar apóstolos entre os cristãos.

Perante a grandeza do trabalho a realizar, sozinho pouco poderás fazer. Procura, portanto, rodear-te dum pequeno grupo de cristãos de boa vontade que te auxiliem.

Visita as famílias cristãs, mantém contacto com elas, cria entre elas o espírito duma pequena comunidade cristã, integrada na família da Missão, na Diocese e na Igreja.

+

Não esqueças, meu caro amigo, que sem espírito de generosidade e sacrifício - e isto só se obtém por meio de uma vida de piedade sólida - nada podes conseguir. Os obstáculos são muitos e sem o auxílio divino, esmorecerás em meio da tua tarefa.

Toma consciencia da tua elevada missão de colaborador de Deus e da Igreja nesta obra divina de civilizar, elevar e salvar o povo africano. Põe todas as tuas energias ao serviço de Deus e dos teus irmãos. Vive dominado pela preocupação de revelar Cristo.

Inhambane, 1960

Carta

Rev.^{mo} Senhor Padre

Ai vão dois alunos à missão com o mapa mensal desta escola de S. José de Madroela. A frequência é já bastante regular graças a Deus. Já tenho 104 alunos matriculados. Muitos deles são filhos de mafundicas indígenas que me têm vindo aqui trazer os seus filhos para aprenderem também a nossa língua portuguesa e a doutrina cristã, o catecismo, porque também querem que os seus filhos sejam cristãos católicos portugueses, como eles dizem. Perguntei aos pais, porque não mandavam os filhos às escolas dos mafundicas? Americano não ensinar pouco língua portuguesa, nem doutrina, como missão católica portuguesa, só ensinar pouco padre nosso em chitua; basta e nós gostar muito educar filhos nossos, Missão católica portuguesa de S. Francisco para nossos filhos saber falares português bem e educar bem religião católica, respondiam-me eles. - Então vocês não querem também estudar nesta escola, com os vossos filhos? - Nós ser grandes muito e custa já estudar, basta filhos nossos, disseram eles. É assim que respondem, quasi todos os mafundicas indígenas, Sr. Padre, e não querem mesmo mandar os filhos às escolas do governo, como em geral todos os indígenas por lá não ensinarem doutrina e não educar bem os seus filhos. Pois também aqui tenho muitos que vêm de perto duma escola do governo. Uma missão americana perto daqui está quasi acabar por falta de rapazes. Suponho que estas notícias alegrarão muito o coração do Sr. Padre que tanto deseja evangelizar e civilizar esta gente da minha raça africana. Agora uma notícia mais triste por causas do lobolo entre nós, os africanos.

Chama-se Lobôlo, como o Sr. Padre deve já saber, ao dinheiro que um rapaz ou um homem dá pela compra da sua mulher ou mulheres ao pai destas. Pois há 8 dias pelas 8 horas e meia da manhã, estando eu a leccionar os meus alunos e chego-se, à porta da escola, uma mulher aflita, e a correr, acompanhada dum rapazinho, de 8 anos pedir-me licença para deixar ir o seu filho, aluno desta escola, com ela pelo mato fora, à procura dum segundo lobôlo para a sua filha que o primeiro marido, à força de pancadas, obrigou a fugir para casa dos pais, a fim de lhes poder exigir, do novo, dinheiro do Lobôlo. Ameaçando-os com a morte, se lhe ^{não} restituisse o dinheiro no dia seguinte. Tratando-se dum caso urgente, lá deixei ir o rapaz acompanhar a mãe e a irmãinha, pelo mato, à procura dum homem que a quizesse comprar para se poderem livrar da morte. O Lobôlo é muito mal, Sr. Padre: Não haverá família enquanto houver o Lobôlo porque a mulher vai para casa do seu marido não por amor, mas por causa das oito ou vinte libras que o pai recebeu. Já tenho uma filhinha mas quando precisar de dinheiro, venderei galinhas mas não a minha filha e farei propaganda contra o Lobôlo ou compra das mulheres, porque é uma escravidão...

Escola de São José de Madovela
O professor Inácio Ramoz

Conferência Religiosa continuação

ler, escrever e contar, não basta para nos civilizarmos e sermos felizes e fazermos ^{também} feliz a nossa querida pátria portuguesa, como todos sabemos. É necessário que presida a tudo isto o esplendor do cristianismo. Ora se lá na Europa ensinam a doutrina cristã nas escolas e colocaram à frente dos alunos o símbolo da nossa santa religião, o crucifixo - apontam-lhes o amor de Nosso Senhor para com o seu, porque não manda o governo português fazer o mesmo nas escolas pátrias desta colónia, que mais precisa desses factores do que Portugal continental? ... Digo-lhes que sinto muita pena que não haja também ensino religioso nas escolas pátrias e que o governo não tenha tido mais cuidado na escolha dos professores, sendo alguns protestantes que, em vez de ensinarem e educarem, corrompem a nossa gentinha, com o seu mau exemplo e falsas doutrinas. Depois, bastará ensinar e educar a juventude masculina? Não; é preciso ensinar e educar também a juventude feminina; por isso, os pais devem mandar a escola, não só os filhos mas também as filhas porque a educação da família depende mais da mãe do que do pai. Infelizmente os pais, aqui em África, afastam quanto possível as suas filhas da instrução. Escandem-nas ou mudam-nas para outras terras, para não serem aporreadas para a escola, talvez por julgarem que a educação religiosa lhes diminua o valor na compra. Ora, se assim fazem os pagãos, não devemos fazer nós, os cristãos que conhecemos a necessidade de ensinar e educar as nossas

filhos masculinos e femininos. Temos de sair do selvagem -
moeda miserica, instrunindo e civilizando a nossa familia. Pais
cristaos que me ouvis e meus caros companheiros, que mais
tarde Nosso Senhor vos pode dar a responsabilidade da familia,
podis ser pais tambem e, se assim o fardes, procura educar
a vossa ^{familia} porque, se assim figer a geracao nova, temos,
em pouco tempo, transformada esta nossa ^{de Moçambique} colonia ^{em uma}
familia civilizada e cristã e as nossas casas, em vez de trevas,
de discórdias, encher-se-ão de luz redentora e de paz; essa
parecerã a o cividade e os vicios de que ella é a mã, apa-
recerã a honestidade em todos, em fim, serem os entã
verdadeiros cristaos portugueses. Não acham encantadora ^{e simpatica} uma
criança ^{bem} educada, como em geral, os filhinhos dos
senhores brancos e alguns dos novos pretos?... Eis o que
deve ser a nossa ^{familiar} porque se os filhos educados são uma hon-
ra e glória para os pais neste e noutro mundo, os
filhos sem educação são uma vergonha para os pais e para
os filhos.

continua

Fabião Lopes,
aluno da IV classe.

A R Á D I O P A XEMISSORA CATÓLICA DA BEIRA

Seja saudada Nossa Senhora Jesus Cruz

Estimados radio-ouvintes, muito boa noite e votos de muita felicidade na paz do lar.

É com inextinguível alegria e profunda emoção que me aproximo hoje do microfone para vos anunciar ^{que} a RÁDIO PAX, a Emissora Católica da Beira, ^{na melhor das formas,} a Emissora Católica de Moçambique, pois esperamos que ela a todos os cantos desta vasta Província leve a mensagem do Evangelho de Cristo, é já uma consoladora realidade!

É possível que algumas pessoas, mesmo entre os católicos, olhem com indiferença esta iniciativa e pensem que ela não corresponde a uma necessidade real, pois que a Igreja poderia utilizar-se das estações emissoras já existentes. Na verdade, o Rádio Club de Moçambique e a Emissora do Aero Clube da Beira, a quem prestamos a homenagem do nosso apreço e gratidão, têm sempre aberto gentilmente as suas portas para a propaganda religiosa. Contudo, não são emissoras estruturalmente católicas, nem o podem ser facilmente porque nasceram com uma outra finalidade. Se amanhã comessem a dar maior desenvolvimento aos programas religiosos, surgiriam inevitáveis os reparos dos subscritores que não professam o Catolicismo.

Pensamos, portanto, que os católicos não podem contentar-se com a benevolência das actuais emissoras, nem dispensar um posto de radiodifusão prático. Uma Emissora Católica ao serviço total da Igreja, é uma necessidade urgente do nosso tempo.

Disse um dia Pio XI, o imortal Papa da Acção Católica, que "temos de viver com o nosso tempo".

Ora, na época da Rádio e da Televisão, a Igreja não pode continuar a usar dos métodos antiquados que deram os seus resultados benéficos nas eras passadas. Precisa de acompanhar e

v
progresso e utilizar amplamente a técnica moderna para desenvolver a sua obra de amor entre os homens.

A Rádio exerce uma influência dominadora na difusão das ideias. E a Igreja não poderia dispensar este meio providencial de espalhar a paz de Cristo no mundo, mormente nesta hora conturbada da História do Continente Africano.

Uma emissora católica é um factor admirável de apostolado, um meio poderoso de difundir a luz do Evangelho, de fazer chegar a todos os meios e a todos os lares os ensinamentos de Cristo.

Compreende-se, pois, sem esforço, a vantagem de uma emissora Católica nesta Província de Moçambique, onde o progresso vai devassando a selva e onde os povos natives nesta transição brusca do cafrealismo para a luz da Civilização, se sentem estonteados e mais do que nunca precisam de quem os ampare e guie nos caminhos seguros da Verdade e do Bem.

Foram estas as razões que nos levaram, há mais de um ano, a pensar na criação duma Emissora Católica. Faltavam-nos, porém, os meios financeiros para transformar este sonho lindo numa realidade. Mas pessoa amiga, tendo conhecimento desta ideia, acarinhou-a e ofereceu-se para emprestar o dinheiro necessário para a aquisição da aparelhagem, com a única condição de lho restituirmos quando podéssemos. Perante esta facilidade imensamente apreciável, não hesitamos um momento. Expusemos o caso a S. Excia. Revma. o Senhor Bispo da Beira, que acolheu com entusiasmo a ideia e nos incitou a trabalhar na sua concretização. E assim, confortados com as palavras do Venerando Prelado, demos início a esta obra que é já consoladora realidade.

Primeiramente colhemos informações sobre as marcas e preços os emissores e dentro dos recursos ao nosso dispor, encomendamos a América do Norte um emissor "Collins 30K1" de 375 W e o restante

material necessário para a montagem do pequeno posto emissor. Entretanto, obtivemos a indispensável autorização do Governo da Província. Vencidas dificuldades imensas, demoras enervantes, ansiedades aflitivas, imprevistos assustadores, podemos hoje, finalmente, iniciar as nossas emissões experimentais, no comprimento de onda 75,91 metros.

Brevemente será a inauguração oficial. Até lá, faremos emissões experimentais com programas ad hoc, a fim de completar a afinação do posto emissor.

Para todos os católicos da Beira e da Província de Moçambique vão as nossas cordiais saudações e esperamos que recebam com carinho esta iniciativa de tão largo alcance para o estabelecimento da paz de Cristo no Reino de Cristo.

A nossa Emissora, a Emissora dos Católicos, tem uma importante missão a cumprir. E só a poderá realizar com a boa vontade de todos. Precisamos da colaboração de todos para que esta obra corresponda ao fim para que foi criada.

Claro está que não vamos transmitir apenas longos sermões e programas indigestos de espiritualidade. Mas também não vamos fazer, como ficou dito, uma emissora igual às outras. Para isso não teríamos começado. O nosso campo de actividade está bem definido. Transmittiremos diariamente a recitação do terço, (foi precisamente esta a razão original do seu aparecimento), a missa dominical das 8 horas e outras funções litúrgicas, programas apologeticos, catequéticos, pedagógicos, infantis e noticiosos, palestras culturais e boa música.

Numa palavra, procuraremos fazer da nossa emissora uma voz ao serviço da Verdade porque servir a Verdade é contribuir para o progresso dos povos de Moçambique na paz e no amor.

Beira, 4-10-1954

A. S.

TEXTO DE ESTUDO
DE UM SEMINÁRIO POLÍTICO DA PUELIMO
DOCUMENTO DE FUNDADA

INTRODUÇÃO: ALGUMAS CONVICÇÕES FUNDAMENTAIS DOS COMUNISTAS MOÇAMBICANOS:

1 - " A Igreja Católica é uma organização reaccionária que suscita actividades contra-revolucionarias no seio das democracias populares!"

2 - " Para que estas possam continuar a progredir no caminho do socialismo e do comunismo é necessario acabar de uma vez para sempre com a influencia desta Igreja e com as actividades que desenvolve".

3 - " A Igreja Católica não é debil nem estéril e por isso se torna necessario tomar uma série de medidas para lhe levantar obstáculo".

4 - " Quando a luta política e as forças de produção tiverem atingido alto nível, então poderemos destruí-la. É este a atingir e por ele teremos de lutar".

5 - " Um ataque frontal, enquanto não estivermos bem equipados e não tivermos educado convenientemente as massas, só obterá como resultado dar à Igreja um império maior sobre as massas, pois, elas se sentirão do seu lado e apoiarão clandestinamente as suas actividades contra-revolucionarias".

6 - " É necessario que também os chefes contra-revolucionários da Igreja não apareçam como mártires".

A LINHA A SEGUIR DO PRINCÍPIO ATÉ AO FIM:

1 - " A linha a seguir contra a Igreja consiste em educar, persuadir, em convencer, pouco, a pouco, despertando e desenvolvendo completamente a consciência política dos catolicos".

2 - " Devemos também empreender uma luta dentro da religião, por meio de actividades e militantes comunistas".

3 - " Progressivamente poderemos substituir o elemento religioso por elemento marxista" (importante para aqueles que falam de diálogo e não de substituição).

4 - " Assim gradualmente transformaremos a falsa consciência em consciência verdadeira, de sorte que os católicos venham eventualmente a destruir o seu próprio movimento e por sua própria iniciativa as imagens divinas que eles próprios criaram".

5 - " TAL É A NOSSA LINHA DE ACÇÃO na luta pela vitória contra a Igreja Católica contra-revolucionária."

NOTA: " Mais adiante apresentaremos um programa de táticas empregadas com sucesso na China para libertar o povo chinês da influência da Igreja Católica imperialista de Roma".

PRIMEIRA FASE:

Destroçar o povo católico destruindo as suas associações pela substituição dos seus dirigentes pelos chefes comunistas.

Para melhor compreensão destas duas grandes fases podemos supor que a Frelimo olha para a Igreja Católica como para uma fortaleza defendida por três grandes muralhas. Dentro da primeira muralha está o povo e as associações católicas. Dentro da segunda muralha está o clero e os intelectuais católicos. Dentro da terceira muralha estão os Bispos.

Vamos seguir as táticas estudadas para destruir a fortaleza. E para já, a primeira muralha.

1 - " É preciso levar a Igreja e os seus fiéis a tomar parte no regime popular a fim de que as massas possam exercer a sua influência sobre ela. Não podemos permitir que a Igreja conserve o seu carácter supra-nacional".

2 - " É necessário no seio do Governo Popular, um gabinete encarregado dos assuntos e organizações religiosas. Impondo à Igreja os processos de centralismo democrático, abre-se o caminho por meio das massas, as medidas patrióticas enfraquecerão a Igreja e inverterão o seu prestígio". (Na Rússia este Gabinete é o C.A.E.O.).

3 - " Este Gabinete organizará ASSOCIAÇÕES nacionais, regionais e locais, que agruparão os católicos em organismos patrióticos". (cfr. Grupos PAX em vários países do Leste).

4 - " Cada Associação prestará manifestação de submissão às leis da Nação".

5 - " Surgirão então reaccionarios e contra-revolucionários. Estes contr-revolucionários surgidos no meio da Igreja são os primeiros que é preciso extirpar com firmeza, mas sem violência".

NOTA: 6 - " Em todo o caso, as medidas tomadas devem estar de acordo com a lei. Pela sua natureza, expurgações contra-revolucionárias conduzem às acções contra o Governo. Este princípio indica-nos que especialmente leis é preciso aplicar contra aqueles que protestam.

É preciso considerá-los como anti-patrióticos quando quem as instruções de carácter imperialista emanadas da cidade do Vaticano "

UMA ATENÇÃO ESPECIAL PARA O CHAMADO CONFLITO PSICOLÓGICO DAS MASSAS:

Os comunistas são muito naturalmente como os governantes de todos os tempos: têm medo do povo. Daí o cuidado especial que re- por duas vezes, no tratamento do chamado conflito psicológico que pode manifestar-se no descontentamento ou na revolta das massas. Vamos ver como descrevem este "perigo" e os remédios que propõem.

1 - " Durante este período as massas experimentarão o conflito psicológico, porque, por um lado sentirão a sua realidade em relação à Igreja e ao Clero e por outro lado o seu patriotismo levá-los-á a apoiar o governo popular".

2 - " Convém sondar este conflito e estudá-lo com cuidado. Se o tratamos precipitadamente, sem termos em conta a acuidade deste sacrifício, arriscamo-nos a isolar o partido das massas".

3 - Se as ligações entre as massas e a Igreja estão muito estreitas, é preciso seguir o princípio dos dois passos em frente E UM ATRÁS".

COMITÉ DE REFORMA NAS ASSOCIAÇÕES PARA EXPULSAR OS DIRIGENTES CATÓLICOS:

1 - " O governo popular deve afirmar que aceita a liberdade religiosa e que é por sua vontade que estabelecem os comités de reforma nas associações para que as massas patrióticas possam exprimir mais directamente na direcção dos assuntos da Igreja".

2 - " Estejamos vigilantes: Os militantes do partido devem dirigir o trabalho dos comités de reforma. Estes terão por missão eliminar os reaccionários que se encontram no meio das massas".

Estes reaccionários são evidentemente os dirigentes católicos que mais se salientam nas discussões. (Alguns de nós terão assistido já em Portugal a expulsões deste tipo em assembleias e comícios).

3." Para este trabalho é preciso seguir o seguinte:

3.1 -"É patriótico aderir ao governo e observar as leis".

3.2 -"A desobediência às leis é anti-patriótica".

3.3 -"As associações devem professar o seu patriotismo".

3.4 -"Os elementos anti-patrióticos devem ser eliminados das associações e julgados como criminosos pelas massas patrióticas porque é dever de todo o cidadão castigar o criminoso".

3.5 -"Os comités devem dirigir as massas contra os criminosos".

3.6 - Desde que as massas tenham condenado os elementos e os tenham eliminado das associações, ESTES DEVERÃO SER JULGADOS conforme as disposições das leis do governo popular".

3.7 -"Ao mesmo tempo as associações deverão de novo professar a sua submissão às leis e esforçar-se por descobrir no seu seio as actividades contra-revolucionárias".

DE NOVO O CONFLITO PSICOLÓGICO DAS MASSAS.

1 - "Ainda que os reaccionários tenham sido descobertos, o conflito psicológico deve continuar no seio das massas".

2 - " É importante que as autoridades ECLESIASTICAS e os chefes da Igreja assegurem as massas que a Religião se tornou mais pura depois de se ter libertado dos elementos criminosos e anti-patrióticos. Os poucos militantes que fizeram parte dessas associações têm a importante tarefa de levarem os chefes da Igreja a fazer estas declarações".

3 - " Os militantes devem também assegurar às massas que o Governo e o Partido observam a sua vontade".

4.- " Claro que durante este período novos desacordos surgirão. Se actuarmos arbitrariamente perder-se-á o controlo do movimento das massas. Durante a discussão deve-se tomar sentido na descoberta dos contra-revolucionários que antes passaram despercebido".

5 - " Durante este período, como durante o precedente, impõe-se o seguinte:

É patriótico observar as leis; a desobediência às leis é anti-patriótica e criminosa. (Note-se a identidade absoluta entre legalidade-"revolucionaria" e legitimidade, obediência ao Governo e patriotismo).

6.- " Igualmente as massas devem ser informados dos resultados das conversações entre o Estado e a Igreja, assim como do renascimento patriótico das massas religiosas, com vista a substituir os sentimentos decadentes imperialistas e anti-patrióticos".

SEGUNDA FASE:

Desligar a Igreja de Moçambique da Igreja de Roma através do clero e dos intelectuais.

1 - " À excepção dos assuntos espirituais, todo o início ou expressão de ligação com a cidade do Vaticano, digo Vaticano, deverá ser estigmatizado por ser motivado pelos interesses imperialistas apoiando actividades contra-revolucionárias. A própria extensão mundial da Igreja Católica e as suas experiências constituem provas irrefutáveis da sua conspiração."

2 - " Durante este período pode admitir-se que a Cidade do Vaticano emita protestos contra a nossa campanha. Estes protestos devem ser utilizados como novas provas da conspiração dirigidas da Cidade do Vaticano.

3.- " Isto leva-nos à fase seguinte do nosso ataque: O seu objectivo é a ligação existente entre a Igreja e a Cidade do Vaticano."

4 - " É preciso prever que neste ataque o clero vai reagir com violência por se sentir tocado no seu ponto de apoio e fonte mesma do seu poder".

4.1." Deve mostrar-se que os ataques de ele é objectivo têm por causa a sua ligação ao Vaticano, são anti-patrióticas e em oposição com as leis e Estado".

4.2." Igualmente se deve fazer sentir que o que ele encarna é anti-patriótico. Os nossos militantes têm por tarefa convencer as massas que individuo pode ter a sua religião sem que a Cidade do Vaticano dirija os assuntos de todas as Igrejas do Mundo".

4.3. "Igualmente os nossos militantes devem explicar o princípio da coexistência do patriotismo com a religião. Assim se eliminam das massas o que separa as ordens do Vaticano e se abre o caminho para o estabelecimento duma igreja independente".

5 - "As personalidades clericais que não tenham podido ser persuadidas a submeter-se às vontades do governo popular serão desacreditadas na frente das massas. A melhor tactica para isto consistirá num trabalho simples mas anónimo. Os militantes devem lançar denúncias contra tais personalidades. A história pulula de provas sobre a possibilidade de uma acção legal contra aqueles que se opõem à separação da Igreja com o Vaticano".

6 - "No decurso desta fase deve reunir-se todos os argumentos necessários para convencer a todos os intelectuais católicos de ruptura com o Vaticano. Isto é um passo em frente e não um passo à retaguarda".

7 - "As disposições legais que protegem todas as religiões e a história dos diferentes movimentos ajudarão a tarefa, conduzindo as associações católicas num movimento de conjunto que peça ao governo popular autorização para estabelecer uma Igreja independente, a fim de lavar as associações católicas de toda a mancha anti-patriótica transida por aqueles elementos ligados ao Vaticano".

8 - "O Governo Popular dará autorização e organizará a Igreja Independente. (E assim a Igreja ficaria comandada por ateus)".

9 - "Deve ter-se presente no espírito que a ruptura entre a Igreja Católica e o Vaticano não terá qualquer importância a não ser para os Teólogos. As massas nas suas práticas religiosas não estão ligadas ao Vaticano fortemente".

ÚLTIMA FASE:

A grande investida contra a terceira muralha da fortaleza: Os Bispos.

1. "Eis-nos chegados à última etapa. Estando consumada a separação entre a Igreja e o Vaticano, podemos segurar chefes por nós escolhidos para a nossa Igreja, Isto provocará os vivos protestos do Vaticano e uma maior excomunhão. É preciso compreender que a luta tem lugar no seio dos fiéis e nunca no seu seio. (Deve haver aqui, como noutros lugares, algumas gralhas de texto. Deixemo-las ficar, por fidelidade ao texto transcrito). 249

2.- "As associações continuarão a funcionar e as massas serão encorajadas a praticar a sua religião no seio da nova Igreja. E o Governo do povo se encarregará de rejeitar os protestos do Vaticano".

3.- "Pouco a pouco ficará assim isolada a "velha guarda" do Vaticano.

Assim mais isolada, a acção contra ela torna-se mais legal, porque ela cada vez mais provocará uma violenta necessidade de protestos e de brincar aos mártires. Em consequência desta atitude, ela não poderá senão comprometer-se em actividades anti-patrióticas".

4 - "Não obstante estar já vitoriosa a nossa luta contra a Igreja, é preciso empregar a persuasão para a grande retaguarda do Clero. Essa moderará atitudes, levará as massas a compreender que o Governo tem o cuidado de assegurar verdadeiramente a liberdade de religião a toda a gente".

5 - "Uma vez chegado o momento em que os postos de responsabilidade eclesiástica estão nas nossas mãos e submetidos ao governo popular".

5.1. "As primeiras modificações afectarão os Sacramentos e as Orações".

5.2. "Em seguida proteger-se-ão as massas contra toda a pressão e toda a obrigação de fazer actos de presença na Igreja, de praticar a religião ou de organizar sociedades na dependência de qualquer grupo religioso".

6. "Logo que a prática da religião não vá além duma responsabilidade, será lentamente esquecida".

7. "As novas gerações sucederão as velhas e a religião não será mais que um episódio do passado, digno de ser tratado na história do movimento comunista mundial".

Una Lettera Coraggiosa

Presso il convento dei Cappuccini di Trento si sono riuniti alcuni missionari S.C.J. e OFM Capp. operanti nella diocesi di Quelimane (~~Moz~~ ~~Zambesia~~ Zambesia-Mozambico); erano anche presenti i rispettivi Ministri provinciali e il Superiore regolare, cappuccino. Hanno esaminato la grave situazione della Chiesa missionaria in Mozambico. Alla fine hanno preparato una lettera diretta all'Unione dei Superiori Generali. Eccone i punti più salienti:

-La posizione attuale della gerarchia ecclesiastica del Mozambico genera un grave stato di obiezione di coscienza nei Missionari;

-Il problema di coscienza deriva dalla dichiarata neutralità della gerarchia di fronte alla privazione dei diritti fondamentali delle popolazioni indigene, primo fra i quali l'indipendenza nazionale. La gerarchia locale si è dichiarata neutrale anche di fronte alla lotta per l'indipendenza condotta dai Movimenti di Liberazione costituiti dai Mozambicani, fra i quali molti catechisti, maestri e cristiani, i quali accusano la Chiesa di abbandonarli alla feroce repressione dell'esercito portoghese. Infine la gerarchia si rifiuta di intraprendere un'opera attiva di ~~evangelizzazione/integrale/per/evangelizzare/Il/popolo~~ mediazione fra le parti opposte e di favorire trattative per il riconoscimento di una graduale indipendenza del popolo mozambicano;

-Tale posizione della gerarchia limita fortemente l'opera di evangelizzazione integrale per ~~guidare~~ guidare il popolo autoctono alla sua piena libertà e maturità e mette i missionari in contraddizione oltre che con il Vangelo, con l'insegnamento della Chiesa del Concilio, nelle recenti encicliche papali e nell'ultimo Sinodo dei Vescovi.

-I missionari vedono nell'accordo missionario tra la Santa Sede e il governo portoghese lo strumento principale dell'asservimento della chiesa mozambicana allo stato.

La coraggiosa lettera termina così:

"I missionari giudicano come minimo indispensabile e indifferibile far presente alla Conferenza episcopale del Mozambico i punti sopra esposti, che sono motivo della loro ansietà di coscienza. Essi ottengono in ciò l'appoggio dei rispettivi Superiori provinciali responsabili.
(NC. Maggio '72).

Publicado em policopiador em "Fraternitas", anno V, N.1, 29 giugno 1972, pg. 52, publicação da Curia Generalis O.F.M. Via S. Maria Mediatrix, 25 00165 Roma (Italia)

UMA CARTA CORAJOSA

Perto do convento dos Capuchinhos de Trento reuniram-se alguns missionários S.C.J. e OFM Cap. a trabalhar na diocese de Quelimane (Zambézia - Moçambique); estavam também presentes os respectivos Ministros provinciais e o Superior regoçar capuchinho. Examinaram a grave situação da Igreja missionária em Moçambique. No fim prepararam uma carta dirigida à União dos Superiores Gerais. Eis os pontos mais salientes:

- A posição actual da gerarquia eclesiástica de Moçambique cria um grave estado de objecção de consciência nos Missionários;

- O problema de consciência deriva da declarada neutralidade da gerarquia perante a privação dos direitos fundamentais das populações indígenas, o primeiro dos quais a independência nacional. A gerarquia local também se tem declarada neutral diante da luta pela independência conduzida pelos Movimentos de Libertação constituídos pelos Moçambicanos, entre os quais muitos catequistas, professores e cristãos que acusam a gerarquia de abandoná-los à feroz repressão do exército português. Finalmente a gerarquia recusa-se a empreender uma obra activa de mediação entre as partes opostas e de favorecer negociações para o reconhecimento de uma gradual independência do povo moçambicano;

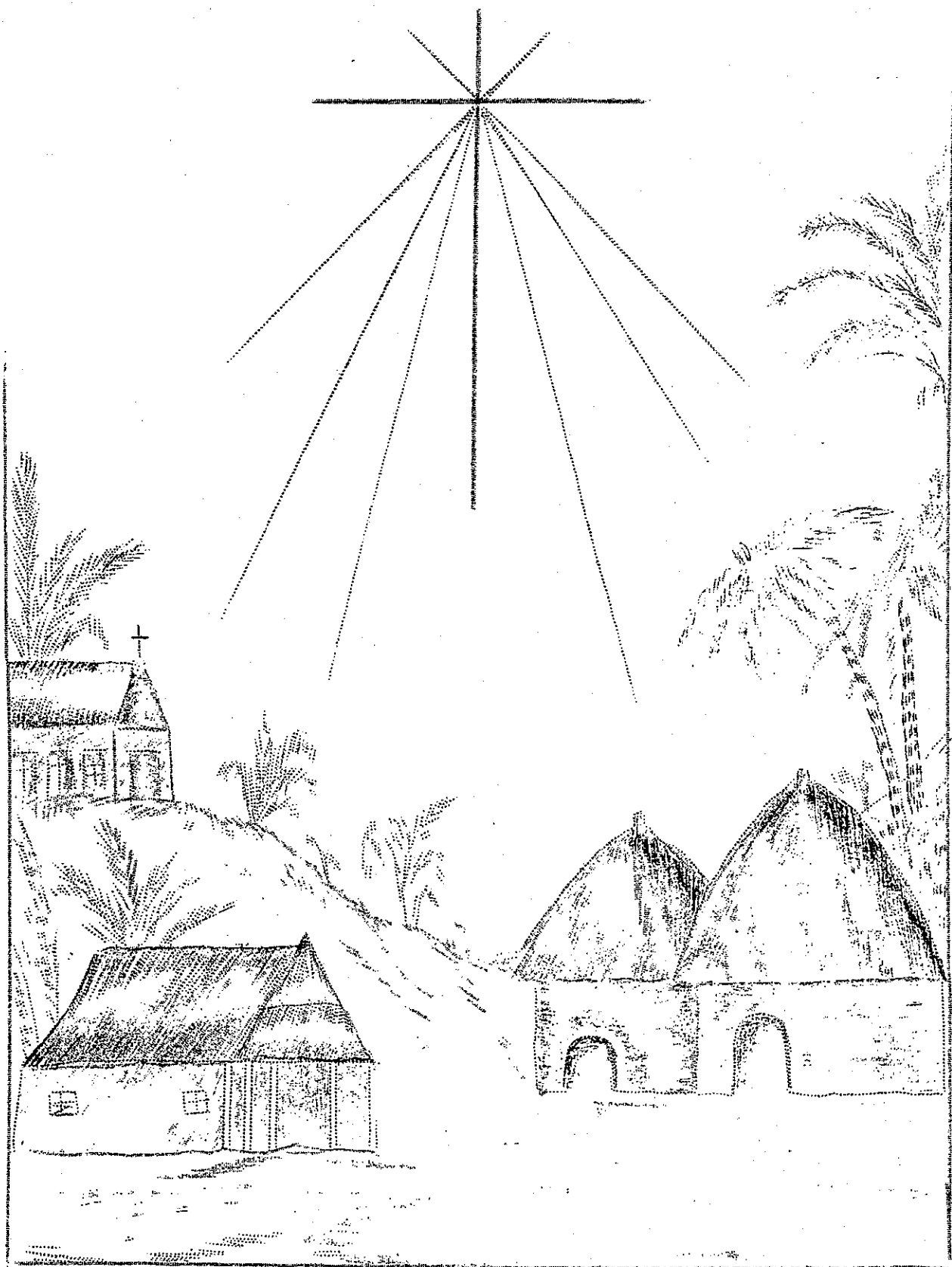
- Tal posição da gerarquia limita fortemente a obra de evangelização integral para guiar o povo autóctene à sua plena liberdade e maturidade e põe os missionários em contradição não só com o Evangelho ~~e como também~~ com o ensinamento da Igreja do Concílio, como também com as recentes encíclicas papais e o último Sínodo dos Bispos.

- Os missionários vêem no acordo missionário entre a Santa Sé e o governo português o principal instrumento da sujeição da igreja moçambicana ao estado.

A corajosa carta termina assim:

" Os missionários julgam como o mínimo indispensável e indiferível o apresentar à Conferência Episcopal de Moçambique os pontos acima expostos que são motivo da sua ansiedade de consciência. Nisto eles têm o apoio dos respectivos Superiores provinciais responsáveis. (NC. Maio '72)





BIBLIOGRAFIA

1. FONTES

1.1. Manuscritas

Arquivos

Arquivo Provincial dos Padres da Ordem Franciscana-Lisboa

Arquivo da Casa do Geral da Congregação dos Padres Brancos - Roma

Arquivo da Casa do Geral da Ordem dos Franciscanos - Roma

Arquivo da PIDE/DGS no Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo - Lisboa

Estatísticas

Relatórios da Acção dos Franciscanos em Moçambique, durante os anos de 1960 a 1974.

Entrevistas

Entrevistas realizadas por Manuel Luís Lopes Batalha:

P. António de Sousa Araújo, o.f.m.;

P. Henrique Rema, o.f.m.;

Outros padres e irmãos leigos franciscanos;

Padre Bernardo do Amaral, padre de Moçambique, o.f.m., em Roma;

Superior dos Franciscanos em Roma;

Padre Joaquim Teles Sampaio;

Coronel Jaime Neves;

Coronel César Limão Gata;

Sr. Manuel Lourenço de Andrade

Cartas e Ofícios

Dado que seria exaustivo citar as inúmeras cartas e ofícios que serviram o texto, remete-se aqui para as notas.

Cadernos

Diário de Notícias, Guerra Colonial, (Alguma Ficha Técnica, Autores: Aniceto Afonso, Carlos de Matos Gomes, Naveprinter, s/d)

Documentos Conciliares

Concílio Vaticano II, *Actividade missionária da Igreja*, Documentos Conciliares, Braga, S.N.A.O., 1966.

Concílio Vaticano II, *Declaração sobre a Liberdade Religiosa*, Documentos Conciliares, Lisboa, União Gráfica, 1966.

Concílio Vaticano II, *Constituição Conciliar, A Santa Igreja*, Braga, S.N.A.O*, 1965.

Concílio Vaticano II, *Decreto sobre o Ecumenismo e Decreto sobre as Igrejas Orientais*, Lisboa, União Gráfica, 1965.

Secretariado Geral do Episcopado, *A Igreja em África*, Exortação Apostólica Pós-Sínodal, Lisboa, Editorial Rei dos Livros, 1995.

Concílio Vaticano II, *A Liberdade Religiosa, A Igreja e as Relações não-cristãs*, documentos conciliares, Braga, S.N.A.O., 1966.

Dez Grandes Mensagens, *Resposta da Igreja aos Problemas Políticos e Sociais de Hoje*, Porto, s/d.

Teses

FERREIRA, Manuel de Pinho, *A Igreja e o Estado Novo, na obra de D. António Ferreira Gomes*, Porto, Fundação Spes, 2004.

FELICIANO, José Fialho, *Antropologia Económica dos Thonga do Sul de*

Moçambique, Maputo, A. H. M. (estudo 12), 1992.

TEIXEIRA, Vitor Rui Gomes Teixeira, *O Movimento da Observância Franciscana em Portugal (1392 – 1517)* (História Cultura e Património de uma Experiência de Reforma Religiosa), 3 volumes, 2006.

Monografias

BOLÉO, Oliveira, *monografia de MOÇAMBIQUE*, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1971.

Filmes

«The Mission», de Roland Joffé, de 1986.

Reportagens

1.2 Imprensa e outras publicações

Brado Africano, 1960.

Boletim Mensal da Ordem Terceira e Missões Franciscanas Portuguesas, Braga, 1908-1954.

Boletim Geral do Ultramar

Ecos de Mocumbi, Revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, Mocumbi.

Ecos de Homoíne, Revista redigida pelos alunos da Missão de S. Francisco de Assis, sob a direcção dos missionários, Homoíne.

Itinerarium, Porto, Editorial Franciscana.

Jornal da Família, Inhambane

Jornal The Times

Pax et Bonum, Revista enciclopédica redigida pelos alunos do curso de teologia do Seminário das Missões Franciscanas, Varatojo.

Relatórios Anuais da Acção dos Franciscanos em Moçambique, de 1960-1974.

Brotéria, revista 2003

Brado Africano, Presença em África, Beira.

Tempo, Revista.

Época, Revista.

Diário de Notícias, Fascículos.

L'Osservatorio Romano

1.3 - Impressas não publicadas

TEIXEIRA, Vitor Rui Gomes, *O Movimento da Observância Franciscana em Portugal (1392 - 1517), História, Cultura e Património de uma Experiência de Reforma Religiosa*, Dissertação de Doutoramento em História em História/Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004.

Diários

Simões, Afonso, de 8 de Maio de 1948 a 20 de Julho de 1963.

Lameiras, Adelino dos Santos, *Saudades de Chibabava*.

Dicionários

BONTE, Pierre et IZARD, Michel, *Dictionnaire de L'ethnologie et de l'antropologie*, Paris, Presses Universitaires de France, 3. Édition, 2004.

Internet

Fontes impressas publicadas

ANTUNES, José Freire, *Jorge Jardim, Agente Secreto*, Venda Nova, Bertrand Editora, 1996.

AZEVEDO, David, *S. Francisco, fé e vida*, Braga, Editorial Franciscana, 2000.

BAUR, John, *2000 Anos de Cristianismo em África, Uma História da Igreja Africana*, Lisboa, Paulinas, 1994.

— *2000 Anos de Cristianismo em África, uma História da Igreja Africana*, Lisboa, Inst. Miss. Filhas de São Paulo, 2002.

BERTULLI, Cesare, *A Cruz e a Espada em Moçambique*, Lisboa, Portugália Editora [D.L.1976]

BOLÉO, Oliveira, *Moçambique*, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1951.

BOLÉO, Oliveira, *Moçambique, Pequena Monografia*, Lisboa, A.G.U., 1961.

- BRANDÃO, Pedro Ramos, *A Igreja Católica e o Estado Novo em Moçambique, 1960/1974*, Editorial Notícias, 2004.
- BRÁSIO, António, *História e Missionologia, Luanda*, Inst. Invest. Científica de Angola 1973
- CABRAL, *Memória de um Resistente*, Editorial Inova, Porto, 1970.
- CAETANO, Marcelo, *Depoimento*, Distribuidora Record, Rio de Janeiro. São Paulo, 1974.
- CAETANO; Marcelo, *Portugal e o Direito Colonial Internacional*, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1948.
- CAMÕES, Luís Vaz de, *Os Lusíadas*, Porto Editora, 1972.
- CAPELA, José Capela, *Escravidão. A empresa de Saque. O Abolicionismo*, Editorial Afrontamento, Porto, 1974.
- CARVALHO, Alberto Teixeira de, *Na Terra de Boa Gente, Crónica Alegre de Inhambane*, Braga, Oficinas Gráficas «Pax», 1944.
- CASTELO, Cláudio, *O Modo Português de Estar no Mundo. O Luso-Tropicalismo e a Ideologia Portuguesa — 1933/1961*, Edições Afrontamento, Lisboa, 1998.
- CASTRO, Armando, *O Sistema Colonial Português em África*, Editorial Caminho, Lisboa, 1998.
- CEREJEIRA, Manuel Gonçalves, *A Concordata hoje*, União Gráfica, Lisboa, 1971.
- COSTA, Ernesto Gonçalves, *A Obra Missionária em Moçambique e o Poder Político*, Editorial Franciscana, 1996.
- CUNHA, Silva, *O Ultramar a Nação e o “25 de Abril”*, Coimbra, Atlântida Editora, 1977,
- CUNHA, Silva, *O Ultramar, a Nação e o “25 de Abril”*, Coimbra, Atlântida Editora, 1977.
- DUGARD, Martin, *À Descoberta de África*, Cruz Quebrada, Multitipo-Artes Gráficas, Lda., 2007.
- FIGUEIREDO, António de, *Portugal: 50 Anos de Ditadura*, Publicações D. Quixote, Porto, 1976.
- GARCIA, A., *História de Moçambique Cristão*, Lourenço Marques, 1969.
- GARCIA, António, *História de Moçambique Cristão*, Lourenço Marques, 2.^a Edição, 1972.
- GASPAR, José Martinho, *Os Discursos de Salazar*, Lisboa, Tipografia Lousanense, Lda, 2001.

GONÇALVES, José Júlio, *Protestantismo em África*, Junta de Investigação do Ultramar, Lisboa, 1960.

GRAY, Sir John, «*Early Portuguese Missionaries*» in East Africa, East African Literature Bureau, Nairóbi, 1958.

GREINTRUP, Theodoro, S.V.D., *Jus Missionarium*, Steyl - Holanda, 1925.

GULBENKIAN, F. C., *O Tempo e o Modo*, *Revista de Pensamento e Acção (Antologia)*, António Coelho Dias, S.A., 2003.

HASTINGS, Adrian, *Mission and Ministry*, Londres, 1971;

— *African Christianity*, Londres, 1976.

HELGESSION, Alf, *Church, State and People in Mozambique, An historical Study with Emphasis on Methodist Developments in the Inhambane Region* Uppsala, Studia Missionalia Upsaliensia, nº 54 vol. de XIV +444 pp., Uppsala, 1994.

HENDERSON, Lawrence W., *Protestantism: a tribal Religion*, Leiden, Parsons Ed., 1971.

HERIKSEN, Thomas H., *Revolution and Counterrevolution. Mozambique's War of Independence — 1964/1974*, Greenwood Press, Westport, 1983.

JARDIM, Jorge, *Moçambique Terra Queimada*, Lisboa, Editorial Intervenção, 1976.

KANT, Immanuel, *A Paz Perpétua e outros Opúsculos*, Lisboa, Edições 70, 1995.

KI-ZERBO, Joseph, *História da África Negra*, Vols, I e II, Mem-Martins, Publicações Europa- América, 1972.

LANGA, Adriano, *Questões Cristãs à Religião Tradicional Africana*, Braga, 1984.

LOPES, Fernando Félix, *Missões Franciscanas em Moçambique, 1898-1970*, Braga, 1972.

MACHADO, José Alfredo Vieira (Coordenação de), *Revisão da Lei Orgânica do Ultramar*, Lisboa, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1988.

MAGALHÃES, José Calvet de, *Portugal e as Nações Unidas — A Questão Colonial (1955-1974)*, Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Lisboa, 1996.

MARIME, Benedito, *Arquidiocese do Maputo, Sessenta Anos de História, (1940 a 2000)*, Maputo, Paulinas - Liv. E Audiovisuais, 2002.

MARTINS, José Soares, *Moçambique pelo seu Povo. Cartas à «Voz Africana», edição do autor*, Porto 1971.

MATEUS, Dalila Cabrita, *A Luta pela Independência. A Fundação das Elites Fundadoras da FRELIMO, MPLA, e PAIGC*, Editorial Inquérito, Mem Martins, 1999.

- MAZULA, Brazão, *Educação, Cultura e Ideologia em Moçambique: 1975 - 1985 (em busca de fundamentos filosóficos - antropomórficos)* Santa Maria da Feira, 1995.
- MELO, Manuel José Homem de, *Portugal, o Ultramar e o Futuro*, edições do autor, Lisboa, 1962.
- MIRANDA, Jorge, *As Constituições Portuguesas 1822-1826-1838-1911-1933-1976*, Lisboa, Livraria Petrony, 1976.
- MONDLANE, Eduardo, *Mozambique, de la colonisation portugaise à la libération nationale*, Paris, Edition l'Harmattan, s/d.
- MONTELLO, Josué, *Os Tambores de São Luís*, Lisboa, Edição LBL, 1990.
- NEVES, Fernando, *As Colónias Portuguesas e o Seu Futuro*, Ed. Etc., Paris, 1974.
- NOGUEIRA, Eurico Dias, *Missão em Moçambique*, Vila Cabral, 1970.
- NOGUEIRA, Franco, *As Nações Unidas, e Portugal*, (Estudo), Ática, 1962.
- *Salazar*, 6 volumes, Lisboa, Civilização, 1985.
- *Juízo Final*, Porto, Companhia Editorial do Minho, 1992.
- OLIVEIRA, César, *Dos Quatro Cantos do Mundo à Descolonização, 1974-76*, Lisboa, Cosmos, 1996.
- PERRIN, Joseph, *Père Blanch en Africa noire*, Paris, 1980.
- PINTO, António da Costa (coordenação), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 2005.
- *O Fim do Império. A Cena Internacional, a Guerra Colonial e a Descolonização, 1961/1975* — Livros Horizonte, Lisboa, 2001.
- PINTO, Manuel Vieira, *A Igreja e o Tempo*, Lisboa, Ulmeiro, 1979.
- REGO, A., *Atlas Missionário Português*, Lisboa, 1964.
- RESENDE, Sebastião Soares de, *O Mistério da Comunidade Cristã*, Porto, Livraria Nelita, 1960. 1961/1975,
- RICO, Hermínio e FRANCO, José Eduardo (coordenação), *Fé, Ciência, Cultura: Brotéria – 100 anos, gradiva*, 1.ª edição, 2003.
- RITA, Ferreira A., *Povos de Moçambique: História e Cultura*, Porto, 1975.
- SALAZAR, António de Oliveira, *Discursos (Princípios Fundamentais da Revolução Política) 1928-1934*, Coimbra Editora, 1936.
- *Discursos e Notas Políticas, III, 1938 - 1943*, Coimbra, Coimbra Editora, Lda., 1943
- *Discursos e Notas Políticas, IV, 1943 - 1950*, Coimbra, Coimbra Editora, Lda., 1951

- *Discursos e Notas Políticas, V, 1951 - 1958*, Coimbra, Coimbra Editora, Lda., 1959
- SANCHES, J., *Les Missions Catholiques et la Politique de l'État Portugais*, Spiritus, Paris, 1972.
- SANTOS, E., *O Estado Português e o Problema Missionário*, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1964.
- SANTOS, João Afonso dos, e outros, *O Julgamento dos Padres do Macúti*, Porto, Afrontamento, 1973.
- SAÚTE, Nelson, (organização e prefácio), *As Mãos dos Pretos, Antologia do Conto Moçambicano*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 2001.
- SOARES, Fernando Luso, *PIDE/DGS, Um Estado dentro do Estado*, Lisboa, Portugália Editora, 1975.
- SPÍNOLA, António, *Ao Serviço de Portugal*, Lisboa, Ática, 1976;
- VELOSO, Agostinho, *D. Teodósio Clemente de Gouveia, Paladino de Portugal ao Serviço de Deus*, A.G.U., 1965.
- VERMES, Geza, *Manuscritos do Mar Morto*, Lisboa, (tradução de Rosário Morais da Silva), Ésquilo, Edições & Multimédia, 2006.
- VIOLANTE, Joaquim de Sousa Violante, *Missões Franciscanas de Moçambique*, Lisboa, inédito, s/d/.
- ZIÉGLER, Jean, *Contrarrevolucion (La) en África*, Louvain, Editorial Lumen, Collections Palavra en el Tiempo, n.º18.

Outras Fontes

- ALMEIDA, Pedro Ramos, *História do Colonialismo Português em África*, Cronologia, vol. III, séc. xx, Lisboa, Ed. Estampa, 1979.
- ARRIAGA, Kaúlza de, *A Luta em Moçambique, 1970-1973*, Impressora Braga, Barbosa & Xavier, 1973.
- AZEVEDO, David, CORREIA PEREIRA, José António, MARQUES NOVO, Manuel, MONTES MOREIRA, Américo, *Franciscanos em Moçambique – Cem Anos de Missão, 1898 – 1998*, Braga, Editorial Franciscana, 1998.
- BOXER, Charles, *Race Relations in Portuguese Colonial Empire, 1415-1825*, Clarendon, Oxford, 1963.

- CABRAL, Augusto, *Les Indigènes-Colonie de Moçambique*, Lourenço Marques, Imprimerie Nationale, 1931.
- CAETANO, Marcelo, *Portugal e a Internacionalização dos Problemas Africanos*, (da Liberdade dos Mares às Nações Unidas), Lisboa, Ática, 1963.
- CAPELA, José, *O Escravismo Colonial em Moçambique*, Porto, Afrontamento, 1993.
- COSTA, Ernesto Gonçalves Costa, *Chamadas à Missão e Desenvolvimento Integral do Homem*, Braga, Editorial Franciscana, 1996,
- COSTA, Mário Augusto da Costa, *Bibliografia Geral de Moçambique, Contribuição para um Estudo Completo*, A.G.U., 1946.
- COSTA, Mário, *Como fizeram os Portugueses em Moçambique*, Lisboa, 1928.
- CROUZET, Maurice, *Histoire Générale des Civilizations*, Paris, Presses Universitaires de France, 5.^a Edição, 1970.
- D'ORNELAS, Ayres, *Raças e Língua Indígenas em Moçambique*, Lourenço Marques, 1980.
- DELAVIGNETTE, *Christianisme et Colonialisme*, Collection Je sais, Je Crie, n.º 16, Paris, 1960.
- EÇA, Filipe Gastão de, *Subsídios para uma Bibliografia Missionária Moçambicana (Católica)*, Lisboa, 1969.
- ENES, *Relatório Apresentado ao Governo em 1893*, Lisboa, 3.^a Edição, A.G.C., 1946.
- FEIO, Manuel Moreira, *A Colonização de Moçambique, Caminhos de Hoje e de Amanhã*, Lisboa, 1987.
- FERREIRA, Luciano da Costa, *A Igreja Ministerial em Moçambique, Caminhos de Hoje e de Amanhã*, Lisboa, 1987.
- FERREIRA, João José Brandão, *A Evolução do Conceito Estratégico Ultramarino Português, da Conferência de Berlim à Descolonização*, Lisboa, Hugin Editores, 2002.
- FREIRE, José Geraldes, *Resistência Católica ao Salazarismo Marcelista*, Porto, Telos, 1976.
- GONÇALVES, José Júlio, *Protestantismo em África*, Junta de Investigação do Ultramar, Lisboa, 1960.
- GUERREIRO, Jerónimo Alcântara, *Quadros da História de Moçambique*, Lourenço Marques, I.N.M., 1954.
- HOUTART, François, e ROUSSEAU, André, *A Igreja e os Movimentos Revolucionários; Vietname, América Latina, Colónias Portuguesas*, Lisboa, Arcádia, 1976.

- JÚNIOR, Santos, *Antropologia de Moçambique*, Porto, 1956.
- JUNOD, Henrique, A., *Usos e Costumes dos Bantus*, 2.^a Edição, I.N.M., Lourenço Marques, 1974.
- LAMBO, Gonzaga, *Europa e África (Racismo e Xenofobia)*, Lisboa, 1994.
- LAVADO, Maria Ludovina, *Franciscanas Missionárias de Maria 100 Anos em Moçambique, 1897-1997*, Maputo, 1996.
- LEGRAND, Michel, *Colonisation Portugaise et Discours Religieux*, Louvain-la-Neuve, Centre de Recherches Sócio-Religieuses, Université Catholique de Louvain, 1978.
- LLORCA, Bernardino, *Manual da História Eclesiástica*, Barcelona, Editorial Labos, 1942.
- MARTIN, Dugard, *À Descoberta de África*, Cruz Quebrada, Multitipo-Artes Gráficas, Lda, 2007.
- PINTO, Manuel Vieira, *Cristianismo*, Porto, ASA, 1992.
- REGO, A. da Silva e SANTOS, Eduardo dos, *Atlas Missionário Português*, 2.^a Edição, Lisboa, 1964.
- RESENDE, Sebastião Soares de, *Fé, Vida, Colonização*, Lourenço Marques, 1945.
- ROCHA, Ilídio, *Catálogo dos Periódicos e Principais Seriados de Moçambique da introdução da tipografia à independência 1854 – 1975*, Lisboa, Edições 70, 1985.
- TOFFLER, Alvin, *Choque do Futuro, do Apocalipse à Esperança*, Lisboa, Edição «Livros do Brasil», 1999.